



O SOLO DA LIBERDADE



As trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL MESTRADO

JÔNATAS MARQUES CARATTI

O SOLO DA LIBERDADE

as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)

São Leopoldo/RS
2010

JÔNATAS MARQUES CARATTI

O SOLO DA LIBERDADE

*as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos
do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS como requisito parcial para a obtenção do
título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

São Leopoldo/RS
2010

JÔNATAS MARQUES CARATTI

O SOLO DA LIBERDADE

as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Orientador)
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Profª. Dra. Keila Grinberg
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof. Dr. César Augusto Barcellos Guazzelli
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Profª. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Esta dissertação, do início ao fim, é para honra e glória de Deus, por seu amor incondicional, e para Jesus Cristo, por decidir um dia morrer por mim, para que hoje eu pudesse ter vida.

Agradecimentos! (Ou o roteiro da peça)

Considero os agradecimentos em uma dissertação tão parte dela como seu restante. Da mesma forma que para a encenação de uma peça teatral existe um grande número de profissionais por trás das grossas e avermelhadas cortinas que separam o público dos atores, numa dissertação existem muitas pessoas que trabalham pesado para que a *peça* seja um sucesso. Seria incoerência deixá-las no anonimato.

Nestes dois anos de preparação para o tão sonhado dia da apresentação, a platéia foi grande, movimentada, animada e agitada, mas sempre presente. Aquele que corrigiu o *script*, o técnico criterioso que me fez repetir a encenação uma centena de vezes, Paulo Roberto Staudt Moreira: meu orientador, professor, amigo. Obrigado, querido Paulo, por me aceitar e me adotar como orientando! Um agradecimento especial de quem o considera tanto como pessoa como profissional. Se não fosse sua leitura atenta a este trabalho, certamente ele não seria o mesmo. Sua participação no projeto que agora tornou-se dissertação foi fundamental, desde sempre.

Ninguém dirige uma peça de um dia para o outro. Agradeço ao Unilasalle, onde realizei o curso de História e encontrei professores realmente preocupados com minha formação. Hoje, eles estão na platéia, assistindo à peça de seu eterno aluno: Rodrigo Simões, Elsa Avancini, Cleusa Graebin, Rejane Penna, Maria Cristina França, Viviane Saballa, Sérgio Fiker, Manoel Ávila, Raul Cardoso. Sou muito grato também àqueles que, mesmo assistindo ao espetáculo lá do fundo, estiveram sempre presentes. Aos amigos e colegas que conheci naquela faculdade: Samuel, Danielle, Karen, Willian, Tamara, Juslaine, Maurício, Hendrigo.

Nos camarotes laterais, assistem à peça os amigos e funcionários do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. A experiência de ter trabalhado nesta instituição foi marcante em minha vida. Mais da metade desta dissertação foi realizada entre as paredes da sala de pesquisa do APERS, por isso o agradecimento precisa ser muito especial. À diretora Rosane Feron, pela oportunidade que me deu naquele mês de março de 2005; às arquivistas Aerta, Kitty, Martha, Renata, Beth e Ana, por tornarem o arquivo um lugar melhor; aos valorosos investigadores da sala de pesquisa histórica: Jovani, César, Pablo, Vladimir, Marcia, Laura, Grazi, Charles, Bruno, Tamara, Letícia, Samuel, Juslaine, Roberta. Todos vocês, sem exceção, me ensinaram muito sobre História; assim sendo, este trabalho é também parte de vocês. Falando em arquivo, não dá pra esquecer dos grandes amigos que fiz na sala de pesquisa: Caiuá Al-Alam, Vinícius de Oliveira, Adriano Comíssoli, Tiago Bernardon, Tiago Gil, Gabriel Berute, Gabriel Aladrén, Jonas Vargas, Ricardo de Lorenzo, Roger Elias e muitos outros. Eles

tornam o trabalho de pesquisa menos penoso.

Na Unisinos encontrei uma segunda casa. Sou muito grato pelos grandes professores que tive: Paulo Moreira, Ana Scott, Cláudio Elmir, Marluza Harres, Karl Monsma, Marcus Beber. Se o diretor de uma peça precisasse se preocupar com a burocracia, prazos, documentações e um mundo de eteceteras, seu trabalho com certeza estaria comprometido. À Janaina - a famosa Jana Maravilha – por sua dedicação e competência, uma profissional séria, que sempre facilitou minha vida.

E o que seria de um diretor sem seus críticos? É pela contribuição deles que muito de seu trabalho pode avançar. Agradeço aos “críticos” da peça, Keila Grinberg, César Guazzelli e Eliane Fleck, por aceitarem ler o trabalho. Também sou grato pelas considerações de Regina Xavier, quando participou do colóquio.

Se a Unisinos foi como um refúgio, lugar de pouso tranquilo, foi também onde conheci minha segunda família. Preciso fazer um agradecimento à equipe diretiva da peça, meus colegas de mestrado da Unisinos, que contribuíram de forma especial, ensaiando sempre que possível, disponíveis nas aulas, nas mesas de bar, nas reflexões e conversas no trem: Melina, João Batista, Mariluce, Ianko, Carol, Carina, Júlio, Ana Carla, Sidney, Sandro e Odair. Olha, pessoal, vocês foram fundamentais no desenvolvimento deste trabalho! Foi muito, mas muito bom mesmo, tê-los como colegas. Fiquei honrado e muito orgulhoso por estar cercado de historiadores tão sérios, comprometidos e inteligentes.

Agora, acabo de abrir um novo parágrafo para um agradecimento MUITO especial! Para uma pessoa muito querida, que me acompanhou em vários momentos nestes dois anos. Seu nome: Melina Kleinert Perussatto. Não tem jeito, Mel! Tu teres entrado no mesmo “navio negreiro” que eu, tornando-se minha malunga, tudo bem. Mas precisava me perseguir no centro de Porto Alegre, nos corredores da faculdade e na biblioteca da Unisinos? Realmente tu estiveste sempre presente! Foi uma companheira inseparável nas leituras e até nos pensamentos. Vou sentir muita saudade desse tempo. Sei que ele não vai voltar, mas amigos para sempre vamos ficar!

Aos atores principais, protagonistas cinematográficos, Faustina e Anacleto, fico muito aliviado por ter terminado de contar suas histórias. Por tudo que vocês vivenciaram no passado, não podia deixá-los no anonimato, era necessário que estivessem em seu devido lugar, o da visibilidade. Mas o agradecimento a eles não teria muito sentindo, se não lembrasse das pessoas que conheci pela fronteira rio-grandense. Em Livramento, a Evanir e Sandra; em Rivera, aos “hermanos” José e Dennis; na cidade de Melo, à querida Antuk, ao Sr. Perdomo, Dona Vera e Facundo, um muito obrigado pela hospedagem e amizade; em

Jaguarão, um abraço especial a toda família Arence.

Mas um diretor também tem família. Aliás, uma grande família. Não no tamanho, mas no coração: Jorge, Marlene e Angela Thais. Eles sabem, com muitos detalhes, a labuta, o cansaço e a vida dos bastidores. Minha família participou integralmente nestes dois anos de mestrado. Foram eles que me chamavam para sair, respirar ar puro, ou para um saboroso sorvete no final da tarde. Dizem que o trabalho do historiador é solitário e incompreensível. Conversa. Minha mãe me ajudou a ler documentos no arquivo, meu pai escreveu uma poesia para a dissertação, e minha mana fez a capa. Sei que agradecer à família muitas vezes é praxe, mas para mim, é dívida. Eles realmente participaram, puxaram a corda e abriram as cortinas.

O CNPq permitiu que a *peça* fosse apresentada ao grande público, dando os subsídios necessários para sua organização. Fui aluno de uma faculdade particular e sei como é triste não ter dinheiro para comprar livros ou para participar de congressos. Por isso, graças a esta instituição, pude pesquisar integralmente e receber os investimentos para que a *peça* de fato existisse. Mas antes de abrir as cortinas, preciso agradecer imensamente à amiga Isabel Fraga, por topar o desafio de corrigir o português desta dissertação. Qualquer tropeço do diretor, e o fracasso ou sucesso de sua peça, é de sua inteira responsabilidade. Por isso, como tal, assino neste trabalho, como autor responsável.

Para toda essa equipe maravilhosa, meu muito obrigado!

Jônatas Marques Caratti, abril de 2010.

O Sonho da Liberdade

Uma Fronteira,
Uma Decisão,
De um lado liberdade,
De outro a cruel escravidão.

Do lado Rio-Grandense, vejo a banda Oriental,
Mas se para o outro lado eu passar,
A Liberdade, certamente encontrarei.
Mas meu Senhor, muito irado irá ficar.

O Tráfico corre solto na Província Rio-grandense,
Como mero objeto sou vendido,
Sou apenas uma simples propriedade,
De um severo e ganancioso, comerciante corrompido.

Mas esperança, sempre carrego comigo.
Sei que a Liberdade um dia vai chegar.
Quando em um cantinho qualquer vou descansar,
Ao anoitecer, posso ver no horizonte, meu sonho se realizar.

Por Jorge Gonçalves Caratti

RESUMO

Esta dissertação busca investigar o impacto das leis abolicionistas uruguaias para os senhores e seus escravos rio-grandenses, nas décadas de 1840 a 1860. A partir da análise das trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pretende-se problematizar algumas questões como: as motivações para as fugas de escravos pela fronteira rio-grandense, o envio de escravos por parte dos estancieiros rio-grandenses para trabalharem na República Oriental do Uruguai após a abolição da escravatura deste país, a busca pela posse cativa pelos senhores escravistas gaúchos e o Tratado de Devolução de Escravos de 1851, o roubo de escravos e negros orientais livres para serem vendidos no tráfico inter e intra-provincial, o comércio de escravos entre as vilas de Jaguarão, Pelotas e Rio Grande através da Lagoa Mirim, os argumentos de cidadania e de solo livre defendidos pelos curadores e chefes políticos uruguaios para a liberdade dos afro-descendentes nascidos no Uruguai e também para aqueles que lá moravam algum tempo. Através de uma combinação metodológica entre a micro-história e a História Comparada, pretende-se perceber as semelhanças e diferentes das duas histórias analisadas. A fonte base dessa pesquisa são dois processos criminais. Juntam-se a eles, registros notariais como, cartas de alforria e escrituras públicas de compra e venda; registros paroquiais como, batismo e casamento; inventários *post-mortem*; correspondências diplomáticas e militares. Nossa principal hipótese de trabalho é que as leis abolicionistas uruguaias acarretaram grandes mudanças na organização da escravidão na província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Palavras-Chave: Escravidão; Fronteira; Leis abolicionistas uruguaias; Trajetórias de vida.

RESUMEN

Esta disertación busca investigar el impacto de las leyes abolicionistas uruguayas para los señores y sus esclavos riograndenses, en las décadas de 1840 hasta 1860. A partir del análisis de las trayectorias de la negra Faustina y del pardo Anacleto se pretende problematizar algunas cuestiones como: las motivaciones para la huida de los esclavos por la frontera riograndense, el envío de esclavos por parte de los estancieros riograndenses para trabajaren en la República Oriental del Uruguay después de la abolición de la esclavitud de este país, en busca por la posesión cautiva por los señores esclavistas gáuchos y el Tratado de Devolución de los Esclavos de 1851, el robo de esclavos y negros orientales libres para ser vendidos en el tráfico inter e intraprovincial, el comercio de esclavos entre las villas de Jaguarão, Pelotas y Rio Grande através de la Laguna Mirim, los argumentos de ciudadanía y de suelo libre defendidos por los curadores e jefes políticos uruguayos para la libertad de los afrodescendientes nacidos en el Uruguay y también para aquellos que allá vivían algún tiempo. A través de una combinación metodológica entre la micro historia y la Historia Comparada, se pretende percibir las semejanzas y diferencias de las dos historias analizadas. La fuente base de esa pesquisa son dos procesos criminales. Se juntan a ellos, registros notariales como, cartas de alforria, escrituras públicas de la compra y venta; registros parroquiales como, bautismo y casamiento; inventarios *postmortem*; correspondencias diplomáticas y militares. Nuestra principal hipótesis de trabajo es que las leyes abolicionistas uruguayas acarrearán grandes cambios en la organización de la esclavitud en la provincia de San Pedro del Rio Grande del Sur.

Palabras Claves: Esclavitud; Frontera; Leyes abolicionistas uruguayas; Trayectorias de la vida.

Lista de Siglas e Abreviaturas

APERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
AHRS	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
AHCMPA	Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
AGN	Archivo General de la Nacion

M	Masculino
F	Feminino
RS	Rio Grande do Sul
\$	Mil réis

Lista de Quadros

Quadro 1 – Cartas de liberdade: Jaguarão e suas freguesias (1833-1887).....	54
Quadro 2 - Cartas de liberdade: divisão cartorial de Jaguarão (1830-1860).....	55
Quadro 3 – Idade dos escravos de Antônio Escouto (Encruzilhada, 1865).....	73
Quadro 4 – Período que os escravos fugiram conforme a Relação de 1852.....	105
Quadro 5 – Municípios com mais municípios com mais escrituras de escravos no RS.....	155
Quadro 6 – Escrituras de compra e venda: divisão cartorial de Jaguarão (1840-1870).....	155
Quadro 7 – Ocupações dos escravos comercializados em Jaguarão e suas freguesias a partir das escrituras públicas de compra e venda de escravos (1840-1870).....	168
Quadro 8 – Transações em que a preta Faustina esteve envolvida.....	195
Quadro 9 – Transações em que o pardo Anacleto esteve envolvido.....	213

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Cartas de liberdade: sexo dos escravos (Jaguarão, 1830-1860).....	56
Tabela 2 - Cartas de liberdade: origem dos escravos (Jaguarão, 1830-1860).....	57
Tabela 3 – Cartas de liberdade relacionadas as leis abolicionistas uruguaias.....	94
Tabela 4 – Número de escravos fugidos de um mesmo senhor.....	105
Tabela 5 – Sexo dos senhores e escravos.....	106
Tabela 6 – Cor dos escravos.....	107
Tabela 7 – Origem dos escravos fugidos.....	107
Tabela 8 – Porcentagem de pessoas que foram vítimas do tráfico ilegal pela fronteira em relação ao sexo encontrado em processos criminais.....	139
Tabela 9 – Porcentagem de pessoas que foram vítimas do tráfico ilegal pela fronteira em relação a faixa etária encontrada em processos criminais.....	140
Tabela 10 – Porcentagem de escravos comercializados em relação ao sexo em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870).....	141
Tabela 11 - Porcentagem de escravos comercializados em relação a faixa etária em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870).....	142
Tabela 12 – Relação das variáveis faixa etária e preço dos escravos em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870).....	143
Tabela 13 – Relação das variáveis idade, sexo e preços dos escravos em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870).....	144
Tabela 14 – Relação dos números de escravos vendidos com a variável faixa etária em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870).....	145
Tabela 15 – Relação entre sexo e escravos comercializadas em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870).....	145
Tabela 16 – A relação nominal da população de Jaguarão /1833.....	153
Tabela 17 – Municípios com maior número de escravos na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1859).....	154
Tabela 18 – Faixa de tamanho de plantel: Rio Grande e Jaguarão.....	160
Tabela 19 – Distribuição das escrituras e dos escravos a partir do número de cativos transacionados em cada escritura (Jaguarão 1840-1870).....	162
Tabela 20 – Origem e sexo dos escravos por décadas, a partir de escrituras públicas de compra e venda de cativos (Jaguarão, 1840-1870).....	164

Tabela 21 – Nascimento e procedência dos crioulos através das escrituras públicas de compra e venda de escravos (Jaguarão, 1840-1870).....	166
Tabela 22 – Sexo dos escravos crioulos a partir da divisão cartorial (Sede e freguesias) através das escrituras públicas de compra e venda de escravos (Jaguarão, 1840-1870).....	167
Tabela 23 – Faixa etária dos escravos comercializados em Jaguarão e suas freguesias, a partir das escrituras públicas de compra e venda de escravos (1840-1870).....	169
Tabela 24 – Sexo e preço dos escravos comercializados em Jaguarão (1840-1870).....	173
Tabela 25 – Origem (africanos) e preço dos escravos comercializados em Jaguarão (1840-1870).....	174
Tabela 26 - Origem (crioulos) e preço dos escravos comercializados em Jaguarão (1840-1870).....	174
Tabela 27 – Local e residência dos vendedores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos dos 1º e 2º Tabelionatos, Jaguarão, 1840-1870.....	177
Tabela 28 – Local e residência dos compradores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos dos 1º e 2º Tabelionatos, Jaguarão, 1840-1870.....	179
Tabela 29 - Local e residência dos vendedores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia de Arroio Grande,1840-1870.....	180
Tabela 30 – Local e residência dos compradores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia de Arroio Grande,1840-1870.....	181
Tabela 31 - Local e residência dos vendedores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia do Herval,1840-1870.....	181
Tabela 32 - Local e residência dos compradores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia do Herval,1840-1870.....	182
Tabela 33 - Local e residência dos e vendedores compradores de acordo com as escrituras de compra e venda de escravos 2º Distrito da Freguesia de Arroio Grande 1840-1870.....	183
Tabela 34 – Permanência, entradas e saídas dos escravos de Jaguarão e suas freguesias (1840-1870).....	183
Tabela 35 – Ocupações e sexo dos escravos comercializados, a partir das escrituras públicas de compra e venda (Rio Grande, 1860-1869).....	208
Tabela 36 – Sexo e porcentagem dos vendedores e compradores de escravos em Jaguarão (1840-1870).....	215
Tabela 37 – Transações por compradores e vendedores em Jaguarão (1840-1870).....	216

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Cartas de liberdade: formas de alforria (Jaguarão, 1830-1860).....	59
Gráfico 2 – Cartas de liberdade: compradas (Jaguarão, 1830-1860).....	60
Gráfico 3 – Cartas de liberdade: compradas por origem (Jaguarão, 1830-1860).....	61
Gráfico 4 – Cartas de liberdade: condicionais (Jaguarão, 1830-1860).....	62
Gráfico 5 – Divisão do patrimônio de Antônio Escouto (Encruzilhada, 1865).....	72
Gráfico 6 – Motivações senhoriais para as alforrias.....	95
Gráfico 7 – Argumentos senhoriais utilizados nas alforrias.....	250

Sumário

INTRODUÇÃO.....	19
CAPÍTULO 1 - O começo de tudo: os primeiros anos da preta Faustina e do pardo Anacleto.....	42
1.1 “Mostrava ser da Costa da África”: chegada e vivências da africana Joaquina Maria na fronteira sul-rio-grandense (Jaguarão, primeira metade do século XIX).....	44
1.2 Na estância nascia um pardo - batizado, apadrinhamento e relações senhoriais: os primeiros anos de Anacleto (Encruzilhada, 1851 - 1858).....	63
1.3 “Que passaria para o outro lado”- a fuga da africana Joaquina Maria e o nascimento da preta Faustina (1843 – 1852).....	76
1.4 - Estancieiros em movimento – senhores de escravos em terras uruguaias: o envio do pardo Anacleto para Tupambaé (Serro Largo, 1858-1860).....	88
CAPÍTULO II - Sobre um tempo de incertezas - histórias entrecruzadas pela fronteira rio-grandense: a apreensão da preta Faustina e o roubo do pardo Anacleto.....	98
2.1 Em busca da posse cativa: a apreensão da preta Faustina e o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império Brasileiro (1851).....	100
2.2 “Um tráfico de nova espécie” - o roubo do pardo Anacleto: seqüestros de negros livres uruguaios e escravos “brasileiros” na fronteira da província de São Pedro do Rio Grande do Sul (décadas de 1850 e 1860)	119
2.3 PROCURA-SE: Características do tráfico ilegal pela fronteira - análise das variáveis sexo, idade e preço dos escravos a partir de duas fontes documentais: processos criminais e escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840 – 1870).....	136
CAPÍTULO III - Negócios na fronteira-sul a preta Faustina e o pardo Anacleto no comércio de escravos fronteiriço: Jaguarão, Pelotas e Rio Grande (meados do séc. XIX)	148
3.1. “Me obrigo a fazer boa e valiosa venda”: o comércio de escravos numa região fronteiriça (Jaguarão, 1840-1870).....	150
3.2 – De Faustina para Francisca: a venda da preta Faustina entre Jaguarão e Pelotas (1852-1853).....	184
3.3 - De Anacleto para Gregório: a venda do pardo Anacleto entre Jaguarão e Rio Grande	

(1860-1862).....	196
3.4 - Os trâmites da escravidão - traficantes, negociantes e intermediários na fronteira-sul da província de São Pedro (Jaguarão, Pelotas e Rio Grande/ meados do século XIX).....	214
CAPÍTULO IV - Agentes da liberdade, agentes da escravidão: os conceitos de cidadania e solo livre e os destinos da preta Faustina e do pardo Anacleto (Pelotas, 1854/Rio Grande, 1862).....	223
4.1 – Na trama do processo: investigação e julgamento dos casos da preta Faustina e do pardo Anacleto (Pelotas, 1854/Rio Grande, 1862).....	224
4.2 A extradição e a liberdade da preta Faustina: os usos do conceito de cidadania por chefes políticos e vice-cônsules uruguaios para o fim da liberdade dos escravizados ilegalmente.	238
4.3 “Que livre de direito vivia de fato como escravo” - o conceito de solo livre e a reescravização pardo Anacleto.....	245
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	255
FONTES.....	263
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	267
APÊNDICE 1.....	276
APÊNDICE 2.....	277
ANEXOS.....	290

INTRODUÇÃO

“Assim o meu propósito não é ensinar aqui o método que cada um deve seguir para bem conduzir sua [pesquisa], mas apenas mostrar de que maneira procurei conduzir a minha.” *René Descartes. Discurso do método.*

Em meados de 1854, o Juiz Municipal da cidade de Pelotas, Ouvídeo Fernando de Loureiro, recebeu uma correspondência do chefe político uruguaio José Moralles, apresentando um pedido de extradição de uma “cidadã oriental” que havia sido escravizada ilegalmente na província de São Pedro do Rio Grande do Sul.¹ O assunto se tornou ainda mais delicado quando o próprio presidente da província, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, precisou intervir no assunto, enviando uma carta pessoal ao Juiz de Pelotas, pedindo as “necessárias averiguações sobre o rapto da preta menor Faustina”.² Em seguida, o Juiz Municipal enviou uma carta ao Oficial de Justiça, para que chamasse todos aqueles que soubessem sobre o caso e que pudessem ajudar na investigação. Apresentaram-se Baltasar Silvério de Araújo – representando o Capitão José da Silva Pinheiro, que estava em Montevideu - e Henrique Rochmann.

Segundo o que Baltasar e Henrique declararam, ambos haviam comprado uma escrava de nome Faustina, de cor preta, crioula desta Província, de 10 anos de idade, e “que era voz pública” ser essa *preta* de condição livre. Henrique comprou a cativa de um ex-Capitão da Guarda Nacional, morador em Jaguarão, e a vendeu, dez meses depois, ao Capitão José da Silva Pinheiro. Baltasar de Araújo representava, por procuração bastante, os interesses do Capitão, pois este se encontrava no Estado Oriental. O fato é que ambos – Baltasar e Henrique - possuíam escrituras de compra e venda, o que legitimava a compra “boa e valiosa”. Não havia crime nesse ato, o que levou o Juiz a prosseguir com as investigações, mandando um “auto de perguntas” ao ex-Capitão da Guarda Nacional, Manoel Marques Noronha, por meio de um Oficial de Justiça.

Alguns anos depois, na cidade de Rio Grande, mais especificamente aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano do *Nosso Senhor Jesus Cristo* de 1862, o Delegado de Polícia Henrique Bernardino Marques Canário recebeu o cidadão Miguel Mathias Velho, que trazia uma reclamação referente à compra, realizada há mais de um ano, de um escravo de nome Gregório, cor parda, crioulo desta Província, 10 anos de idade. Mathias Velho declarou que,

¹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-crime, Maço 10A, nº 442, 1854.

² AHRS, Relatório do Presidente da Província, 1854.

chegando à sua charqueada uns tropeiros, disseram que seu escravo Gregório na verdade se chamava “Anacleto, escravo de Antônio de Souza Escouto, da Encruzilhada, que o conheciam muito bem, e que havia sido roubado ha uns dois anos antes no Estado Oriental”.³

Um dia após o caso chegar aos seus ouvidos, o delegado Canário realizou um interrogatório ao pardo Anacleto – reconhecido como tal, pois no dia anterior havia confessado ao seu atual senhor e ao delegado seu verdadeiro nome -, ao charqueador Miguel Mathias Velho, aos tropeiros que reconheceram o pardo e também a Antônio de Souza Escouto, que ao saber do paradeiro do seu escravo, já estava em Rio Grande. O delegado prontamente ouviu os testemunhos e concluiu que Miguel Mathias Velho havia comprado o escravo Anacleto “de boa fé”, por isso não podia culpá-lo por nenhum crime. Segundo depoimento de Mathias Velho, ele havia adquirido Anacleto, com o nome de Gregório, no leilão de José Maria Perry de Carvalho, situado à Rua da Praia, nº 58, na cidade portuária de Rio Grande. Alguns dias depois, Perry de Carvalho testemunhou e apresentou, como também fez Mathias Velho, os papéis de venda que comprovavam que sua transação fora feita de forma legal. Perguntado sobre quem havia lhe vendido 'Gregório', respondeu que fora um funileiro, morador em Jaguarão, chamado Manoel da Costa. Se o delegado Canário, até então, não tinha motivo para culpar alguém pelo caso de Anacleto, isso mudou quando descobriu que Manoel da Costa não possuía a escritura que comprovava sua compra. Assim, um Oficial de Justiça encaminhou Manoel da Costa à delegacia de Jaguarão, para que contasse sobre o ocorrido.

Os dois casos mostrados acima foram encontrados entre os maços do Cartório Júri das cidades de Pelotas e Rio Grande, documentos integrantes do Acervo do Judiciário do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. São histórias que caracterizam bem mais do que apenas um crime local, na cidade onde se formalizou o processo, revelando também os riscos constantes de os senhores de escravos comprarem ou venderem cativos que tivessem nascido ou morado na República Oriental do Uruguai. Mas claro, também as situações instáveis e liminares em que viviam negros residentes no Estado Oriental, que poderiam a qualquer momento serem sujeitados a mudarem de status jurídico. Essa complexa realidade pode ser percebida a partir dos casos de Faustina e Anacleto, cujas vivências formaram um valioso *corpus* documental que nos permite acompanhar, por um determinado período de tempo, suas trajetórias pela fronteira rio-grandense no contexto do processo abolicionista uruguaio.

³ APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Cartório Júri, Processo-crime, Maço 67, nº 160, 1862.

Esta dissertação tem por objetivo analisar o impacto das leis abolicionistas uruguaias para os escravos e senhores na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1842 e 1862. Algumas questões gerais surgiram: pelo que passaram os senhores escravistas rio-grandenses ao descobrirem que o Estado Oriental abolira a escravidão? De que forma poderiam utilizar a mão-de-obra escrava em suas estâncias no lado uruaio, tão fundamentais para a economia da província? E de que modo os escravos usaram as leis ao seu favor e buscaram a liberdade? Ou até mesmo, como lutaram contra uma *reescravização*? Em busca de respostas, iremos nos valer das trajetórias de Faustina e Anacleto para melhor observar as conjunturas sociais e econômicas que cercaram nossos protagonistas.

Nem sempre temos idéia das mudanças que ocorrerão em nosso projeto de pesquisa. São tantas etapas iniciadas, desenvolvidas e terminadas, que ao longo do tempo perdemos um pouco da sensibilidade e julgamos simplório nosso trabalho. Aquele primeiro pôster ou ensaio publicado (normalmente intitulado “notas de pesquisa”) se torna, às vezes, meio *sem jeito*, deslocado em nosso currículo acadêmico. Mas isso faz parte do amadurecimento do pesquisador e não deve ser motivo de vergonha. Como disse aquele velho morador, ao ser perguntado se algum GRANDE HOMEM havia nascido em sua cidade, respondeu de forma simples que não, que ali somente nasceram *bebês*, 'Ter que aprender' é uma das coisas que nos mantém vivos; portanto, olhar para trás e ver nossos primeiros passos não deve ser considerado tão ruim assim.

A grande reviravolta que ocorreu em minha vida, enquanto estudante do 5º semestre do curso de História no Centro Universitário La Salle, foi pedir demissão de um importante emprego numa empresa privada para estagiar no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Foi em maio de 2005 que, encorajado por uma colega que lá trabalhava, iniciei meu estágio, ainda voluntário na época, trabalhando num projeto chamado 'Documentos da Escravidão', que consistia na transcrição de registros cartoriais de cartas de liberdade e na formulação de verbetes que, futuramente, se tornariam um catálogo à disposição dos pesquisadores.

Logo nas primeiras duas semanas de estágio, me foi permitido fazer algumas leituras bibliográficas para melhor orientar minhas atividades no projeto. Foi então que tive contato

com dois livros: *Quilombos e Quilombolas em terras gaúchas*, de Mário Maestri⁴, e *Os cativos e os homens de bem*, de Paulo Roberto Staudt Moreira⁵. A leitura desses dois livros, ao mesmo tempo em que me ajudou a compreender melhor a sociedade escravista rio-grandense, me trouxe muitas dúvidas. Ao conversar com o coordenador do projeto, Jovani de Souza Scherer, e também com o pesquisador Caiuá Cardoso Al-Alam, pude entender a discussão historiográfica em torno daquela temática.

Confesso que foi a partir desse evento que entendi o que era historiografia, bem como as diversas abordagens e percepções sobre um mesmo objeto, indícios de concepções teóricas distintas. Essa aproximação com as leituras bibliográficas, juntamente com a experiência com fontes primárias no Arquivo, foram os motivos que me levaram a querer estudar a temática da escravidão no Rio Grande do Sul.

Inicialmente, me interessava pela escravidão rio-grandense de forma geral. Tudo era novidade. Vivia conversando com os colegas de pesquisa no APERS sobre as novas descobertas: *olha, encontrei aqui um escravo “idiota”*. E todos riam. *Vejam aqui, o Bento Gonçalves alforriando um escravo em 1860*. “Mas ele não morreu em 1847?” - alguns perguntavam. E todos corriam para ver o dito documento, já pensando em publicar um livro sobre nova a descoberta. Soubemos mais tarde (bem antes de procurar uma editora) que haviam vivido na província do Rio Grande muitos 'Bento Gonçalves', por se tratar de um nome não muito incomum. Esse tempo logo passou: depois de uns meses, nem achávamos mais engraçado encontrar escravos “idiotas”, “quebrados”, “crias da casa”. O trabalho passou a ser mais mecânico, de maneira que muitos colegas, inclusive, desistiram do projeto. Mas foi justamente nessa época que me surgiu a idéia de trabalhar com escravos na fronteira nesta dissertação.

Meu pai, Jorge Gonçalves Caratti, é natural de Dom Pedrito, mas viveu sua infância, adolescência e parte da juventude em Santana do Livramento. Desde pequeno, me acostumei a ouvir suas histórias sobre a fronteira. Entre elas, a que mais me agradava era a que ocorreu na época em que serviu ao Exército. Meu pai era músico, primeiro trompetista, e participava de todas as festas nacionais, como o Dia da Bandeira, o Dia do Soldado, entre outras. A parte curiosa era que, quando faltavam trompetistas na Guarda da República Oriental, chamavam meu pai para tocar na banda do exército uruguaio. Ele vestia a farda cor de caqui e desfilava

⁴ MAESTRI FILHO, Mário. *Quilombos e quilombolas em terras gaúchas*. Porto Alegre /Caxias do Sul: EST/UCS, 1979.

⁵ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

pelas ruas de Rivera.

Foi isso, inicialmente, que me deu ânimo para pesquisar a fronteira e as relações com a escravidão. Acredito que até hoje tenho esse incentivo, já que meu avô, Saldanha Caratti, nascido em 1910, foi fruto de uma relação entre uma liberta e um estancieiro de Bagé, chamado Vicente Caratti. Ele se tornou capataz da estância e, posteriormente, até ganhou terras de herança, além do sobrenome do estancieiro italiano. Em sua certidão de nascimento, foi registrado como “preto”, mas quando faleceu, membro de uma seita chamada Rosa-Cruz, deram um jeito para que ele morresse “branco”... pelo menos, no documento.

Um contato importante que tive, neste momento, foi com o Prof. Silmei Sant'ana Petiz, que lecionava no Centro Universitário La Salle, alocado no curso de Relações Internacionais. Pelos corredores, ouvia dizer que ele havia escrito uma dissertação sobre as fugas de escravos rio-grandenses para o além-fronteira.⁶ Como já era época de me inscrever na disciplina 'Trabalho de Conclusão I', aproveitei a oportunidade para conhecê-lo e explicar minha idéia para a monografia. Ao conversar com Silmei, descobri que não tinha exatamente um questionamento, ou uma pergunta específica a ser respondida sobre o tema, apenas uma vaga idéia, e que isso não era o suficiente para começar uma pesquisa.

Nessa época, o Arquivo Público do Estado Rio Grande do Sul fez uma espécie de desdobramento do projeto 'Documentos da Escravidão'. Como o catálogo de cartas de liberdade já havia sido finalizado e publicado⁷, surgiu a idéia de trabalhar com processos criminais das cinco comarcas mais antigas, dando enfoque ao personagem negro (escravo, liberto ou livre) e a suas relações com a Justiça e a sociedade. Se até aquele momento eu não tinha 'a questão' para ser trabalhada, isso mudou completamente após iniciar o subprojeto acima referido.

Encontrei diversos processos criminais que demonstravam o trânsito de escravos e libertos pela fronteira, mas não de modo tão sucinto como os registros notariais: pelas informações qualitativas, dava até a impressão que os próprios documentos falavam comigo. Com o tempo, descobri que eles falavam, sim, mas somente quando perguntados. Surgiram algumas questões: a escravidão em regiões de fronteira com o Uruguai era diferenciada do restante da província? Em que se baseavam as relações senhor-escravo? O que eram os casos

⁶ PETIZ, Silmei Sant'Ana. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. PPGH – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001. [Dissertação em História]

⁷ RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de arquivo público. *Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de cartas de liberdade*. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volumes.

de escravização ilegal? Por que negros livres uruguaios eram trazidos para servirem como escravos na província? Era por falta de mão-de-obra no Rio Grande do Sul ou pelo lucro obtido com a alta dos preços do mercado de escravos?

Perguntas formuladas, comecei a ler obras sobre o assunto, ao mesmo tempo em que, influenciado por uma recente leitura de *'O queijo e os vermes'*, de Carlo Ginzburg⁸, procurava algum caso excepcional entre os documentos que pesquisava. Não digo que encontrei o *Menóquio*, mas foi nessa época que encontrei a preta Faustina, que se tornaria uma das personagens cuja trajetória seria abordada em minha dissertação. Passei o verão de 2007 inteiro transcrevendo seu processo. Enquanto os convites para um veraneio na praia chegavam, eu decidia continuar a busca de explicações para aquele processo que, aos meus olhos, era muito confuso. Ao mesmo tempo, também, revelava-se um processo bastante curioso, cheio de documentos anexados, o que aguçava meu interesse.

O fato é que decidi escrever meu trabalho de conclusão de curso sobre a trajetória da preta Faustina pela fronteira uruguaia.⁹ O que mais me interessava, no seu caso, era compreender como uma crioula (nascida no Estado Oriental) filha de uma escrava rio-grandense conseguira chamar tanta atenção das autoridades brasileiras e do consulado uruguaio. Seu caso foi documentado em jornais da época e até em relatórios do presidente da Província do Rio Grande. No decorrer da pesquisa, descobri que seu caso se tornou símbolo de uma luta bem mais ampla entre o Império brasileiro e a República Oriental do Uruguai, um embate sobre limites, comércio, navegação e sobre a permanência da escravidão.

Ao final dessa pesquisa, existiam mais perguntas do que respostas. Descobri que, para trabalhar com trajetórias de vida era necessário, principalmente, o cruzamento nominal de diversas fontes primárias. Apesar de ter chegado a algumas conclusões interessantes ao perseguir seus passos, havia muitas questões que só poderiam ser tratadas após uma análise quantitativa de inventários *post-mortem*, de escrituras públicas de compra e venda de escravos e de outros processos criminais que se referissem a outros municípios, demonstrando o impacto desse tráfico de forma mais abrangente.

O projeto de mestrado que enviei para o Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos, em 2008, tratava justamente desse enfoque: analisar o funcionamento do tráfico ilegal pela fronteira, as experiências de negros uruguaios livres e de seus traficantes

⁸ GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁹ CARATTI, Jônatas Marques. Apreensão, venda e extradição: as experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandense (1842 – 1854) In: *V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: Produzindo História a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: CORAG, 2007.

(processos-criminais), o comércio desses indivíduos também pelas transações legais (escrituras de compra e venda) e, finalmente, o padrão de posse escrava numa região fronteiriça (inventários *post-mortem*), buscando compreender o impacto das leis abolicionistas para uma vila localizada no limite entre os dois países.¹⁰ Apesar de o colega Rafael Peter de Lima estar trabalhando com a mesma temática, e de ter ingressado no mestrado um ano antes, minha justificativa era que desejava fazer uma abordagem mais social sobre este tema, diferentemente de Rafael, que buscava questões políticas e diplomáticas.¹¹

Ainda bem que todo projeto de pesquisa sofre alterações com o passar do tempo. O meu não fugiu à regra. Ao “colocar a mão na massa” documental, percebi que tinha não um projeto de mestrado, mas o suficiente para fazer vários doutorados. E o pior, com o prazo de dois anos para a entrega. Como é comum acontecer, o projeto estava muito amplo: havia o risco de o trabalho se dispersar em variadas questões, sem se aprofundar em nenhuma delas. Tornava-se necessário decidir, especificamente, o tema que queria trabalhar e quais questões gostaria de desenvolver mais sistematicamente.

Nesse tempo, Jovani Scherer entrou em contato comigo, dizendo ter encontrado um caso 'cinematográfico', em que um escravo rio-grandense havia trabalhado na República Oriental do Uruguai, muito tempo depois das leis que aboliram o cativo naquele país. E mais: o escravo havia sido roubado e vendido diversas vezes, chegando a Rio Grande anos depois, quando foi descoberto por seu antigo senhor. Jovani, que sabia da minha temática de pesquisa, me convidou para lermos o processo e escrevemos um artigo em parceria.¹²

Foi então que conheci a história do pardo Anacleto, a segunda trajetória do atual projeto de dissertação. Ao ler o seu processo, me lembrei do caso que havia trabalhado em minha monografia de conclusão de curso. Eram muitas as semelhanças entre as experiências de Faustina e Anacleto, apesar de também existirem questões peculiares a cada caso. Pensei: por que não utilizar suas duas histórias como fio narrativo e tratar de temas que se relacionem

¹⁰ CARATTI, Jônatas Marques. Negócios na Fronteira Sul: escravização ilegal e tráfico interno no contexto das leis abolicionistas uruguaias. (1842-1862), 2008. [projeto de mestrado]

¹¹ LIMA, Rafael Peter de. Escravidão e liberdade na região fronteiriça Brasil Uruguai (Séc. XIX). *VIII Encontro Regional de História*. Caxias do Sul: ANPUH/RS, 2006. (Cd-Rom) LIMA, Rafael Peter de. Violência na Fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (Séc. XIX). In: *IV Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias/* org. Márcia Medeiros da Rocha. Porto Alegre: CORAG, 2006. LIMA, Rafael Peter de. O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do séc. XIX). *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

¹² CARATTI, Jônatas Marques e SCHERER, Jovani de Souza. Anacleto e a miragem da liberdade: escravidão ilegal e seqüestro de um crioulo livre. In: *V Jornada de Estudos Afro-brasileiros – Trabalho e Educação*. Memorial do Rio Grande do Sul, 2007. (no prelo)

às suas próprias trajetórias? Foi um momento ímpar.

A partir de então, busquei focar estes dois casos, percebendo os entrelaçamentos entre suas histórias, o que resultou no artigo *A preta Faustina e o pardo Anacleto – sobre uma rota de tráfico ilegal pela fronteira: uma trajetória, duas histórias (Rio Grande do Sul, 1842-1862)*, que foi apresentado e posteriormente publicado nos Anais do II Colóquio do LAHES.¹³ Nesse artigo, busquei traçar um panorama geral das experiências de Faustina e Anacleto, ao mesmo tempo em que comparei e analisei algumas de suas ações em perspectiva comparada. Apesar de ambos passarem por Jaguarão, o que justifica o título '*Sobre uma rota de tráfico ilegal pela fronteira*', suas histórias haviam sido trilhadas por motivações diferentes. Com esse artigo, iniciou-se uma fase da pesquisa na qual me dediquei a analisar as histórias de Faustina e Anacleto, de forma mais sistemática. Ambos os processos apresentavam uma gama imensa de possibilidades de trabalho.

Quando entramos no mestrado em História da Universidade do Vale do Rio do Sinos (UNISINOS) em 2008, pensávamos em trabalhar com experiências sociais de negros orientais livres no tráfico terrestre pela fronteira, contando com a hipótese de que, após a Lei Eusébio de Queiroz em 1850, a necessidade de braços cativos para as charqueadas e estâncias rio-grandenses levasse à existência de um tráfico de nova espécie. Esse tráfico se caracterizaria pelo rapto de negros recém-libertos pela lei de 12 de Dezembro de 1842 e sua introdução e venda na província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Até que se provasse o contrário, os negros traficados passariam por escravos, conforme encontramos em diversos documentos. Temos notícias de negros orientais livres que foram enviados para o sudeste para trabalhar nas grandes fazendas de café.

Havíamos coletado cerca de trinta processos criminais de diversos municípios do Rio Grande, que apresentavam informações acerca desse tráfico. Mas dois processos, em especial, nos chamaram a atenção. Suas histórias eram ricas em informações, com valiosos documentos anexados ao processo, e tratavam de questões bem mais amplas que do tráfico que se buscava analisar. Por um momento, fomos levados pelas fontes. Iniciamos uma análise atenta de cada processo, procurando compreender quais questões estavam em jogo naqueles casos.

¹³CARATTI, Jônatas Marques. A preta Faustina e o pardo Anacleto – Sobre uma rota de tráfico ilegal pela fronteira: uma trajetória, duas histórias (Rio Grande do Sul, 1842-1862) In: *Anais do II Colóquio do LAHES: Micro história e os caminhos da História Social*. Juiz de Fora: UFJF, 2008.

Percebemos que ambos os processos tinham por finalidade descobrir a condição social das vítimas, se eram livres, libertos ou escravos. Nos dois casos, o tráfico ilegal estava presente, mas tínhamos a impressão de que havia um outro debate em cena.

Foi quando descobrimos que os curadores queriam livrar as vítimas de escravização ilegal através do argumento de que as leis abolicionistas uruguaias de 1842 e 1846 haviam lhe possibilitado a liberdade. Não era a primeira vez que ouvíamos falar dessas leis. Primeiramente, sabíamos que muitas fugas de escravos rio-grandenses haviam ocorrido em função da abolição da escravatura no Uruguai. Da mesma forma, já tínhamos identificado que o tráfico de negros orientais só era ilegal por se tratar de venda de pessoas livres. E também possuíamos o conhecimento de que os contratos de trabalho realizados entre senhores e escravos só eram necessários em função da proibição à entrada de cativos na República uruguaia.

Percebemos, então, que a questão mais ampla era o processo abolicionista uruguaio. As fugas, o tráfico e os contratos só faziam sentido dentro desse contexto. A partir disso, nosso objeto de pesquisa tomou forma: queríamos analisar esse processo abolicionista, através de casos que envolvessem escravos e senhores rio-grandenses. No entanto, não estava tão claro que tipo de historiografia nos ajudaria a pensar essas questões, já que a 'fronteira' nem sempre foi um conceito bem compreendido entre os historiadores. Muito se confundia a região fronteira com a inexistência da escravidão, idéia essa baseada mais em suposições do que em pesquisa empírica. Enquanto alguns assuntos receberam mais atenção da historiografia, outros foram tratados de forma muito pontual.

Foi o que ocorreu com a temática da escravidão em regiões de fronteira. Os primeiros trabalhos sobre a história do Rio Grande do Sul não deram importância à participação do negro na sociedade. Para eles, foi a imigração açoriana e, posteriormente, a vinda de alemães e italianos no século XIX, que constituíram a formação do povo rio-grandense.¹⁴ Leitura essa baseada principalmente na hierarquia de raças, que acabou por constituir uma imagem de que o negro não poderia contribuir para o progresso da sociedade. Essa mesma historiografia considerava a fronteira como linha política, não havendo inter-relações econômicas e sociais, uma verdadeira barreira que separava os rio-grandenses dos uruguaios.¹⁵

¹⁴ GOULART, Jorge Salis. *A formação do Rio Grande do Sul*. Pelotas: Livraria do Globo, 1927.

¹⁵Essa idéia foi defendida por um discurso historiográfico marcadamente nacionalista, baseado num esforço para criar uma imagem do Rio Grande do Sul que se assemelhasse ao Brasil. No entanto, uma historiografia anterior, formada por Alcides Lima, Assis Brasil e Alfredo Varela acreditava na maior relação entre o Rio Grande do o Prata. Essa discussão, entre as matrizes lusa e platina pode ser vista em GUTFREIND, Ieda. *A historiografia riograndense*. Porto Alegre: Ed da UFRGS, 1992.

Se olharmos de forma mais ampla, veremos que, dos escritos de Gonçalves Chaves, do início do século XIX, até Dante de Laytano, na metade do século XX, as idéias dos historiadores sobre a escravidão não foram muito diferentes.¹⁶ Versavam, paralelamente, a idéia da pouca representatividade do negro na formação da sociedade rio-grandense, e a do povo gaúcho igualitário e do espírito democrático, que transformavam o Rio Grande numa democracia racial. O negro seria bem tratado, como em nenhum outro lugar no Império. Uma visão paternalista, muito influenciada pelos estudos de Gilberto Freyre.¹⁷

O trabalho de Fernando Henrique Cardoso trouxe uma importante crítica a essa visão da democracia racial no Rio Grande do Sul¹⁸, pois demonstrou, empiricamente, a importância da mão-de-obra escrava nas charqueadas, e também a coerção e a violência que faziam parte desse regime servil. Mas Cardoso acabou por postular algumas idéias vigentes na geração anterior: a escravidão em regiões de fronteira era inexistente, havia incapacidade de o escravo protestar e se revoltar contra o poder senhorial e a *coisificação* do escravo, que não lhe permitia o acesso jurídico etc. Apesar de sua importante contribuição no que se refere à crítica da democracia racial, seu estudo pouco avançou na análise da organização da escravidão no Rio Grande do Sul.

Mário Maestri procurou focar, em suas pesquisas, o trabalho escravo nas charqueadas, considerado por ele como a chave para a compreensão da sociedade escravista rio-grandense.¹⁹ Através de modelos explicativos e generalizantes, Maestri chegou à conclusão de que só era economicamente favorável possuir escravos na empresa charqueadora e que não era possível a existência de mão-de-obra escrava em zonas de pecuária, já que a fronteira rio-grandense era um atrativo constante para os escravos. Os cativos usariam os cavalos da estância para fugir, o que traria prejuízo aos estancieiros. Assim, seria preferível contratar mão-de-obra livre à escrava.

No entanto, essa tese não se comprovou em pesquisas empíricas. Paulo Zarth, ao analisar o planalto gaúcho do século XIX, constatou uma importante presença escrava nas

¹⁶CHAVES, Gonçalves. *Memórias Econômica-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978. LAYTANO, Dante de. O negro e o espírito guerreiro nas origens do Rio Grande do Sul. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. p. 95-117. 1º. Tri, Ano XVII 1937.

¹⁷FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala – a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006. (1º Edição, 1933)

¹⁸CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional – o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Paz e Terra: São Paulo, 1997.

¹⁹MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: Editora da Universidade de Caxias do Sul: Caxias do Sul, 1984.

estâncias investigadas. Os escravos desenvolviam ocupações especializadas, como campeiro, e eram fundamentais para a economia da província.²⁰ Helen Osório também verificou essa presença de escravos no campo, baseada em análise de inventários *post-mortem*, nos quais encontrou cerca de 11 escravos por estância no período compreendido entre 1765 e 1825.²¹ Assim, se desmistificou a idéia de que, em regiões fronteiriças, a escravidão não havia sido importante. Ela não só foi importante, como a maior parte dos proprietários de escravos no Rio Grande estava envolvida na pecuária.

O primeiro trabalho com temática específica sobre leis abolicionistas de que tomamos conhecimento é o de Helga Piccolo.²² Através da análise dos discursos proferidos na Assembléia Legislativa Provincial em 1866, Piccolo investigou os debates sobre as bases jurídicas da escravidão e da liberdade, a partir de relatos de políticos liberais e conservadores. Leis como a de 12 de Dezembro de 1842 se tornam alvo de discussões, principalmente sobre sua real validade como argumento favorável à liberdade de escravos que teriam voltado ao Império como cativos. O enfoque dado por Piccolo é mais político, principalmente porque se baseia nos discursos da Assembléia. Mesmo assim, sua contribuição é válida, por demonstrar - já na década de 1970- a importância das leis abolicionistas uruguaias para a escravidão rio-grandense.

Paulo Roberto Staudt Moreira, em sua análise sobre as práticas e representações dos escravos na Guerra do Paraguai, percebeu que os cativos aproveitavam esses momentos de guerra para planejarem e organizarem suas vidas. A fronteira, como salientou Moreira, “era percebida de forma diferente pelos diversos grupos sociais, de acordo com suas expectativas e desejos”. A importância desse trabalho está em demonstrar as diferentes visões que poderiam ter sobre a fronteira os escravos e seus senhores.²³

Silmei Santana Petiz tratou de analisar as fugas de escravos rio-grandenses para o além-fronteira entre os anos de 1815 e 1851²⁴. Petiz buscou, através de 944 registros de fugas, entender as motivações que levavam os escravos a fugir. O autor constatou que a violência do

²⁰ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaísmo ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

²¹ OSÓRIO, Helen. *O Império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

²² PICCOLO, Helga Iracema L. Considerações em torno das interpretações de leis abolicionistas numa província fronteiriça: Rio Grande do Sul. In: Eurípides Simões de Paula (org) *Trabalho livre, trabalho escravo*. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. São Paulo, 1973, pg. 533-563.

²³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Sobre Fronteira e Liberdade – Representações e Práticas dos Escravos Gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870) Anos 90*, Porto Alegre, n.9, julho de 1998.

²⁴ PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Editora da UPF: Passou Fundo, 2006.

sistema não poderia explicar esse evento, mas que os projetos de liberdade dos escravos apresentavam mais indícios. Obter a liberdade em solo uruguaio e constituir família parecem ter sido os principais motivos que levavam os escravos à fuga. Entre as várias contribuições de seu trabalho, está a importância das leis abolicionistas na motivação do plano de fuga dos escravos.

Rafael Peter de Lima tem investigado as relações políticas e diplomáticas entre o Império brasileiro e a República uruguaia através de casos nos quais negros orientais livres foram vítimas de tráfico ilegal pela fronteira.²⁵ Seu estudo tem verificado, com base em correspondências do Ministério das Relações Exteriores, o embate diplomático provocado pelos casos de escravizações ilegais de cidadãos uruguaios. A importância da sua pesquisa está na demonstração da dificuldade em verificar a condição de escravos e libertos moradores em zonas de fronteira.

Maria Angélica Zubaran tratou de pesquisar as interpretações da Lei de 1831 em solo rio-grandense.²⁶ Zubaran percebeu que, numa conjuntura específica como a da província, essa lei era também interpretada para casos de escravos que tivessem passado do Uruguai para o Brasil. Através de registros cartoriais, sobretudo cartas de alforria, Zubaran conclui que muitos curadores se utilizavam da Lei de 1831 a fim de libertar escravos rio-grandenses que foram levados por seus senhores para trabalhar em estâncias uruguaias. Sua investigação é relevante para nossa pesquisa, pois demonstra de que maneira os escravos e seus curadores poderiam usar de leis de 1831 para justificar a conjuntura fronteiriça da província.

Thiago Leitão de Araújo, ao analisar as relações escravistas na vila de Cruz Alta entre os anos de 1834 e 1884, buscou demonstrar a importância da escravidão em uma zona fortemente marcada pela atividade pecuária. Seu argumento é que a escravidão não só foi presente nesse local, como se fizeram necessárias políticas de domínio senhorial para “manutenção e reprodução das relações escravistas em um contexto de fronteira política e de produção agro-pecuária”²⁷. Seu trabalho foi importante por demonstrar o comportamento social e econômico de uma vila fronteiriça diante de questões mais amplas, como as leis de abolição no Uruguai.

²⁵ LIMA, Rafael Peter de. Violência na Fronteira: o sequestro de negros do Estado Oriental (Século XIX). In: *IV Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias* / org. Márcia Medeiros da Rocha. Porto Alegre: Corag, 2006.

²⁶ ZUBARAN, Maria Angélica. Escravidão e Liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXXII, n° 2, p. 119-132, 2006.

²⁷ ARAÚJO, Thiago Leitão. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo e agropecuário (vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)* PPGH da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. [Dissertação de mestrado]

César Augusto Barcellos Guazzelli pontuou o caso dos negros libertos no contexto da Guerra Farroupilha.²⁸ Para Guazzelli, houve uma importante relação entre rio-grandenses e uruguaios no período da Guerra Farroupilha. Muitos senhores de escravos mandavam seus bens para várias partes do Uruguai, preservando gado e cativos durante o movimento revolucionário. Do próprio porto de Montevideú vinham mantimentos e armas, já que o porto de Rio Grande estava tomado pelos legalistas. Sua contribuição está em relacionar os múltiplos contatos – às vezes, familiares – entre rio-grandenses e uruguaios, demonstrando de que forma ambos sobreviviam da economia baseada na pecuária.

Keila Grinberg, em suas pesquisas recentes, tem se debruçado sobre a importância do processo abolicionista em países como Uruguai, Colômbia, Peru, Venezuela, Bolívia e Paraguai para o estabelecimento de relações exteriores com o Brasil. No caso do Uruguai, Grinberg percebeu que as fronteiras entre o Império e a República foram tanto usadas com o fim de liberdade como de *reescravização*. Não só os escravos fugiam para solo uruguaio em busca da liberdade, como muitos traficantes e negociantes de escravos aproveitaram o momento para vender negros orientais livres. A contribuição de Grinberg para nossa pesquisa se dá, principalmente, por demonstrar a importância do debate sobre o direito de propriedade escrava para os conflitos políticos e diplomáticos entre o Império e a República uruguaia.²⁹

Um dos conceitos fundamentais neste trabalho é o de fronteira. Inicialmente, este conceito correspondia a uma idéia de uma fronteira linha, rigidamente estabelecida, que reforçava as marcas e divisórias nacionais.³⁰ Posteriormente, a fronteira foi pensada através de suas possíveis integrações. Haveria aproximações, trocas e interações entre os dois países.³¹ O problema de atribuir a este conceito apenas um significado, é que ele engessa as ações dos agentes históricos. Nos processos pesquisados, percebíamos a fronteira tanto como linha, como integração. Foi então que encontramos o conceito de fronteira dinâmica, resultado da heterogeneidade social.³² É este conceito que adotamos nesta pesquisa.

²⁸ GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. Custiones fronteirizas de la República Rio-Grandense: el problema de los esclavos libertos (1836-1845). In: BENTANCUR, Arturo; BORUCKI, Alex e FREGA, Ana. *Estudios sobre la afro-rioplatense – História y presente (II)*. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación: Montevideú, 2005.

²⁹ GRINBERG, Keila. A fronteira da escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do Império brasileiro. In: *III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, 2007. (Cd-rom)

³⁰ VARELA, 1948; VELHINHO, 1975.

³¹ PADRÓS, 1994; BLEIL, 1994.

³² FARINATTI, 2007; THOMPSON FLORES, 2007. Segundo Thompson Flores “O que me aparenta mais acertado, portanto, é tratar a fronteira não como uma entidade, algo homogêneo que pode ser classificado com apenas uma definição, mas considerá-la através das inúmeras relações que são possíveis de serem estabelecidas de lado a lado [...] uma fronteira dinâmica capaz de, num mesmo espaço e tempo, revelar a constituição de variados significados para diferentes agentes”. p. 39.

Muitos foram os historiadores que trataram do tema da escravidão em regiões de fronteira. Poucos, no entanto, foram aqueles que investigaram, de forma sistemática, as experiências de escravos e libertos no contexto do processo abolicionista uruguaio. A oportunidade de acompanhar por um bom período de tempo, a trajetória de dois indivíduos nesse contexto específico, talvez ajude a elucidar as visões e expectativas que esses “cativos” tinham em relação às leis abolicionistas uruguaias. Esperamos contribuir, através deste trabalho, para mostrar de que forma os escravos e libertos do Rio Grande do Sul experimentaram essa abolição no Uruguai e o modo como os senhores se organizaram frente a essa nova conjuntura.

Este trabalho se insere no campo da História Social. Apesar dos muitos significados que esse conceito recebeu através do tempo, nos referimos à História Social enquanto abordagem que busca “formular problemas históricos específicos quanto ao comportamento e às relações entre os diversos grupos sociais”.³³ Ou seja, as relações sociais estabelecidas pelos agentes (grupos ou indivíduos) e suas formas de dominar e resistir.

Fomos bastante influenciados por estudos que nos mostraram a viabilidade de trabalhar com trajetórias. Primeiramente, Carlo Ginzburg nos mostrou que “as linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido”.³⁴ A partir dos nomes de Faustina e Anacleto, juntamente com o de senhores, chefes políticos e demais envolvidos, poderíamos ter uma “imagem gráfica do tecido social”, ou seja, compreender as complexas situações nas quais nossos protagonistas estavam envolvidos. Carlo Ginzburg ainda usou outros termos interessantes: afirmou que o nome pode ser um “guia”, uma “bússola” ou um “fio condutor” da pesquisa.

Giovani Levi, ao analisar a trajetória de Chiesa, argumentou que sua história “foi não apenas o objeto da narrativa, mas também, o pretexto para a reconstituição do ambiente social e cultural da cidade”. Portanto, a partir do pároco e exorcista Giovan Battista Chiesa, Levi teria um “pretexto” para reconstituir o lugar social em que estava inserido.³⁵ Sandra Graham, quando investigou as histórias de duas mulheres da sociedade escravista brasileira, descobriu

³³ MATTOS, 1997, p. 48.

³⁴ GINZBURG, 1989, p. 175.

³⁵ LEVI, 2000, p. 47.

“que são reveladoras porque tratam de pessoas reais em situações vividas [...] Ao voltarmos o foco para um punhado de indivíduos [...] podemos aprender alguma coisa sobre sua visão e entendimento das ações dos outros e as reações que tiveram.”³⁶

No Brasil, foram muitos os trabalhos que escolheram essa abordagem e metodologia de análise. Eduardo Silva, por exemplo, na investigação sobre a vida de Dom Obá II, a fez “como via de penetração” para compreender os últimos anos da escravidão.³⁷ Benito Schmidt, ao justificar o estudo dos socialistas Francisco Xavier e Carlos Cavaco, explica que irá “permitir a compreensão matizada e plural do movimento operário de orientação social-democrata em Porto Alegre ao longo da Primeira República e seus desdobramentos no pós-1930”.³⁸ As experiências de Faustina e Anacleto “podem trazer à tona” diversas situações ocorridas entre a província e a República.

Em sua análise sobre a história do advogado mulato Antônio Rebouças, Keila Grinberg declara que “sua trajetória é uma boa porta de entrada para entender o mundo dos advogados do século XIX, seu universo jurídico e político, suas ligações com a política, e, principalmente, com os grandes debates de seu tempo”.³⁹ Nossos protagonistas não foram sujeitos importantes como Antônio Rebouças, mas muito podemos aprender com eles. Regina Xavier, ao analisar a pessoa de Tito de Camargo, observou que seu biografado a conduziu “a refletir sobre revoltas escravas e formas de domínio e repressão social.”⁴⁰

Vinícius Pereira de Oliveira também se utilizou de um caso, o de Manoel Congo, para “propiciar a articulação de uma série de aspectos da multifacetada experiência escrava”.⁴¹ Portanto, nos parece muito viável que uma pesquisa orientada por um nome possa chegar a conclusões interessantes.

O grande desafio que encontramos, após termos estabelecido nosso tema para o mestrado, foi o de escolher que tipo de abordagem daríamos ao nosso objeto de pesquisa. Queríamos tratar de forma diferenciada as experiências de escravos fronteiriços no contexto das leis abolicionistas. Não tínhamos mais vontade de apenas “extrair” frases dos documentos, ou de selecionar histórias que fossem somente ao encontro do que procurávamos. Sentíamos a necessidade de acompanhar um processo do início ao fim, e de perceber o desenrolar dos acontecimentos mais de perto. Jacques Revel nos influenciou nessa proposta.

³⁶ GRAHAM, 2002, p. 213.

³⁷ SILVA, 1997, p. 15.

³⁸ SCHMIDT, 2004, p. 20.

³⁹ GRINBERG, 2002, p.27.

⁴⁰ XAVIER, 2008, p. 29.

⁴¹ OLIVEIRA, 2006, p. 22.

Segundo Revel, “a abordagem micro-histórica deve permitir o enriquecimento da análise social, torná-la mais complexa, pois leva em conta aspectos diferentes, inesperados, multiplicados da experiência coletiva.”⁴²

Gostamos, particularmente, da expressão “aspectos inesperados” que Jacques Revel coloca com importância para a análise social. Isso vai ao encontro do que é chamado pelos micro-historiadores de “experimental”: durante a pesquisa, o objeto vai recebendo diversas metodologias que permitem observá-lo de forma diversificada. Portanto, essas duas expressões se tornaram fundamentais para pensarmos a abordagem metodológica de nossa dissertação. Queríamos, ao mesmo tempo, tratar de questões “inesperadas” e também analisá-las de forma “experimental”.

Influenciados também pela idéia de João José Reis e Eduardo Silva, de que “o pouco que temos de dever ser adequadamente explorado”, decidimos investigar dois processos criminais de forma aprofundada, buscando entender melhor as questões referentes à escravidão na fronteira.⁴³ Para que se possa utilizar esse tipo de fonte, segundo Maria Helena Machado, é necessário “apreender nas entrelinhas do documento o testemunho do outro [...] que se colocam de maneira sutil e indubitável”.⁴⁴ Em outras palavras, não se pode perder de vista que se trata de um documento criminal, instrumento opressor, que precisa ser cuidadosamente utilizado como fonte histórica.

Apesar de conhecermos os processos há um bom tempo, ainda não tínhamos realizado uma análise mais profunda. Nossa hipótese era de que, se nos engajássemos neste projeto de “dessecar” os casos documentados, muitas questões “inesperadas” poderiam surgir. De fato, ao anotarmos o passo-a-passo do processo (datas, documentos, etc.) e separarmos as testemunhas e os diferentes interrogatórios dos réus nos meses que se seguiram à investigação, encontramos muitas informações “inesperadas”.

Outro aspecto também chamava nossa atenção: os dois processos continham histórias que pareciam ser muito semelhantes. A própria sentença que os réus receberam do Juiz era a mesma: o art. 179, do Código Criminal de 1830. Tratava-se do crime de “reduzir pessoa livre à escravidão”. Os réus, portanto, respondiam pelo mesmo crime. Ambos também foram julgados pelo Cartório Júri, o que indica o grave crime que haviam cometido. E o que dizer das vítimas? Também eram muito parecidas: tinham entre 10 e 12 anos, eram afro-

⁴² REVEL, 2000, p. 18.

⁴³ REIS & SILVA, 1989, p 15.

⁴⁴ MACHADO, 1987, p. 22.

descendentes e haviam sido escravizados ilegalmente.

Apesar de todas essas semelhanças, também observamos elementos diferenciadores, o que nos encorajou a tentar imaginar a trajetória desses indivíduos no decorrer do tempo, dentro de uma perspectiva comparada.⁴⁵

Quando percebemos, já estávamos mergulhados na História Comparada.⁴⁶ Se a análise de uma trajetória (livre, liberta ou escrava) já possibilita pensar inúmeras questões referentes à escravidão de forma mais ampla, pensamos que essa oportunidade se torna duplamente frutífera quando dois protagonistas dialogam suas experiências, suas formas de resistência e caminhos escolhidos.

A História Comparada, como campo especializado da História, teve sua origem na revolução historiográfica francesa dos *Annales*, na década de 1920. Antes, porém, a idéia de comparar civilizações, sociedades e regiões entre si já aparecia em Voltaire, nas *Cartas Filosóficas*.⁴⁷ Voltaire buscou caracterizar as diferenças entre a vida e o pensamento na Inglaterra e na França de sua época. Desde as obras iluministas de Voltaire e Montesquieu, passando por obras posteriores, como as de Adam Smith, Émile Durkheim e até Oswald Spengler e Arnauld Tonybee, todos utilizavam, de uma maneira ou outra, a perspectiva comparada como opção de trabalho.

Marc Bloch esforçou-se em sistematizar a História Comparada e torná-la um método de pesquisa. Para Bloch, o historiador não deveria usar apenas a intuição para comparar sociedades, mas se aprofundar na análise, a partir de problemas de pesquisa propostos pelo próprio historiador. Em sua obra *Os reis taumaturgos*, o autor fez exatamente isso, ao comparar duas sociedades medievais: uma inglesa e outra francesa.⁴⁸

Da criação dos *Annales* (1929) para cá, porém, os historiadores buscaram outras formas de comparativismo. Se antes os objetos de análise eram as grandes Civilizações e os Estados Nacionais, agora teriam seu espaço as trajetórias de vida e de famílias em perspectiva comparada.

Natalie Zemon Davis, em seu livro *Nas Margens*, compara a vida de três mulheres que viveram no século XVII: uma judia, uma católica e uma protestante. Essas três mulheres,

⁴⁵ Ver a imagem do anexo 1.

⁴⁶ Mais detalhes sobre a História Comparada ver BARROS, José d' Assunção. *Origens da História Comparada – as experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XX. Anos 90*. Porto Alegre, v. 14, número 25, p. 141-173, jul. 2007.

⁴⁷ VOLTAIRE. *Cartas Filosóficas*. São Paulo: Landy, 2004.

⁴⁸ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos – o caráter sobrenatural do Poder Régio. França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

apesar de trajetórias em espaços diferentes, souberam usar de suas habilidades (uma comerciante, uma devota e uma pintora) para se inserirem com segurança numa sociedade amplamente machista. Davis consegue estabelecer comparações entre as trajetórias destas mulheres e demonstrar de que forma suas vidas foram afetadas semelhantemente pela religião.⁴⁹ Leo Spitzer, em *Vidas de Entremeio*, procurou destacar a trajetória de três famílias que foram dominadas (judeus, africanos, escravos), e suas opções e respostas dadas frente às barreiras de assimilação e identidade que encontravam.⁵⁰

Dessa forma, semelhanças e diferenças se tornam âmbitos inteligíveis das ações dos indivíduos e podem mostrar, na prática, o que Jacques Revel interpretou como a “multiplicidade dos espaços”.⁵¹ O que torna genial a junção entre as análises micro-histórica e comparada é a oportunidade de perceber o modo pelo qual atores sociais diversos (grupos ou indivíduos) podem construir histórias diferentes entre si, apesar de muitas vezes viverem num *espaço-tempo* aproximado, no âmbito que se denomina, convencionalmente, estrutura social.

A partir da Imagem 1, percebemos que muitas das semelhanças eram somente aparentes. Como se percebe, só houve um momento na vida de Faustina e Anacleto em que estiveram próximos: quando foram vendidos como escravos na vila fronteiriça de Jaguarão. É claro que o período que abrange suas vidas não é o mesmo, no entanto, os contextos são muito próximos. Faustina nasceu entre 1843 e 1844, na vila de Melo, Serro Largo, Uruguai, e foi apreendida e vendida como escrava em 1852. Chegou à delegacia de Pelotas no ano de 1854, quando descobriram que a mesma era de condição livre. Já Anacleto nasceu em 1851, em Encruzilhada, e em 1858 foi enviado para Tupambaé, Serro Largo, Uruguai, onde acabou sendo roubado dois anos depois. Posteriormente, Anacleto, foi vendido em Jaguarão e chegou à delegacia de Rio Grande em 1862, sob a desconfiança das autoridades de também ser de condição livre.

Se no início de suas vidas não existiram grandes semelhanças, podemos dizer o mesmo do final, conforme se verifica na Imagem 1. Faustina acabou por ser extraditada de Pelotas, no ano de 1854, depois das insistentes reclamações do chefe político uruguaio. Já Anacleto, apesar de ser considerado livre pelo Juiz de Direito de Rio Grande, pois havia morado no Uruguai em tempos que não havia mais escravidão, foi *reescravizado* por seu senhor, Antônio de Souza Escouto, que recorreu a outra instância e acabou ganhando na Justiça o direito de

⁴⁹ DAVIS, Natalie Davis. *Nas Margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

⁵⁰ SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Editora da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.

⁵¹ REVEL, 2000, p. 17.

propriedade do pardo.

Por que, então, comparar essas duas histórias, se na maior parte do tempo elas estiveram distantes entre si? O fato é que as experiências da preta Faustina e do pardo Anacleto na fronteira rio-grandense estão permeadas no contexto do processo abolicionista uruguaio. Este é um elemento semelhante em suas histórias: ambos estavam no Uruguai, num período de forte imperialismo brasileiro. Assim, apesar de seus casos permanecerem por um bom tempo afastados de algum elemento que os aproxime, suas histórias ajudam a explicar a importância dessas leis para a reorganização da escravidão na província de São Pedro.

Existe, também, um sério risco ao se trabalhar com trajetórias. Torna-se muito fácil se envolver com a história que se pretende analisar, perdendo com isso o rumo e a importância da pesquisa. Por mais que o caso seja extremamente interessante - e, por vezes, incomum - ele não se explica sozinho. Se assim fosse, os documentos falariam por si só, como queriam os rankeanos. O historiador tem o compromisso de investigar a trajetória através de questões e problemas que orientem sua pesquisa. É por isso que estabelecemos alguns questionamentos para melhor guiar nosso trabalho investigativo.

O processo no qual a preta Faustina era vítima de escravização ilegal permitia diversas análises. No entanto, delimitamos as questões a serem trabalhadas, buscando priorizar certos temas em sua trajetória. Existe algo que precisa ser dito, inicialmente. A Imagem 2 é ilustrativa do que acreditamos possível ser feito com a análise das experiências de Faustina.⁵² Seu caso abre possibilidades – como uma rede – para tratar de aspectos diversos. A história de Faustina nos levou a fazermos as seguintes perguntas: quais as motivações para as fugas de escravos no Uruguai? Seria somente a conquista da liberdade em solo uruguaio? Essa pergunta pode parecer simples, mas não é. Encontramos, em alguns documentos, histórias de escravos que moravam em regiões fronteiriças, mas que não fugiam para o Uruguai. Existiam outros elementos que cercavam sua vida, ao ponto de preferirem continuar na escravidão em solo brasileiro. São esses elementos que queremos investigar, já que Joaquina Maria, mãe de Faustina, fugiu de sua senhora Maria Duarte Nobre, moradora da vila de Jaguarão.

Nosso segundo questionamento é a relação entre o Tratado de Devolução de Escravos de 1851 e a apreensão de Faustina. Achávamos, inicialmente, que Faustina havia sido vítima de tráfico ilegal pela fronteira. A forma como foi “apreendida” e sua posterior venda em Jaguarão, à qual se seguiram mais duas transações em Pelotas, eram o suficiente para

⁵² Ver nossa metodologia de trabalho expressa no Anexo 2.

sabermos do contexto em que estava inserida. No entanto, descobrimos que Manoel Marques Noronha, o capitão-do-mato contratado para buscar sua mãe, Joaquina Maria, acabou apreendendo Faustina, em vez da mãe. Não sabemos exatamente os motivos que o levaram a isso, mas essa situação muda toda a história. A busca pela posse cativa dos senhores rio-grandenses, possibilitada pelo Tratados de 1851, é a questão que buscamos investigar.

Em terceiro lugar, queremos analisar o comércio de escravos entre Jaguarão e Pelotas. Acreditamos que a forte relação entre negociantes e comerciantes de ambas as vilas tenha possibilitado contratos de compra e venda de escravos. Nem sempre através de escrituras registradas em cartório, mas muitas vezes com o pagamento da meia-siza. O fato de Manoel Marque Noronha ter vendido Faustina em Pelotas, dezesseis dias após tê-la comprado em Jaguarão, talvez indique a importância econômica da primeira localidade sobre a segunda. Nosso questionamento é sobre o modo como ocorriam essas transações, de que forma os escravos eram vendidos a várias partes da província.

O último ponto analisado se refere especificamente ao processo instaurado. Muitas foram as correspondências entre os chefes políticos uruguaios e as autoridades brasileiras, e foi grande o debate sobre a verdadeira condição de Faustina. O fato de ser filha de uma escrava protegia os interesses da propriedade privada. No entanto, o fato de ter nascido em território livre dificultou o argumento senhorial, já que Faustina nunca havia sido escrava. A questão que formulamos sobre isso se refere aos debates políticos e diplomáticos entre o Brasil e Uruguai sobre a escravidão. A partir de que argumentos os curadores e senhores de escravos defendiam a liberdade e a escravidão, respectivamente?

Realizamos essa mesma metodologia de trabalho para o caso do pardo Anacleto. Elencamos problemáticas a serem analisadas, buscando usar seu caso na discussão de questões mais amplas. Conforme a Imagem 3, escolhemos quatro questões a serem analisadas a partir da trajetória do pardo Anacleto.⁵³ De igual forma, no caso de Faustina, acreditamos na viabilidade de suas experiências para problematizar contextos que muitas vezes são dados *a priori*. A primeira questão a ser discutida com base no caso de Anacleto está relacionada com o seu envio para o Uruguai a fim trabalhar na estância de seu senhor, Antônio de Souza Escouto. Anacleto foi enviado para Tupambaé, vila do departamento do Serro Largo, para ajudar no cuidado com o gado pertencente à família Escouto. No entanto, não foi como contratado: o próprio Anacleto irá afirmar, no interrogatório, “que foi como escravo.” A

⁵³ Ver nossa metodologia de trabalho expressa no anexo 3.

questão é: todos os escravos introduzidos no Uruguai foram sob contratos de prestação de serviço? Houve fiscalização da parte do governo uruguaio?

A segunda questão se refere ao roubo de Anacleto em Tupambaé e sua posterior venda em Jaguarão. Diferentemente de Faustina, Anacleto aumentava de preço conforme ia sendo vendido. Em Jaguarão, foi comprado por 500\$; em Rio Grande, vendido primeiramente por 800\$, e, finalmente, o último comprador pagou 1:110\$. Um dos vendedores, dono de um leilão em Rio Grande que negociava, entre outras coisas, escravos, confessou à Justiça que “havia comissões e taxas” incluídos no valor de 1:110\$, e que vendeu o escravo a Miguel Mathias Velho. Nosso questionamento é sobre essas vendas de escravos entre os portos de Jaguarão e de Rio Grande. Estudos recentes demonstraram que era freqüente a saída de vapores de Jaguarão a Rio Grande, pela Lagoa Mirim. Como ocorriam essas transações? Anacleto foi vítima do tráfico intra-provincial?

Por último, chegamos ao momento em que se montou o processo criminal por nós analisado. Afinal, Anacleto era escravo ou era liberto? Responder a essa pergunta era o objetivo do Juiz de Rio Grande ao tratar do caso de escravização ilegal do pardo Anacleto. Resolver essa difícil e delicada situação, que envolvia tanto o direito de propriedade senhorial de um escravo, como também a liberdade de Anacleto, nos motiva a entender o debate judicial ocorrido quando o curador usou de elementos baseados no conceito de solo livre para tentar libertar seu cliente.

Como se percebe a partir das Imagens 2 e 3, as leis abolicionistas ocupam lugar de destaque. Na verdade, esta é nossa principal hipótese de trabalho. Acreditamos que, apesar de decretadas “às pressas”, seu impacto sobre os escravos e seus senhores rio-grandenses deve ter sido grande. Todas as questões que serão analisadas nesta dissertação, acompanhadas por nossos protagonistas Faustina e Anacleto, contribuem para mostrar este fato: as leis abolicionistas acarretaram grandes mudanças na organização da escravidão na província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

A preta Faustina e o pardo Anacleto passaram por maus bocados. Quem dera tivessem sido vítimas de um crime local, que se resolvesse sem processo judicial, e que todos pudessem voltar para suas casas no mesmo dia. Mas não. Nossos protagonistas estiveram em vários lugares da província de São Pedro e da República Oriental do Uruguai. Em poucos meses,

passaram por Melo, Jaguarão, Pelotas, Encruzilhada, Tupambaé e Rio Grande. Por isso, nosso *locus* de análise não se limitou a um município específico, já que Faustina e Anacleto permaneceram por pouco tempo em um só lugar. Percorremos, juntamente com eles, os diversos locais por onde passaram, tendo sempre o cuidado de investigar as condições sócio-econômicas dessas vilas e municípios, através de fontes primárias e bibliografia especializada. Essa oportunidade de acompanhar seus passos nos ajudou a verificar a importância da mobilidade para essa sociedade. Tropeiros tocando o gado pela fronteira, escravos fugindo estrategicamente em embarcações, Juízes e delegados retirados e colocados em vilas, como se fossem peças de um jogo de xadrez: tudo isso indica que essa gente não vivia na monotonia.

Sobre o período temporal que esta dissertação abrange, pode-se dizer que se justifica por ser o tempo de que tivemos acesso às trajetórias de Faustina e Anacleto. Mas além disso, o ano de 1842, em que se *inicia* este trabalho, está relacionado à Lei de 12 de Dezembro de 1842, que aboliu a escravidão em Montevidéu e criou grandes alardes entre os proprietários e senhores de escravos naquele país. No ano de 1862, que encerra essa pesquisa, a República Oriental do Uruguai consegue pôr fim aos contratos de trabalho de escravos rio-grandenses que haviam sido inseridos em solo uruguaio como *peonaje*, o que apenas disfarçava a real condição dos cativos.

Optamos pela divisão desta dissertação em quatro capítulos. Primeiramente, para dar um sentido de organicidade ao texto e para facilitar a compreensão das histórias aqui apresentadas. E em segundo lugar, porque nos permite tratar cada uma das questões, de forma que possamos investigá-las especificamente dentro de cada capítulo.

No capítulo 1 - *O começo de tudo: os primeiros anos da preta Faustina e do pardo Anacleto* - investigamos os primeiros passos de nossos protagonistas. É verdade que muito deste capítulo compreende a história da africana Joaquina Maria, mãe de Faustina, e de Marcela, Nasário e Isabel, a mãe de Anacleto e seus dois padrinhos. Além disso, procuramos investigar as possibilidades de alforria em Jaguarão e, posteriormente, as motivações de fugas dos escravos rio-grandenses para o Uruguai. No caso de Anacleto, também analisamos o patrimônio de seu senhor, Antônio de Souza Escouto: quantos reses, móveis e escravos possuía. As ligações parentais entre as famílias Escouto, da Luz e Nascentes também serão exploradas nesse capítulo.

No capítulo 2 - *Sobre um tempo de incertezas – histórias entrecruzadas pela fronteira rio-grandense: a apreensão da preta Faustina e o roubo do pardo Anacleto* - iremos

apresentar o momento em que Faustina é apreendida pelo capitão-do-mato Manoel Marques Noronha, em Melo, Uruguai, e o roubo de Anacleto por dois indivíduos a cavalo, em Tupambaé, também em solo uruguaio. Apesar de ambos os casos apresentarem indícios de tráfico ilegal pela fronteira, uma análise aprofundada nos processos revelou que Faustina foi apreendida no contexto dos Tratados de Devolução de Escravos de 1851, e que Anacleto foi vendido no contexto do tráfico intra-provincial.

No capítulo 3, *Negócios na fronteira-sul: comércio de escravos numa região fronteiriça*, iremos investigar as transações comerciais da vila de Jaguarão e suas ligações econômicas com as vilas de Pelotas e Rio Grande. Muito desse comércio era realizado através da Lagoa-Mirim, que ligava as economias da pecuária e da charqueada e que também muito foi usada para o comércio de escravos. Através de registros de compra e venda e processos criminais, iremos analisar a importância desse “negócio”, do qual participaram Faustina e Anacleto.

O último capítulo - *Agentes da liberdade, agentes da escravidão - os conceitos de cidadania e solo livre e os destinos da preta Faustina e do pardo Anacleto* - faz uma análise dos processos instaurados no Cartório do Júri de Pelotas e Rio Grande e seus respectivos desfechos. Acompanharemos a luta dos chefes políticos uruguaios pela extradição de Faustina, usando principalmente argumentos de cidadania. Também conheceremos o desfecho do caso de Anacleto, que será defendido pelo promotor público Sebastião Rodrigues Barcellos. O promotor utilizará o conceito de solo livre, pois diferentemente de Faustina, Anacleto nasceu em solo brasileiro: se em algum momento ele poderia ser considerado “liberto”, era porque havia trabalhado na República Oriental do Uruguai, muito tempo depois da abolição da escravatura nesse país.

O que pretendemos com este trabalho, em suma, é testar a hipótese de que as leis abolicionistas implicaram mudanças significativas para a organização da escravidão na província de São Pedro. As fugas em massa para a República Oriental do Uruguai, juntamente com a grande presença de estancieiros rio-grandenses em solo uruguaio, somadas ao tráfico de negros orientais livres e os debates em torno do papel das leis abolicionistas para a liberdade dos escravizados ilegalmente, parecem propor um novo cenário onde as ações, tanto senhoriais como escravas, são marcadas por novo contexto.

CAPÍTULO 1 - O *começo de tudo*: os primeiros anos da *preta Faustina* e do *pardo Anacleto*

“Podemos comparar, generalizar e explicar, mas sempre resta a possibilidade de uma individualidade característica: de uma narrativa *sui generis* de vida”. *Leo Spitzer. Vidas de Entremeio.*

A *preta Faustina* e o *pardo Anacleto*, protagonistas de nossa história, irão nos levar a diversos pontos da província de Rio Grande de São Pedro do Sul e da República Oriental do Uruguai, em meados do século XIX.⁵⁴ Suas trajetórias nos ajudarão a entender melhor como era viver numa região fronteira, os planos e as adversidades daqueles que circulavam entre esses dois países. Com base em suas experiências, iremos compreender as formas de obtenção de alforria na fronteira, as motivações das fugas dos cativos do Rio Grande do Sul para o Uruguai, assim como as estratégias dos senhores para recuperar a posse perdida, os contratos de serviço estabelecidos entre senhores e escravos nas estâncias uruguaias e o tráfico de negros livres do Estado Oriental do Uruguai para o Império brasileiro.

Suas histórias chegaram até nós por intermédio de dois processos criminais, que foram o resultado de um longo período de discussões nos tribunais a respeito da condição escrava ou liberta das vítimas. A decisão a esse respeito não ocorreu de um dia para o outro: foi necessário muito tempo até que seus casos pudessem ser finalmente julgados, e as respectivas sentenças, aplicadas aos réus. A documentação resultante desse processo, para nós, se tornou uma valiosa porta de acesso para visualizarmos, de maneira mais aprofundada, o que representava, para esses escravos e seus senhores, as leis abolicionistas uruguaias e também perceber de que maneira os curadores (advogados de defesa) se utilizaram dessas leis para ganhar, na Justiça, as causas de escravização ilegal cometidas contra os cativos. Além disso, as conquistas escravas estiveram em paralelo com as ávidas estratégias senhoriais. Para muitos senhores escravistas, o cativo representava apenas uma mercadoria, e essa mentalidade foi facilmente identificada nos argumentos a favor da propriedade cativa, garantida pela Constituição Brasileira, sem considerar muito a liberdade de direito dos escravos.

A história de Faustina começou em Jaguarão, vila localizada na fronteira-sul da

⁵⁴ Na época dos acontecimentos analisados nesta dissertação o atual estado do Rio Grande do Sul era chamado de província do Rio Grande de São Pedro do Sul. Este nome foi estabelecido em 25 de março de 1824 e perdurou até 15 de novembro de 1889, com a proclamação da República. (FORTES & WAGNER, 1963, p. 86.). O Uruguai pertenceu as Províncias Unidas do Prata (Argentina) com o nome de Banda Oriental, até o início do século XIX. Após, foi território anexado à Coroa portuguesa, durante a Guerra Cisplatina, onde herdou o nome Província Cisplatina. Em 1828 o Uruguai tornou-se independente e sua primeira constituição em 1830. Portanto, o Uruguai que trataremos neste trabalho era chamado de República Oriental do Uruguai. (PIVEL, 1971, p. 31) Ver os anexos 4 e 11.

província, quando sua mãe, Joaquina Maria, planejou sua fuga para o Estado Oriental do Uruguai. Faustina nasceu em Melo, vila do departamento de Serro Largo, como pessoa livre. Mas é em Jaguarão que grande parte de sua história é compreendida, pois se tivesse vindo ao mundo em solo rio-grandense, nasceria escrava, pois herdaria de sua mãe o cativoiro. Podemos considerar que o plano de fuga de Joaquina Maria deu certo, o que não impediu, porém, que sua senhora fosse a sua procura muito tempo depois. É nesse contexto que a história de Faustina traz uma importante contribuição: ela nos revela, entre outras coisas, o quão incerto e questionável era identificar a condição escrava ou liberta de indivíduos moradores em regiões de fronteira.

Anacleto, por sua vez, teve seus primeiros anos de vida em Encruzilhada, vila no centro da província do Rio Grande, onde viveu como cativo de um grande proprietário chamado Antônio de Souza Escouto. De lá foi enviado, em 1860, para uma estância em *Tupambahé*, na República Oriental do Uruguai, para trabalhar como escravo num lugar onde – teoricamente – a escravidão já havia sido abolida há quase vinte anos. Anacleto, no entanto, precisou lidar com essa embaraçosa situação que tornava confusa a sua condição social. Se permanecesse no Uruguai, seria escravo, pois para isso foi enviado, mas se voltasse para o Império, seria considerado liberto pelas autoridades brasileiras.⁵⁵ Uma história não só difícil de contar, como também de entender.

Este capítulo está organizado em quatro partes. Na primeira, apresentaremos a chegada de Joaquina Maria, vinda do continente africano, suas experiências com outros de sua naturalidade em Jaguarão e também as possibilidades de acesso à liberdade numa região fronteira. Na segunda parte, abordaremos os primeiros anos de vida de Anacleto em Encruzilhada: seu batizado, sua relação com seus padrinhos e os anos em que cresceu, na fazenda de seu senhor Antônio Escouto, até ser enviado para o Uruguai.

Logo após, retomaremos a trajetória da africana Joaquina Maria em Jaguarão, parte em que terá relevância sua decisão de fuga para o Uruguai, o nascimento de sua filha Faustina na vila de Melo e sua vida de liberta no Uruguai até o início da década de 1850. Terminaremos este capítulo voltando para a história de Anacleto, dando enfoque ao momento de seu envio para o Estado Oriental do Uruguai, onde serviu a Ismael, filho de Antônio Escouto, como escravo campeiro.

⁵⁵ Havia a possibilidade para os senhores rio-grandenses de alforriar seus escravos antes dos mesmos irem ao Uruguai, através de contratos de trabalho. No entanto, para o caso de Anacleto, não houve essa alforria, pois seu senhor o enviou na condição de escravo para servir em sua estância em Tupambaé, Departamento do Serro Largo, Uruguai.

Este capítulo, intitulado por nós como “*O começo de tudo*”, é imprescindível para que, posteriormente, possamos compreender o que se passava nas mentes de nossos protagonistas durante o tempo em que testemunharam nos tribunais. Quando se iniciaram as investigações sobre a escravização ilegal de Faustina, em meados de 1854, nada se sabia sobre sua trajetória de vida. De igual forma, no início de 1862, quando Anacleto foi levado à delegacia de Rio Grande por suspeitas de ser livre, seu atual senhor não tinha conhecimento de suas andanças pelo Uruguai. É mais ou menos na trilha da investigação policial realizada na época que iremos nos posicionar, preservando a distância necessária para podermos analisar as fascinantes histórias desses dois indivíduos afro-descendentes e fronteiriços, que viveram em meados do século XIX.

1.1 “*Mostrava ser da Costa da África*”: chegada e vivências da africana Joaquina Maria na fronteira sul-rio-grandense (Jaguarão, primeira metade do século XIX)

Em maio de 1854, durante o interrogatório do réu Manoel Marques Noronha, o escrivão anotou a seguinte expressão: *mostrava ser da Costa da África*. Essa havia sido a resposta dada por Noronha à pergunta do delegado sobre as características da escrava Joaquina Maria, fugida de Jaguarão, que havia sido encontrada num rancho perto do Rio Negro, departamento do Serro Largo, no Uruguai. Noronha ainda acrescentou que era “da cor preta, gorda e velha”. Porém o que mais nos chamou atenção foi a descrição um tanto insegura de Noronha sobre a procedência de Joaquina Maria: ele sabia que se tratava de uma africana, mas não tinha certeza sobre o lugar exato de onde tinha vindo.

Essa história começa de forma um pouco singular. Não é sobre a preta Faustina que trataremos neste momento, mas sobre sua mãe, a africana - da Costa - Joaquina Maria. Essa abordagem perpassa bem mais do que apenas uma estratégia narrativa, pois está relacionada à forma como os passos e escolhas da africana em terras rio-grandenses trouxeram conseqüências à vida de sua filha, Faustina.

Para que ela nascesse livre em solo uruguaio, em 1843, como de fato ocorreria, Joaquina Maria precisou pensar nas possibilidades e alternativas de liberdade oferecidas a ela. Valeria a pena juntar o pecúlio necessário para comprar sua alforria? Teria tempo para juntar esse valor e comprá-la? Fugindo para o Uruguai, teria mais sucesso? Essas podem ter sido,

entre muitas outras, algumas das perguntas formuladas por Joaquina frente aos diversos caminhos possíveis. Por isso, cremos que é necessário valorizar este início de história, resgatando e ao mesmo tempo analisando as ações da africana Joaquina Maria enquanto escrava de Maria Duarte Nobre, em Jaguarão.

Voltemos, agora, ao dia do interrogatório. Segundo o capitão Manoel Marques Noronha, Joaquina Maria “mostrava ser da Costa da África”. As feições da africana chamaram a sua atenção. Ao olhar para Joaquina Maria, Manoel Noronha tinha certeza que ela era não somente africana, mas também da Costa, o que sugeriria que seu nascimento – ou seu porto de embarque – pode ter como cenário a parte Ocidental da África, mais especificamente a região da Mina. (Ver Anexo 5).

Joaquina havia nascido na África, mas foi vendida como escrava e permaneceu nessa condição até que decidiu fugir em busca de sua liberdade. Manoel Noronha não considerava nada de incomum o fato de saber diferenciar uma negra africana: para os moradores que viviam no tempo em que vigorava a escravidão, não havia nada mais corriqueiro do que verem negras trabalhando nas ruas como quitandeiras, ou lavando roupas nos rios próximos à vila.

Os viajantes que visitavam nosso país tropical percebiam-no como uma cultura atraente e peculiar, registrando os costumes e características desta gente com certa perplexidade. O alemão Robert Avé-Lallemant, por exemplo, quando desembarcou na cidade de Paranaguá (na província do Paraná), logo escreveu em seu diário que viu “duas vigorosas negras, que rema[vam] virilmente. Uma delas tinha um genuíno rosto da Costa, sem dúvida procedia de Moçambique.”⁵⁶

Portanto, saber identificar um indivíduo como de naturalidade africana não parecia ser tarefa muito difícil. No entanto, Noronha se referiu a Joaquina como “da Costa da África”, e o viajante alemão acima reconheceu como um “genuíno rosto da Costa”, complementando que “sem dúvida procedia de Moçambique”. Ora, se acreditamos que Joaquina provinha da região Ocidental da Costa da África, apenas com base na expressão usada por Noronha, não podemos deixar de questionar que “da Costa” pode ser tanto Moçambique (África Oriental) quanto Angola (África Central-Atlântica).

O que se sabe é que havia diversas rotas de tráfico negreiro entre a África e o Brasil.

⁵⁶ AVÉ-LALLEMANT, Robert. 1858. viagem pelo Paraná. Curitiba: Fundação Cultural, 1995. p. 95-96. *apud* LEANDRO, José Augusto. Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na comarca de Paranaguá – 1850-1888. PPGH-UFSC. Florianópolis, 2003. (Tese de doutorado)

Os portos de Salvador e Recife tinham intensas ligações com a região chamada da Mina, que se localizava na África Ocidental. O porto do Rio de Janeiro, por sua vez, teve um forte contato com os traficantes de Angola e África Central-Atlântica, lugar este que recebeu uma importante influência da administração portuguesa. Sabemos também que, durante o século XIX, o porto do Rio de Janeiro tornou-se o maior responsável pelo desembarque de africanos no Brasil.⁵⁷

Por outro lado, não podemos descartar a possibilidade de o porto baiano ter sido o receptor do navio negreiro que trouxe Joaquina Maria. De acordo com Albertina Vasconcellos, a Bahia teve um importante papel no envio de africanos Nagôs e Angolanos para o Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX.⁵⁸ Os nagôs são amplamente conhecidos por terem sido os responsáveis pela revolta dos Malês na Bahia.⁵⁹ Já os angolanos, que a princípio desembarcavam pelo porto do Rio de Janeiro, também foram encontrados sendo enviados da Bahia para o Rio Grande.

Segundo Manolo Florentino, entre os anos de 1795 e 1811, a procedência dos navios negreiros atracados no porto do Rio de Janeiro eram, em sua maioria, a África Central-Atlântica. A África Oriental e a Ocidental não tiveram grande participação nessa época.⁶⁰ Se compararmos os dados de Florentino para o Rio de Janeiro com as alforrias de Pelotas analisadas por Assumpção, perceberemos que, entre 1780 e 1831, os principais grupos étnicos que chegaram da África para o Rio Grande do Sul foram os congos, os benguelas, os rebolos, os angolas, os monjolos e os cabindas.⁶¹ Ou seja, grupos oriundos da África Central – Atlântica. (Ver Anexo 6).

Acompanhando essa mesma linha de raciocínio, verificamos que Jovani Scherer, ao analisar a população escrava de Rio Grande, encontrou nos inventários dos anos de 1825 a 1830, uma importante presença de africanos vindos da região Central-Atlântica (congos, cabindas, monjolos etc.) e da África Oriental (moçambiques). No período posterior, entre os anos de 1831 e 1860, Scherer identificará uma mudança nos grupos de procedência que

⁵⁷ Estimativa das médias anuais de escravos africanos desembarcados no porto do Rio de Janeiro: 1811-1815 (17.530); 1816-1820 (20.710); 1821-1825 (22.550) e 1826-1830 (37.200). Ver Tabela 5 em FLORENTINO, 1995, p. 75.

⁵⁸ VASCONCELOS, Albertina Lima. Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos em Rio Grande – RS, no século XIX. Porto Alegre: IIº Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2005. CD-ROM. Fonte: “Tabela 3 - Escravos segundo origem/nação. fonte: APEB, passaportes e guias, 1800-1850”

⁵⁹ REIS, 2005, p. 259.

⁶⁰ FLORENTINO, 1995, p. 86.

⁶¹ ASSUMPÇÃO, 1994, p. 149, 152 e 155. Congos (30), Benguelas (23), Rebolos (23), Angolas (16), Monjolos (14) e Cabindas (7). O total de todos os grupos étnicos de 1780 a 1831 é de 166 escravos alforriados. O total de cativos saídos da África Central-Atlântica é de 113, 68% do total, para este período.

constituirão o padrão dos plantéis de escravos em Rio Grande. Os africanos da Costa Ocidental (Minas, Nagôs e Jêjes) serão bem mais numerosos do que na fase anterior.⁶²

Tudo isso indica que, se Joaquina Maria desembarcou da África durante as primeiras três décadas do século XIX, ela provavelmente veio da região Central-Atlântica, talvez passando pelo porto do Rio de Janeiro antes de chegar à província de São Pedro.⁶³ No entanto, se considerarmos que sua vinda ocorreu após o ano de 1830, há a possibilidade de se tratar de uma africana da Costa Ocidental, quem sabe uma preta Mina⁶⁴, talvez vinda da Bahia.⁶⁵

Mas em que período, especificamente, a africana Joaquina Maria pisou em solo brasileiro? Essa pergunta não é fácil de ser respondida, uma vez que, infelizmente, a escrava não participou dos interrogatórios. Se ao menos tivéssemos um auto de qualificação, poderíamos saber sua idade, como é de costume ser perguntado pelas autoridades. A referência mais próxima sobre a idade de Joaquina Maria é mencionada nos interrogatórios em 1854, quando ela é descrita pelo réu, o capitão Manoel Marques Noronha, como “velha”. Talvez Noronha assim a tivesse designado apenas comparando-a com Faustina, que naquele episódio foi chamada de “preta menor”. Outra possibilidade é que Joaquina Maria realmente fosse “velha”, e é nessa a hipótese que acreditamos.

É difícil inferir a idade de uma pessoa utilizando apenas a expressão “velha” como base. Mas se compararmos a outros documentos, podemos pelo menos ter uma idéia. A escrava preta Leonarda, por exemplo, quando conquistou sua liberdade através “de seus bons serviços”, foi declarada pelo seu senhor como “velha” e também com “50 anos de idade”.⁶⁶ O escravo Alexandre, vendido em 1864 por 400\$ pelo seu senhor Gaspar José Ortiz, também foi descrito como “velho”, acompanhado da idade de “56 anos mais ou menos”.⁶⁷

Outra informação que nos leva a crer que Joaquina Maria poderia ter mais ou menos

⁶² SCHERER, 2007, p. 148.

⁶³ De acordo com Gabriel Aladrén, o termo da Costa “tinha um caráter bem mais amplo, cujo significado remetia aos africanos de modo geral. É possível que, de forma tendencial, referia-se à Costa da Mina, ou à Costa da Guiné, mas não se pode ter certeza”. (ALADRÉN, 2008, p. 66)

⁶⁴ “Como 'Mina' foram designados a partir do século XVII, todos os que provinham da Costa do Ouro, mas também da Costa dos Escravos e do golfo de Benim, ou seja, indivíduos oriundos de povos muito diferentes, mas que possuíam traços culturais, crenças e um panteão religioso muito próximo”. MOREIRA, 2006, p. 224 *apud* PORTUGAL, 1999, p. 73.

⁶⁵ Segundo Moreira, comentando sobre os africanos em Jaguarão, através da Relação Nominativa de 1833: “O uso generalizado da expressão da Costa talvez indique o ingresso maciço neste período de indivíduos da África Ocidental, numa proporção tal que tenha impactado as autoridades públicas, que passaram a tratar todos os africanos como *da Costa*. Lembremos que este levantamento é de 1833, e os proprietários escravistas e traficantes, alertados pela lei de 1831, procuravam aumentar a compra de trabalhadores africanos. (MOREIRA, 2009, p.5)

⁶⁶ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Cachoeira, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 2, p. 21v.

⁶⁷ APERS, Acervo dos Tabelionatos, São Gabriel, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 4, 148v.

50 anos de idade, é a que obtivemos a partir do mapa populacional de Jaguarão, realizado em 1833. Neste ano, foram registrados 2.601 escravos, sendo que desses, 898 eram mulheres. Encontramos nada mais nada menos que onze referências a cativas chamadas “Joaquina” e “da Costa”, das quais apenas quatro têm características que correspondem às de *nossa* africana. Duas delas tinham 30 anos de idade, uma 31 e a outra 38 anos de vida. Se Joaquina Maria foi descrita como “velha” em 1854, e considerarmos que ser “velha” representava, na época, uma idade aproximada de 50 anos, então Joaquina teria 29 anos em 1833. Essa informação também pode reforçar a hipótese de que Joaquina Maria tivesse vindo da África antes de 1830, já que estaria na vila de Jaguarão quando o mapa populacional foi realizado.⁶⁸

Se não temos tanta certeza de que região da África Joaquina Maria veio, nem do porto em que desembarcou no Brasil, podemos ter mais clareza do lugar em que chegou aqui no Rio Grande do Sul. Apesar de existir a possibilidade de a africana ter sido trazida por tropeiros, sua chegada possivelmente ocorreu através do único porto oceânico da província, localizado em Rio Grande, passagem obrigatória das embarcações que vinham de outras partes do Império.

Segundo Gabriel Berute, o tráfico de escravos através do Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, foi marcado pela presença de africanos e de uma elevada razão de masculinidade. Os traficantes que comercializavam os escravos vindos do Rio de Janeiro participavam eventualmente desse negócio e, por várias vezes, o faziam conjuntamente com outras mercadorias. No entanto, não podemos desconsiderar sua importância, já que isso possibilitou a chegada dos africanos – e não foram poucos – ao Rio Grande do Sul.

Chegando ao porto de Rio Grande, Joaquina Maria encontrou uma importante comunidade africana no local. De acordo com Jovani Scherer, os africanos formavam a maior parte da população escrava em Rio Grande até 1860. Somente com o fim do tráfico atlântico de escravos, em 1850, essa situação se alterou.⁶⁹ No decorrer do século XIX, os africanos de maior procedência foram os Minas e os Nagôs.

Desde os primeiros anos do século XIX, encontramos Rio Grande como centro comercial do Brasil Meridional. A cidade portuária não só importava escravos, como tinha um comércio lucrativo de exportação para o Rio de Janeiro. Couros, trigo, queijo e charque estavam entre as mercadorias enviadas para a Corte.⁷⁰ Por se localizar num porto, havia uma

⁶⁸ AHRS. Mapa populacional de Jaguarão (1833).

⁶⁹ SCHERER, 2008, p. 49. Os dados das origens dos cativos foram extraídos de inventários *post-mortem*. (1825-1865)

⁷⁰ MOLET, 2007, p. 11.

diversa movimentação de estrangeiros, embarcações de vários lugares da América e da Europa, de modo que Rio Grande foi se urbanizando muito rapidamente.

Não sabemos com precisão por quanto tempo a africana Joaquina Maria permaneceu em Rio Grande, tampouco de quem Maria Duarte Nobre a comprou. Temos conhecimento de, pelo menos, um leilão que ocorria na cidade, por intermédio de José Maria Perry de Carvalho. Situado na Rua da Praia nº 89, Perry de Carvalho leiloava, entre outras coisas, mobília, porcelanas e também escravos. Talvez Joaquina Maria tenha sido leiloada e comprada por um algum morador de Jaguarão, vila essa que estava ligada a Rio Grande pela Lagoa-Mirim, o que facilitava o acesso e permitia um comércio importante entre as duas vilas.

A viagem de Rio Grande a Jaguarão durava mais ou menos dois dias, devido à passagem por Pelotas para embarcar mais passageiros e mercadorias, seguindo com destino à fronteira-sul.⁷¹ A Lagoa-Mirim foi palco de intenso contrabando já no século XVIII e parece que, durante o século XIX, isso ainda ocorria com freqüência.⁷² Portanto, é bem possível que a africana Joaquina Maria tenha sido levada como escrava através da rota fluvial Rio Grande-Pelotas-Jaguarão, utilizando a Lagoa-Mirim.

Quando Joaquina Maria chegou a Jaguarão, encontrou uma população africana tão significativa como em Rio Grande.⁷³ Era como se a própria África estivesse no Brasil. A vila de Jaguarão se formou, primeiramente, como Guarda do Serrito, ou seja, como uma espécie de forte que protegia os interesses lusos neste lado da fronteira. Por isso, a população inicial era composta de militares de todas as partes do Rio Grande do Sul e também do Brasil.⁷⁴

Entre os anos de 1814 e 1822, foram distribuídos diversos terrenos na então Freguesia Divino Espírito Santo de Jaguarão, com o objetivo de fazer o povoamento da região. Logo encontramos não somente militares entre os que receberam as mercês, mas também comerciantes, negociantes e charqueadores. Com isso, identificamos as primeiras charqueadas do lugar desde o início da década de 1820, o que reforça a idéia de que Jaguarão se tornaria uma vila exportadora importante no decorrer do século XIX, ligando também os uruguaios ao

⁷¹ Sérgio da Costa Franco comenta em seu livro “Origens de Jaguarão” sobre um iate que viajava de Rio Grande para Jaguarão que quase naufragou “com todo o estoque de lojas” na Lagoa Mirim. (FRANCO, 2007, p.89)

⁷² GIL, Tiago. *Os infiéis Transgressores: os contrabandistas da Fronteira*. Rio Grande e Rio Pardo. 1760-1810. PPGHIST/UFRJ, 2002. Dissertação de mestrado.

⁷³ A partir da relação nominal de Jaguarão de 1833, percebemos que 60% dos escravos registrados neste documento eram africanos.

⁷⁴ Entre os moradores, estavam: João Francisco Vieira Braga (comerciante e charqueador de Rio Grande); Caetano Ribeiro Torres e Antônio José Afonso Guimarães (negociantes em Rio Grande) Jerônimo Batista de Alencastre (oficial de milícias, Triunfo); Antônio Teles (Triunfo) Francisco José Gonçalves da Silva (comerciante natural de Portugal); Gabriel Alvarez Corducho (Espanhol), entre outros. (FRANCO, 2007, pg. 57-62)

comércio rio-grandino.⁷⁵

Segundo Moreira, “a posse escrava em Jaguarão era bem democrática [...] a maioria dos senhores de escravos (36,88%) possuía plantéis pequenos, entre 1 e 4 escravos, seguido dos proprietários de 5 a 9 cativos (34,04%)”. Somando estes dois grupos, temos 71% de proprietários com plantéis entre 1 e 9 escravos⁷⁶, números muito próximos dos senhores escravistas de Rio Grande.⁷⁷

Maria Duarte Nobre, senhora de Joaquina Maria, possivelmente fazia parte desse contingente de 71% de proprietários que possuíam poucos escravos. Maria Duarte sequer deixou inventário, tampouco transações comerciais. Ao que tudo indica, morava há pouco tempo em Jaguarão, e não deve ter participado da distribuição de terras de 1814. Portanto, é pouco provável que fosse proprietária de terras, ou mesmo que morasse na região das charqueadas ou, ainda, que se envolvesse na lida com o gado.

É provável que Joaquina Maria tenha trabalhado como escrava em Jaguarão, executando o serviço doméstico. Mas havia outras possibilidades: numa produção familiar, por exemplo, cultivando milho, feijão e hortaliças. Dificilmente se ocuparia do trabalho do curtume ou das olarias. A importante presença de elementos do sexo masculino entre os escravos indica que estes se ocupavam de trabalhos da charqueada e da pecuária. Ademais, Joaquina Maria poderia também trabalhar na costura ou mesmo vendendo quitandas nas ruas, lembrando que, se ela tivesse vindo da região da África Ocidental, com certeza já tinha experiências no meio urbano, principalmente no comércio.⁷⁸

Descobrir a ocupação de Joaquina Maria não é tarefa fácil. O item “profissão” é difícil de aferir, mesmo quando aparece indicado nos documentos. Muitas vezes, os escravos desenvolviam diferentes atividades durante o ano, e no instante do registro do documento, é possível que estivessem inseridos somente em uma delas. Evidentemente, ocupações como “campeiro”, “lavrador” e “charqueador” nos remetem a um espaço rural onde as experiências de escravidão e liberdade eram diversificadas em relação às do meio urbano. Em Jaguarão havia muitas estâncias de criação de gado e charqueadas, mas também existia um núcleo urbano constituído de lojas, onde se podiam encontrar profissionais especializados, como barbeiros, chapeleiros, alfaiates, sapateiros, tipógrafos, ferreiros etc.

⁷⁵ AHRS, Requerimentos de Sesmarias e Terrenos, 1814. Concessões localizadas por FRANCO, 2007, p. 57 – 70.

⁷⁶ MOREIRA, 2009, p. 5.

⁷⁷ Essa comparação pode ser verificada através de MOREIRA, 2009, p.5.

⁷⁸ FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano & GOMES, Flávio dos Santos. In: Descobrendo mapa dos minas: alforrias, trabalho urbano e identidades, 1800 – 1915. No Labirinto das Nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, Século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p. 114.

Se a movimentada vida da africana encontrou, finalmente, pouso definitivo em Jaguarão, talvez fosse a hora de pensar em se engajar no delicado projeto de aquisição de sua liberdade. Chegamos a um momento fundamental desta primeira parte do capítulo. Já temos acompanhado a história de Joaquina Maria durante um bom tempo e, se olharmos para trás, veremos por quantas situações ela passou até chegar a Jaguarão. Nossa idéia foi justamente a de não desconsiderar a horrível - e por vezes traumática – experiência do tráfico negreiro, buscando nos aproximar da realidade histórica desses indivíduos, vendidos como mercadoria de costa a costa.

No entanto, o que mais nos interessa neste momento é entender as alternativas que a africana Joaquina Maria possuía para obter sua liberdade. Para isso, analisaremos uma fonte muito conhecida pela historiografia da escravidão: as cartas de alforria.⁷⁹ Esses documentos são encontrados em livros de notas, nos quais são também registrados cartas pessoais, procurações, recibos de pagamento, testamentos, venda de terras etc. Esses livros eram abertos pelo Juiz Municipal e, quando necessário, supervisionados pelo escrivão interino da Câmara através de um “exame de correção”.⁸⁰ Isso permitia um controle maior sobre o trabalho do tabelião, pois não eram poucas as reclamações da população sobre a perda de documentos ou sobre a demora em sua transcrição.

No entanto, nem todas as alforrias eram passadas em cartório. Algumas eram feitas em testamento e não necessitavam de registro público, outras eram dadas “na pia batismal”, que igualmente não obrigava a sua transcrição em livros de notas. Por sorte, para a localidade de Jaguarão, encontramos uma importante soma desses documentos levados também ao cartório, o que nos permite um olhar mais amplo e aproximado sobre os conflitos em torno da concessão e da conquista da liberdade.⁸¹

Havia também um motivo importante para o seu registro: era a confirmação pública da

⁷⁹ Muitos foram os historiadores que se debruçaram sobre o estudo das alforrias. Ver Kátia Mattoso (1972), Stuart Schwartz (1974), Peter Einsenberg (1989), Regina Xavier (1996), Mary Karasch (2000), Paulo Moreira (2003), Manolo Florentino (2005), Roberto Guedes (2008), Jovani Scherer (2008) Gabriel Aladrén (2008), entre outros.

⁸⁰ O escrivão interino ao realizar o exame de correção na Freguesia do Herval, constatou que “se achava regular” a transcrição de registros daquele livro. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Registros Diversos, Freguesia de São João Batista do Herval, Livro 1, 1849-1861, p. 13.

⁸¹ Atualmente alguns historiadores têm questionado a percepção de que a carta de alforria é uma conquista do escravo. Entre eles estão Manolo Florentino, Márcio Soares e Roberto Guedes. Sua crítica principal é que vendo a alforria como conquista, se anula o poder senhorial sobre o escravo. Essa discussão se contextualiza dentro de um debate bem maior, entre estrutura *versus* indivíduo, onde para aqueles historiadores há limites para um indivíduo dentro de uma estrutura.

alforria, pois garantia aos libertos a legitimação de sua condição.⁸² Assim, numa sociedade escravista do século XIX, era deveras importante para os forros o registro de sua liberdade. Dessa maneira, poderiam provar suas reais condições perante o Tribunal, caso fossem tidos como réus ou vítimas, ou na delegacia, caso fossem interrogados.

Antes de nos atermos à história da africana Joaquina Maria e sua busca pela liberdade, é importante fazer algumas considerações metodológicas sobre a fonte em questão. Os dados observados num registro de liberdade são variados. Informações como o nome do escravo, nome do senhor, data de registro e motivo da carta são os principais dados encontrados. Outros, como cor, idade, naturalidade, profissão e filiação não aparecem com freqüência. Era comum o escrivão fazer um cabeçalho, no qual descrevia o resumo do documento, como por exemplo: “registro de uma carta de liberdade passada por Pedro Quadros de Almeida a sua escrava Crioula Maria Inácia.”⁸³ Após esse cabeçalho, iria escrito o documento na íntegra, com as necessárias assinaturas firmadas ao fim.

No entanto, nem sempre encontramos as cartas descritas dessa forma. Foi preciso ter sensibilidade para captar o objetivo do documento e, assim, verificar se ele realmente configurava uma alforria. Encontramos variáveis, como “registro de um documento”, “papel de liberdade”, “registro de um contrato” etc. O caso da preta Catarina Josefa de Jesus pode ser exemplar neste sentido. Sua carta estava descrita no cabeçalho como “um lançamento de uma obrigação”, mas Catarina estaria condicionada a pagar um valor, especificado no documento, em troca de sua liberdade, o que caracteriza esse registro como carta de alforria.⁸⁴

Ainda a respeito dos dados encontrados, é necessário fazer uma ressalva. Nas cartas de liberdade registradas em cartório, havia duas datas descritas: a primeira delas, como data de concessão, ou seja, quando o papel foi escrito, e a segunda, como data de registro, onde enfim o papel era levado ao cartório.⁸⁵ Por exemplo, no caso da escrava mulata Libânia, sua liberdade foi concedida em novembro de 1835, mas registrada somente em fins do ano de 1848. Isso se explica pelo fato de que Libânia tornou-se liberta com a condição de criar os filhos “órfãos de seu senhor”.⁸⁶ Portanto, é possível que a mulata tenha registrado sua alforria somente após cumprir as condições impostas pelo seu senhor.

⁸² ALADRÉN, 2008, p. 30.

⁸³ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 4, 1851, p. 21r.

⁸⁴ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 5, 1851, p. 17v.

⁸⁵ Ver Anexo 7, uma carta de liberdade original, não passada em cartório; Ver Anexo 8, uma carta de liberdade passada em cartório.

⁸⁶ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 5, 1848, p. 107r.

Outro caso interessante, que nos ajuda a pensar as diferenças entre as datas de concessão e de registro foi o da carta de liberdade concedida por Domingos Rodrigues Pereira a sua escrava Maria Francisca. O senhor Domingos justificou ao escrivão que a demora em registrar o documento de sua escrava se deu por “não haver tabelião próximo de sua casa”.⁸⁷ Diferentemente do caso de Libânia, talvez Maria Francisca já vivesse como forra, mas sua carta de liberdade demorou a ser registrada. Provavelmente, isso aconteceu por viver num lugar isolado. Através desses exemplos, queremos argumentar que nem sempre foi possível utilizar ou descobrir a data de concessão; no entanto, a data de registro é obviamente constatada em todas as transcrições. Por isso, para dividirmos as cartas de liberdade por décadas, usamos sempre como referência a data de registro.

Mas afinal, quantas cartas de liberdade encontramos para o município fronteiriço de Jaguarão? No Quadro 1 temos a resposta. Visualizamos ali o número de cartas de alforria registradas na sede e nas freguesias durante as décadas de 1830 a 1880.⁸⁸ Para chegar a esses resultados, contamos com o apoio do catálogo 'Documentos da Escravidão', organizado pela equipe de pesquisa histórica do APERS. Foram encontrados, para Jaguarão, 91 livros notariais que compreendiam o período da escravidão. Desses, somente 53 apresentavam cartas de liberdade. Assim, foram identificados, para este município, um total de 512 registros de alforria e cerca de 530 cativos.⁸⁹

⁸⁷ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 2, 1843, p. 28V.

⁸⁸ Jovani Scherer, em sua dissertação de mestrado “Experiências de busca pela liberdade”, argumentou que o uso de alforrias registradas nas freguesias e nos distritos podem mais atrapalhar a análise do que ajudar. Mas no seu caso apareciam poucas cartas, o que de fato justifica sua escolha metodológica. No entanto, a presença de alforrias nas freguesias e distritos de Jaguarão chegam a 30% do total. (Scherer, 2008, p. 57)

⁸⁹ É importante destacar que nos preocupamos em investigar os documentos localizados no próprio arquivo, não nos baseando apenas no catálogo 'Documentos da Escravidão'. Tivemos o cuidado de comparar as cartas encontradas nos próprios livros com aquelas transcritas em verbetes no referido catálogo. Por sorte, encontramos poucas falhas. Dos 493 registros encontrados pelo APERS, apenas faltaram 8 cartas. Para fechar o número de 512 cartas descritas no Quadro I, somamos com 11 alforrias da Freguesia de Jaguarão, encontradas no município de Piratini.

Quadro 1 - Cartas de liberdade: Jaguarão e suas freguesias (1840-1870)

<i>Décadas</i>	<i>Jaguarão (Sede)</i>	<i>Freguesia do Herval</i>	<i>Freguesia de Arroio Grande</i>	<i>Freguesia de Jaguarão</i>	<i>Total</i>
1830	8	0	0	9	17
1840	27	2	5	2	36
1850	90	42	14	0	146
1860	115	29	26	0	170
1870	85	35	6	0	126
1880	15	2	0	0	17
Total	340	110	51	11	512

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Este quadro fornece uma noção do universo de cartas de liberdade passadas em cartório para o município de Jaguarão por período. Percebemos poucos documentos datados das décadas de 1830 e de 1840, o que não se deve somente ao sub-registro, mas também ao número reduzido de livros. Já na década de 1850, é perceptível um aumento do número de alforrias: das 53 cartas mapeadas nas duas décadas anteriores, esse número sobe para 146 na década posterior. A partir de 1860, se percebe um aumento ainda maior, devido à Guerra do Paraguai. Através de um decreto, se permitiu que os escravos fossem enviados à guerra como substitutos de seus senhores, em troca de sua liberdade. Por fim, na década de 1870, há uma redução do número de alforrias e, após 1880, esses números caem abruptamente.

Acreditamos que o olhar crítico do historiador sobre a fonte com a qual trabalha é importante para que se encontrem alguns indicativos antes mesmo de se deter na análise efetiva da massa documental. No Quadro 2, por exemplo, podemos ter uma idéia da divisão cartorial do município trabalhado. Percebemos a supremacia de registros no 1º Tabelionato, localizado na sede: cerca de 50% dos documentos de liberdade foram encontrados nesse cartório, o que talvez aponte para uma população maior residente nessa localidade. No 2º Tabelionato, há uma redução no número de livros e também de período de abrangência, o que produz um baixo índice de registros. Sobre a localização do 2º Distrito, não temos muitas informações, mas cremos que fazia parte da sede do município.

As freguesias de São João Batista do Herval e de Nossa Senhora do Arroio Grande, embora estivessem mais afastadas da sede, eram supervisionadas pela Câmara de Jaguarão. Não podemos deixar passar despercebido o número de cartas de alforria encontradas em apenas um livro da Freguesia de São João Batista do Herval. Elas somam cerca de 20% do

total dos cartórios, o que é um pouco incomum, tratando-se de uma freguesia.

Quadro 2 - Cartas de liberdade: divisão cartorial de Jaguarão (1830-1860)

	<i>Livros Utilizados</i>	<i>Documentos</i>	<i>Escravos</i>
<i>Freg. Jaguarão (Piratini)</i>	1	11	20
<i>1º Tabelionato</i>	14	97	99
<i>2º Tabelionato</i>	3	20	20
<i>2º Distrito</i>	2	9	10
<i>Freg. Herval</i>	1	42	43
<i>Freg. Arroio Grande</i>	4	21	22
<i>Total</i>	22	200	213

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Enquanto o Quadro 1 demonstra o número total de alforrias para todo o século XIX, o Quadro 2 é o resultado de um recorte feito em apenas 22 livros notariais. Este segundo quadro, portanto, apresenta apenas os dados que serão utilizados na análise. Chegamos a um número de 200 cartas de liberdade, que contam as experiências de 213 escravos em busca de sua liberdade. Será através desses dados que analisaremos as possibilidades e alternativas de alforria para Joaquina Maria.

Considerando que a africana viveu em Jaguarão entre as décadas de 1830 e 1840 e que, posteriormente, em 1852, disse ainda “guardar dinheiro para oferecer a sua senhora pela sua liberdade”⁹⁰, fizemos o recorte temporal baseado no tempo em que Joaquina poderia ter acesso a uma carta de alforria. Para Jaguarão, a maior parte das cartas de liberdade foram concedidas de forma individual, sendo que apenas 7 apresentavam mais de um escravo no mesmo documento. Destes, dois casos foram alforrias em que os cativos eram casados e outro alforriou mãe e filha, libertas através da vontade do senhor, expressa no seu testamento.

Na maioria dos casos, entretanto, percebemos motivações distintas impressas na fonte primária. Era como se cada carta trouxesse elementos e histórias muito variadas umas das outras. De toda forma, para podermos dialogar com a historiografia, bem como termos idéia dos meios de acesso à liberdade pelos escravos na fronteira-sul, analisaremos os documentos de acordo com variáveis que nos ajudam a pensar as possibilidades de liberdade de Joaquina Maria, em Jaguarão.

⁹⁰ Essa foi a resposta dada por Joaquina Maria ao Capitão Manoel Marques Noronha, tentando persuadi-lo a não levá-la para sua senhora. APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Processo-Crime, Cartório Júri, Maço: 10, nº 442, 1854.

O primeiro dado que consideramos importante é o sexo dos escravos alforriados. Essa informação aparece em 100% dos registros; a ausência desse item só ocorria quando o escravo era muito pequeno, ainda não batizado, caso em que não se informava seu nome no documento (o que, para nossa satisfação, não aconteceu em nossa coleta).

Tabela 1 - Cartas de Liberdade: sexo dos escravos (Jaguarão, 1830 -1860)

Sexo	Escravos	%
Masculino	91	42,5
Feminino	122	57,2
Total	213	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Ao observarmos a Tabela 1, percebemos a supremacia das alforrias para as mulheres, o que é curioso, pois a população escrava masculina em Jaguarão era superior à feminina. De acordo com o Mapa Populacional de 1833, dos 2.531 cativos que viviam em Jaguarão, 1.633 eram “pretos escravos”, e 898, “pretas escravas”, o que indica haver quase o dobro de escravos do sexo masculino. Mas nas alforrias, o que se percebeu foi uma inversão dos números: parece que as mulheres tiveram mais sucesso na obtenção da alforria. Esse resultado não foi muito diferente do encontrado por Mary Karasch no Rio de Janeiro, e por Kátia Matoso na Bahia.⁹¹ Para Joaquina Maria, esse fato com certeza representava uma chance a mais de conseguir sua liberdade. Tem se dito que a proximidade das escravas com os senhores (no caso das que realizavam os serviços domésticos e das que trabalhavam como amas-de-leite) possibilitava barganhar por sua liberdade. Se isso for correto, pode explicar o número de alforrias de escravas, tanto em Jaguarão como em Rio Grande e outros locais analisados.⁹²

Outro dado importante, que se soma à variável recém analisada, é o da origem dos escravos. Como tratamos anteriormente, o sexo dos escravos foi identificado em todas as cartas. Mas a frequência não é a mesma em relação à origem. Salvo os nomes dos cativos (que possibilita saber o sexo), os nomes dos proprietários, as datas de registro e os motivos da carta, o restante não foi uma informação recorrente. No caso da origem, a respeito de 85

⁹¹ KARASCH, 2000, p. 451. Cit. 585. Para Porto Alegre, Paulo Moreira localizou, para quase todos os anos analisados, uma quantidade maior de alforrias para escravas. (MOREIRA, 2003, p. 194) Igualmente, Jovani Scherer, analisando as cartas de liberdade de Rio Grande encontrou que as mulheres eram a maioria nas cartas, tanto notariais com testamentárias. (SCHERER, 2008, p. 65)

⁹² Jovani Scherer, em sua dissertação de mestrado, faz referência alguns pontos que podem explicar a superioridade numérica das mulheres na conquista das alforrias: 1) Menor preço no mercado das mulheres; 2) Elas contariam mais facilmente com ajuda de familiares e terceiros; 3) Se ocupariam em atividades com maior proximidade da casa do senhor/senhora; 4) A possibilidade de relação sexual com o senhor ou outros homens; 5) O trabalho feminino na cidade possibilitaria acúmulo de pecúlio. (SCHERER, 2008, p.93)

escravos não constatamos essa informação, o que não inviabiliza a análise, mas é preciso sensibilidade para não recorrer a idéias equivocadas. Dos 213 escravos que obtiveram sua alforria nas décadas de 1830, 1840 e 1850, cerca de 55% eram africanos⁹³, ou seja, haviam passado por experiências, no mínimo, semelhantes à de Joaquina Maria.

Tabela 2 - Cartas de liberdade: origem dos escravos (Jaguarão, 1830-1860)

Origem	Escravos	%
Africana	69	32,3
<i>Angola</i>	1	0,4
<i>Benguela</i>	7	3,2
<i>Cabinda</i>	6	2,8
<i>Cabundá</i>	1	0,4
<i>Cassange</i>	5	2,3
<i>Congo</i>	10	4,6
<i>Da Costa</i>	2	0,9
<i>Mina</i>	2	0,9
<i>Moçambique</i>	5	2,3
<i>Monjolo</i>	1	0,4
<i>Rebolo</i>	2	0,9
Crioula	59	27,6
<i>Bahia</i>	1	0,4
<i>Pernambuco</i>	1	0,4
<i>Rio de Janeiro</i>	2	0,9
<i>Rio Grande do Sul</i>	13	6
Outros/ Oriental	1	0,4
Não Consta	85	40,1
Total	213	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Em algumas cartas de alforria, a descrição da origem dos escravos africanos não trazia nenhuma designação específica, usando somente expressões como “Africana” ou “Nação”. No entanto, tivemos a sorte de encontrar, para os 69 africanos, a descrição por região de 42 deles, o que se torna interessante, pois a maioria desses africanos vinha da região Central-Atlântica. Eles são 33 dos 42 africanos descritos, o que pode indicar uma população africana dessa região para Jaguarão nas primeiras décadas do século XIX e também confirmar nossas suspeitas de que Joaquina Maria tivesse vindo da África Central-Atlântica. Escravos crioulos de outras partes do Império também foram encontrados entre os alforriados. Algumas províncias da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro participaram como importantes portos de abastecimento e envio de cativos para o Rio Grande do Sul.

As tabelas 2 e 3 nos ajudaram a pensar sobre o perfil dos alforriados em Jaguarão.

⁹³ Para encontrarmos estes 54% de africanos, não contabilizamos os não identificados.

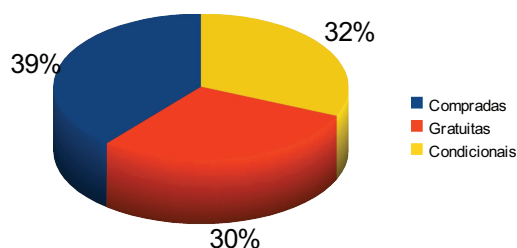
Existem muitas outras variáveis passíveis de análise, como a idade, a profissão e a cor; no entanto, temos duas razões para não utilizá-las. A primeira refere-se ao objetivo pretendido neste momento. Não queremos nos dispersar da questão central, pois buscamos saber o universo possível de liberdade da africana Joaquina Maria. Por isso, algumas variáveis são mais importantes do que outras no que se refere a sua trajetória. A segunda razão é que, nas outras variáveis, encontramos uma taxa demonstrativa pouco significativa, pois a idade, a cor e a profissão foram dados poucas vezes informados nas cartas de alforria.

Explicado isso, passemos agora aos motivos de concessão das alforrias. Dividimos as cartas em três categorias: compradas, condicionais e gratuitas. No caso das cartas compradas e condicionais, elas acabaram tendo desdobramentos. Nas cartas compradas, a compra nem sempre era realizada pelo escravo, e a condição de servir até a morte do senhor não foi a única encontrada para as cartas condicionais. Sobre a última categoria, é necessário ainda um adendo.

As cartas gratuitas fazem parte de uma tipologia adotada por vários historiadores, para informarem que ali não houve envolvimento de valores (compra pelo escravo/terceiros) ou condições variadas. Para não surgirem especulações sem sentido, normalmente essas cartas não são analisadas, pois é difícil compreender ou explicar sem informações mais consistentes. Mas das 59 alforrias “gratuitas” encontradas nos cartórios de Jaguarão, observamos expressões diferentes, como “plena liberdade”, “pelo amor que lhe temos”, “sem cláusula ou condição”, e “em remuneração aos bons serviços prestados”.

No caso de alforrias que eram concedidas “sem cláusula ou condição”, ou “em remuneração aos bons serviços prestados”, parece que os escravos haviam trabalhado, no mínimo, com fidelidade e durante longos anos, tendo por isso conquistado sua liberdade de forma “gratuita”. Mas no caso de “plena liberdade” ou “pelo amor que lhe temos”, percebemos que esses alforriados tinham pouca idade, eram pequenos (recém-nascidos), e por isso estariam livres, como uma manifestação de amor e doação. Por isso, argumentamos que mesmo que ambas as cartas sejam dadas “gratuitamente” pelos senhores, o perfil de quem as recebe é diferenciado.

Gráfico 1 - Cartas de liberdade: formas de alforria (Jaguarão, 1830-1860)



Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.]

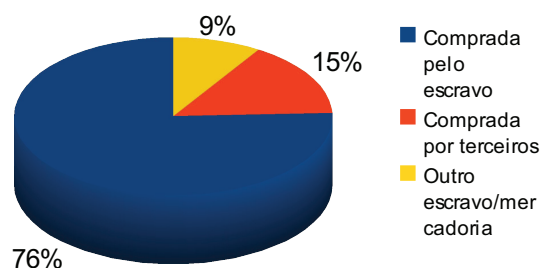
Com base no Gráfico 1, podemos perceber de que forma os escravos adquiriram sua liberdade. Cerca de 40% conseguiram sua alforria através de um pagamento. De acordo com Mary Karasch, essas cartas eram “um instrumento de exploração daqueles que tinham que pagar pela liberdade”.⁹⁴ As condicionais comportavam 32% do total, nas quais os senhores davam alforrias com diversos tipos de cláusulas. Entre as mais encontradas, estão os serviços prestados até a morte do senhor. E somando 30%, estão as gratuitas, das quais pouco sabemos sobre o processo de sua concessão, mas é possível que muitas dessas cartas fossem dadas como recompensa pelos muitos anos de trabalho do escravo.

Para o Rio de Janeiro, Mary Karasch encontrou números semelhantes: 39% pagaram por sua liberdade, 21% eram condicionais e 20% incondicionais. Em Porto Alegre, com os estudos de Paulo Moreira, constatou-se que as cartas compradas também foram a maioria: 41%, seguidas de 30% de cartas condicionais e 19% de incondicionais (“sem ônus ou condição”). Para uma comparação mais próxima com o universo social de Jaguarão, Jovani Scherer encontrou, em Rio Grande, 48% de cartas pagas, 16% de condicionais e cerca de 35% de gratuitas. Portanto, realmente não se pode mais consentir com a idéia da benevolência da alforria, uma vez que, para grande parte dos escravos, a liberdade tinha um preço, e um alto preço.

O gráfico anterior nos deixa uma questão: como os escravos pagavam por sua liberdade? Isso pode ser verificado a partir dos dados do Gráfico 2.

⁹⁴ KARASCH, 2000, p. 469.

Gráfico 2 - Cartas de liberdade: compradas (Jaguarão, 1830-1860)



Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Conforme o que abordamos anteriormente, o pagamento pela alforria foi uma das formas mais recorrentes entre os escravos para obter sua liberdade. Nem o preto Antônio, natural do Congo, escapou de comprar sua alforria: mesmo com seus avançados 70 anos, precisou pagar aos senhores, Domingos Soares da Silva e Florinda Aguiar Cardoso, a importância de 80\$ por sua liberdade.⁹⁵ Segundo os dados acima, os 76% das cartas pagas incluem aquelas em que os próprios escravos pagavam por sua liberdade. Isso demonstra pelo menos um fato: o projeto de conseguir alforria para esses cativos estava baseado nos seus próprios esforços. Com 15% estão as cartas como a da pardinha Maria Manoela, que se viu livre da escravidão através de um pagamento de “3 onças de ouro”, que sua mãe Teresa Pereira ofereceu a sua senhora, Ana Silveira da Terra.⁹⁶ Em outras palavras, encontramos terceiros (pais, padrinhos, amigos) como financiadores das alforrias. E ocupando 19%, temos as cartas de liberdade, que foram passadas pelo senhor depois de o escravo oferecer outro em seu lugar (na maioria dos casos, isso ocorreu com africanos). Novamente, esses dados conferem com os que constam nos Karasch, Moreira e Scherer, pois a iniciativa de compra foi do escravo.⁹⁷

Mas uma pergunta ainda permanece. Como os escravos conseguiam juntar os altos

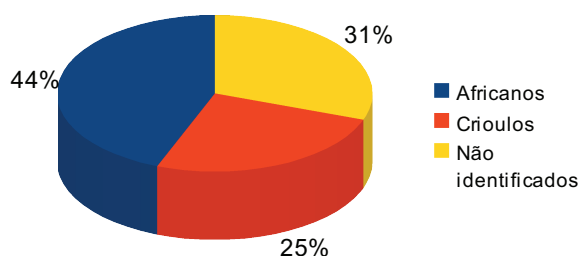
⁹⁵ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Transmissões e Notas, Freguesia de Nossa Senhora do Arroio Grande, Livro 3, p. 7v.

⁹⁶ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Transmissões e Notas, 1º Tabelionato, Livro 4, 1851, p. 14r.

⁹⁷ Karasch, 2000, p. 460 (Autocomprada: 25,6%; Comprador Desconhecido: 6,1%; Por terceiro: 7,7%). Moreira, 2003, p. 259 (Do escravo: 50,2%; Da família: 11,2; Terceiros: 13,6%) Scherer, 2008, p. 62. Apenas especifica como: 40,32% pagas em dinheiro, 7,7% pagas em escravos e 0,7% pagas em mercadoria.

valores que lhes eram pedidos? Em muitos casos, o preço de sua liberdade valia o equivalente a um pedaço de campo ou a centenas de cabeças de gado vacum. A escrava Catarina, por exemplo, para pagar o valor de 450 patações em prata, exigido por seu senhor, precisou pedir emprestado 300 patações a João Ferreira de Almeida.⁹⁸ Talvez nos cálculos de Catarina, se tornar liberta, ainda que com uma dívida, era mais interessante do que permanecer no cativeiro, ainda mais se este não fosse aceitável. Algo semelhante fez a mulata Bárbara. Diferentemente de Catarina, Bárbara conseguiu negociar com seu próprio senhor. Joaquim Barbosa de Alencastro recebeu 200 dos 364 patações em prata, e “ficando [a escrava] responsável pelo restante, para ir me pagando como puder e na maior brevidade que lhe seja possível”.⁹⁹ Portanto, quando o acúmulo de um pecúlio através de seus próprios serviços não era possível, os escravos utilizavam de suas redes de solidariedade para mais facilmente sair do cativeiro.

Gráfico 3 - Cartas de liberdade: compradas por origem (Jaguarão, 1830-1860)



Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

No Gráfico 3 podemos observar, enfim, quem eram os escravos que compravam sua liberdade. De acordo com os dados oferecidos, cerca de 45% das cartas compradas tiveram africanos como protagonistas dessa ação. Dos 26 escravos africanos que compraram suas alforrias, 17 eram mulheres (65,3%) e 9 eram homens (34,6%), números que expressam uma alternativa interessante para Joaquina Maria. Além disso, esses dados vão ao encontro do que

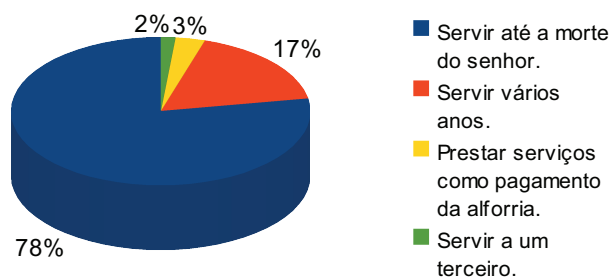
⁹⁸ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 5, 1851, p. 17v.

⁹⁹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 5, 1853, p. 151v.

tem sido encontrado em outras pesquisas: que africanos e crioulos possuíam estratégias diferentes de acesso à alforria. Enquanto os africanos, em sua grande maioria, se preocupavam em adquirir recursos para comprar sua liberdade, os crioulos utilizavam de suas relações sociais na comunidade (escrava ou livre) para obterem suas cartas de alforria.

Como foi visto, Jaguarão seguiu o padrão de alforrias também registrado em outros municípios. As cartas pagas foram as mais recorrentes, tanto no Rio de Janeiro, como no Rio Grande do Sul. Talvez isso remeta a uma distância das relações paternalistas da escravidão na cidade analisada. Como iremos saber depois, tendo se passado muitos anos, a africana Joaquina Maria ainda juntava dinheiro para comprar sua liberdade. Talvez para ela não houvesse outra forma institucional para se libertar, pois nem sempre os escravos mantinham boas relações com seus senhores, e o fato de Joaquina ser de origem africana talvez a impedisse de construir uma intimidade maior com sua senhora.

Gráfico 4 - Cartas de liberdade: condicionais (Jaguarão, 1830-1860).



Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Mudando o foco das alforrias pagas para as condicionais, conforme o Gráfico 4, percebemos que 78% das cartas possuíam a condição de o escravo ser libertado somente após a morte dos senhores. Para Porto Alegre, Paulo Moreira encontrou uma cifra um pouco mais baixa: 55% de alforrias condicionadas à morte do senhor. No entanto, são números ainda relevantes.¹⁰⁰ Com 17% estão os casos em que os escravos precisavam servir por muito tempo

¹⁰⁰ MOREIRA, 2003, p. 187.

(5, 10, 12 e até 15 anos) antes de gozar a vida de liberto. Sobre a condição de prestar serviços, possuímos um caso interessante. O preto “de Nação” Manoel adquiriu sua alforria após “fazer pequenos serviços, bem como fabricar um arado, um jugo para carreta e eixo para a mesma”. Parece que as aptidões do africano Manoel não podiam ser desprezadas. No auge dos seus 50 anos, seus senhores Basílio e Felicidade de Oliveira, antes de o alforriarem, buscaram seu trabalho especializado para produzir ferramentas para sua estância.¹⁰¹

Imaginemos, por um momento, todas essas formas de obtenção de liberdade. Pensemos que cada escravo deveria ter seu horizonte de expectativa, conhecia seus senhores, tinha seus relacionamentos (parentes, padrinhos, amigos de trabalho), e construía estratégias próprias. Em suma, tinha visões e projetos de liberdade. Para muitos, juntar pecúlio para oferecer ao senhor pela liberdade era a forma mais eficiente de passar do cativo para a liberdade. O caso de Joaquina Maria se torna interessante nesse cenário: Joaquina era mulher, africana, entre 30 e 50 anos. Percebemos, pela análise das alforrias, que Joaquina seria uma boa candidata para a alforria comprada. Assim como muitas outras mulheres africanas de sua época, poderia trabalhar e obter sua liberdade por pagamento¹⁰², ou mesmo fazer um trato com sua senhora e prestar serviços por algum tempo em troca da alforria.

O mais instigante na história da africana Joaquina Maria é que, apesar de poder escolher a forma institucional de se libertar – e certamente conseguiria –, ela escolheu fugir para o mais recente país a libertar seus escravos: o Uruguai. O misterioso e obscuro plano de Joaquina Maria poderá ser descoberto quando voltarmos a sua cena, logo adiante.

1.2 Na estância nascia um pardo - batizado, apadrinhamento e relações senhoriais: os primeiros anos de Anacleto (Encruzilhada, 1851 - 1858).

Em 10 de agosto de 1805, nascia o segundo filho do casal João de Souza Escouto e Antônia Maria da Luz.¹⁰³ João era natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo e Antônia, natural da Freguesia do Senhor Bom Jesus do Triunfo. Ao que tudo indica, se conheceram na então Freguesia do Rio Pardo onde se casaram no ano de 1803.¹⁰⁴ Somente em 1849, Encruzilhada emancipou-se de Rio Pardo, tornando-se vila e sede municipal. Portanto, na época em que João e Antônia contraíram o sagrado matrimônio, a vila de Encruzilhada

¹⁰¹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito, Transmissões e Notas, Livro 2, 1852, p. 3r.

¹⁰² O excerto de Jovani Scherer nos ajuda a pensar sobre nosso caso aqui analisado. “Joana Mina foi apenas uma das várias e vários africanos que libertaram-se do cativo em Rio Grande através de pagamento o fato de ser mulher e da nação africana “Mina” não eram coincidências, mas aspectos fundamentais para a compreensão da conquista da liberdade no sul do Império Brasileiro.” [Grifos nossos] (SCHERER, 2008, p. 61)

¹⁰³ AHCMPA, Registro de Batismo, Encruzilhada, Livro 1, Folha 91r.

¹⁰⁴ AHCMPA, Registro de Casamento, Encruzilhada, Livro 2, folha 5v.

fazia parte do extenso município de Rio Pardo, criado por decreto em 1809.¹⁰⁵

João Escouto e Antônia da Luz tiveram, entre os anos de 1804 e 1823, doze filhos, sendo seis homens - Januário, Antônio, Zeferino, João, Basílio e Gaspar - e seis donzelas - Maria, Laurinda, Cândida, Leopoldina, Clementina e Florinda. O segundo filho, chamado Antônio, teve complicações na hora do parto e precisou ser batizado “em perigo de vida” por Antônio Pereira da Luz¹⁰⁶, em sua própria casa.

Mas o menino Antônio, que por pouco não conheceu a morte no ano de 1805, nada se comparava ao varão Antônio de Souza Escouto, grande estancieiro que, em 1862, com 57 anos e chefe de uma numerosa família, entrou pelas portas da Câmara Municipal de Rio Grande, exigindo a devolução de seu escravo, o crioulo e pardo Anacleto.¹⁰⁷ Mas Antônio Escouto não só exigia que Anacleto fosse devolvido, como também queria que aqueles que o roubaram fossem duramente punidos. Segundo uma carta enviada à delegacia de Rio Pardo, Escouto havia comunicado, dois anos antes, a fuga de seu escravo¹⁰⁸, o que poderia apontar uma contradição, uma vez que, anos depois desse evento, Escouto informou ao Juízo que seu escravo havia sido roubado.

Se, de fato, Anacleto foi roubado ou fugiu, não nos importa no momento. Mas podemos adiantar que Antônio Escouto não tinha muita idéia do que passara com seu escravo. Para Antônio, o desaparecimento de Anacleto era um grande mistério. Ele poderia ter sido roubado para ser vendido no tráfico interprovincial, mas também poderia ter fugido em companhia de outros cativos. Para Escouto, tudo eram suposições. Apesar de sua fuga ter sido comunicada aos delegados de vários municípios e divulgada na imprensa local, Anacleto permaneceu sumido por um bom tempo, e seu senhor o viu pela primeira vez naquela manhã de 5 de maio de 1862, quando entrou esbaforido na Câmara de Rio Grande.

Estamos diante de nosso segundo personagem: Anacleto. Crioulo, de cor parda, 10 anos de idade, filho da crioula de Camaquã, Marcela, escrava de Antônio de Souza Escouto, e irmão do também pardo Victor, que contava 13 anos. Anacleto nasceu em Encruzilhada e passou seus primeiros anos de vida em companhia de sua mãe, do irmão, e de seus padrinhos, os escravos Nasário e Isabel, aprendendo as primeiras lições da lida com o gado. A história de Anacleto, como a de Faustina, esteve permeada de aventuras. Mas antes de contá-las, é

¹⁰⁵ Os quatro municípios criados em 1809 foram: Porto Alegre, Rio Pardo, Santo Antônio da Patrulha e Rio Grande.

¹⁰⁶ Futuramente, Antônio Pereira da Luz, casou se filho Estácio Pereira da Luz, com a filha de João de Souza Escouto, Maria Clementina (nascida em 1820), irmã de Antônio de Souza Escouto.

¹⁰⁷ APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Cartório Júri, Processos-crimes, nº 160, Maço: 67. Caixa: 425.

¹⁰⁸ AHRs, Polícia, Rio Pardo, Relação de Escravos Fugidos, Maço: 26.

necessário voltarmos um pouco no tempo e compreendermos como era a sua vida na estância de Antônio Escouto. Como mencionamos no início desse capítulo, é fundamental analisarmos seus primeiros passos: seu nascimento em Encruzilhada, por exemplo, será a prova de direito de propriedade de Antônio Escouto, já que desconfiavam, no Tribunal do Júri de Rio Grande, que Anacleto pudesse ter nascido em solo uruguaio.

Ganham relevância, nesse segundo subcapítulo, duas questões: a primeira é compreender a vida de Anacleto e suas relações parentais em Encruzilhada. Quando, inicialmente, tomamos contato com sua história, pouco sabíamos sobre suas vivências na estância e nada tínhamos de indícios sobre seus padrinhos. No decorrer da pesquisa, fomos encontrando fontes documentais que possibilitaram montar esse “quebra-cabeça” e entender melhor como os escravos forjavam relacionamentos familiares e criavam laços de solidariedade. A segunda questão se refere aos senhores de Anacleto, Antônio de Souza Escouto e sua mulher, Mariana Francisca da Luz. Nosso interesse é identificar sua família, seu patrimônio, escravaria, e em que se baseava sua relação com os cativos. Enfim, apreender o terreno de negociação e conflito em que Anacleto e os demais escravos da estância estavam inseridos.

Nossa idéia inicial era analisar, no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, os registros de batismo de escravos de Encruzilhada durante a década de 1850. No entanto, fomos surpreendidos pela falta do livro de batismo de escravos. Encontramos apenas um livro, para o período de 1835 a 1855, referente a livres, libertos e escravos.¹⁰⁹ O número de batismos de cativos encontrado não condizia com o número relativo à posse de escravos em Encruzilhada. Pouquíssimos registros foram percebidos, e concluímos que o livro que procurávamos fora extraviado. Havia, pelo menos, duas questões nas quais tínhamos interesse: a primeira era o grau de legitimidade entre os cativos, o que poderia indicar a existência de famílias escravas sacramentadas pela Igreja, e a segunda, a condição social dos padrinhos.

Fomos à procura, também, de registros de Marcela, mãe de Anacleto, e, infelizmente, não encontramos. O que sabemos é que Marcela nasceu em Camaquã (na época, Dores de Camaquã), o que indicaria, pelo menos, duas coisas: ou Marcela foi vendida de Camaquã para Encruzilhada ou foi recebida como parte de uma herança. Por hora, não podemos optar por nenhuma dessas hipóteses. A vinda de Marcela para a estância de Antônio de Souza Escouto

¹⁰⁹ AHCMPA, Encruzilhada, Registro de Batismos, Livro 5, 1835-1855.

será sempre um mistério, pelo menos até que novas fontes apareçam.

Ainda bem que, de vez em quando, entre os nossos fracassados planos de investigação, somos brindados com documentos relevantes que dão novos rumos à nossa pesquisa. É o caso do registro de batismo de Anacleto, que encontramos em anexo no dito processo criminal. O Vigário e Cônego Francisco Theodório de Almeida Lemes, de Encruzilhada, recebeu uma correspondência do delegado de polícia de Rio Grande, pedindo que enviasse, o mais rápido possível, o registro de batismo de Anacleto. O documento era necessário para que se provasse a verdadeira naturalidade do cativo. Por sorte, o vigário enviou, em 12 de janeiro de 1862, o referido documento, o que nos permitiu saber um pouco mais sobre a vida de Anacleto.

Quando o pardo Anacleto nasceu, em meados de 1851, a vila de Encruzilhada começava se organizar. Foi somente em 19 de Julho de 1849 que a então Freguesia de Santa Bárbara da Encruzilhada se emancipou do município de Rio Pardo. Em 1850 foi instalada a Câmara Municipal da vila, que permitiu o início de obras importantes, como sua reforma urbanística. Além disso, foram aprovadas 34 posturas municipais que melhor ordenariam o povo encruzilhadense. Porém foi no ano seguinte que ocorreu um evento importante para a vila: em 5 de maio de 1851, foi indicado o primeiro Bispo do Rio Grande do Sul, o vigário Dom Feliciano José Rodrigues Prates.¹¹⁰

Dom Feliciano Prates era natural de Encruzilhada (na época, Freguesia) e foi responsável pela transcrição de registros de batismo, casamento e óbito de livres, forros e escravos, desde a década de 1830. Seu trabalho minucioso recebeu a devida recompensa. Mas antes de tomar posse como Bispo, Dom Feliciano pode transcrever o seguinte documento:

Anacleto = Aos quatorze de setembro de mil oitocentos e cinquenta e um, batizei solenemente a Anacleto nascido a mês e meio, filho de Marcella Crioula, escravos de Antônio de Souza Escotto. Padrinhos Nasário e Isabel, escravos de José Nascentes de que mandei fazer este assento, que assino. O párocho Feliciano José Roiz Prates.

A presença escrava em Encruzilhada era perceptível. Dos 4.988 habitantes que foram recenseados em 1859, 2.238 eram cativos, o que significa que quase 45% da população era composta de escravos.¹¹¹ Esses números talvez não fossem muito diferentes da época do nascimento de Anacleto, já que a força econômica da vila ainda era baseada na pecuária e na agricultura. A mão-de-obra escrava era, portanto, indispensável, e isso ficou evidente na importante porcentagem de cativos encontrada. Vale a pena lembrar que, para essa mesma

¹¹⁰ PIMENTEL, 1949, p. 74.

¹¹¹ FEE - Fundação de Economia e Estatística. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos de RS (1803-1950). Porto Alegre, 1981.

época, Rio Pardo tinha 2.174 escravos, as charqueadas pelotenses possuíam 4.788 cativos e na capital rio-grandense se contavam 8.417 escravos.¹¹²

Vamos agora nos deter no registro de batismo que foi realizado pelo pároco e, logo após, Bispo Dom Feliciano José Rodrigues Prates. É a partir dele que pretendemos pensar as relações parentais e de parentesco de Anacleto durante o tempo em que passou na estância de Antônio Escouto. Segundo o documento, temos as seguintes informações: o nome dado: Anacleto; o registro: realizado em 14 de Setembro de 1851, um mês e meio depois de seu nascimento; filiação: filho de uma escrava Crioula de nome Marcela, escrava de Antônio de Souza Escouto; e padrinhos: os escravos Nasário e Isabel, escravos de José de Freitas Nascentes.

Os registros paroquiais têm sido utilizados por diversos historiadores para reconstituição de famílias, por se tratar de documentos que permitem a análise das populações de forma mais efetiva.¹¹³ Para Martha Hameister, o documento batismal “registra os momentos em que famílias formavam suas alianças através do compadrio”.¹¹⁴ É de se supor que esse ritual era tão importante quanto fundamental para a vida de uma pessoa. Era naquela ocasião que recebia seu nome, seus padrinhos e entrava para a cristandade salva “pelos santos óleos”.

Para os escravos, o apadrinhamento era uma forma de estabelecer parentescos “fictícios” ou espirituais e, assim, ampliar ou consolidar suas redes de relacionamento. É preciso compreender o apadrinhamento não apenas no âmbito do parentesco ritual ou religioso, mas inserido nas relações sociais da comunidade escrava.¹¹⁵ Assim, encaramos a formação de família entre escravos e o convite para apadrinhar os recém-nascidos como estratégias para “adquirirem melhores condições de sobrevivência” no cativeiro.¹¹⁶

No caso do pardo Anacleto, não temos vestígios de seu pai, pois nada sabemos sobre a relação da qual resultou seu nascimento. Mas a sua “ilegitimidade” (no que se refere à família)

¹¹² População escrava no Rio Grande do Sul: Ver BAKOS, 1982, p. 22.

¹¹³ Sobre isso, ver os trabalhos de Ana Scott (2006), Donald Ramos (2004), Paulo Paranhos (2005), Maria Marcílio (2004) e Mirian Lott (2006). SCOTT, Ana Sílvia Volpi; SCOTT, Dario. Cruzamento nominativo de fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. In: *Encontro Nacional de Estudos de População*, XV, 2006. Caxambu (MG). RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas. O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 31, pp. 41-67. Janeiro. 2004. PARANHOS, Paulo. Primeiros núcleos populacionais no Sul das Minas Gerais. *Revista Histórica*, Arquivo Público de São Paulo, São Paulo, nº 7, dezembro, 2005. MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. *Varia Historia*, Belo Horizonte, nº 31, pp. 13-20, janeiro, 2004. LOTT, Mirian Moura. Fontes paroquiais, suas permanências e mudanças: século XIX. In: *Simpósio Internacional sobre religiões, Religiosidade e Culturas*, II, 2006. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados (MS)

¹¹⁴ HAMEISTER, 2006, p. 28.

¹¹⁵ SANTOS, 2009, p. 134.

¹¹⁶ *Idem*, p. 124.

não significou seu desamparo ou falta de laços parentais.¹¹⁷ É bem possível que o papel dos padrinhos fosse justamente o de “substituir” a falta de um pai, educando e se responsabilizando pelo afilhado. Segundo Santos, “no caso dos escravos, os padrinhos exerciam uma importante função de protetor e intermediário entre o cativo e o senhor”.¹¹⁸ Anacleto se tornou afilhado, mediante o ritual de batismo, dos escravos Nasário e Isabel, que pertenciam à outra escravaria, a do senhor José de Freitas Nascentes.

Mas quem os escolheu para padrinhos? Existe uma discussão sobre isso. Apesar da afirmação de que os padrinhos deveriam ser escolhidos pelos senhores, como bem está nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, é bem possível que a mãe do escravo batizado escolhesse.¹¹⁹ Em sua pesquisa de mestrado, Sherol dos Santos identificou um índice importante de padrinhos cativos de outras escravarias. Para Santo Antônio da Patrulha, cerca de 73% de padrinhos e 65% de madrinhas eram de condição cativa e apadrinhavam outros escravos. Com resultados um pouco semelhantes, Farinatti, Matheus e Ribeiro encontraram, para Alegrete, 46% de padrinhos cativos e 49% de madrinhas escravas. Essas relações entre padrinhos e afilhados de outros plantéis podem demonstrar “a intenção dos cativos de alargarem suas relações, construindo laços de parentesco com indivíduos de outras escravarias”.¹²⁰

Possivelmente a crioula Marcela tenha escolhido como padrinhos de seu filho, Anacleto, os escravos Nasário e Isabel. Na pesquisa de Santos, a mesma não encontrou “ligações diretas entre os senhores dos padrinhos e dos batizados”, ou seja, padrinhos e afilhados do mesmo plantel. Apesar de Santos verificar “que essas escolhas não poderiam partir dos senhores dos batizados [...] pois de certa forma [estariam] estimulando a circulação desse sujeito entre as propriedades”, não temos tanta certeza desse protagonismo de escolha para o caso da crioula Marcela. Isso porque havia outro fator em jogo: uma questão familiar entre os senhores de Marcela e Anacleto, a família 'Escouto', e os senhores de Nasário e Isabel, a família 'da Luz' (Ver apêndice 1).

João de Souza Escouto, pai de Antônio, casou com Antônia Maria da Luz em 1803. Januário, seu primeiro filho, casou com Floriana Maria da Luz. Antônio, para seguir a regra,

¹¹⁷ É possível que Marcela, mãe de Anacleto, não tivesse sacramentado sua união na Igreja. Assim, teríamos um pai ausente no registro do batismo, mas presente no dia-a-dia de Anacleto. Mesmo assim, a importância dos padrinhos, mesmo os de condição cativa, era de abrir espaços e portas, que, muitas vezes, os pais não podiam abrir.

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 154.

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 153.

¹²⁰ MATHEUS, RIBEIRO, FATINATTI, 2009, p. 7.

casou com Mariana Francisca da Luz. O Capitão Gaspar de Souza Escouto, décimo primeiro filho do casal João e Antônia Maria, contraiu matrimônio com Maurícia Antônia da Luz. E a caçula, Florinda, casou com Patrício Pereira da Luz. Ora, se continuarmos a genealogia da família Escouto, veremos que os filhos de Antônio de Souza Escouto, também casaram com membros da família 'da Luz'.

Havia nisso, portanto, uma proximidade pelo parentesco. Tanto a família Escouto como as famílias 'da Luz' e 'Nascentes' tinham elos parentais. Brandina de Souza Escouto, filha do casal Antônio e Mariana Francisca, casou com o filho de José de Freitas Nascentes, Silvano José Nascentes. O irmão de Silvano, o caçula Florisbello de Freitas Nascentes, contraiu casamento com a irmã de Brandina, Amélia de Souza Escouto. Já Maria de Souza Escouto, irmã de Brandina e Amélia, casou com Fidêncio Antônio da Luz.¹²¹ A relação familiar entre o senhor de Anacleto, Antônio de Souza Escouto, e o senhor de Nasário e Isabel, José de Freitas Nascentes, teria possibilitado que Marcela, Nasário e Isabel se conhecessem, e dessa aproximação, uma amizade poderia ter surgido. É importante lembrar que pedir que alguém apadrinhasse seu filho servia como demonstração de confiança e apreço entre as partes.¹²²

Assim, no caso aqui apresentado, Anacleto parece ter tido certa liberdade de circulação entre as duas fazendas. Era possível, também, que fosse chamado para prestar alguns serviços na estância onde seus padrinhos moravam. A proximidade entre as três famílias (Escouto, da Luz e Nascentes) pode ter ocorrido, como acontecia com frequência, por estratégias de sobrevivência e, também, devido a interesses políticos. Por isso, não nos surpreendemos quando encontramos um inventário de 1869, no qual as famílias continuavam próximas no parentesco, sendo que os herdeiros nomeados foram tanto 'Escouto', 'da Luz' e 'Nascentes'.¹²³ Aliás, a inventariante se chamava Dona Joaquina Antônia Escouto da Luz. Tratava-se da mãe da esposa de Ismael, filho de Antônio Escouto, Clementina Antônia da Luz, que parece também ser filha de um 'Escouto', possivelmente um irmão do patriarca João de Souza Escouto.

¹²¹ Para melhor compreensão das relações parentais entre as famílias Escouto, da Luz e Nascentes, sugere-se que se visualize o Apêndice 1.

¹²² ROCHA, 2004, p. 125 *apud* SANTOS, 2009, p. 161.

¹²³ APERS, Acervo do Judiciário, Pinheiro Machado, Inventários *post-mortem*, Autos: 56, Maço 2, 1869.

Quando Antônio de Souza Escouto faleceu, naquele vinte e sete de janeiro de 1865, às vésperas de completar seus sessenta anos de existência, foi aberto um processo de inventário em que se avaliaram os bens que havia conquistado em vida. Como não deixou testamento, acreditamos que sua morte foi repentina. Apesar de não sabermos muito sobre os males que o levaram à morte, o inventário apresenta o patrimônio deixado pelo defunto. É com informações acerca deste patrimônio que poderemos visualizar o espaço de vivências da família, suas propriedades, seus escravos, e demais bens.

Antônio Escouto casou com Mariana Francisca da Luz nos idos de 1835. Tiveram, entre os anos de 1837 e 1857, sete filhos: Ismael, Zeferino, Maria, Brandina, Patrício, Amélia e Basília. Apesar de muitos processos de inventário se tornarem uma verdadeira guerra entre os herdeiros, parece que nesse caso tudo foi dividido amigavelmente. Os filhos do casal foram nomeados herdeiros dos bens de seu finado pai, e a “cabeça do casal”, Mariana Francisca da Luz, ficou com metade do monte-mor.

Um inventário é um processo judicial no qual os herdeiros pedem avaliação de seus bens e, posteriormente, os dividem entre as partes. Inicia-se com uma petição em que o inventariante informa o falecimento do inventariado, declarando se o mesmo deixou testamento ou não, bem como a lista de seus herdeiros. Logo em seguida, é pedido que sejam apresentados os avaliadores dos bens. Depois de escolhidos, esses agentes vão às propriedades do finado e listam tudo que foi deixado de herança. Naquele momento os bens eram classificados entre móveis, semoventes e bens de raiz. Do primeiro, constavam armários, camas, talheres, panelas, roupas, enfim, objetos de uso cotidiano da família. Na segunda parte da avaliação, ficavam os semoventes, que eram os escravos de propriedade do inventariado. E por último, se listavam os bens de raiz que eram terras, casas, ranchos, entre outros. Os herdeiros podiam discordar dessa primeira avaliação e pedir que outra, considerada mais justa, se fizesse. O mesmo acontecia com a partilha. Era comum um dos herdeiros discordar de sua parcela, ou até mesmo pedir que lhe dessem escravos em vez de campos.

Antônio Escouto, pelos móveis que deixou no inventário, parece ter vivido de forma bem modesta. Apenas foram listados dois armários, em péssimas condições, uma mesa grande, dois catres, uma marquesa e três panelas de ferro. Para a listagem dos móveis, se somou a ínfima quantia de 38\$, o que representava apenas 0,1% do monte-mor do inventariado. Talvez, para Antônio Escouto, o conforto de sua casa não fosse prioridade, por

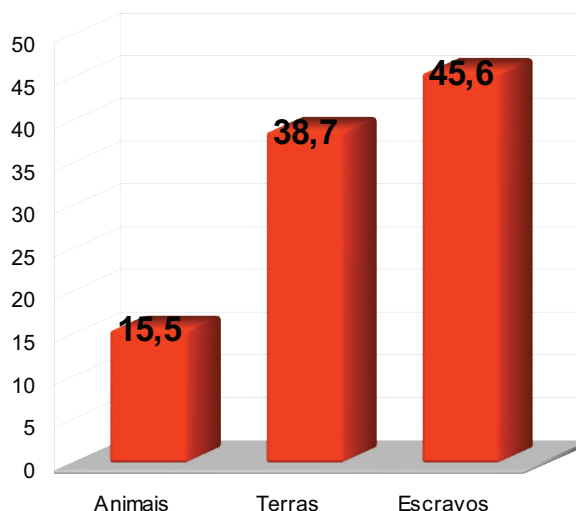
isso buscou investir em outros bens.

Pelo número de reses que possuía, Antônio podia ser considerado um grande estancieiro. Helen Osório identificou que aqueles que tinham menos de cem cabeças de gado vacum não poderiam sobreviver somente da pecuária. Eram então considerados lavradores, já que se mantinham pela agricultura. Mas no caso de Antônio, que possuía 640 reses chucas, 287 reses mansas, 45 bois mansos e 300 ovelhas, um total de 1.272 cabeças de gado, isso o classificaria como um estancieiro de grande porte. As reses citadas acima eram principalmente para corte, abatidas e vendidas, principalmente, para charqueadas. Já os bois mansos eram utilizados para a agricultura. Se levarmos em conta o monte-mor deixado por Antônio de Souza Escouto, que foi avaliado em 35:721\$400, os animais eram apenas 15,5% do total do patrimônio. Além de gado, Antônio também tinha 36 cavalos mansos, 25 éguas mansas, 34 éguas chucas e 3 potros. De animais, Antônio tinha 5:340\$000.

Os bens de raiz, que eram as terras e demais propriedades que pertenciam ao inventariado, já perfaziam uma parte maior de seu patrimônio, cerca de 38% de seus bens deixados no inventário. Antônio possuía uma “casa de moradia com suas benfeitorias cita no Distrito da Vila”, “uma casa de telha que servia de galpão”, “um pedaço de campo, cito no Distrito dessa vila, com três quartos de légua” e também um pequeno “terreno nessa vila”. O valor de seus bens de raiz somou-se em 13:200\$000, sendo que, somente o pedaço de campo com três quartos de légua, foi avaliado em 10:0000\$.

O que mais nos chamou a atenção foi que a metade de seu patrimônio se constituía de escravos. Cerca de 45% de seu monte-mor estava investido nesse bem. Foram contados e avaliados 31 escravos: 21 homens e 9 mulheres, perfazendo um total de 15:565\$000. Todos esses escravos eram crioulos, ou seja, nascidos no Brasil, e grande parte desses cativos foi chamado de “crias da casa”. A divisão do patrimônio de Antônio de Souza Escouto pode ser percebida no gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Divisão do patrimônio de Antônio de Souza Escouto (Encruzilhada, 1865)



Fonte: APERS, Encruzilhada, Vara de Família, Inventário, Processo nº 194, Maço 8, 1865.

Em que atividades trabalhavam esses cativos? Pergunta semelhante fez Helen Osório para seus inventários do período entre 1765 e 1825, buscando entender o perfil da mão-de-obra na pecuária rio-grandense. Antes disso, é importante salientar que, no estudo de Osório, encontraram-se escravos em 97% das estâncias do Rio Grande. E a pesquisa também destacou que a paisagem agrária gaúcha não era feita somente de grandes proprietários. Cerca de 47% do rebanho vacum estava nas mãos de indivíduos que tinham entre uma e cem cabeças de gado. Segundo Osório, “existiam, sim, grandes unidades criatórias, que concentravam mais da metade do rebanho existente, mas, junto a estas, encontrava-se uma infinidade de pequenas e médias estâncias, com seus rebanhos mais diminutos”.¹²⁴

Uma das formas para se compreender a atividade econômica em que os escravos estavam inseridos é através da análise do item “ocupação”. A ocupação dos escravos não esteve, contudo, de forma tão presente na documentação com que Helen Osório trabalhou, pois apenas 24% dos inventários por ela analisados evidenciaram esse dado. Realidade essa também encontrada em outros tipos de registros, como as cartas de liberdade e as escrituras públicas de compra e venda de escravos. Osório identificou que a maior parte dos escravos eram campeiros ou domadores (74%), o que reforça a idéia da relação com as atividades pecuaristas. Somente 20% dos cativos eram roceiros ou lavradores, ocupação essa ligada à agricultura.

¹²⁴ OSÓRIO, 2007, p. 114.

Antônio de Souza Escouto, apesar do número de reses que possuía (1.272), também tinha um contingente escravo importante. Se formos amparados pela idéia de Felix de Azara de que, para cada 10.000 cabeças de gado, eram necessários dez peões que tocassem a boiada, cuidassem das tarefas de criação, além de rodeios e tropas, o número de cativos que Antônio Escouto possuía era muito superior ao que necessitava. Isso, é claro, se a atividade principal fosse a pecuária. Mas vejamos a idade desses escravos, segundo a tabela abaixo.

Quadro 3 - Idade dos escravos de Antônio de Souza Escouto (Encruzilhada, 1865)

Idade	Escravos	Escravas
1* – 10 anos	8	4
11 – 20 anos	7	5
21 – 30 anos	2	0
31 – 40 anos	1	3
41 – 50 anos	1	0
Total	19	12

Fonte: APERS, Encruzilhada, Vara de Família, Inventário post-mortem, Processo n° 194, Maço 8, 1865.

* - Incluindo “um crioulo de seis meses de idade, ainda pagão”.

A escravaria de Antônio tinha, como podemos ver na tabela acima, uma distribuição de sexo mais ou menos equilibrada. Se contarmos apenas os escravos homens, teremos como mão-de-obra 11 cativos em idade produtiva. É possível que escravos de 8 ou 9 anos também já se empreendessem na lida com o gado, como é o caso de Anacleto, que viveu nessa estância até seus 8 anos. Mas o fato é que esse número de escravos aptos para o trabalho da pecuária ainda é superior ao que Antônio Escouto precisava.

Mesmo que Felix de Azara estivesse equivocado em seus números, encontramos em Jorge Gelman, analisando uma estância em Buenos Aires – Argentina, que era preciso 23 trabalhadores para pastorear 10.000 reses. Segundo Osório, “a estância exigia, portanto, uma grande mobilização de força de trabalho”. O trabalho em uma estância não era tarefa fácil. Era necessário “reunir os animais para dentro dos campos da estância, preparar os couros e processar sebo e graxa das reses mortas para o consumo da própria estância”.¹²⁵ Um trabalho que ocupava, com certeza, o ano todo. Mas se Antônio Escouto não precisava mais do que 3 escravos para cuidar de seu gado, o que será que os outros cativos faziam?

Apesar de Antônio Escouto ter respondido à Justiça, nos autos de qualificação, que era estancieiro, acreditamos que ele estivesse envolvido também em atividades agrícolas. Escouto aproveitaria seus campos também para plantar trigo e milho, já que o milho era plantado

¹²⁵ OSÓRIO, 2007, p. 146.

somente após a colheita do trigo. Os escravos de sua estância estariam divididos, portanto, em duas atividades: alguns cuidavam do gado, e entre esses, era necessário ter um capataz, um escravo mais velho, possivelmente o escravo João, pardo, de 38 anos; e os outros cativos se responsabilizariam da agricultura, que englobava desde a semeadura dos grãos, o cuidado com a plantação, até a posterior colheita.

No inventário de Antônio Escouto não há descrições mais específicas sobre ferramentas e equipamentos agrícolas, pois as benfeitorias são avaliadas juntamente com as propriedades. Mas nossa hipótese é que, em Encruzilhada, como foi visto em outros municípios¹²⁶, a economia não girava somente em torno da pecuária, sendo esta atividade feita em paralelo com a agricultura. No inventário de Januário de Souza Escouto, irmão de Antônio, encontramos uma atafona, que era utilizada na moagem de grãos, principalmente do trigo.¹²⁷ Uma evidência importante de atividades agrícolas.

Segundo o “Mapa estatístico das plantações e colheitas da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, dos anos de 1858 e 1859”¹²⁸, Encruzilhada plantava, sobretudo, milho, feijão, trigo, arroz, amendoim e batata. Mas as plantações de milho, feijão e batata parecem ter sido as principais naqueles anos. Isso, com certeza, demonstra a variedade de produtos agrícolas plantados em Encruzilhada, além da participação de mão-de-obra escrava nessas atividades.

Mas como era a relação entre Antônio de Souza Escouto e seus escravos? Como já percebemos, Escouto tinha um importante número de cativos, que para além do prestígio social, eram fundamentais para os trabalhos da estância. Seus cativos eram todos crioulos, e parece que Escouto se valeu da reprodução endógena de sua escravaria, pois encontramos várias relações parentais entre os cativos. Seria difícil mensurar a relação de Antônio com seus cativos, a menos que tivéssemos uma fonte extraordinária que revelasse alguma situação cotidiana em que pudéssemos verificar as bases do relacionamento deste senhor para com seus escravos. O que pudemos perceber, pelo registro de batismo de Anacleto, foi que havia uma relação familiar, primeiramente entre os senhores do batizando e, em segundo, entre os

¹²⁶ Lauro Allan Duvoisin, ao analisar 58 inventários da Vila de São João da Cachoeira, encontrou várias ferramentas e equipamentos agrícolas, entre eles, arados, moinhos, prensas, atafonas, dentre outros. O autor também aponta “às formas de coexistência possíveis entre a agricultura e a criação”. (campo-criação / mato-agricultura). DUVOISIN, Lauro Allan. Agricultura e produtores agrícolas em São João da Cachoeira (1825-1834). In: *V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul*. Anais: Produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: CORAG, 2007.

¹²⁷ APERS, Encruzilhada, Cartório Vara de Família, Inventário *post-mortem*, Processo nº 275, Maço: 10, 1875.

¹²⁸ FEE - Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos de RS (1803-1950)*. Porto Alegre, 1981. p. 89.

senhores dos padrinhos.

Bom seria se tivéssemos acesso à listagem de moradores do 1º Distrito da Vila de Encruzilhada, para podermos perceber as proximidades entre as estâncias dos proprietários. Mas até que isso aconteça, podemos nos contentar com uma descrição minuciosa contida no inventário de Januário de Souza Escouto sobre o local de sua moradia:

Quarto e meio de Lagoa de Campos pouco mais ou menos sito no primeiro distrito dessa vila, o qual se divide com Campos de Mariana da Luz e herdeiro Boaventura Machado da Luz, herdeiros do finado José de Freitas Nascentes, os herdeiros do finado Maurício Rodrigues de Freitas, e a viúva e herdeira do finado Patrício Pereira da Luz.¹²⁹ (12:500\$)

Apesar de Januário ser o primogênito do casal João Escouto e Antônia Maria, faleceu dez anos depois de seu segundo irmão, Antônio de Souza Escouto. O montante-mor de Januário foi avaliado em 40:783\$000, próximo ao de seu irmão Antônio. Desse valor, a maior parte eram propriedades: “o quarto e meio de légua de campo”, “três partes de campos” e a “casa de moradia do casal”, chegando a 50% do monte-mor (cerca de 20:000\$). Januário possuía menos escravos, 12 ao total. Mas o interessante do excerto acima retirado do inventário de Januário é a proximidade entre as estâncias. Januário morava próximo – ou até mesmo do lado – da esposa do falecido Antônio de Souza Escouto, Mariana da Luz. Além disso, José de Freitas Nascentes aparece também como vizinho, o que talvez explique, empiricamente, um pouco da escolha dos padrinhos de Anacleto: os escravos Nasário e Isabel eram, então, vizinhos de Marcela, Anacleto e Vítor.

Pensamos que os escravos de Manoel e Januário de Souza Escouto, juntamente com os cativos de José de Freitas Nascentes, convivessem de alguma forma juntos entre as estâncias. Se Manoel tinha mais escravos que seu irmão Januário (mais do que o dobro), e Januário tinha bem mais terras que Manoel, talvez houvesse uma reciprocidade baseada nos laços familiares. E essas relações, com certeza, eram estratégias de sobrevivência. Sobre a convivência entre as estâncias, é importante salientar que essa circulação não representava uma total liberdade entre os cativos, nem uma relação senhor-escravo mais amistosa, mas talvez indique que batismos, casamentos e demais relacionamentos entre a escravaria dos três proprietários estivessem apoiados, também, numa forte relação familiar.

¹²⁹ APERS, Encruzilhada, Cartório Vara de Família, Inventário *post-mortem*, Processo nº 275, Maço: 10, 1875.

1.3 “*Que passaria para o outro lado*”- a fuga da africana Joaquina Maria e o nascimento da preta Faustina (1843 – 1852)

Na última cena dessa história, a africana Joaquina Maria decidiu fugir de sua senhora Maria Duarte Nobre, moradora na vila de Jaguarão. Apesar da possibilidade significativa de Joaquina se libertar da escravidão através da alforria, deveria ter outros motivos para empreender sua fuga pela fronteira rio-grandense. Nosso objetivo, neste momento, é analisar as possíveis motivações de fuga da africana Joaquina Maria. Também receberão destaque, nesta parte, a chegada de Joaquina à vila de Melo, Serro Largo, Uruguai, o nascimento de sua filha Faustina no ano de 1843, sua vida de liberta durante essa década, chegando ao ponto de Joaquina encontrar um companheiro, também africano da Costa, com quem casou na Igreja em 1850.

Antes de empreendermos a análise das motivações de fuga de Joaquina Maria, é necessário fazer uma ressalva. O tema da escravidão em regiões próximas à fronteira com o Uruguai é um assunto delicado para a historiografia rio-grandense. Por um bom tempo, a história do Rio Grande do Sul esteve vinculada às tradições farroupilhas e ao enaltecimento da figura do gaúcho. Quando se abordava a escravidão no Rio Grande do Sul, se dizia que ela não havia sido importante, que era impossível manter escravos na pecuária, uma vez que o contato com o cavalo levaria os cativos à fuga.¹³⁰

É necessário deixar bem claro que nosso trabalho não se baseia nesses estudos que afirmam a inexistência de escravos em regiões fronteiriças. As pesquisas de Paulo Zarth e Helen Osório e, mais recentemente, a de Thiago Araújo, demonstraram a importância da escravidão nos mais variados setores da sociedade (pecuária e atividades agrícolas), bem como em todas as regiões da província.¹³¹ Isso já é fato, e não é necessário comprovar. O que queremos é enfatizar o papel das leis abolicionistas uruguaias para os escravos e seus senhores rio-grandenses que transitavam por estes dois países. A fronteira, como veremos a seguir, propiciava planos de fugas entre os cativos, mas não inviabilizava a escravidão. Dito isso, voltemos ao nosso caso.

Mas, afinal, quais poderiam ser os motivos da fuga da africana? Podemos imaginar, através do campo de possibilidades, alguns deles: o insucesso de um acordo com sua senhora

¹³⁰ Luís Paulo Nogueiról criticou a visão sobre a escravidão no Rio Grande do Sul de Décio Freitas e Luiz Roberto Targa, pois os mesmos consideravam que o trabalho em estâncias não poderia ser realizado pelos escravos, principalmente pela possibilidade de fuga para o Uruguai. Essa visão de Freitas e Targa pode ser percebida nesse excerto: “nas estâncias, o trabalho escravo diretamente com o gado era impossível, já que predisposto à fuga, não deixaria de empreendê-la se lhe fosse servida a ocasião”. NOGUERÓL, 2000, p. 4.

¹³¹ Zarth, 1994; Osório, 1999; Farinatti, 2007; Araújo, 2008.

Maria Duarte Nobre para compra de sua carta de liberdade¹³², já que era possível (mesmo que arriscado) aos senhores de escravos rejeitar um determinado valor pela indenização da alforria, ao mesmo tempo em que, muitas vezes, os escravos se sentiam injustiçados ou prejudicados por um preço imposto pelo senhor. A fuga entre os escravos também ocorria quando pensavam que seriam vendidos e, por conseqüência, separados de seus laços familiares. Para os escravos, não havia situação mais indesejada do que ser vendido para outro proprietário e perder todas as pequenas (e fundamentais) conquistas obtidas no cativeiro anterior. Outro fator que desencadeava as fugas eram os maus-tratos recebidos pelos escravos, que ao não concordarem com repreensões e castigos (que iam além do permitido pelas leis), fugiam.¹³³

Não podemos esquecer que estamos tratando, em primeiro lugar, de pessoas. Eram escravizados? Sim. Tinham limites na esfera de negociação com os senhores? Com certeza. Mas é necessário pensar que, em muitos casos, o que os escravos queriam era uma vida mais digna. E se, para viver melhor, fosse necessário fugir para o Uruguai, ou buscar um apadrinhamento que ajudasse a sair da má servidão em que vivia, para o escravo poderia contar de igual maneira como possibilidades.

É claro que pensar a fuga de escravos num espaço fronteiriço específico, como o que estudamos, é considerar a motivação do cativo pela conquista de sua liberdade em território uruguaio. Afinal, já se sabe que os escravos rapidamente se informavam das leis decretadas, mesmo sem saber ler ou escrever. Segundo o censo de 1872, dos quase 450 mil habitantes da província do Rio Grande, mais de 340 mil não sabiam sequer assinar seu nome.¹³⁴ Portanto, não é de se estranhar que a informação passasse de pessoa a pessoa rapidamente. Quem realiza pesquisa em documentos judiciais está acostumado com a expressão “de ouvir dizer”¹³⁵. Parece que “não saber ler nem escrever” nunca foi empecilho para que a sociedade soubesse das últimas novidades. Joaquina Maria, com certeza, sabia que o Uruguai passava pela Guerra Grande desde 1839. E também estamos certos de que o decreto de Fructuoso Rivera sobre a

¹³² Paulo Moreira analisa um caso onde foi negada aos escravos a liberdade, após oferecem um valor por sua alforria: “Frustradas as esperanças e tentativas canalizadas para a alforria, Antônio e Rosa optaram pela fuga, usando a fronteira em seus planos de obtenção de liberdade.” MOREIRA, 2006, p. 225.

¹³³ Sobre a concepção do *castigo justo*, ver: LARA, Sílvia. *Campos da Violência*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

¹³⁴ FEE, 1981, p. 86. População presente, segundo a instrução. Sabem ler e escrever: 95.403 (21,34%) Não sabem ler nem escrever: 339.410 (75,94%). Total: 446.992. Mesmo que cerca de 12.149 habitantes de algumas paróquias não tenham sido recenseados, ainda é uma grande porcentagem de analfabetismo.

¹³⁵ Em processos criminais era comum que as testemunhas soubessem dos acontecimentos não de forma direta, mas apenas como um assunto “corrente na vila”. É possível também que essas respostas fossem cuidadosamente escolhidas, já que uma certa informação poderia entregar o delator.

abolição da escravatura no Uruguai, em 1842, chegou aos ouvidos da africana (Ver Anexo 9).

Mas as fugas de escravos em regiões fronteiriças precisam ser também relativizadas. Não eram todos os cativos que fugiam para buscar a liberdade no Uruguai. Apesar de essa alternativa ter sido possibilitada a partir de 12 de Dezembro de 1842, é necessário contextualizá-la dentro das expectativas dos próprios escravos. Escolhemos alguns casos que podem ampliar nosso argumento.

Em 1857, na cidade de Rio Grande, três escravos buscaram proteção da polícia, acusando seu senhor, Serafim Antunes da Porciúncula, de ser “um bárbaro com qual não podiam viver”.¹³⁶ O escravo João (24 anos, natural da Bahia, campeiro) informou ao delegado que fugiu “em conseqüência da morte que seu senhor fez na sua parceira de nome Leopoldina e receando que ele fizesse o mesmo nele interrogado”. Mais à frente, contou os detalhes: que a senhora e o senhor deram pancadas na cabeça e no corpo da preta e ela, caindo no chão, quebrou a cabeça e morreu.

Os três escravos presenciaram esse ato violento de seus senhores e fugiram para pedir ajuda. Esse caso mostra, pelo menos, dois aspectos importantes: primeiro, os muitos conflitos cotidianos que existiam entre senhores e escravos. Infelizmente, não pudemos ouvir o testemunho de Leopoldina – pelo fato óbvio de ter morrido - e os demais escravos não informaram o motivo. Mas certamente Leopoldina deve ter transgredido alguma ordem de seu senhor, ou até mesmo o desrespeitado. De toda forma, a escrava foi duramente espancada por seus senhores e os demais cativos tinham medo de terem o mesmo fim.

A segunda questão importante foi a motivação da fuga: os três escravos fugiram para pedir socorro à polícia, pois não só sua parceira havia morrido, como eles estavam em perigo de vida. Quando seu senhor foi depor na delegacia sobre o ocorrido, disse que “os meus escravos é a segunda fugida que fazem e o Pedro já esteve na cadeia de Rio Grande [...] fugiram para se verem livres do trabalho na minha estância”. Na visão de Serafim Antunes da Porciúncula, os escravos fugiam para não trabalhar, mas pela ótica dos escravos, eles fugiram – pelo menos nessa segunda vez – para não terem o mesmo destino que a parceira deles, a preta Leopoldina.

Nesse caso, a fuga esteve relacionada com os maus-tratos senhoriais. Apesar deste caso não ter ocorrido exatamente na fronteira, há algo importante que deve ser dito: as fugas nem sempre tinham por objetivo romper de forma abrupta com o senhor. Muitas vezes,

¹³⁶ APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Cartório Júri, Processo-Crime, nº 94, Maço 4B, 1857,

significavam uma forma de colocar limites nas ações senhoriais. Se o escravo entendesse que vivia num cativeiro onde os castigos passavam dos limites estipulados em lei, é bem provável que procurassem um jeito de mudar essa situação, neste caso, “se verem livres do trabalho na [...] estância”. Os cativos de Serafim Porciúncula já haviam fugido outras vezes. É possível que os motivos fossem os mesmos: “por ser um bárbaro que não podiam conviver”, nas palavras do escravo João.

Não temos nenhum indício do tratamento que recebia Joaquina Maria de sua senhora, Dona Maria Duarte Nobre. Mas a dura realidade da escravidão podia ser facilmente percebida nos conflitos cotidianos, que por um lado eram formas de ampliar espaços de negociação escrava, por outro permitiam o exercício de políticas de domínio senhorial.¹³⁷

Em Alegrete, no mesmo ano de 1857, chegou à delegacia uma reclamação do Sr. José Joaquim da Silva, sobre a fuga de dois de seus escravos há cerca de cinco meses.¹³⁸ José Joaquim da Silva, além disso, desconfiava que seus cativos houvessem sido seduzidos para tal fuga. O seu vizinho, de apenas cento e cinquenta braças de distância, José Paulino Soralle, era tido como principal suspeito. Seguindo os passos do processo, foram coletadas evidências de que José Soralle era realmente o responsável pela sedução dos escravos Joaquim Angola e João Crioulo. Segundo os autos de qualificação, o réu tinha 48 anos, era casado, vivia de cortar capim e madeiras e de domar, e também era natural da Argentina, do povo de Santa Fé.

Segundo o depoimento de um dos escravos, o réu havia prometido passá-lo para “o outro lado quando quisesse” e que também poderia convidar seu parceiro, o crioulo João. O que se pode deduzir é que o angolano Joaquim havia entrado num conflito com seu senhor, o que daria um sentido maior à fuga. Soralle, porém, pareceu não ter cumprido com o que havia prometido, pois mesmo após cinco meses da fuga dos escravos, os mesmos permaneciam acoitados num mato que pertencia ao réu.

Os escravos relataram que ficaram trabalhando para Soralle, construindo um rancho, uma casa e uma mangueira. Isso desde o primeiro dia em que foram seduzidos a fugir. Talvez isso indique que Soralle estivesse aguardando as condições propícias para atravessar a linha demarcatória com os escravos fugidos, mas também sugere que a solidariedade e o

¹³⁷ A dissertação de Thiago Leitão de Araújo trouxe uma importante contribuição no que se refere às *políticas de domínio senhorial*. Araújo buscou demonstrar que as “relações [senhor e escravo] eram pautadas por confrontos e negociações”, havendo uma política de domínio senhorial que mesclava coerção e laços compulsórios com certos ‘incentivos positivos’ aos trabalhadores cativos – como a possibilidade de formação de famílias, certos espaços de autonomia, a possibilidade nada desprezível de conquistar a liberdade, etc – num embate no qual os escravos, por sua vez, no limiar de suas experiências e possibilidades confrontavam interesses, expectativas e valores por vezes antagônicos com o universo senhorial.” (ARAÚJO, 2008, p. 12)

¹³⁸ APERS, Acervo do Judiciário, Alegrete, Cartório Júri, Processos-Crime, nº 2838, Maço 81, 1857.

oportunismo andavam, muitas vezes, juntos. Se ainda não fosse o bastante, José Soralle usava os escravos para furtar cavalos, carnear gado, e vender sebo e graxa nas vilas mais próximas. Em troca desses serviços, o réu dava alimentos e roupas, além de parte dos gêneros que roubava: fumo, erva e sal. Também os recebia em sua casa, perto do rancho que haviam construído, sempre com promessas de levá-los para o outro lado da fronteira.

Não sabemos se Joaquina Maria fugiu sozinha ou acompanhada. Nem temos informações para pensar se ela foi seduzida para a fuga. O que fica evidente é que nem sempre a fuga era facilmente realizável. Em determinados períodos os militares fronteiriços estavam mais atentos ao contrabando, ao tráfico e às fugas de escravos. No caso de Joaquim Angola e João Crioulo, ambos foram levados para o Uruguai por um homem livre que lá trabalhava. Sem a ajuda deste homem, possivelmente os escravos não conseguiriam atravessar a fronteira sem serem identificados. Segundo João José Reis e Eduardo Silva, “fugir para a liberdade, em primeiro lugar, nunca foi tarefa fácil. A escravidão, como sabemos, não terminava nas porteiras de nenhuma fazenda particular, mas fazia parte da lei geral da propriedade [...] da ordem socialmente aceita”.¹³⁹

Thiago Araújo também identificou essa situação nas fugas de escravos de Cruz Alta para o lado uruguaio, quando percebeu que “em tempos normais [...] não era tão fácil fugir. E isso não é o mesmo que dizer que nos momentos de conflitos entre os *brancos*, fosse fácil, apenas que a estrutura de controle e vigilância tendia a se desorganizar”.¹⁴⁰ Isso significa que as fugas precisam ser também contextualizadas em eventos mais amplos.¹⁴¹

Assim, como foi percebido, nem sempre a fuga para o Uruguai pareceu ser simples. Talvez em períodos de guerra, como a Farroupilha (1835-1845) e a Guerra Grande (1839-1851), fosse mais fácil fugir, por motivos óbvios: havia outras questões mais importantes para ser tratadas do que as fugas de escravos. A guerra significava, para muitos, um tempo de indefinição, mas para os escravos, uma chance maior de fugir em busca de sua liberdade.

Um último caso é o do escravo Isaias, de propriedade de Maria Antônia Muniz, moradora em Jaguarão.¹⁴² O preto Isaias foi convidado pelos também escravos Graciano, Cipriano, Antônio e Maria para roubarem a casa de morada de José Alves da Cruz. O plano

¹³⁹ REIS & SILVA, 1989, p. 66.

¹⁴⁰ ARAÚJO, 2008, p. 137.

¹⁴¹ Segundo Moreira, “apesar de possível, sempre almejada e às vezes concretizada, a fuga de escravos sulinos pela fronteira em busca de proteção nos países fronteiriços onde a escravidão não mais vigorava não era fácil”. (MOREIRA, 2006, p. 219)

¹⁴² APERS, Acervo do Judiciário, Jaguarão, Cartório Cível e Crime, Autos Crime, nº 2405, Caixa: 008.0015, 1859.

era o seguinte: depois do roubo, os escravos iriam fugir para o Uruguai com os pertences de José da Cruz, e para isso também convidaram o preto Isaias. Perguntado pelo delegado se havia participado do crime, respondeu

que dias depois desse roubo, esse parceiro dele interrogado [preto Graciano] o convidara para fugirem para o Estado Oriental em companhia dos escravos acima [Cipriano, Antônio e Maria] mencionados, e que ele interrogado se recusara, dizendo que não tinha motivos de seu capataz para fugir”.

Segundo o dicionário Bluteau, editado no século XVIII, mas de ampla circulação no século seguinte, *motivo* é “*causa, ocasião, razão, que move a dizer ou fazer alguma coisa*”.¹⁴³ Trazendo este significado para o caso acima, percebemos que o preto Isaias queria dizer que o capataz (agente direto de seu cativo) não lhe havia dado *razões* para que optasse em fugir. Ao que tudo indica, o preto Isaias, ao contrabalançar as conquistas de que abriria mão e a incerteza e insegurança da fuga, optou por não se lançar à aventura da evasão fronteiriça. Aliás, sua relação com sua senhora e com seu capataz parecia, pelo menos, suportável, a ponto de recusar o tentador convite de fugir para as bandas uruguaias. O caso de Isaias pode demonstrar dois aspectos importantes: os seus companheiros escravos, Graciano, Cipriano, Antônio e Maria, fugiriam de forma coletiva, levando os investimentos de José Alves da Cruz. Essa fuga foi planejada com o fim de conquistar a liberdade uruguiaia? Ou eles precisavam de refúgio depois do “golpe” desferido às economias de José da Cruz? Mesmo que os escravos tenham ido para o Uruguai para buscarem a liberdade, iniciando sua vida de libertos com alguns patacões nos bolsos, o fato de Isaias ter renunciado ao convite é que se torna valioso. Trata-se de um caso certamente peculiar, mas revela que nem todos os escravos pensavam em fugir para o Uruguai, mesmo sendo de vizinhança fronteiriça.¹⁴⁴

O que queremos argumentar é que a fuga escrava estava permeada por contextos muito próprios. Como percebemos nos casos descritos em fontes judiciais aqui apresentadas, a fuga fazia parte dos horizontes de ação dos cativos. No entanto, para cada decisão de fuga, havia uma motivação e um cálculo. Para João e Antônio, escravos de Serafim Gomes Porciúncula, fugir significava salvar seus pescoços do “bárbaro” proprietário. Ao deixarem Serafim “na mão” nos trabalhos da estância, os escravos estavam dando um basta às atitudes violentas de seu senhor. Essas são as conhecidas fugas reivindicatórias.¹⁴⁵

¹⁴³ BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Portuguez & Latino. Coimbra: 1712-1728. Disponível on-line: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>. Acessado em 01.06.2009.

¹⁴⁴ Uma leitura que densifica as percepções escravas do cativo e o cálculo que antecipava a tomada das decisões dos cativos é: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade - Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

¹⁴⁵ REIS & SILVA, 1989, p. 63

No caso de Joaquim Angola e João Crioulo, a iniciativa da fuga havia se dado por um conflito com seus senhores. Mas no ano de 1857, as fronteiras já estavam mais vigiadas, e era necessário fugir acompanhados por alguém experiente e, principalmente, *branco*. O argentino José Soralle se aproveitou da situação e utilizou a mão-de-obra escrava para a construção de um rancho e também para atos ilegais, como roubo de cavalos e de bois. A fuga dos escravos acabou não sendo bem-sucedida, e o delegado de Alegrete logo encontrou os cativos e os trouxe de volta à vila. Mas a atitude dos escravos Joaquim e João pode ser considerada como rompimento, pois queriam sair da posse do atual senhor de forma radical.¹⁴⁶ Para estes, o Uruguai não só parecia um lugar de refúgio, mas, com certeza, um local de liberdade.

Para o preto Isaias, porém, continuar em Jaguarão parecia boa coisa. Se o seu cativo era, no mínimo, aceitável, e já tivesse a alforria em vista (talvez com um acordo oral com seu senhor), ou até mesmo houvesse conquistado, nos últimos anos, a confiança de seus senhores, permanecer em solo brasileiro era mais seguro do que fugir com quatro escravos ladrões.¹⁴⁷ Além de partirem contra vontade dos senhores, o que já era em si um crime, caso fossem encontrados, levariam uma pena ainda maior, por terem assaltado a casa de José Alves da Cruz.

Enfim, cada caso era específico. A fuga sempre possuía uma motivação própria.¹⁴⁸ No caso de Joaquina Maria, sua fuga esteve relacionada à sua busca pela liberdade em solo uruguaio. A motivação de Joaquina para fugir pode ser claramente observada neste excerto:

que fugindo de casa e poder de sua senhora nesta província, se tinha refugiado no Estado Vizinho, porque o governo daquele Estado, em legitimo exercício de sua soberania, tem determinado que sejam livres todos indivíduos nascidos em seu território.¹⁴⁹

Este foi um depoimento que chegou aos ouvidos do Juiz Municipal de Pelotas. Nos interrogatórios, as testemunhas informaram que a fuga de Joaquina Maria ocorreu devido a seu conhecimento de que, no Uruguai, já não havia mais escravidão. Talvez um conflito cotidiano entre a senhora e a escrava possa ter sido o estopim para sua fuga. Mas o que queremos argumentar é que a fuga escrava passa, primeiramente, pela expectativa de liberdade. Em outras palavras, para Joaquina Maria, a melhor forma de conseguir libertar-se do cativo era através de sua fuga para o Uruguai, diferentemente de muitas outras mulheres

¹⁴⁶ *Idem*, p. 66.

¹⁴⁷ O que dá a entender no processo, é que o preto Isaias trabalhava na cozinha, possivelmente como escravo doméstico.

¹⁴⁸ Para Ademir Gebara “as fugas precisam ser analisadas com o significado específico em seus diferentes momentos históricos, com suas múltiplas implicações.” PETIZ, 2006, p. 57 *APUD* GEBARA, 1996, p. 89-100.

¹⁴⁹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Processo-Crime, Cartório Júri, Maço 10A, nº442, 1854.

africanas em Jaguarão, que encontraram por meio da alforria a forma de conquistar as sua liberdade. Apesar da fuga de escravos rio-grandenses pela fronteira, após 1842, estar bastante vinculada à busca pela liberdade em solo uruguaio, acreditamos que é preciso investigar as motivações de cada fuga, dando enfoque às opções e expectativas de liberdade dos indivíduos analisados.

Conhecer as motivações que levaram os escravos a fugir nos ajudam a compreender um pouco sobre suas expectativas acerca do novo lugar em que fariam morada. Havia uma idéia bem concreta para os escravos de que essa alternativa de liberdade era possível. Em diversos casos analisados por Silmei Petiz¹⁵⁰ e também na própria história aqui apresentada, os escravos encontraram no Uruguai, de fato, a liberdade. Se considerarmos a fuga de Joaquina Maria em 1843, logo depois da Lei de 12 de Dezembro de 1842, talvez o contexto de guerra nos dois lados da fronteira tenha ajudado a africana. Tanto a Guerra dos Farrapos (1835-1845) como a Guerra Grande (1839-1851) foram eventos que desestabilizaram o controle e a vigilância sobre a fronteira. Assim, acreditamos que o momento específico de guerras tenha possibilitado que os escravos tivessem mais sucesso em suas empreitadas. O caso de Joaquina Maria é um exemplo disso.

Contudo, como já dissemos anteriormente, a fuga não era um empreendimento tão simples e, muitas vezes, era necessária a utilização de diversas estratégias para conseguir chegar ao outro lado da fronteira com sucesso. Segundo Silmei Petiz, os escravos serviam-se de todas as formas possíveis de transporte: “Fugiam a cavalo, atravessando um espaço que é mais contínuo do que descontínuo, [...] fugiam em embarcações, [...] acompanhavam comitivas misturando-se entre os legalmente embarcados”.¹⁵¹

Não sabemos exatamente como fugiu a africana, mas é possível que tenha se utilizado de uma pequena embarcação para passar pelo Rio Jaguarão e, posteriormente, tenha ido a pé até Melo, que não ficava a grande distância do lugar de onde saíra. A vila de Melo foi fundada em 1795, sob o governo do Vice-Rei Dom Pedro de Melo. O objetivo do Vice-Rei era impedir a expansão portuguesa sobre as terras da Coroa espanhola e, para isso, construiu guardas ao norte do rio Jaguarão. Da mesma forma que Jaguarão, primeiramente chamado de Guarda do

¹⁵⁰ O caso de João, cor fubá, 39 anos, que depois de fugir em 1836, foi visto em Corrientes, onde era conhecido como 'El Moreno Cantor'. Junto com uma negra também fugitiva tocavam e cantavam em bailes festas populares. PETIZ, 2006, p. 131.

¹⁵¹ *Idem*, p. 125.

Serrito, foi criado com o objetivo de proteger os interesses lusos na região, a vila de Melo teria esse mesmo ideal de proteção territorial, mas para os espanhóis.¹⁵² Portanto, para Joaquina, talvez Melo fosse o primeiro povoado mais acessível, depois de ultrapassar a fronteira. (Ver Anexo 12)

Que população afro-descendente a africana Joaquina encontraria no Uruguai? Já passou o tempo em que se dizia que a escravidão no Uruguai foi inexistente.¹⁵³ Apesar da Lei do Ventre Livre ter sido proclamada em 1825, a escravidão perdurou em terras uruguaias até meados da década de 1840.¹⁵⁴ Isso ocorreu devido à necessidade de mão-de-obra nos idos de 1830, quando a empresa saladeira uruguiaia despontou economicamente.¹⁵⁵ Até 1839, quando foi firmado o tratado de proibição do tráfico negreiro entre a Inglaterra e o Uruguai, entraram em solo oriental cerca de 1.800 africanos, nomeados como “colonos”, vindos em seis levas.

Esse fato não era de muito conhecimento das autoridades, uma vez que os negros eram introduzidos clandestinamente. A abolição proclamada por Fructuoso Rivera em 12 de dezembro de 1842 se baseou neste princípio. Para Rivera, não havia muitos escravos no país, pois “desde el año de 1814 no han debido reputarse esclavos los nacidos en el territorio de la Republica”. Por isso, ele não esperava enfrentar muitos problemas com os proprietários de escravos. Menos de 24 horas após a proclamação da abolição da escravatura no Uruguai, diversos batalhões foram formados com o objetivo de fortalecer as fileiras de guerra.

Dados recentes demonstram que “En Uruguai, la población negra se concentraba em Montevideo, así como em la frontera este y noroeste. En la capital representaban entre la quinta y la cuarta parte de la población”. Isso significa que, ao contrário do que Rivera e seu governo imaginavam, a população de escravos e demais afro-descendentes era significativa. Pois, “em algunos casos el peso poblacional de los esclavos representó el 14 por ciento dos habitantes y em otros se aproximó a constituir un tercio”.¹⁵⁶

Os escravos no Uruguai eram usados em diversas atividades, principalmente na pecuária e na agricultura. “O trabajo esclavo (masculino y femenino) fue requerido tanto para dominar

¹⁵² FRANCO, 2007, p. 14.

¹⁵³ Segundo o uruguaio Jorge Chebataroff, “Nuestra población pertenece fundamentalmente a la raza blanca. No existen em el país indios. Los negros constituyen un porcentaje exiguo dentro de la población total; muchos de ellos son descendientes de negros libertos, los que fueron introducidos primitivamente como esclavos; la abolición de la esclavitud se remonta al año 1825. (CHEBATAROFF, 1954, p. 75.)

¹⁵⁴ As leis de 1842, para Montevideu, e de 1846, para Cerrito, de fato aboliram a escravidão no país. No entanto, a presença de escravos brasileiros no Uruguai perdurou até meados da década de 1860, quando foi proibido os contratos de peonagem.

¹⁵⁵ CHAGAS & STALLA, 2007, p.4.

¹⁵⁶ FREGA, BORUCKI, CHAGA, STALLA, 2007, pg. 127.

rodeos como para realizar las diversas labores que requería la hacienda.”¹⁵⁷ Os principais departamentos escravistas foram Cerro Largo, Tacuarembó, Minas e Rocha, lugares estes com uma importante presença de brasileiros. (Ver Anexo 13)

Portanto, quando Joaquina Maria chegou a Melo, encontrou uma importante população negra naquela vila. É bem provável que tenha encontrado outros escravos fugidos, como ela, bem como negros livres, africanos ou crioulos orientais. Em 1836, 25% da população geral de Cerro Largo era de condição escrava. Isso significa que, dos 2.415 habitantes do departamento, 598 eram cativos. Trata-se de um número elevado, se compararmos aos departamentos mais próximos, como Tacuarembó, Minas e Rocha.¹⁵⁸ Além disso, verificou-se também que 54% dos homens livres de Cerro Largo possuíam escravos, o que demonstra que mais da metade da população possuía, pelo menos, um negro cativo.

Um dado interessante diz respeito ao sexo dos afro-descendentes que moravam em Melo. Havia somente 28% de mulheres para 71% de homens. Essa informação pode sugerir o porquê do rápido encontro entre a africana Joaquina Maria e do também africano Joaquim Antônio, com quem, posteriormente, celebrou matrimônio. A porcentagem de mulheres para a vila era muito baixa, e isso podemos inferir comparando com a sua vizinhança: os departamentos de Minas (37%) e Rocha (41%) tinham um número maior de escravos do sexo masculino.¹⁵⁹

É importante que se levem em consideração esses dados relativos à presença de afro-descendentes no Uruguai, pois demonstram um pouco da realidade encontrada por Joaquina Maria na época de sua fuga. A africana chegou a um lugar onde as normas não eram mais ditadas pela escravidão. Não precisaria obedecer a ninguém e poderia fazer sua própria vida ao lado de outros africanos como ela. Além disso, “a possibilidade de constituir família parece ter sido um dos aspectos que mais premiaram os escravos rio-grandenses que atingiam o outro lado”.¹⁶⁰ Para Joaquina Maria a possibilidade de ter uma família fazia parte dessa nova vida que ela havia traçado.

Algum tempo depois de sua chegada a Melo, Joaquina Maria, que já vivia como liberta, conheceu o africano Joaquim Antônio. Talvez Joaquim fosse um daqueles negros “colonos” que foram introduzidos no país durante a década de 1830, em virtude da mudança econômica da empresa saladeira uruguaia. Baseamos essa idéia no fato de que Joaquim

¹⁵⁷ CHAGAS & STALLA, 2007, pg. 9.

¹⁵⁸ BORUCKI, CHAGAS & STALLA, 2004, pg. 164.

¹⁵⁹ *Idem*, pg. 169.

¹⁶⁰ PETIZ, 2006, p. 132.

Antônio, durante o interrogatório de 1854, declarará “ser homem livre”. Ele não faz qualquer referência a ter fugido da província de São Pedro ou de outras partes do Império. Ao que tudo indica, Joaquim Antônio já se encontrava no Uruguai quando conheceu Joaquina Maria, e é bem provável que tenha acompanhado de perto a abolição da escravatura naquele país.

Apesar de os africanos Joaquim Antônio e Joaquina Maria celebrarem seu casamento somente em 1850, na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar, parece que se conheceram no início da década de 1840. Acreditamos nisso porque Faustina irá nascer em 1843, e Joaquim Antônio irá reconhecê-la como filha, o que demonstra que os africanos já viviam juntos há um bom tempo quando, no dia 14 de junho de 1850, celebram matrimônio na vila de Melo.

É neste momento que nossa protagonista aparece. Faustina será fruto de uma relação entre uma ex-escrava fugida do Rio Grande do Sul e um africano “livre” que morava no Uruguai. Se o seu nascimento já é simbólico por ter sido o resultado da empreitada de fuga de Joaquina Maria em busca da liberdade, o ano do seu batizado revela algo interessante. Apesar de ter nascido em 1843, Faustina só foi batizada em 1847. É o que demonstra o registro de batismo abaixo:

No dia quatro de abril de mil oitocentos e quarenta e sete o dito D. Thomas Lhobeu, Vice-Cura, batizou solenemente e pôs os santos óleos a uma menina que chamou Faustina, que disseram ter três anos, filha natural da preta Maria Joaquina, natural da Costa da África, e vizinha desta vila. Foram padrinhos Dom Izidio Frondoy, natural de Tucuman e sua esposa Clara Váz, natural do Brasil e vizinhos dessa paróquia. E para que conste o firmo.

No processo criminal que será aberto para julgar o caso de Faustina, Joaquina Maria é descrita algumas vezes como 'Maria Joaquina'. Acreditamos que isso se deva apenas a um erro do escrivão, já que todos os indícios apontam tratar-se, de fato, de “nossa” africana. Faustina, segundo o documento, tinha 3 anos de idade quando foi batizada, e foi registrada como filha natural de Joaquina Maria. Nesse registro, Faustina seria considerada ilegítima, uma filha que não foi legitimada dentro de um casamento formal na Igreja. Existe ainda uma explicação para a demora do batismo de Faustina.

Os africanos Joaquim Antônio e Joaquina Maria viviam no Uruguai, num contexto de guerra. A Guerra Grande havia iniciado em 1839 e se constituía numa luta civil entre *Blancos* e *Colorados* pelo poder do país. Nessa época, havia dois governos: o de Montevideu e o de Cerrito. A abolição da escravidão, em 1842, ocorreu somente em Montevideu, por uma estratégia militar de Fructuoso Rivera para angariar soldados negros para a frente de batalha. O governo de Cerrito, por sua vez, ainda não havia promulgado o decreto suprimindo a

escravidão em sua região, o que talvez possa explicar o registro de batismo de 1847. Estaria a africana Joaquina Maria esperando a abolição da escravidão em Melo para poder batizar sua filha como livre? E se Melo ainda era escravista quando fugiu, essa escravidão era diferente ou próxima daquela em que ela vivia em Jaguarão? (Ver Anexo 10)

Alguns anos após o batismo de Faustina, o Vice-Cura José Revendos voltará ao livro em que registrara o dito assento e fará uma observação:

Na margem de dita partida se encontra uma contestação que diz como se segue: se apresentou a esta vigararia o preto Joaquim Antônio, Africano, e reconheceu por filha sua a menina Faustina que está nessa partida, tida com a preta Maria Joaquina e ficou legitimada por subsequente matrimonio celebrada nesta paróquia em vinte e nove de junho de mil oitocentos e cinquenta.

No momento em que se casou formalmente com Joaquina Maria, Joaquim Antônio contestou o registro de batismo e se apresentou como pai de Faustina. Terá sido outro erro do escrivão? Seria mesmo Faustina filha legítima de Joaquim? O africano se apresentará durante todo o processo como verdadeiro pai; aliás, nesse registro de batismo diz que “reconheceu por filha sua a menina Faustina [...] tida com a preta Maria Joaquina”.¹⁶¹ Pensamos que esses registros também garantiam maior segurança à africana. Na condição de escrava fugida, poderia ser capturada por algum capitão-do-mato, ou mesmo ser entregue pelas autoridades uruguaias para ser devolvida a sua senhora. Tanto o batismo de Faustina, em 1847, como o seu casamento, em 1850, poderiam ser a prova de que Joaquina estava bem estabelecida no Uruguai.

Ao que tudo indicava, para Joaquina Maria, tudo estava dando muito certo. Fugira de Jaguarão há quase dez anos e vivia como liberta no Uruguai. Encontrou um par para si, o africano Joaquim Antônio. Teve uma filha, de condição livre, conseguiu bons padrinhos para ela e celebrou o sagrado matrimônio em 1850, na Paróquia de Melo. Além disso, sobrevivia do cultivo de sua própria lavoura. Quando tudo estava perfeitamente em ordem no rancho em que Joaquina morava com seu marido e filha, quatro homens fardados, portando espadas e lanças, entraram em sua casa. Tratava-se de Manoel Marques Noronha e seu bando. Grande capitão do mato, experiente em guerras, ele havia sido contratado por muitos senhores brasileiros para capturar escravos fugidos. Os dias de sossego para os africanos Joaquina Maria e Joaquim Antônio, e também para sua filha, a preta Faustina, haviam acabado. Saberemos mais detalhes desta cena no próximo capítulo.

¹⁶¹ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Pelotas, Processo-Crime, Cartório Júri, Maço: 10A, nº 442, 1854.

1.4 - Estancieiros em movimento – senhores de escravos em terras uruguaiais: o envio do pardo Anacleto para Tupambaé (Serro Largo, 1858-1860)

Em 20 de novembro de 1835, o pároco José Medeiros Pereira celebrou o casamento de Antônio de Souza Escouto e Mariana da Luz, na Igreja de Santa Bárbara da Encruzilhada.¹⁶² Antes, no entanto, precisou da autorização e dispensa do Reverendo Visitador para realizar tal cerimônia, pois Antônio e Mariana eram primos. O casamento, para essa sociedade, era uma forma de unir riquezas e prestígios sociais, o que fazia com que muitos arranjos de matrimônio fossem organizados pelos próprios pais dos noivos.¹⁶³ O casamento entre primos - bem como o de tias e sobrinhos - era muito comum para este período, já que “o bom partido”, muitas vezes, se encontrava somente dentro da própria família.

Através de uma análise de registros de batismo de Encruzilhada, encontramos Antônio e Mariana levando seis inocentes à cerimônia batismal: Zeferino, Maria, Brandina, Patrício, Amélia e Basília.¹⁶⁴ No entanto, procurávamos um outro filho, chamado Ismael, que era responsável pela estância de Antônio Escouto na República Oriental do Uruguai. Chegamos a supor, inclusive, que esse filho não existisse, que talvez houvesse ocorrido um erro do escrivão, ou até mesmo se tratasse de um homônimo, muito comum no período estudado. Quando encontramos o inventário de Antônio de Souza Escouto, tivemos a grata surpresa de encontramos Ismael como filho primogênito do casal. Ismael contava 28 anos quando seu pai faleceu, em 1865.¹⁶⁵

Percebemos, então, que Ismael havia nascido em 1837. No mesmo momento, nos surgiu a hipótese de que ele tivesse nascido no Uruguai, pois durante essa época houve uma grande imigração de brasileiros para aquele Estado, medida tomada para proteger seu patrimônio movente e semovente contra os efeitos da Guerra Farrroupilha. Nossa hipótese se confirmou quando encontramos o batismo de Emerenciano, primeiro filho de Ismael Escouto e Clementina Antônia da Luz, uma vez que, nesse registro, ambos aparecem como “naturais do Estado Oriental”.¹⁶⁶ Portanto, logo após Antônio e Mariana celebrarem o sagrado matrimônio, em 1835, correram às pressas para o Uruguai, buscando proteção primeiramente pessoal, e também de seus bens.

O que nos interessa neste momento é entender a trajetória da família Escouto pela

¹⁶² AHCMPA, Encruzilhada, Registro de Casamento, Livro 2, pg. 5v.

¹⁶³ KUHN, 2006, p. 62.

¹⁶⁴ AHCMPA, Encruzilhada, Registro de Batismos, Livro 5, pgs. 68, 105, 138, 179.

¹⁶⁵ APERS, Acervo do Judiciário, Encruzilhada, Cartório Vara de Família, Inventário *post-mortem*, nº 194, Maço: 8, 1865.

¹⁶⁶ AHCMPA, Encruzilhada, Registro de Batismos, Livro 5, pg. 214.

fronteira rio-grandense, pois acreditamos que essa é a chave para compreensão do envio do pardo Anacleto para Tupambaé, vila localizada ao sul do departamento do Serro Largo.¹⁶⁷ Se a família Escouto já estava em solo uruguaio na década de 1830, parece que levar escravos para o Uruguai fazia parte de um costume que se preservou pelo menos até 1858, quando Anacleto foi levado por Antônio Escouto à estância de sua propriedade em terras orientais. Ganha importância, também, a vida que Anacleto levava neste local como escravo campeiro, já que passou dois de seus 10 anos, na época, nessa estância. Ainda neste subcapítulo, entram em discussão os contratos de peonagem firmados por senhores rio-grandenses com o objetivo de disfarçar a condição de seus cativos após a lei abolicionista uruguaia de 1842. Muitos deles precisavam trabalhar 5, 10 ou até 15 anos “tanto nesta província como no Estado Oriental do Uruguai” para obter sua liberdade¹⁶⁸. Essa estratégia senhorial recebeu muitas críticas do governo uruguaio, em razão do que pretendemos também demonstrar como isso afetou as relações políticas e diplomáticas entre o Império e a República.

Mas afinal, como entender este movimento de famílias rio-grandenses em terras uruguaias? Podemos dizer que a origem da presença brasileira no Uruguai se encontra na época em que a coroa portuguesa mantinha posse da Colônia do Sacramento. O trânsito entre a Colônia e o Rio Grande “acabou por definir, ainda no século XVIII, a presença de brasileiros na região norte do atual território uruguaio”.¹⁶⁹ A distância entre Montevidéu e essa região fronteira talvez possa explicar as aproximações políticas e econômicas com o Rio Grande.

Essa “fronteira viva”, como alguns historiadores a têm chamado, “possibilitou, através das tensões de integração e de desintegração, em diferentes conjunturas, o avanço brasileiro em direção às terras uruguaias”.¹⁷⁰ Mas que tensões e conflitos possibilitaram esse avanço? O principal conflito ocorrido foi a Guerra Cisplatina, desencadeada em 1825. No entanto, desde o ano 1811 existiram anexações “brasileiras” no Estado Oriental. Foi a partir desse momento “que os estancieiros da campanha aumentaram sua produtividade, pois tiveram livre acesso ao

¹⁶⁷ Ver Anexo 12, as vilas de Melo e Tupambaé em destaque.

¹⁶⁸ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Santana do Livramento, Transmissões e Notas, Livro 20, pg. 114. Com o perigo de perderem suas propriedades, os senhores escravistas rio-grandenses alforriavam os escravos com prestação de serviços em ambos os lados da fronteira, o que demonstra essa movimentação entre as estâncias no lado uruguaio e no lado brasileiro. João da Cunha (morador no Estado Oriental), alforriou em 1878 os pretos Benício (25), Rodolfo (19), Ulíbia (30) e Eufélia (22), com a condição de ficarem “obrigados a acompanhá-lo e à sua mulher, tanto nesta Província como no Estado Oriental do Uruguai, por tempo de 7 anos a contar desta data, prestando seus serviços como até aqui, e isto em pagamento do preço de sua liberdade de 1:000\$ de cada um, sendo ele outorgante obrigado a dar-lhes o necessário para os mistérios da vida”. [grifos nossos]

¹⁶⁹ SOUZA & PRADO, 2004, p. 122.

¹⁷⁰ ZABIELA, 2002, p. 23.

gado e às pastagens uruguaias”.¹⁷¹

Em 1825, o Estado Oriental recebeu apoio de forças vindas das Províncias Unidas do Prata e, finalmente, em 1828, obteve sua independência, através de uma convenção preliminar de paz. Durante esse segundo período da Guerra Cisplatina (1825-1828), muitos estancieiros rio-grandenses tiveram suas terras e gado confiscados, além de saques e assassinatos ocorridos em ambos os lados da fronteira. Passados esses momentos turbulentos de guerra que, sem dúvida, trouxeram más conseqüências para as duas economias, iniciou-se uma nova imigração brasileira para o Uruguai que, apesar de proibida pelo governo uruguaio, ocorreu sem maiores problemas, devido a alianças entre caudilhos uruguaios e líderes rio-grandenses, pois “ajudavam-se mutuamente, aqueles que tinham parentesco por casamento com os uruguaios”.

¹⁷²

É nesse contexto que ocorre a Guerra Farroupilha, motivada principalmente pela falta de proteção do Império à concorrência do charque platino. Os rio-grandenses se viram prejudicados pelo Império, por não terem suas propriedades no Estado Oriental protegidas quando ocorreram os saques e embargos do governo uruguaio. Além disso, “a perda da Província Cisplatina significava a perda do gado uruguaio, que não mais foi dirigido para as charqueadas rio-grandenses e, sim, para os *saladeros* platinos que se rearticularam”.¹⁷³ É neste momento que Antônio Escouto e sua recém esposa, Mariana da Luz, se dirigem ao Uruguai, possivelmente a Tupambaé, onde a família continuará possuindo terras até meados de 1860. Além de Antônio, temos também documentada a presença de seu irmão mais velho, Januário, casado com Floriana da Luz, como dono de terras em solo uruguaio. Ao que parece, as famílias Escouto e da Luz permaneceram alguns anos no Uruguai, talvez até 1843, quando houve o declínio do conflito farroupilha e, posteriormente, foi assinado o tratado de paz.

É bem provável que as famílias Escouto e da Luz também tenham se preocupado em não permanecer no Uruguai por muito tempo, depois que souberam do decreto de Fructuoso Rivera, em 12 de Dezembro de 1842, “que no hay ya esclavos en todo el território de la República”. Temos essa hipótese, porque encontramos o registro de batismo de Maria, segunda filha do casal Antônio Escouto e Mariana da Luz, em Encruzilhada, no ano de 1844.¹⁷⁴ Assim, supomos que o casal voltou para o Rio Grande antes de 1844, por essas duas razões: a primeira, pelo declínio da guerra farroupilha, e o segundo, pela abolição da

¹⁷¹ ZABIELA, 1995, p. 23.

¹⁷² SOUZA & PRADO, 2004, p. 125.

¹⁷³ PESAVENTO, 2002, pg. 37.

¹⁷⁴ AHCMPA, Encruzilhada, Registro de batismo, Livro 5, p. 209.

escravatura no Uruguai.

Mas a família Escouto não saiu ileso desse evento. João de Souza Escouto e seus filhos, Januário e Antônio de Souza Escouto, registraram queixas ao delegado de polícia de Rio Pardo, Patrício Antônio Alves, sobre a perda de seus cativos.¹⁷⁵ João perdeu o escravo Manoel; Januário, o cativo também de nome Manoel, e Antônio, o escravo Anacleto – não o nosso protagonista, outro antes dele. Essas fugas foram registradas pelo delegado Patrício Alves, em 1849, mas não exclui a possibilidade de que esses cativos possam ter fugido no período da Guerra Farrroupilha. Provavelmente, durante as idas e vindas da família Escouto pela fronteira, os escravos tivessem aproveitado a oportunidade para fugir.

De que maneira se caracterizou a presença de rio-grandenses no Uruguai nessa nova conjuntura? As autoridades uruguaias entendiam a passagem de gado pela fronteira como contrabando. Para os estancieiros brasileiros, “o trânsito de animais entre o Uruguai e o Rio Grande era fundamental para o abastecimento das charqueadas rio-grandenses.”¹⁷⁶ Era necessário que se criasse um acordo para que os tropeiros pudessem transitar livremente entre os dois países. Os Tratados de 1851 tinham este objetivo. Criaram “condições legais para que os estancieiros do Rio Grande continuassem a utilizar a região ao norte do Rio Negro como inverno para as charqueadas gaúchas”. É nesse período que cerca de 30% do território uruguaio passa às mãos dos rio-grandenses, fato que tem sido percebido pela historiografia como um verdadeiro imperialismo brasileiro sobre a República do Uruguai.¹⁷⁷

A partir de 1851, a permanência em terras uruguaias se tornou mais fácil para os rio-grandenses, bem como a passagem o gado pela fronteira, destinando-os às charqueadas de Pelotas e Rio Grande. Não sabemos se algum membro da família Escouto permaneceu no Uruguai nos fins da década de 1840, porém é bem possível que tenham aproveitado essa nova conjuntura para se restabelecer no Uruguai e continuar o trabalho de lida com o gado que, para a época, era o serviço mais rendoso.

Como abordamos no segundo ponto deste capítulo, Antônio de Souza Escouto era um grande proprietário. Não apenas possuía um grande número de reses preparadas para o abate e o corte, como também era senhor de 31 escravos, um número bem superior para os plantéis escravistas da época.¹⁷⁸ Argumentamos que esse alto índice de cativos poderia indicar

¹⁷⁵ AHRS, Fundo Polícia, Rio Pardo, Maço 26, Relação de escravos fugidos, 1849.

¹⁷⁶ SOUZA & PRADO, 2004, p. 131.

¹⁷⁷ Isto tem sido apresentado desta forma por Kuhn (2002), Zabiela (2002), Souza e Prado (2004), entre outros.

¹⁷⁸ Helen Osório identificou para o período anterior (1765-1825), cerca de 11 escravos por propriedade. (OSÓRIO, 2007, p. 106). Jovani Scherer para a vila de Rio Grande dividiu a escravaria entre pequenos, médios e grandes senhores de escravos. Cerca de 50% tinham ente 1 a 4 cativos, e com 27% de 5 a 9 cativos. Os grandes

atividades conjuntas de pecuária e de agricultura. Contudo, acreditamos que esse número de escravos também possa representar o que um senhor precisaria para o trabalho necessário em duas estâncias. De fato, Antônio de Souza Escouto possuía duas estâncias: afinal, como muitos outros rio-grandenses que viviam da pecuária, o Uruguai era sua segunda casa.

O pardo Anacleto permaneceu em Encruzilhada, com sua mãe Marcela e seus padrinhos Nasário e Isabel, até o ano de 1858, quando Antônio de Souza Escouto o levou para ajudar nos trabalhos de sua estância em Tupambaé, departamento do Serro Largo, Uruguai. Anacleto contava apenas 7 anos e, possivelmente, foi acompanhado de seu irmão, o também pardo Victor, que tinha por volta de 9 anos de idade. Ismael Escouto, primogênito de Antônio e Mariana, na época contava 19 anos e já havia sido designado como responsável pela estância na ausência de seu pai, Antônio. É bem possível tenham enviado, juntamente com Anacleto e Victor, outros cativos da escravaria de Encruzilhada, mas não temos provas que indiquem isso.

Tupambaé era uma vila localizada mais ao sul do departamento do Serro Largo, quase fronteira com o departamento de Minas. A palavra *Tupambahé* é de origem guarani e significa “Propriedade de Deus”, pois se acreditava que existiram reduções jesuíticas naquele lugar. A presença de brasileiros no Uruguai sempre foi identificada ao norte do Rio Negro. No entanto, Tupambaé fica mais ao sul, o que demonstra que os rio-grandenses se utilizaram dos campos uruguaios em diversas partes do país.

Segundo uma “relación de los hacendados do Cerro Largo”, o número de reses de estancieiros rio-grandenses variava de 1.000 a 2.500 cabeças de gado. Havia brasileiros como Carlos Silveira, por exemplo, que possuía 12.000 reses de criar.¹⁷⁹ Mas a maior parte dos proprietários tinha um número mais modesto. Mesmo assim, se considerarmos que Antônio Escouto tivesse entre 1.000 a 2.500 reses no Uruguai, esse número seria igual ou maior ao que possuía em sua estância de Encruzilhada. Se levarmos em conta, também, que os campos uruguaios “engordavam” mais rápido o gado, o seu maior investimento talvez fosse em solo urguai. O gado, por consequência, seria trazido e comercializado no Brasil.

Mas como viveu Anacleto em terras uruguaias? Nossa hipótese é que não viveu de

proprietários (mais de 20 escravos) só foram 6% da amostra. (SCHERER, 2008, p. 39). Paulo Moreira, para Jaguarão encontrou cerca de 36% de senhores com 1 a 4 cativos e 34% para 5 a 9 escravos. Os senhores com escravarias maiores (mais de 20) eram somente 7%. (MOREIRA, 2009, p. 5)

¹⁷⁹ CORONEL, Dionisio. *Relación de los hacendados más notables del Departamento del Cerro Largo con especificación de Nombres, Nacionalidad, Secciones y calculo aproximado del numero de ganado que posee cada uno*. Vila de Mello, 9 de Jul, 1856. Localizado em: AGNFDAMHN, caja 52. APUD ZABIELA, 2001, p. 146.

forma muito diferente das experiências que tivera como cativo em Encruzilhada. Apesar de ter sido afastado, temporariamente, de seus laços familiares na província de São Pedro, é muito provável que Anacleto desenvolvesse as mesmas tarefas com as quais já tinha contato em sua vila natal. Além disso, Anacleto, quando perguntado pelo Juiz de Rio Grande sobre a condição em que foi levado a Tupambaé, respondeu “que como escravo”. Para Anacleto, o serviço que havia realizado na estância em Tupambaé, cuidando de ovelhas, era muito semelhante ao trabalho de escravo que já fazia em Encruzilhada. Cabe lembrar que, entre o gado avaliado no inventário de Antônio de Souza Escouto, encontravam-se 300 ovelhas.

O fato de Anacleto ter respondido ao Juiz que trabalhava como escravo no Uruguai levanta uma hipótese interessante: a de que o pardo não tivesse sido levado como contratado, o que era previsto nas leis uruguaias e que obrigava os senhores rio-grandenses a libertar seus cativos antes de introduzi-los em solo livre. Segundo uma retificação do Tratado de Devolução de Escravos de 1851, que havia gerado livres interpretações acerca de escravos fugidos das estâncias de rio-grandenses em solo oriental, se dizia que “não se permitirá a nenhum brasileiro estabelecido no Estado, que traga escravos para o serviço de seus estabelecimentos, com o título de peões, se antes não apresentarem a competente carta de liberdade dos mesmos”.¹⁸⁰ Ou seja, já estava bem claro, desde a lei abolicionista de 1846, que não se poderiam introduzir escravos na República. Além disso, o governo uruguaio enfatizava, via Tratado de 1851, que era expressamente proibida a entrada de escravos para servirem as estâncias dos rio-grandenses. Antes, portanto, deveriam passar carta de liberdade.

Apesar de esse Tratado ter como objetivo prejudicar os interesses dos brasileiros em solo uruguaio, impossibilitando a utilização de seus escravos nos trabalhos da estância, para assim recorrerem à mão-de-obra livre da região, os rio-grandenses o usaram como forma de continuar a introduzir seus cativos, através de uma outra terminologia.¹⁸¹ Dessa maneira, os escravos trabalhavam muitos anos para poderem pagar por sua liberdade, e o valor que deveria ser pago por seus serviços de peão era direcionado para a alforria.

Encontramos, através do Catálogo Documentos da Escravidão, 60 alforrias que

¹⁸⁰ BELLO, Luiz Alves Leite de Oliveira. In: *Códice Nacional*. Avisos dos Ministros dos Estrangeiros, Guerra e Império sobre africanos. Palácio do Governo, Porto Alegre, 7 ago. 1852. Localizado em: Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, IJ6 470. APUD ZABIELA, 2002, p. 80.

¹⁸¹ A terminologia que aqui nos referimos é a de contratado. Os escravos eram libertos através de cartas de liberdade condicionais, mas acabaram desenvolvendo os mesmos trabalho que faziam no Rio Grande do Sul, sob a condição de escravos. Ou seja, apesar de estarem libetos no Uruguai, seus ex-senhores ainda os exploravam enquanto cativos de suas propriedades.

apresentavam vínculos com as leis abolicionistas uruguaias.¹⁸² Muitas dessas cartas, registradas em diversos municípios, mas, principalmente, os fronteiriços, tinham tanto o objetivo de libertar os escravos antes de serem enviados a terras uruguaias, como também de alforriar, através da ação de um Juiz, aqueles que haviam trabalhado no Uruguai no tempo em que não havia mais escravidão.

Tabela 3¹⁸³ - Cartas de liberdade relacionadas às leis abolicionistas uruguaias

Município	Cartas de Liberdade	%	Escravos	%
<i>Alegrete</i>	13	21	17	17
<i>Arroio Grande</i>	1	1,6	1	1
<i>Bagé</i>	11	18,3	12	12,6
<i>Encruzilhada</i>	1	1,6	1	1,6
<i>Itaqui</i>	2	3,3	2	2,1
<i>Jaguarão</i>	1	1,6	1	1
<i>Pelotas</i>	4	6,6	4	4,2
<i>Rio Grande</i>	1	1,6	1	1
<i>S. do Livramento</i>	6	10	13	13,6
<i>Uruguaiana</i>	20	33,3	45	47,3
<i>Total</i>	60	100	95	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos. Municípios de Alegrete, Arroio Grande, Bagé, Encruzilhada, Itaqui, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Santana do Livramento e Uruguaiana.

Apresentamos, na Tabela 3, as cartas de liberdade a partir dos municípios em que foram registradas. A presença de documentos em vilas como Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e Uruguaiana não nos impressiona. Mas registros como os de Encruzilhada, Pelotas e Rio Grande demonstram que o conceito de fronteira, para esses indivíduos, não passava somente por uma posição geográfica, mas também econômica, já que várias vilas se relacionavam com o comércio fronteiriço.

No caso do registro de Encruzilhada, ainda há um detalhe interessante. A escrava parda, de 25 anos, chamada Josefa, recebeu sua alforria em setembro de 1876, “por ter a mesma ido ao Estado Oriental, por consentimento de meu finado marido, Januário de Souza Escouto”.¹⁸⁴ A carta foi passada por Floriana Maria da Luz, logo após a morte de Januário, que faleceu em 1875. Januário era o irmão mais velho de Antônio de Souza Escouto, havia nascido

¹⁸² RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de arquivo público. *Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de cartas de liberdade*. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volumes.

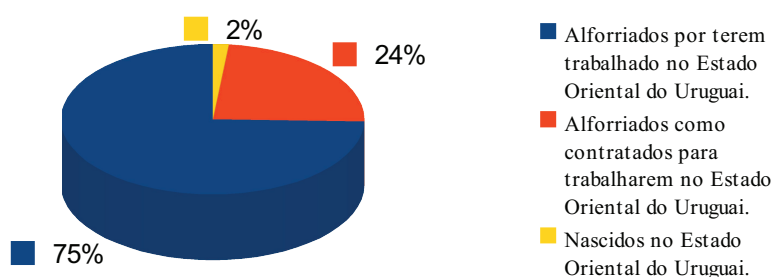
¹⁸³ Consideramos esses números apenas como uma amostra, já que existem registros “disfarçados”, onde, ao invés de constar como “registro de uma escritura de liberdade”, apresentavam outras designações, como “papéis de contrato de trabalho”.

¹⁸⁴ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Encruzilhada, Transmissões e Notas, Livro 5, pg. 271v.

em 1804 e “entregou sua alma ao Criador” com 71 anos. Josefa conseguiu se libertar com o argumento de que havia vivido no Uruguai em tempos em que, lá, não havia mais escravos.

No gráfico 5, podemos perceber as motivações senhoriais para a concessão das alforrias. Encontramos três tipos de motivações para libertar os escravos. A primeira, que soma 75% dos casos, visava a alforriar os escravos que haviam trabalhado na República Oriental do Uruguai no tempo em que, naquele país, a escravidão já havia sido abolida. Esses escravos deveriam ter histórias semelhantes à de Anacleto, pois foram enviados para trabalhar no Uruguai como escravos e não como contratados. Em 24% do total, encontramos o argumento senhorial de alforriar os escravos com o fim de usá-los como peões em solo uruguaio. Em outras palavras, esses escravos estariam indo para o Uruguai presos a um contrato de trabalho que variava entre 7 e 15 anos de serviço. E com apenas 2%, encontramos casos onde a motivação para libertar o escravo estava relacionada à comprovação – possivelmente por um registro de batismo – de seu nascimento no Uruguai, depois da Lei de 1842.¹⁸⁵

Gráfico 6 - Motivações senhoriais para as alforrias



Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos. Municípios de Alegrete, Arroio Grande, Bagé, Encruzilhada, Itaqui, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Santana do Livramento e Uruguaiana.

Interessa-nos, neste momento, analisarmos os casos em que os cativos foram alforriados antes de serem levados para o Uruguai (24%). O escravo Irineu, por exemplo, era crioulo, tinha 23 anos, de profissão campeira, e foi levado pelo seu senhor, Ismael Soares Sobrinho, para o Uruguai, em meados do ano de 1855. Ismael Sobrinho, sabendo que o governo uruguaio proibia a introdução de escravos na República, tratou de fazer um acordo com Irineu:

¹⁸⁵ Neste caso se encontra a preta Faustina, uma de nossas trajetórias analisadas, pois através de um registro de batismo pôde-se comprovar seu nascimento em solo uruguaio.

ficando o mesmo obrigado a satisfazer-me a referida quantia de 600 patacões no prazo se 15 anos, a contar de hoje em serviços pessoais por ele prestados como peão da fazenda que possuo no Estado Oriental do Uruguai razão de 40 patacões anuais obrigando-me eu a dar-lhe vestuário e comedoria a minha custa. [...] Com as condições acima expressadas e que também a obrigava a não abandonar o serviço de seu patrão enquanto não houver satisfeito pela forma que fica declarada a importância por que foi liberto e que no caso de abandono de serviço se sujeitava a uma multa de 100 patacões, além da restituição em dia da quantia correspondente ao tempo que faltar para completo do prazo estipulado.¹⁸⁶

O crioulo Irineu ficou, então, preso a um contrato de trabalho estabelecido com seu senhor. Nota-se que Ismael Sobrinho passou de “senhor” para “patrão”, e Irineu, de “escravo” para “peão”. No entanto, acreditamos que essas designações não alteravam a vida dos cativos, pois as cláusulas deixavam bem claro que não poderiam “abandonar o serviço”, o que se assemelha, de fato, às alforrias em que a condição era que “me sirva bem e sem nunca me fugir-me”.¹⁸⁷

A princípio, a forma que Ismael Sobrinho encontrou para levar seu escravo à “fazenda que possuo no Estado Oriental do Uruguai”, estava prevista na lei. Era necessário, como mostramos anteriormente, que o escravo fosse libertado antes de introduzido em terras uruguaias. Mas Ismael Sobrinho, em vez de pagar pelos serviços de Irineu como “homem livre”, já que era peão de sua estância no Uruguai, decidiu que só lhe daria a liberdade se cumprisse com a prestação de serviço acima mencionada.

O governo uruguaio não deixou de criticar ferozmente essa estratégia senhorial para não perder seus cativos sem indenização, o que se pode perceber numa correspondência trocada entre o chefe político, André Lamas, e o Visconde de Rio Branco, José da Silva Paranhos em 1856:

Varios brasileiros de los que ocupan la mejor parte del territorio Oriental fronterizo, han introducido e introducen en la República **notable número de personas de color para el servicio y manejo de sus establecimientos**. Estas desgraciadas personas de color entran en la calidad ostensible de personas libres **ligadas al servicio de los introductores por contratos ostensibles de locación de servicios** y para pagar con ellos el dinero que se supone adelantado para redimirlos de la esclavitud. Algunos de esos contratos, monstruosamente cínicos, imponen obligaciones hasta de 30 años de servicios a personas que no pueden llenar esse período aún bajo condiciones mas favorables a la duración de la vida humana.¹⁸⁸

Fica evidente que o governo uruguaio não podia concordar com esses contratos, afinal,

¹⁸⁶ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Alegrete, Transmissões e Notas, Livro 6, 65v.

¹⁸⁷ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Jaguarão, Transmissões e Notas, Livro 1, p. 92.

¹⁸⁸ LAMAS, André. *Nota n. 7 da Legación de la República Oriental do Uruguai em el Brasil*. 31 de oct, 1856, Rio de Janeiro [para; José da Silva Paranhos]. Localizado em: AGN, caixa 136, carpeta n° 2, n° 7. *APUD* ZABIELA, 2002, pg. 81. [Grifos nossos]

a idéia expressa no Tratado era a de que esses cativos fossem, de fato, libertados, e recebessem os dignos valores por seu trabalho. No entanto, os senhores rio-grandenses se utilizaram desse argumento como forma de esconder, através de outra designação, os contratos de peonagem.

Mas há, ainda, um item importante que precisa ser abordado. Das motivações de alforrias percebidas nos documentos cartoriais, 75% foram registradas apenas depois que os cativos retornaram do Uruguai, uma porcentagem significativa que corrobora nosso argumento de que nem sempre os escravos foram enviados às estâncias orientais sob contratos de trabalho. No caso de Antônio Escouto, era costumeiro levar seus cativos para trabalharem em sua estância do lado uruguaio, o que não exigiria estabelecer algum contrato. É bem possível que, em alguns lugares do Uruguai, talvez acima do Rio Negro, houvesse um controle e vigilância maiores quanto ao trabalho nas estâncias. No entanto, em Tupambaé e em diversas vilas do departamento do Serro Largo, os escravos só foram receber sua liberdade muitos anos depois, principalmente nas décadas de 1860 e 1870, quando acionaram a Justiça. Cabe salientar, contudo, que nem todos os escravos foram atrás desse direito e de garantia de liberdade.

Anacleto foi, portanto, enviado ao Uruguai, sem nenhum contrato estabelecido com seu senhor. Juntamente com seu irmão mais velho, Victor, trabalhou cerca de dois anos na estância de Antônio Escouto, cuidando do gado que seu senhor lá possuía. E certamente teria voltado como escravo à Encruzilhada, se não tivesse ocorrido um empecilho: em 1860, enquanto Anacleto cuidava de algumas ovelhas no campo, trabalho realizado cotidianamente, foi carregado por dois homens a cavalo, um índio e um mulato, que o levaram para Jaguarão, para uma casa de capim, fora da cidade. Os dias se passaram, e nada se sabia do paradeiro de Anacleto, apesar de Ismael Escouto enviar várias pessoas à sua procura. Como se não bastasse para o pardo Anacleto viver e trabalhar como escravo num território onde a escravidão já havia sido fora abolida há quase vinte anos, acabaria sendo vítima de um roubo. Mal imaginava ele os infortúnios pelos quais iria passar. Mas isso será revelado nas cenas do próximo capítulo.

CAPÍTULO II - *Sobre um tempo de incertezas* - histórias entrecruzadas pela fronteira rio-grandense: a apreensão da preta Faustina e o roubo do pardo Anacleto.

“Durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normais sociais”. *Giovanni Levi. A Herança Imaterial.*

Os planos da africana Joaquina Maria e do estancieiro Antônio de Souza Escouto encontraram pela frente a imprevisibilidade. Chega a nós a pergunta: alguma vez Joaquina pensaria que sua filha pudesse ser apreendida como consequência de suas escolhas de fugir do cativo em Jaguarão? Talvez a culpa que sentiu sobre o ocorrido esteja relacionada com seu impedimento de depor no Tribunal, uma vez que, segundo o delegado de polícia, Joaquina Maria estava “em alto grau de alienação” e “clamava por sua filha”. Ou teria Antônio de Souza Escouto contado com a possibilidade de roubo de seu jovem escravo Anacleto? Fazia anos que ele repetia o mesmo costume: enviar seus escravos de Encruzilhada para sua estância em solo uruguaio, em Tupambaé. Mas apesar de traçarem seus planos com base no que entendiam serem a melhor opção na época, certas situações são imprevisíveis até mesmo para o indivíduo mais astuto e estrategista.

Desde o início desta dissertação, nossos protagonistas não estiveram tão próximos de nós. A preta Faustina, desta parte em diante, estará longe de seus pais e padrinhos, viajando pela província de São Pedro, região desconhecida por ela até então. O pardo Anacleto talvez nem ainda estivesse acostumado com o trabalho na estância de Tupambaé quando foi levado a galope por seus seqüestradores, sem rumo certo. Portanto, a partir daquele momento, a incerteza seria, para Faustina e Anacleto, sua companheira de viagem.

Neste capítulo, buscamos analisar a apreensão da preta Faustina e o roubo do pardo Anacleto. Diferenciamos suas experiências porque as motivações foram diversificadas: enquanto Faustina foi apreendida no Uruguai como filha de uma ex-cativa e levada para Jaguarão em mãos do capitão do mato Manoel Noronha, Anacleto foi vítima de um roubo impetrado pelo índio José Maria e o mulato Crispim que, aproveitando a alta do preço no mercado de escravos, vendeu o pardo à Francisca Porciúncula, moradora na cidade de Jaguarão.

Para o caso de Faustina, terão relevância analítica os Tratados de 1851, estabelecidos entre o Império brasileiro e a República uruguaia. Foi através de um desses tratados que se

permitiu a devolução de escravos fugidos pelo governo uruguaio e a busca pelos senhores rio-grandenses por suas propriedades perdidas, empregando para isso agentes autorizados. Neste momento, também daremos atenção ao papel que o famoso Barão do Jacuí, Francisco Pedro de Abreu, desenvolveu na reconquista de terras, gado e escravos na fronteira rio-grandense durante a primeira metade do século XIX. Na época em que Faustina foi apreendida, o Barão estava voltando de Montevidéu com uma coluna militar, depois do fim da Guerra Grande, que ocorria entre *blancos* e *colorados* desde 1839.

Abordaremos, para o caso de Anacleto, a situação de seqüestro e roubo de “pessoas de cor”, que ocorriam no Rio Grande do Sul em meados do século XIX. Pesquisas recentes têm apresentado fontes que demonstram uma importante rede de tráfico na fronteira sul-riograndense.¹⁸⁹ Através de diversas fontes, principalmente processos criminais, estaremos acompanhando algumas rotas de tráfico pela fronteira, ao mesmo tempo em que buscamos compreender as motivações do roubo do pardo Anacleto, tendo como principal hipótese o aumento dos preços dos escravos no mercado. Se Faustina, ao ser apreendida e vendida no início da década de 1850, valia não mais que 500\$, Anacleto chegará a valer, em 1860, cerca de 1:200\$.

Nos primeiros dois pontos abordados neste capítulo, buscaremos acompanhar as “histórias entrecruzadas pela fronteira rio-grandense” nas quais foram protagonistas a preta Faustina e o pardo Anacleto, demonstrando como suas vivências, apesar de próximas, se mostraram também muito singulares. Na terceira parte, faremos um exercício metodológico, comparando o perfil dos seqüestrados pelo tráfico ilegal ao perfil dos cativos comprados e vendidos no mercado de escravos de Jaguarão. Partindo do pressuposto de que os traficantes roubavam os escravos com o objetivo de os venderem com o maior lucro, nossa hipótese é que estes mesmos traficantes escolhiam atentamente suas vítimas, observando o seu perfil, principalmente no que se referia ao sexo e faixa etária.

¹⁸⁹ Principalmente os trabalhos que Rafael Peter de Lima tem publicado nos últimos anos: LIMA, Rafael Peter de. *Escravidão e Liberdade na região fronteiriça Brasil Uruguai. VIII Encontro Estadual de História*. Caxias do Sul: ANPUH-RS, 2006. LIMA, Rafael Peter de. *Violência na Fronteira: seqüestros de negros livres do Estado Oriental*. In: *IV Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias/ org. Márcia Medeiros da Rocha*. Porto Alegre: CORAG, 2006. LIMA, Rafael Peter de. *Escravidão ilegal – seqüestro e contrabando de gente de cor na fronteira Brasil Uruguai. Jornadas Latinoamericanas de História de las Relaciones Internacionales*. Porto Alegre: FEE, 2007. LIMA, Rafael Peter de. *Convivência com o tráfico: as autoridades brasileiras e uruguaias e as escravizações na fronteira. IX Encontro Estadual de História*. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2008. LIMA, Rafael Peter de. *Nacionalidades em disputa: Brasil e Uruguai e a questão das escravizações na fronteira (Século XIX). 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba: UFRGS/UFSC/UFPR, 2009.

2.1 Em busca da posse cativa: a apreensão da preta Faustina e o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império Brasileiro (1851).

A fuga de Joaquina Maria da cidade de Jaguarão para a vila de Melo recebeu, até aqui, atenção especial. Vimos suas estratégias para obter a liberdade em solo uruguaio, juntamente com outras experiências de escravos que tiveram ou não a mesma sorte. No final do primeiro capítulo, entrou em cena um novo personagem, secundário em relação aos nossos protagonistas, mas extremamente importante para o posterior destino da preta Faustina. Seu nome: Manoel Marques Noronha. Se até o momento temos tratado das fugas de escravos e suas diversas motivações, agora mudaremos um pouco o foco, centrando-nos na figura do “agarrador de negros fugidos” que apreendeu Faustina.

Compreender a trajetória de Manoel Marques Noronha irá nos ajudar a entender um pouco sobre outro tema que está interligado à apreensão de Faustina: os Tratados de 1851. Normalmente, as evasões de escravos são tratadas somente com o intuito de analisar as fugas em si; no entanto, ao longo desta pesquisa, nos interessamos nas buscas realizadas pelos senhores, ou seja, em analisar o movimento contrário. Outro assunto pertinente para nós é o próprio perfil do que convencionalmente chamamos de “Capitão-do-mato”. É bem verdade que a imagem que possuímos do “agarrador de escravos”, galopando a cavalo pelas matas e estâncias, muito nos lembra a famosa pintura de Rugendas.¹⁹⁰ Mas esta ocupação precisa ser historicizada e analisada de acordo com o período e o espaço que circunscrevem suas práticas. Portanto, neste primeiro ponto deste segundo capítulo, nos centraremos nas apreensões de cativos, de acordo com o Tratado de Devolução de Escravos, focando as vivências de um capitão-do-mato como personagem principal destas ações.

Manoel Marques Noronha, no processo em que foi julgado pelo crime de escravizar ilegalmente a preta Faustina, afirmou trabalhar como lavrador. Alguns meses depois, ainda durante este processo, o inquiridor lhe fez a mesma pergunta, tendo como resposta outro ofício: Capitão da Guarda Nacional. Finalmente, na última qualificação de Noronha, descrita pelo escrivão, ele ainda disse à Justiça ser “agarrador de negros fugidos”. Manoel Marques Noronha acabou absolvido de suas acusações pelo Cartório Júri, mas suas variadas atividades nos deixaram um problema.

Durante os meses em que permaneceu preso em Pelotas, Noronha, que era morador em

¹⁹⁰ RUGENDAS, Johann Moritz. Viagem Pitoresca através do Brasil. São Paulo: Martins, 1976.

Jaguarão, na fronteira-sul do Império brasileiro, disse estar envolvido em diversas atividades. Em nenhum momento ele negou essas três ocupações, mas ocultou, enquanto pôde, que “agarrava negros fugidos”. Como lavrador, Manoel Noronha não teria nenhum envolvimento no crime do qual era acusado. Quando precisou, usou seus títulos militares para tentar se sobrepor ao Juiz. E, finalmente, depois de inúmeras testemunhas terem afirmado que ele apreendia escravos que haviam fugido de seus senhores rio-grandenses, Noronha não teve saída.

Foi nesse momento, frente a seu desmascaramento, que ele apresentou ao Tribunal do Júri de Pelotas uma lista com informações a respeito de 266 escravos fugidos: seus senhores, nomes dos fugitivos, idades, cores, origens, ofícios, estaturas e sinais diferenciadores. As informações contidas nesta lista não podem ser desprezadas. Antes de seguirmos os passos do Capitão Manoel Marques Noronha, observemos o que essa fonte nos permite perceber sobre as fugas e suas apreensões em meados do século XIX.

Este rol, extremamente interessante, mostra empiricamente o interesse dos senhores de escravos rio-grandenses em recuperar sua posse cativa perdida para o além-fronteira, informação um pouco diferente do que a historiografia até o presente nos trouxe. Não faria sentido, para um senhor, recuperar um escravo fugido, pois trazê-lo despenderia mais recursos do que o mesmo valia. Além disso, para muitos senhores, havia dúvida quanto ao sucesso da apreensão, uma vez que, se o capitão-do-mato não encontrasse o escravo, teriam que pagar as despesas de igual modo.

A lista, apresentada como prova de Manoel Marques Noronha à Justiça, numa tentativa de escapar da cadeia, vai ao encontro do que dizia explicitamente o Tratado de Devolução de Escravos (1851), artigo 6º e seus incisos:

6º El Gobierno de la República Oriental del Uruguay reconoce el principio de la devolución respecto a los esclavos pertenecientes a súbditos brasileiros, que contra la voluntad de sus Señores, fueren de cualquier manera al territorio de la dicha República, y allí se hallaren. Se observarán em devolución las siguientes reglas:

1º - Los referidos esclavos serán reclamados o directamente por el Gobierno Imperial, o por medio de su Representante em la República.

2º - Se admite que la reclamación pueda ser hecha por el Presidente de la Provincia de San Pedro de Rio Grande del Sur, en el caso en que el esclavo o esclavos pertenezcan a súbditos brasileiros residentes o establecidos en la misma Provincia.

3º - Se admite igualmente que la reclamación pueda se hecha por el Señor del esclavo y ante la autoridad del lugar en que él estuviere, cuando el Senõr del esclavo entrase en su seguimiento para capturarlo, al territorio Oriental, o cuando mande también en su seguimiento un agente especialmente autorizado para el dicho fin.

4º - La reclamación de que se trata deberá ser acompañada de título o documento que, según las leys del Brasil, sirva para probar la propiedad que se reclama.

5º - Los gastos que se hicieren para la aprehensión y devolución del esclavo o

esclavos reclamados, correrán por cuenta del reclamante.¹⁹¹

Uma primeira característica importante desse Tratado é que o governo uruguaio só se responsabilizaria em devolver os escravos que tivessem fugido “contra la voluntad de sus Señores”. Isso porque havia um costume entre os senhores de escravos rio-grandenses – o que já tratamos no primeiro capítulo - de mandar seus cativos para estâncias de sua propriedade do outro lado da fronteira. Essa atitude era ilegal, já que a República Oriental do Uruguai havia decretado o fim da escravidão entre os anos de 1842 e 1846.

Este elemento fica mais claro quando, no inciso 2º do artigo 6º do decreto, afirma que a reclamação de escravos fugidos só poderia ser feita por “súbditos brasileiros residentes o estabelecidos en la miesma Provincia”. Desse modo, os rio-grandenses que moravam definitivamente ou temporariamente no Uruguai não podiam reclamar ao governo uruguaio as fugas de seus escravos, pois os mesmos, na prática, nem deveriam morar lá. Só seriam considerados escravos fugidos aqueles que tivessem ultrapassado a linha demarcatória à revelia de seus senhores e passado para o Uruguai.

Outra característica importante está citada no inciso 3º do artigo 6º. Ali se autorizava que o senhor do cativo ou “un agente especialmente autorizado” pudessem recuperar o escravo, indo até o Uruguai buscá-lo. Aqui entra o papel do tão conhecido capitão-do-mato, que seria pago pelo senhor do escravo para agarrá-lo, usando, se preciso, de força física, trazendo-o novamente à sua estância, charqueada, ou mesmo regiões urbanas. Os incisos finais do artigo 6º explicam que todas as despesas para recuperá-los seriam pagas pelo senhor do cativo, assim retirando a responsabilidade do governo uruguaio por qualquer ônus gerado por essa apreensão de mercadorias humanas em fuga.

Foi este artigo 6º do Tratado de Devolução de Escravos que levou Manoel Marques Noronha ao Uruguai. Aliás, não foi a primeira vez que pisava em terras orientais. Noronha, enquanto Capitão da Guarda Nacional, esteve diversas vezes em Montevidéu e lutou com bravura a favor do Império. Talvez por isso o Capitão Noronha tenha recebido tão grande incumbência: é possível que não houvesse homem mais capacitado do que ele, conhecedor da região, experiente (ele contava 55 anos no ano do processo de 1854) e bem relacionado com os militares de ambos os lados da fronteira.

¹⁹¹ Tivemos acesso a esta documentação por meio da dissertação de mestrado de Eliane Zabiela. *Tratados celebrados em 12 de 10 de 1851. Tratados y convenios internacionales: Secretaria del Senado, documentación y antecedentes legislativos: registro alfabético por materias e indices. Montevideo: República Oriental del Uruguay, Cámara de Senadores, 1993. Tomo I, p.36. Conteúdo: Suscritos por el Uruguay em el período mayo de 1830 a diciembre de 1870, ZABIELA, Eliane. A Presença Brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e navegação, de extradição e de Limites. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002. [Dissertação de mestrado].*

Nossa primeira preocupação, no que se refere à relação de escravos fugidos que encontramos, foi a de identificar se os mesmos já haviam sido listados por Silmei Sant'ana Petiz. Petiz encontrou 944 registros de fugas de escravos no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), no Fundo Polícia, a partir de cartas enviadas pelos senhores às delegacias. Municípios como Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo e São José do Norte enviaram diversas correspondências às autoridades informando a perda de seus escravos. Foi a partir dessas missivas que se produziram diversas listas de cativos fugidos nos anos de 1848 e 1849.

Qual não foi a nossa surpresa quando percebemos que, dos 266 escravos que encontramos na relação que Manoel Marques Noronha entregou à Justiça, 262 deles não estavam listados por Silmei Petiz. Apenas quatro escravos eram citados nas duas listas: Francisco, 60 anos, Cabinda, escravo de Ana Joaquina Dutra Martins; Zeferino, 24 anos, Crioulo, escravo do Coronel Procópio Gomes de Melo; Antônio, 30 anos, Crioulo, escravo do Visconde de Jagoari e Francisco, 60 anos, Mina, escravo de Francisco de Paula Silveira.¹⁹²

Precisamos nos atentar, neste momento, a duas fontes que temos em mãos. A primeira, que se encontra no AHRs e que foi a base da dissertação de mestrado de Silmei Petiz, é um conjunto de listas escritas entre 1848 e 1849, de diversos municípios, já citados acima. Essas listagens foram produzidas pelos delegados de polícia, conforme se inteiravam das fugas, anunciadas pelos senhores.

A segunda fonte, “a relação de escravos fugidos da província do Rio Grande”, anexada a um processo criminal que está subsidiado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) foi, possivelmente, produzida em 1852 por Manoel Marques Noronha, que ao seu cargo anotou outras fugas que ocorreram naquela época.

Algumas palavras de Noronha nos fazem assim compreender tal ato:

Foi este motivo porque me apresentei ao Chefe Político do Serro Largo, para ver se dava licença para agarrar naquele departamento os escravos que encontrasse e estivessem naquela lista; o tal Chefe Político no que viu esta lista, me respondeu que era muita negrada, que o melhor é que eu esperasse o Chefe Político que era o Coronel Manoel Aleman, que tinha ido para Montevidéu entender-se com o Governo mesmo acerca destes escravos. Esperei doze dias, vim a Jaguarão a levar mais cartas de ordens e no que voltei fui logo a casa do tal Bresques a saber se havia já alguma ordem para entregar os escravos dos brasileiros: ao que me respondeu que fazia três dias que tinha chegado um decreto do Governo em que se ordenava que só entregariam os escravos que tivessem fugidos de 4 de Setembro de 1851 em diante.¹⁹³

Essa foi apenas uma parte extraída da carta que Manoel Marques Noronha escreveu ao

¹⁹² Agradecemos ao Prof. Silmei Sant'Ana Petiz pela gentileza em disponibilizar seu banco de dados.

¹⁹³ APERS, Processo-Crime, Cartório Júri, Pelotas, Processo 442, 1854.

Júri de Pelotas no dia 17 de Agosto de 1854. Já se haviam passado alguns anos desde o evento, mas Noronha lembrou de detalhes importantes que podem nos sugerir algumas hipóteses. Tentando explicar que suas atividades eram autorizadas pelos delegados de polícia das cidades pelas quais passava, o Capitão da Guarda Nacional revelou que estava profundamente envolvido com o resgate dos “escravos dos brasileiros”.

A lista não impressionou somente a nós, quando tivemos o primeiro contato, no verão de 2007. Nos idos de 1851, ano do próprio Tratado de Devolução de Escravos, o chefe político se surpreendeu com tamanho número de escravos brasileiros que viviam na República Oriental do Uruguai. Somando os registros encontrados por Silmei com estes apresentados, o número de fugas documentadas passa de 944 para 1206 e, com toda certeza, outras mais ocorreram.¹⁹⁴ Realmente, como disse o chefe político de Serro Largo, *era muita negrada!*

Mas parece que o Tratado de Devolução não agradou muito a Noronha, como também a muitos brasileiros. Apesar de não sabermos exatamente quantos escravos fugiram antes e depois de 1851, é bem possível que o número de fugas anteriores a essa data fosse superior. Em alguns casos, o escravo ficava tanto tempo fugido, que restava aos herdeiros do finado senhor irem a sua procura.

Sabemos de algumas histórias, como a do crioulo Luciano, que fugiu em 1852, dando garantia ao seu senhor, o Coronel Tomas José de Campos, de recuperá-lo, segundo o estipulado no Tratado. Não com a mesma sorte, Faustino Correia viu seu escravo africano João fugir em 1832, não sabendo notícias suas até 1851, quando passou seu nome a Noronha. De acordo com o Tratado, Correia não teria direitos de buscar seu escravo no Uruguai, mesmo com pistas de seu paradeiro.¹⁹⁵

Infelizmente, as listas eram limitadas, e algumas informações jamais saberemos. Por exemplo, se a fonte apresentasse de forma regular o tempo da fuga dos escravos, saberíamos quantos deles fugiram antes e depois de 1851, como mencionamos anteriormente. Dos 266 indivíduos listados na relação de escravos fugidos da província do Rio Grande (APERS), em apenas 11,2% do total há informações sobre o período em que ficaram desaparecidos. É um índice muito baixo para podermos inferir com alguma propriedade, no entanto, esses dados nos dizem algo importante.

A Guerra dos Farrapos é vista pela historiografia como um evento que permitiu a fuga

¹⁹⁴ Não contabilizamos as fugas registradas em jornais, somente aquelas das duas fontes documentais analisadas aqui.

¹⁹⁵ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Processo n° 442, Maço: 10, 1854. Os escravos Luciano e João, tratados no excerto acima, foram encontrados dentro do processo criminal pesquisado.

em massa de escravos. A desorganização da administração e as fronteiras mal vigiadas em tempo de guerra são alguns dos motivos que permitiram que escravos se engajassem neste projeto.¹⁹⁶ É isso que o quadro abaixo nos mostra :

Quadro 4 – Período que os escravos fugiram conforme a Relação de 1852

<i>Ano</i>	<i>Nº Escravos</i>	<i>Ano</i>	<i>Nº Escravos</i>
1830	1	1843	2
1834	1	1844	3
1836	1	1845	3
1837	1	1846	2
1838	1	1848	1
1839	2	1849	1
1841	4	1851	2
1842	2	1852	3

Fonte: APERS, Processo-Crime, Cartório Júri, Pelotas, Processo 442, 1854.

Segundo os dados acima, cerca de 70% dos escravos fugiram entre 1835 e 1845, o que dá crédito ao argumento de que o decênio farroupilha foi responsável por grandes levas de fugas de escravos. No entanto, a porcentagem de 30% de cativos que não fugiram durante a Guerra Farroupilha não pode ser ignorada. Apesar de diminuta, ela nos faz pensar, sobretudo, em outras motivações que os escravos possuíam para a fuga, e que, de alguma forma, já tratamos em nosso primeiro capítulo.

Outra questão em que a fonte nos permite pensar são os números de escravos que cada senhor perdia em fuga. Alguns tiveram azar de perder praticamente todo o plantel numa fuga coletiva para a República Oriental do Uruguai. Outros escravos, de maneira mais espontânea, fugiram sozinhos. De acordo com a Tabela 4, a maior parte dos senhores perdeu apenas um cativo.

Tabela 4 - Número de escravos fugidos de um mesmo senhor

Nº	Senhores	%	Escravos	%
1	123	78,3	123	46,2
2	16	10,1	32	12
3	10	6,3	30	11,2
4	4	2,5	16	6
6	1	0,6	6	2,2
8	1	0,6	8	3
9	1	0,6	9	3,3
10	1	0,6	10	3,7
14	1	0,6	14	5,2
18	1	0,6	18	6,7

¹⁹⁶ PETIZ, 2006, p. 45.

Total	157	100	266	100
--------------	-----	-----	-----	-----

Fonte: APERS, *Processo-Crime, Cartório Júri, Pelotas, Processo 442, 1854.*

A tabela demonstra que a fuga individual foi mais freqüente que a coletiva. Silmei Petiz verificou em seus dados que, das 944 fugas de sua pesquisa, 541 (57,3%) foram feitas de maneira individual e em 403 (42,6%) os cativos fugiram acompanhados de um ou mais escravos. A soma em percentagem das fugas coletivas em nossas pesquisas ficou em torno de 20%, índice bem menor do que o encontrado por Petiz.¹⁹⁷

No que se refere ao sexo dos senhores e dos escravos, as aproximações com os dados de Petiz são maiores. A superioridade masculina de escravos fugidos apareceu de forma evidente nas duas listas. Conforme a Tabela 5, dos 157 senhores que avisaram da fuga de seus escravos, 138 (87,8%) deles eram homens e somente 19 (12,2%) eram mulheres. Os dados se repetem na variável sexo dos escravos: dos 266 cativos listados, 239 (89,8) eram homens e 24 (9%) mulheres.¹⁹⁸ Essas informações vão ao encontro de censos, registros paroquiais e guias de entrada de escravos, que mostram a predominância, nos plantéis, de escravos de sexo masculino na primeira metade do século XIX.¹⁹⁹

Tabela 5 - Sexo de senhores e escravos

Sexo	Senhores	%	Sexo	Escravos	%
M	138	87,8	0	239	89,8
F	19	12,2	0	24	9
Total	157	100		266	100

Fonte: APERS, *Processo-Crime, Cartório Júri, Pelotas, Processo 442, 1854.*

Na Tabela 6 é possível verificar a cor dos escravos fugidos. A maioria deles eram negros, o que não significa que fossem somente africanos. Encontramos, nestes registros, uma expressão maior da cor negra para se referir a africanos, mas também identificamos crioulos designados assim. No entanto, os pretos todos eram africanos, de nações variadas, como Benguela (África Central-Atlântica), Nagô (África Ocidental) Congo e Angola (África Central-Atlântica).²⁰⁰ Os pardos e cabras foram encontrados sempre como Crioulos, ou seja, nascidos no Brasil. Alguns pardos ainda foram apresentados mais especificamente como da

¹⁹⁷ É importante destacar que muitos escravos fugiram em contextos de conflitos militares. Assim, muitos escravos soldados tiveram que acompanhar suas tropas quando estas se internavam em terras castelhas fugindo ao cerco legalista. Tanto de um lado ou outro da fronteira, os escravos poderiam ser seduzidos, em troca da liberdade, para servirem aos interesses da guerra. O fator de “abolicionismo” no outro lado, com certeza levou muitos escravos a se candidatarem para servir as forças uruguaias.

¹⁹⁸ Dos 944 escravos fugidos, Silmei Petiz encontrou 894 homens (94,7%) e 50 mulheres (5,2%). PETIZ, 2006, p. 110.

¹⁹⁹ BERUTE, 2006, p. 56.

²⁰⁰ Nações Africanas consideradas conforme ALADRÉN, 2008, p. 65.

“Bahia” ou “Pernambuco”.

Tabela 6 - Cor dos escravos

<i>Cor</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
<i>Negra</i>	201	75,3
<i>Mulata</i>	33	12,5
<i>Parda</i>	12	4,5
<i>Preta</i>	10	3,7
<i>Fula</i>	5	1,8
<i>Cabra</i>	5	1,8
<i>Total</i>	266	100

Fonte: APERS, Processo-Crime, Cartório Júri, Pelotas, Processo 442, 1854.

Os mulatos, por sua vez, foram verificados de forma mista: na maioria dos casos, eles eram denominados crioulos, mas em três casos foram encontrados como “Nação” ou “Cabinda”. Conforme Gabriel Aladrén, “a historiografia já observou que os designativos de cor, no Brasil escravista, estão relacionados não apenas com o fenótipo, mas também com a condição social de quem era assim identificado”.²⁰¹ No entanto, no momento de os senhores procurarem seus escravos fugidos, talvez tenham se valido mais dos próprios fenótipos, já que designá-los como “pretos”, “pardos”, “fulas” e “mulatos” iria ajudar, de forma significativa, na captura.

Tabela 7 - Origem dos escravos fugidos

Origem	Nº	%
<i>Crioula</i>	128	48,1
<i>Bahia</i>	25	
<i>Pernambuco</i>	9	
<i>Rio de Janeiro</i>	5	
<i>Ceará</i>	2	
<i>Rio Grande do Sul</i>	2	
<i>São Paulo</i>	1	
<i>Santos</i>	1	
<i>Porto Alegre</i>	2	
<i>Pedras Altas</i>	1	
<i>Campos</i>	1	
<i>Paranaguá</i>	1	
<i>Africana</i>	127	47,7
<i>Nação</i>	25	
<i>Benguela</i>	22	
<i>Cabinda</i>	14	
<i>Mina</i>	12	
<i>Congo</i>	11	

²⁰¹ ALADRÉN, 2008, p. 112. Sobre a questão dos designativos de cor, ver MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. pp. 103-115.

<i>Moçambique</i>	11	
<i>Nagô</i>	7	
<i>Angola</i>	6	
<i>Rebolo</i>	5	
<i>Cabo Verde</i>	4	
<i>Monjolo</i>	3	
<i>Cassange</i>	2	
<i>São Tomé</i>	2	
<i>Carabá</i>	1	
<i>Ojá</i>	1	
<i>Camaeuam</i>	1	
<i>Castelhana</i>	1	0,3
<i>Não Informa</i>	10	
<i>Total</i>	266	100

Fonte: APERS, *Processo-Crime, Cartório Júri, Pelotas, Processo 442, 1854.*

A extensa Tabela 7 mostra a origem dos escravos, conforme a relação de cativos fugidos que usamos como fonte base para este capítulo. Nas pesquisas de Silmei Petiz, 52,5% dos escravos que fugiram para o além-fronteira eram africanos. No entanto, 22,3% dos cativos de sua lista não puderam ter sua origem identificada, e somente 24,7% haviam nascido no Brasil. Em nossos dados, não houve uma diferença importante entre Africanos (47,7%) e Crioulos (48,1%). O fato é que tivemos sorte, pois identificamos a origem de 256 escravos listados na relação, com apenas dez não informados. Com essas evidências, talvez se possa pensar que tanto escravos crioulos como africanos tiveram, de forma aproximada, o plano da fuga para a obtenção da liberdade em terras castelhanas.²⁰²

Não restavam dúvidas de que Noronha possuía em mãos um documento valioso, não apenas por revelar a engenhosidade de seu trabalho, mas também por permitir a nós, historiadores, a rara oportunidade de captar dados organizados como esses. Com certeza, Noronha teve muito trabalho para juntar tantas informações em uma só lista. No entanto, é provável que, para ele, o trabalho maior estivesse por vir.²⁰³

Apesar da extensa lista que Manoel Marques Noronha levava consigo, certamente

²⁰² Chama-nos a atenção uma origem pouco encontrada na documentação: Ojá. Procuramos descobrir onde seria este lugar na África, mas não encontramos nenhuma referência. Essa expressão 'Ojá', segundo Pires, significa no terreiro “um pano branco que as mulheres iniciadas no candomblé usam durante as cerimônias [...] o ojá é definidor da hierarquia feminina no interior do terreiro, isto é, quanto mais alto o cargo da filha de santo, mais trabalhado e repleto de detalhes ele será”. PIRES, Álvaro Roberto. A hora de rodar a baiana! Preservação das matrizes de origem africana na religiosidade brasileira contra a intolerância. In: *Revista África e Africanidades* – Ano 1, n° 2 – Agosto de 2008. (p. 4) De acordo com Lopes, Ojá Arô, era também o nome de uma das cinco famílias reais da cidade de Keto, na Guiné. LOPES, Nei. *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004. (p. 486).

²⁰³ Ver o Anexo 14, foto da lista dos escravos fugidos de 1852.

estava atento a outros possíveis escravos que estivessem fugidos. Foi o que aconteceu no caso da africana Joaquina Maria. Não a encontramos na listagem de escravos fugidos que foi feita por Noronha em 1852. Ela foi descoberta somente após uma invasão durante a madrugada, conforme relatou Noronha às autoridades:

tendo descoberto perto de Serro Largo por informações de dois orientais uma família de pretos que julgou serem escravos e composta de mãe, um filho e uma filha além de um preto velho tentou logo ele interrogado a agarrar e conduzir para este lado essa família: que nesse propósito reunindo-se com mais dois brasileiros e com os dois orientais que lhe haviam dado a denúncia se dirigirão todos à noite a habitação da mesma família de pretos, que era um rancho isolado e entraram nele, e sofrendo a principio alguma resistência, mas cessando esta logo que ele interrogado acendeu uma vela conseguiu então prender a preta mãe e também a filha que foi tirada de dentro de um barril onde a tinham escondido.

Como já sabemos, Noronha residia em Jaguarão, mas era natural de Porto Alegre. Após entrar para o Exército, possivelmente Noronha foi enviado a Jaguarão para ajudar na defesa da fronteira-sul. Muitos anos já tinham se passado desde sua primeira batalha, e o fato de ter lutado na Guerra Cisplatina e permanecido na fronteira até meados do século XIX, talvez possa sugerir sua identificação com a carreira militar. Levando a dita lista de escravos fugidos que apresentamos anteriormente, Manoel Noronha se dirigiu ao departamento uruguaio mais perto de Jaguarão: Serro Largo.

Se Noronha pensava que arranjava trabalho para muito tempo, ainda precisou atender outros casos relatados pela população local. Os dois orientais citados no documento acima não só informaram Noronha de que tinham conhecimento de uma “família de pretos” que podia ser de escravos fugidos, como o acompanharam até o local. Para a sociedade da época, nada mais comum do que receber gratificações em dinheiro ao ajudar na captura de fujões. Seguiram, então, Noronha, os dois orientais e mais dois brasileiros, que na calada da noite se dirigiram ao rancho informado.

O turno da noite lhes permitia surpreender os possíveis escravos, mas também lhes dificultava a captura. E foi mais ou menos assim que aconteceu: ao tentarem entrar na casa, “sofreram alguma resistência”, e como a escuridão da noite impedia a visão, só conseguiram prender os fujões após Noronha ter, estrategicamente, acendido uma vela. Ao olharem para o lugar até então desconhecido, procuraram astutamente pela casa até encontrarem a preta Faustina, dentro de um barril. Esse relato nos mostra, pelo menos, duas coisas: a violência e o uso da força dos soldados, e também a utilização de estratégias pela “família de pretos” na tentativa de impedir sua captura. Esconder a filha em um barril talvez fosse algo já pensado, o que demonstra que os negros que habitavam a região fronteira viviam na expectativa atroz

da reescravização.

Não foi fácil para a africana Joaquina Maria deixar sua filha Faustina ser levada pelo bando de Noronha. Mas pelo fato de estarem em desvantagem em relação aos fortes e armados soldados, não houve chance para eles. Inclusive, não sabemos explicar muito bem o porquê de Noronha não ter levado a africana, em vez de sua filha. Perguntado sobre isso, Noronha chegou a dizer ao delegado que Joaquina lhe havia dito que “estava juntando dinheiro para oferecer a sua senhora pela liberdade dela”. É bem provável que, devido à resistência da africana à apreensão de Noronha, o mesmo levou sua filha em represália. Enfim, Noronha apreendeu Faustina nessa noite, segundo os detalhes que o mesmo informou ao Juízo de Pelotas. Além de suas informações, também contamos com a visão do pai de Faustina, o africano Joaquim Antônio, a respeito da apreensão:

que na noite do dia em que passou pelas imediações desta vila de regresso para o Brasil a coluna que comandava o Senhor Barão de Jacuí lhe foi avançada sua casa por quatro homens armados que depois de havê-los maltratado a ele e sua esposa se foram levando-lhe sua filha Faustina e que como todos os quatro falavam brasileiro se supunha a levassem para aquele país.

Como grande parte das pessoas que viviam no século XIX eram analfabetas, normalmente elas lembravam dos acontecimentos relacionando-os a outros eventos, como festas populares, período das chuvas, e também pela passagem de colunas militares, que com certeza captava a atenção e curiosidade de todos. O africano Joaquim Antônio, portanto, lembrou que na data em que sua filha havia sido apreendida, passara, durante o dia, a coluna militar comandada pelo Barão do Jacuí. É possível que Joaquim também estivesse cogitando que o caso de sua filha poderia estar interligado à passagem da coluna.

Diferentemente da informação de Noronha, Joaquim disse que quatro homens haviam entrado em sua casa. Possivelmente um deles tenha ficado à porta, por segurança, não permitindo que Joaquim o visse, ou segurando os cavalos encilhados para uma retirada rápida. Um detalhe que Noronha não informou – e talvez, nem informaria – foi o tratamento dado aos possíveis fujões. Segundo Joaquim Antônio, ele e sua esposa foram maltratados, e, por fim, levaram porta afora sua filha Faustina.

Ao perguntar o juiz se Joaquim Antônio conhecia algum dos homens que havia *avançado*²⁰⁴ sua casa, disse que “a nenhum conhecia, que para ele eram caras estranhas, e que

²⁰⁴ No dicionário Moraes Silva, amplamente usado no século XIX, a palavra *avançar* tem sentido nitidamente militar: “Investir, acometer o inimigo. Fazer avançar, ou ir adiante, ganhar. Fazer marchar, ou postar diante do exército ou das trincheiras. Chegar até algum lugar, vencer, vingar. Adiantar-se no conseqüimento de alguma coisa. Adiantar-se ao inimigo”. SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Lisboa, Tipografia Lacérdina, 1813: p. 235). Claro que esta palavra pode ter sido inserida pelo escrivão na fala do

só se pode se fixar em um pardo a quem se aproximou mais por ser este um dos mais empenhados em levar sua filha”. Chegamos a pensar se este “pardo” poderia ser Manoel Marques Noronha, no entanto, não temos nenhuma prova segura sobre isso. O africano ainda informou que este pardo era de “estatura regular, grosso de corpo, serrado de barba, cabelo chascudo e sua cor pardo negro”.

Mas os detalhes da apreensão de Faustina ainda não haviam acabado. Além de descrever atentamente a característica de um dos indivíduos que entraram violentamente em sua casa, atentou para suas armas e seu destino. Segundo o africano Antônio, “todos eles traziam espada, poncho de panos, três de boné e um de chapéu, que a saída de sua casa tomaram a mesma direção que levava a coluna de Jaguarão”. Imaginamos que o homem que usava chapéu seria Noronha, uma vez que, como Capitão, diferenciava-se do comum uniforme de soldado.

Podemos concluir que a apreensão de Faustina não foi realizada por uma pessoa apenas, mas através da colaboração de um conjunto de indivíduos que partilhavam dos mesmos interesses. O fato de usarem espadas, bonés e também chapéu, é um indicativo que nos leva a pensar que fossem soldados, muito provavelmente brasileiros, já que a sua fala não passou despercebida por Joaquim, que declarou que “todos os quatro falavam brasileiro”. É certo que o africano queria dizer que falavam o português falado no Brasil, mas o mais importante é que, para Joaquim, isso provava o lugar para onde iriam levar sua filha Faustina: o Império do Brasil.

Por força do destino, enquanto Noronha apreendia Faustina, no ano de 1852, Francisco Pedro de Abreu, o conhecido Barão do Jacuí, passava por Melo com uma coluna militar sob seu comando. Foi essa exatamente a coluna lembrada pelo africano Joaquim Antônio, como mostramos anteriormente. Mas se não foi apenas pelo misterioso destino, bem que Noronha parecia estar interligado aos desejos e anseios do Barão, pois o mesmo possuía conhecimento de suas aventuras:

Falei com o Sr. Barão do Jacuí e lhe mostrei a lista dos escravos de que ia carregado de nossos patrícios, e o que me respondeu, que os orientais estavam de má fé, e que por isso é que o Sr. Conde mandava aquela divisão para proteger esta província, e que estava ameaçada, que só esperavam o resultado do General Urquiza.

Pode ser interessante deixarmos por um momento a apreensão de Faustina e pensar nas relações existentes entre a passagem do Barão de Jacuí por Melo e as ações de Noronha em Joaquim, mas quem sabe este africano tivesse algum tipo de experiência na caserna.

busca de seus escravos fugidos. Mas afinal, quem foi este barão a quem tanto nos referimos? Qual sua importância para compreendermos a história da escravidão e da fronteira no Rio Grande do Sul? Francisco Pedro de Abreu nasceu em Porto Alegre, no ano de 1811. Era filho de Pedro José Gomes de Abreu, português e comerciante, e de Maria Alves de Menezes, filha de um importante tesoureiro da Contadoria provincial.²⁰⁵ Sua vida no Exército começou cedo, ao contar 24 anos, quando eclodiu a Guerra Farroupilha, em 1835. Suas qualidades como guerrilheiro hábil e estrategista fizeram com que rapidamente subisse de postos no Exército Imperial.

Em 1837, quando a guerra durava dois anos, era já Tenente da Guarda Nacional. Ao final deste mesmo ano, alcançou a graduação de Capitão e, no ano posterior, tornou-se Major. Esse rápido avanço, talvez um pouco incomum entre os soldados imperiais, se explica, em parte, por seus ataques surpresas ao inimigo. Essa estratégia lhe rendeu muitas vitórias contra os farroupilhas, o que certamente colaborou para o recebimento do posto de Tenente-Coronel em 1840, quando tinha apenas 28 anos de idade.²⁰⁶

Ao findar a Guerra Farroupilha, no ano de 1845, Francisco Pedro de Abreu era Comandante da Fronteira de Jaguarão. Nesse ano, recebeu o título de Barão do Jacuí, por suas muitas contribuições ao Exército Imperial. Mas o Barão não vivia somente de seus serviços ao Exército. Ele também era criador e comerciante. Essa é uma face de Francisco Pedro que pode explicar melhor suas participações nas famosas “Califórnia” e, por consequência, seu encontro com Noronha em Melo. Após a guerra, o Barão pôde se envolver mais nos seus negócios de gado, nas estâncias que possuía.

Apesar de a família paterna de Francisco Pedro de Abreu ter fundado a vila de Triunfo no ano de 1832, as terras do Barão – e por conseguinte, seus negócios – estavam mesmo na fronteira, aliás, um pouco além. Segundo Sérgio da Costa Franco, Chico Pedro “possuía várias estâncias nesta fronteira e uma delas estava localizada em Itacambu, no Departamento de

²⁰⁵ FRANCO, 2006, p. 9 e 10.

²⁰⁶ Não se pode esquecer, que Francisco Pedro de Abreu era filho de pessoas ricas e importantes, e é bem possível que seu crescimento no Exército possa também estar relacionado as oportunidades dadas por interesses. Sobre isso, ver RIBEIRO, José Iran. *De tão longe para sustentar a honra nacional: Estado e Nação nas trajetórias dos brasileiros na Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: PPGHIS, UFRJ, Tese de Doutorado, 2009; GUAZZELLI, César Augusto. *O Horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Tese de Doutorado em História, UFRJ, 1998. GUAZZELLI, César Augusto. O Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XIX: Estados nações e regiões provinciais no Rio da Prata. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KUHN, Fábio; GUAZZELLI, César; NEUMANN, Eduardo. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004; GUAZZELLI, César Augusto. República Rio-Grandense e o Rio da Prata: a questão dos escravos libertos. In: *Anais Eletrônicos do II Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2006.

Artigas, Estado Oriental”.²⁰⁷ Portanto, suas terras se localizavam ou na fronteira brasileira ou nas próprias terras uruguaias.

Durante a Guerra Grande, que ocorreu entre os anos de 1839 e 1851, a presença brasileira em solo uruguaio tornou-se delicada. Tomando como ponto de partida o raciocínio de que uma fatia importante da economia brasileira estava por lá, podemos imaginar as confusões geradas pelos estancieiros rio-grandenses. O Barão do Jacuí foi um desses estancieiros que lutou pelo gado e pelas terras perdidas devido à guerra. Suas famosas "Califórnia" podem ser compreendidas neste contexto.

Mesmo com o fim da Guerra Farroupilha, em 1845, o prestígio dos militares que lutaram pelo Império era reconhecido por grande parte da população. Assim sendo, o Barão de Jacuí ainda concentrava poder em suas mãos, além do respeito de muitos soldados e estancieiros na fronteira rio-grandense. Isso com certeza alarmava a Corte do Rio Janeiro, pois em algumas situações, as atitudes do Barão iam diretamente contra o poder central, trazendo complicações diplomáticas incontáveis. É o que pode ser percebido na carta abaixo:

Representou-me o comandante das armas expondo a necessidade que tinha de ser autorizado a tomar providências contra os oficiais da Guarda Nacional, autoridades policiais e indivíduos particulares que envolvidos nas vistas e crimes do Barão do Jacuí concorrem para encerrar a ação militar e para robustecer as desordens da fronteira desta província.²⁰⁸

“Oficiais da Guarda Nacional, Autoridades militares e indivíduos particulares” estavam todos apoiando as investidas do Barão do Jacuí. Os estancieiros certamente estavam incluídos na expressão “indivíduos particulares”. Imaginem o que aconteceu quando grande parte dos homens de “ordem” das cidades fronteiriças se juntaram ao lado do Barão? Não foi à toa que atitudes mais drásticas precisaram ser tomadas. Assim, no início de 1850, o Ministro Eusébio de Queiroz, que alguns meses depois decretaria uma lei extinguindo a entrada de africanos no Brasil, resolveu “dispensar” os militares da Guarda Nacional, evitando constrangimentos maiores com as autoridades uruguaias:

Uma lei provincial que não foi bem revogada, e talvez mesmo não o devesse ser por ora, inibi-me de demitir os oficiais de Guarda Nacional sem proceder uma sentença. O regulamento porém mandado observar pelo Decreto nº 671 de 22 de Fevereiro deste ano autoriza-me a declarar tais oficiais avulsos e desligados dos corpos, e essa medida já é de algum proveito: usei portanto dela.

Este era um vislumbre do contexto em se inseria o Barão do Jacuí em meados do século XIX. Além de buscar terras e gado do lado uruguaio, também procurava escravos

²⁰⁷FRANCO, 2006, p. 19.

²⁰⁸ ANRJ, Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1850 (1850/1860), Ofícios da Presidência da Província do RGS ao Ministério dos Negócios da Justiça. Ofício Reservado, nº 3, Porto Alegre, 22.04.1850.

fugidos, pertencentes aos rio-grandenses. Não é difícil imaginar quantos prejuízos tiveram os estancieiros, como o Barão do Jacuí e muitos outros, com a Guerra Grande e, por consequência, com a abolição da escravatura no Uruguai entre os anos de 1842 e 1846. E, agora, podemos entender um pouco mais as relações e aproximações entre Manoel Marques Noronha e o Barão do Jacuí.

O encontro direto entre esses dois indivíduos ocorreu em 1852, quando o Barão retornava de uma missão de paz em Montevideú. Essa missão, um ano após o fim da Guerra Grande, tinha por objetivo firmar tratados com o Uruguai, já que foi através de uma intervenção brasileira nessa guerra, que esse longo confronto findou. Segundo um excerto da carta abaixo, somos mais uma vez informados da chegada de Francisco Pedro de Abreu ao departamento de Serro Largo, vila de Melo:

Sobre notícias do Exército vos direi as que há resumidamente. Temos dez Batalhões, três Regimentos de Cavalaria e um grande parque de Artilharia além do Paraná; e Deus queira felicitar ali as operações desta Força. Nosso Exército conserva-se na Colônia e não demora a chegar ao Serro Largo a Brigada do Comando do Barão do Jacuí, que foi requisitado pelo Governo de Montevideú, para guarnecer esse importante ponto.²⁰⁹ [grifos nossos]

Achamos importante fazer este “pit-stop”, relacionando as ações do Barão de Jacuí com Manoel Marques Noronha, pois permite uma aproximação maior do universo de idéias que passavam pela mente de nosso “agarrador de negros fugidos”. Em outras palavras, conhecemos mais de Noronha através de seu contato com o Barão. E o fato de este ter conhecimento de suas investidas e apoiar suas apreensões nos leva também a pensar no quanto Noronha era articulado e possuía boas relações na fronteira. Além disso, podemos dizer que o Barão de Jacuí e Noronha eram homens de um mesmo tempo, que atravessavam um mesmo contexto histórico, no qual os conflitos fronteiriços entre o Império e a República, no que tange à política e à diplomacia, eram facilmente identificados.

O leitor pode estar pensando que a história de Manoel Marques Noronha chegou ao fim. No entanto, a breve passagem de Noronha pela cadeia de Pelotas não o convenceu a deixar sua vida criminosa.²¹⁰ Por ter sido absolvido em 1854, continuou a fazer aquilo que sabia. Um trabalho um pouco ingrato, uma vez que a confusão gerada na Justiça em torno do que se considerava escravização ilegal e o que podia se denominar apreensão (autorizada

²⁰⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Livro 15, 2006. CV-6782.

²¹⁰ Na época em que este caso foi tratado pela Justiça, o município de Jaguarão ainda não contava com sua própria cadeia, portanto, Noronha teve que ser enviado numa balsa juntamente com Oficial de Justiça para ser interrogado e julgado em Pelotas.

pelos delegados) era complexa. No caso da preta Faustina, mostrado anteriormente, Noronha dizia ser autorizado pelo delegado para agarrar negros fugidos. Como réu em processo posterior, ele afirmava “que vivia de agarrar escravos fugidos com licença do Presidente da Província”. Um salto e tanto para Noronha. Tínhamos a expectativa de que ele ignorasse o crime que cometeu contra Faustina; no entanto, nossas esperanças caíram por terra quando vimos novamente Noronha como réu em processo judicial, e pelo mesmo crime.²¹¹

Em 1855, menos de um ano após ser absolvido do caso de Faustina, Noronha voltou ao Juízo de Pelotas para dar explicações por ter reduzido outra pessoa de condição livre à escravidão. Dessa vez, a vítima foi o menor e pardo livre Fermino.²¹² Fermino tinha onze anos, idade aproximada de Faustina, que ao ser apreendida contava dez anos. Fermino foi vendido por Manoel Marques Noronha a Joaquim José de Assumpção por 700\$, na cidade de Pelotas. O que Noronha não imaginava era que a mãe de Fermino, a parda Felisbina, fosse livre.

Uma das testemunhas foi o Comendador Cipriano Rodrigues Barcellos, que na época em que foi interrogado era avançado em dias, tendo 74 anos. Quando lhe foi perguntado se sabia algo sobre a liberdade e a venda de Fermino, disse que

sabe por ver que a China Felisberta tida como mulher livre, natural do Estado Oriental veio para o termo desta cidade em mil oitocentos e quarenta e quatro em uma porção de tropas que do Estado Oriental com a guerra imigrou para esta província tanto que algum tempo depois esteve na serra dos Tapes em uma chácara dele testemunha e sendo ela mulher livre não pode ser seu filho Fermino escravo.

Segundo as informações do Comendador, Felisbina, mãe de Fermino, viera do Estado Oriental em 1844, em virtude da Guerra Grande. Como a abolição da escravatura no Uruguai foi decretada em 1842, Felisbina, mesmo tendo sido escrava anteriormente, viria à Província como liberta. Por isso, o Comendador concluiu sabiamente: sendo ela mulher livre, não pode ser seu filho Fermino, escravo.

Pelo que algumas testemunhas informaram, após ter vindo do Uruguai, Felisbina passou a viver em extrema pobreza. Segundo a testemunha Justina, natural da Costa da Mina, recebeu Fermino “em consequência da mãe ser muito pobre, e não ter que lhe dar, a vestir e comer, e que durante o tempo que o mesmo menor esteve em casa de seu Senhor, ela interrogada sempre o tratou como filho”. A africana Justina, no tempo do interrogatório, era liberta, mas havia sido escrava do Comendador Cipriano Rodrigues Barcellos. Quando Justina conquistou sua liberdade, o menor Fermino continuou vivendo na charqueada do

²¹¹ É claro que nós, como pesquisadores, caracterizamos as ações de Noronha como crime. Mas o fato é que para os moradores de regiões fronteiriças, o contrabando e a contravenção legal era uma prática usual.

²¹² APERS, Pelotas, Execução-Crime, maço 11, processo 500, 1857.

Comendador.²¹³

Foi então, num dia normal de trabalho, que Justina foi surpreendida com Fermino. Segundo suas próprias palavras, disse

que andando a vender quitandas e passando pela casa de Joaquim Assumpção, na Charqueada, veio o dito Menor, o qual correndo para ela tomou-lhe a benção, perguntando então esta interrogada ao menor o que fazia ali, respondeu-lhe que ele estava ali vendido, e que sua mãe o tinham ido buscar á Serra e aqui estava em um sobrado na Cidade.

Note-se que Fermino já estava em mãos de Joaquim Assumpção. No tempo em que Justina deixou a casa do senhor Comendador, Fermino possivelmente ficou sem guarda e proteção de ninguém, o que deve ter facilitado a transação entre Noronha e Assumpção. No entanto, é interessante perceber que Fermino não foi enviado como escravo para a charqueada de Cipriano Rodrigues Barcellos, e sim como uma espécie de agregado. A própria africana Justina disse que o tratava como filho. E como Fermino aprendia ali ofício de marceneiro, é bem provável que ajudasse em pequenos serviços.

Mas o que levou Manoel Marques Noronha a vender Fermino a Joaquim Assumpção? A história é longa, mas faremos o possível para resumi-la: como já sabemos, Noronha além de lavrador e Capitão da Guarda Nacional, agarrava negros fugidos. Ele não era, até onde as fontes nos permitem concluir, um “Zé ninguém”, mas um homem conhecido, tanto por militares, negociantes e até pelo presidente da província do Rio Grande do Sul. Seu pai, José Antônio de Almeida, era Major, um importante posto dentro do Exército. Manoel Marques Noronha era, portanto, homem articulado e bem relacionado entre as várias esferas da sociedade.

A parda Felisbina, mãe de Fermino, tinha vindo do Uruguai em 1844, segundo as informações do Comendador Cipriano Rodrigues Barcellos. Depois de enviar seu filho em companhia da africana Justina, Felisbina se entregou aos maus costumes, o que se observa no relato de Noronha:

e tendo ido a Serra todos me davam notícia desta mulata que falava castelhano, e que sempre andava tomada, resolvi agarrá-la para saber quem era [...] dei parte no mesmo dia, ao Senhor Sub-Delegado daquele distrito de quem tive licença para prender todos os que desconfiasse ser escravo.

Noronha tinha, portanto, vários indicativos da população local de que Felisbina era

²¹³ Encontramos uma carta de liberdade de Maria Dandá, filha da referida africana Justina. E bem possível que Justina tratasse Fermino como filho, principalmente por ter filhos da mesma idade, como a parda menor, Maria Dandá. Ver o verbete: Justina (sua mãe, Crioula, escrava do mesmo senhor); parda; idade: menor; Sr. Cipriano Rodrigues Barcelos; dt. conc. 31-07-47; dt. reg. 09-09-47 (Livro 4, p. 21r). Desc.: A carta concede plena “liberdade de hoje para todo o sempre como se livre e liberta nascesse”.

cativa. E talvez pelo fato de dizerem que “sempre andava tomada”, asseverou a posição de Noronha quanto a sua condição. Isso, sem falar que o simples fato de cair na desconfiança do capitão poderia levar o indivíduo a ser agarrado e preso. Foi assim que nosso “agarrador de negros fugidos” apreendeu Felisbina e, posteriormente, a pôs na casa de Leonardo Quimindá, até que encontrasse seu senhor. Após quatro meses, Noronha já havia percorrido várias cidades da província, sem conseguir localizar o possível senhor de Felisbina. Depois de tanto tempo custeando alimentação, residência e vestuário para Felisbina, Noronha gastara cerca de 230\$.

Aqui se explica a venda do pardo Fermino a Joaquim Assumpção. Para Noronha, a venda de Fermino foi uma necessidade, após ter passado meses sustentando Felisbina:

que a parda, de que tratava-se havia agarrado por escrava fugida na Serra dos Tapes, tendo a por algum tempo em depósito nesta cidade em casa de Leonardo Quimindá, para indagar quem seria seu senhor [...] que tendo conservado a mãe em casa de Leonardo Quimindá, a quem pagava a comedoria, e tendo-lhe Quimindá emprestado quatro onças para pagar a pessoa que ajudava a agarrá-la, resolveu para poder pagar essa dívida, e continuar a sustentar a parda, a vender o menor, na intenção de entender-se com seu senhor quando aparecesse, a respeito expondo-lhe os motivos da venda.

Noronha estava numa situação delicada. Precisava pagar Leonardo Quimindá por um empréstimo que fez, no valor de quatro onças de ouro. Ao mesmo tempo, era necessário retribuir ao mesmo Leonardo por todos os serviços (vestuário, comida etc.) que prestou aos cuidados básicos de Felisbina, durante os meses em que Noronha estava fora.²¹⁴ Sem muita alternativa, Noronha achou melhor vender o pardo Fermino para se ver, assim, livre das dívidas que contraía. Foi esse o fato que levou mais uma vez Noronha à Justiça: não por ter agarrado uma possível escrava fugida (apesar de Felisbina ser conhecida por várias testemunhas como liberta), mas por ter vendido o pardo Fermino, filho de uma liberta, incluída na lei de abolição uruguaia de 1842. Este caso mostra, entre outros aspectos, as diferentes visões acerca da escravidão e da liberdade de indivíduos fronteiriços, além de demonstrar, para além disso, que Noronha continuou, ainda no ano de 1855, a procurar e apreender escravos fugidos.

E as histórias de Manoel Marques Noronha ainda continuam. Pouco tempo após ser novamente absolvido do Júri de Pelotas, Noronha se envolveu num terceiro caso, de

²¹⁴ Encontramos uma carta de alforria concedida em 1857 por Leonardo Quimindá a escrava Sara, de cor parda. Se Quimindá possuía alguns escravos, aquele deixado por Noronha bem que poderia se misturar entre o plantel, alimentando-se, trabalhando e dormindo junto com os demais cativos. Ver verbete: Sara, Parda, senhor: Quiminda, Leonardo Jose dos Santos, carta de 15/12/57, registrada em 31/12/57, em Porto Alegre, folha 5v, mediante pagamento de 750\$, APERS – 2º tabelionato, livro 17.

proporções muito maiores: o do preto Vicente. Consideramos como de maiores proporções porque Vicente foi enviado, juntamente com outros escravos, para o Rio de Janeiro.²¹⁵ As autoridades da Corte desconfiavam que Vicente fosse livre, pelo fato de ter procurado um representante político da República Oriental do Uruguai e exposto seu caso.

Após apurada observação nos documentos, o Ministro das Relações Exteriores entendeu que Vicente havia chegado ao Rio de Janeiro como escravo do negociante Diniz Maria de Oliveira. Este Diniz entregou Vicente e demais escravos a Bento Ribeiro de Meira, também negociante, que ficaria responsável por vendê-los na Corte. O que existe em comum entre esta história e a de Faustina é a maneira como tudo começou: “parece que nenhuma dúvida resta de que o referido crioulo sendo com efeito livre no Estado Oriental, ali arrebatado e conduzido para esta Província, onde foi vendido pelo Capitão Manoel Marques Noronha.”

Mais uma vez, Noronha estava envolvido. E parece que as autoridades já se lembravam bem dele:

Das informações obtidas resultam as mais veementes presunção de que o preto Vicente é livre, por ter militado no exército oriental, que um tal Capitão Noronha o trouxera para o Rio Grande onde o vendera. Constava também dessas informações, que Noronha é averado a esse crime, e que a polícia do Rio Grande o mandara prender para responder por este crime por este e outros fatos da mesma natureza.

Manoel Marques Noronha estava, mais uma vez, na mira das autoridades, agora como um importante vendedor de homens e mulheres livres, de origem uruguaia. Se no caso de Faustina imaginávamos que Noronha apenas teve o azar de se meter na encrenca de vender uma pessoa livre, vemos aqui que Noronha continuou a se envolver em “outros fatos da mesma natureza”. Após meses de averiguação sobre a condição escrava ou liberta de Vicente, as autoridades chegaram à seguinte conclusão:

Diz o chefe de Polícia do Rio Grande que lhes não resta dúvida que Vicente é livre por ser súdito da República Oriental, e que o autor do crime é Manoel Marques Noronha, o qual aliás é versado a este crime, pois li poucos quis reduzir a escravidão um mulato de nome Fermino, e que por isso expedira ordens para a captura do dito Noronha, para ser processado não só pelo crime cometido contra Vicente, como também pela tentativa contra Fermino.

De fato, como ficou claro nas palavras do Chefe de Polícia, Manoel Marques Noronha foi considerado autor não só do crime de vender o preto Vicente, mas também da tentativa de fazer o mesmo com o pardo Fermino. Noronha foi posteriormente processado, e no excerto abaixo vemos sua sentença:

Em conformidade das decisões do Júri; julgando o réu Manoel Marques Noronha,

²¹⁵ ANRJ, Série Justiça – Gabinete do Ministro – IJ1850 (1850/1860) – Ofícios da Presidência da Província do RGS dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça.

incurso no mínimo artigo cento e setenta e nove do Código Criminal, o condeno a três anos de prisão, e na multa correspondente a terça parte, do tempo e custas. Sala das Sessões do Júri, da Cidade de Pelotas aos três de Outubro de mil oitocentos e cinqüenta e seis. O Juiz de Direito Interino, José Antônio da Rocha.

Desta decisão do Júri, Noronha recorreu ao Tribunal Superior, e até hoje não sabemos se ele cumpriu ou não sua pena. A partir do ano de 1857, não ouvimos mais notícias do nosso “agarrador de negros fugidos”. Talvez ele apenas tenha desaparecido das fontes criminais e seguido sua vida por caminhos menos tortuosos. Mas o mais importante, e o que tentamos demonstrar aqui, são suas diversas investidas em vendas de indivíduos de condição incerta. Tanto no caso de Faustina, como no de Fermino e de Vicente, Noronha teve participação especial, principalmente no início da negociação, vendendo “pessoas de cor” que haviam sido agarrados diretamente no Uruguai. Nossa intenção, até aqui, foi apenas tratar sobre o “agarrador de negros fugidos”, Manoel Marques Noronha, dando atenção às suas ações de apreensão na fronteira. No entanto, os roubos e seqüestros, de maneira geral, terão mais relevância no segundo ponto deste capítulo.

2.2 “*Um tráfico de nova espécie*” - o roubo do pardo Anacleto: seqüestros de negros livres uruguaios e escravos “brasileiros” na fronteira da província de São Pedro do Rio Grande do Sul (décadas de 1850 e 1860) ²¹⁶

Nossa última informação sobre o pardo Anacleto ocorreu no fim do primeiro capítulo, quando Crispim e José Maria o roubaram da estância de Antônio de Souza Escouto, em Tupambaé, ao sul do departamento de Serro Largo. Era início de 1860, e fazia quase dois anos que Anacleto viera de Encruzilhada, cidade da província do Rio Grande, afastando-se de sua mãe e padrinhos, para servir aos interesses de seu senhor no Uruguai. A partir disso, Anacleto teve um novo rumo, incerto, sem dúvida, pois dependia dos propósitos do índio Crispim e do mulato José Maria. Esse fato nos leva a fazer a seguinte pergunta: qual a diferença entre as ações de Manoel Marques Noronha na apreensão de Faustina e o roubo realizado pelos dois companheiros que arrebataram Anacleto?

Entendemos que existe um elemento básico que os diferencia. A própria utilização das trajetórias de Faustina e Anacleto, em perspectiva comparada, é feita justamente para demonstrar esse elemento: enquanto as apreensões eram ações legalizadas e autorizadas pelas autoridades locais, que se tornaram recorrentes após os Tratados de 1851 entre Brasil e

²¹⁶ Consideramos as designações 'seqüestros', 'roubos' e 'arrebatamentos' como sinônimos, pois assim identificamos na documentação analisada. Já a expressão 'apreensão' nos leva a um contexto diferente, a qual já explicamos no início deste segundo capítulo através do caso da preta Faustina.

Uruguai, os roubos/seqüestros eram práticas ilegais, que não podem ser compreendidas como apreensões e, sim, como tráfico. Não foi à toa que os delegados desconfiaram que Noronha pudesse estar fazendo algo ilegal. Por aquela época, muitos traficantes se aproveitavam da situação para roubarem escravos e os venderem por bons preços.

Juntamente com os casos de “apreensões” e “roubos”, soma-se outra experiência: muitos escravos rio-grandenses, que residiam com seus senhores no Uruguai, acabavam por ser posteriormente disputados em partilha de inventário. Conforme mostramos no capítulo anterior, os escravos de Antônio de Souza Escouto representavam grande parte de seu montemor. Partindo disso, deixamos que os leitores imaginem a confusão gerada pela lei abolicionista uruguaia de 1842: todos os indivíduos que nasceram ou passaram pelo Uruguai, após esse decreto, estariam livres da escravidão. Dessa forma, os herdeiros, que possivelmente passavam uma vida esperando para receber os bens de sua família, teriam que desistir deste direito por causa de uma abolição em país vizinho. Mas será mesmo que desistiriam tão facilmente?

No início de nossa investigação de mestrado, nosso objetivo era compreender a organização desse tráfico, através dos diversos casos que chegaram à Justiça. Com o amadurecimento das questões, hoje ele faz parte apenas de um ponto deste segundo capítulo. Nosso objetivo é demonstrar, através desse tempo de incertezas da história do pardo Anacleto, a recorrência de roubos e seqüestros de libertos e escravos na fronteira sul. Em suma, “pessoas de cor”. cremos que histórias semelhantes à de Anacleto podem elucidar e explicar as experiências pela qual ele passou. Através de processos criminais (APERS), correspondências judiciais (ANRJ) e cartas diplomáticas (AGN), buscaremos entender o funcionamento desse tráfico, indicando algumas rotas pela fronteira, mas focando, principalmente, as experiências de diversos indivíduos que compartilharam de vivências semelhantes à de nosso protagonista.

Não são muitas as informações sobre o roubo impetrado por José Maria e Crispim contra o pardo Anacleto. Se não fosse pelo depoimento do próprio Anacleto à Justiça, possivelmente nada saberíamos a respeito do ocorrido. Quando perguntado pelo Juiz sobre os detalhes do fato, disse

que cuidando de algumas ovelhas do Sr. Ismael no campo, fora carregado por dois homens que andavam a cavalo [...] um se chamava José Maria, outro Crispim, que estão em Jaguarão, que este é índio e aquele é mulato. [...] que [o levaram] para Jaguarão, para uma casa de capim fora da cidade.²¹⁷

²¹⁷ APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Cartório Júri, Processo 160, Caixa 425, 1862.

Crispim e José Maria aproveitaram o contexto do aumento dos preços de escravos para roubarem Anacleto e o venderem na vila de Jaguarão. Ao que tudo indica, Anacleto foi surpreendido em suas tarefas cotidianas na estância de Tupambaé, administrada pelo senhor moço Ismael, filho de Antônio de Souza Escouto. Segundos seus relatos à Justiça, “chegaram-se ao pé dele dois homens e botando-o na garupa do cavalo desapareceram campo afora”. Mas seu roubo não foi tratado com surpresa pelas autoridades. Aliás, havia muitos anos que senhores de diversos pontos da província reclamavam de roubos semelhantes ao de Anacleto. Seis anos antes, um documento relatava esse crime da seguinte forma:

No dia 21 de maio do corrente ano [1854] teve esta Presidência uma denúncia de que, na barca de passagem da margem oposta do Jacuí para esta cidade, vinha um homem acompanhado de uma preta e dois filhos [...] o qual comparecendo em Juiz confessou chamar-se Laurindo José da Costa, morador em Canguçu, donde regressava com direção a S. Leopoldo para ir vender os escravos que consigo trazia. [...] A polícia que ainda não estava informada desse tráfico de nova espécie, assim lho permitiu, deixando em depósito de pessoa segura a preta e os filhos. [...] Sendo porém esta interrogada na ausência de seu pretense senhor, confessou chamar-se Rufina, residente no Estado Oriental, liberta do falecido coronel José Cabral [...] Confessou mais que estando os filhos e seu companheiro velho o preto Mateus no sítio acima referido, foram em dias de março arrebatados por uma partida composta de brasileiros, capitaneada por um homem branco chamado Fermiano.

Era o ano de 1854, e conforme o documento “a polícia [...] não estava informada desse tráfico de nova espécie”. A preta Rufina e seus filhos residiam no Uruguai quando foram “arrebatados por uma partida composta de brasileiros”. Essas foram algumas das palavras sobre assunto, descritas pelo então presidente da Província do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu²¹⁸, que ao deixar o cargo que ocupou entre os anos de 1852 e 1854, registrou esse relatório sobre as condições em que deixava a província.²¹⁹ Nesse relatório, muitas questões foram discutidas. Entre elas, as dificuldades causadas à Província pelo governo do General Oriental Dom Frutuoso Rivera, a demarcação dos limites do Império com as repúblicas platinas, e os crimes julgados pelos cartórios da província nos anos correspondentes a sua presidência.

Por pesquisarmos o tema da escravidão e estarmos focados, principalmente, em casos de seqüestros e roubos de “pessoas de cor”, chamou-nos a atenção o excerto onde o presidente tratou com surpresa do “tráfico de nova espécie” que estava ocorrendo entre a República

²¹⁸ João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu foi o primeiro e único Barão e Visconde de Sinimbu. Nasceu em 20 de novembro de 1810, em São Miguel dos Campos, e faleceu em 27 de dezembro de 1906. Foi presidente das províncias de Alagoas (1838-1840), Sergipe (1841), Rio Grande do Sul (1852-1855) e Bahia (1856-1858). Foi também primeiro ministro do Brasil.

²¹⁹ AHRS, Relatório do Presidente da Província: Apreensão de pessoas de cor no Território Oriental para serem vendidas nesta Província como escravas, 1854.

Oriental do Uruguai e a província de São Pedro do Rio Grande do Sul. A princípio, surgiu o estranhamento em torno do tipo de tráfico ao qual se referia o presidente João Lins Vieira, já que ele mesmo o nomeava como de “nova espécie”.

Para o presidente do Rio Grande do Sul, o tráfico de escravos do qual tinha conhecimento era aquele que começava na costa africana e terminava em terras americanas. Entre os séculos XVI e XIX, o Brasil recebeu mais de três milhões de africanos para serem utilizados e comercializados, quase 50% do total importado para as Américas. Esse importante número de almas traficadas pelo Atlântico esteve relacionado com a exploração de riquezas naturais, como o ouro, a cana-de-açúcar e o café, destinadas à exportação. Nesse contexto, o tráfico tornou-se um negócio lucrativo, pela importante procura pelo negro escravizado como mão-de-obra, desde o século XVII. Mas além de lucrativo, o tráfico era organizado, um tipo de empresa que tinha funcionamento e estruturação própria.²²⁰

Com o fim do tráfico internacional de escravos, através da Lei Eusébio de Queiróz (1850), adquirir cativos não ficou tão fácil e barato, ocorrendo, portanto, um novo tempo para a escravidão brasileira. O fato de as lavouras de café terem se expandido no Vale da Paraíba demandou uma necessidade imediata de braços disponíveis para este fim.²²¹ Para isso, houve uma rearticulação interna de escravos, que foram remanejados de regiões do Nordeste e do Sul do Império para o Sudeste.²²² Esse é o conhecido tráfico interno, também chamado interprovincial. Após 1850, portanto, os senhores de escravos ainda teriam a possibilidade de comprar cativos através deste remanejamento que mencionamos há pouco.

Para além do tráfico interno, que com certeza era conhecido pelo presidente João Lins Vieira de Sinimbu, uma especificidade regional estava ocorrendo na província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Segundo Lima,

o expediente de raptar negros orientais e comercializá-los como escravos em território brasileiro revela-se atrativo aos traficantes como uma fonte alternativa para suprir o mercado brasileiro com mão-de-obra que não era mais desembarcada em grandes quantidades vinda do continente africano.²²³

Portanto, o “tráfico de nova espécie”, ao qual tanto o presidente se referia, mostrava-se auxiliar do tráfico interno, objetivando-se suprir a escassez de trabalhadores na região Sudeste do Império. Aqui se explica tanto o título desta segunda parte deste capítulo, como o excerto que retiramos do relatório do presidente. Se em 1854 esses casos começaram a ser tratados

²²⁰ FLORENTINO, 1993, p. 25.

²²¹ VIOTTI DA COSTA, 1998, p. 69.

²²² CARATTI, 2008, p. 144.

²²³ LIMA, 2007, p. 4.

com preocupação pelas autoridades, é porque precisavam ser compreendidos como uma nova alternativa para a falta de mão-de-obra de que careciam as províncias localizadas no Vale do Paraíba. E mais: se eles continuaram a ocorrer ainda no início da década de 1860, é porque o problema estava longe de ser resolvido, ou a necessidade de trabalhadores ainda existia. Cremos no entrelaçamento das duas alternativas.

Mas se esse tema – o tráfico ilegal pela fronteira – parece tão articulado com assuntos como o tráfico internacional de escravos e o tráfico interprovincial, de que maneira a historiografia o analisou nas últimas décadas? Infelizmente, esse tráfico a que nos referimos não foi um tema abordado com frequência pela historiografia. Nos manuais mais conhecidos sobre a 'História do Rio Grande do Sul', não se encontrou referência a esse tráfico.²²⁴ Somente nos últimos anos, através da pesquisa empírica é que esse assunto tem vindo à tona. Talvez o primeiro a referenciar estes casos no Brasil tenha sido Vinícius Pereira de Oliveira, no terceiro capítulo de sua dissertação de mestrado. Mas o mérito de primeiro analisar esse tráfico de forma mais sistemática foi de Rafael Peter de Lima. Muito do que abordaremos aqui provém de suas importantes contribuições.²²⁵

A reaproximação dos investigadores com suas fontes de pesquisa têm permitido aos mesmos elencar diversas questões que antes foram negligenciadas pela historiografia.²²⁶ Talvez uma hipótese para explicar este esquecimento possa estar relacionada às novas abordagens da História, que dão, atualmente, atenção ao detalhe, ao minúsculo, não como inferior, mas como revelador de questões fundamentais. O tráfico ilegal pela fronteira não pode ser comparado, em proporções numéricas, com aquele que atravessou o mar Atlântico. Mesmo assim, não deve ser desprezado, pois também representa a história de gente, que merece ser contada. O pardo Anacleto foi um destes, mas não só ele: Reina, Moisés, Francisco, Luisa, Petrona, Martiniana, Narciso e muitos outros foram encontrados entre a

²²⁴ Referencio-me a Guilhermino César, Sandra Pesavento, Moacyr Flores, Fábio Kuhn.

²²⁵ O projeto coordenado pela professora Helga Landgraf Piccolo intitulado “Abolicionismo e Trabalho Livre no Rio Grande do Sul (1850-1888)” identificou vários documentos relativos a este *tráfico de nova espécie*, mas não chegou a aprofundar a análise dos mesmos. Ver: PICCOLO, Helga; MOREIRA, Paulo; OLIVEIRA, Márcia; PAIVA, Marcelo; CORONEL, Luciana. Escravidão e Trabalho Livre numa Província Fronteiriça: o Rio Grande do Sul no século XIX. In: *ANAIS DA 42ª REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA*. Rio de Janeiro, SBPC, 1990. v.2: p.258 – 259. No 1º Simpósio Gaúcho de Escravidão Negra, realizado na PUC/RS em 1990, foi apresentado um trabalho relativo a este assunto, apesar de não constar o texto nos anais deste evento: OLIVEIRA, Márcia Ramos; MOREIRA, Paulo; CORONEL, Luciana. *Rio Grande do Sul / Uruguai: fuga e reescravização*.

²²⁶ Utilizamos a expressão 'Reaproximação' porque cremos que os historiadores nunca deixaram de usar suas fontes de pesquisa. É claro que os primeiros trabalhos não tratavam seu material empírico com críticas e perguntas, mas de forma quase 'romântica'. No entanto, o momento atual está retomando as fontes que já foram citadas por muitos outros historiadores, só que agora com os devidos cuidados.

documentação, e suas histórias serão aqui analisadas, como forma de revelar um pouco mais sobre este *desconhecido* tráfico ilegal pela fronteira.

Mas, afinal, como podemos observar esses casos de tráfico, partindo do ponto que são ilegais? Encontramos registros da existência deste tráfico ilegal pela fronteira uruguaia e rio-grandense nas décadas de 1840 e 1860, em processos criminais. Esses registros não tratavam diretamente do tráfico, uma vez que, por ser ilegal, não foi documentado. Isso inicialmente se tornou um impedimento, pois nos casos de tráfico atlântico e interprovincial havia uma variada quantidade de fontes, tanto quantitativas como qualitativas.

Mesmo que de forma indireta, poderemos observar algumas características desse tráfico. Os processos foram nomeados pela Justiça como casos de *redução de pessoa livre à escravidão* ou *escravização ilegal*. Isso acontecia da seguinte forma: o senhor recebia uma notificação, algumas vezes anônima, de que seu escravo poderia ser livre, por ter nascido ou apenas passado a trabalho pelo solo uruguaio. Na Justiça, o senhor explicava que não tinha conhecimento da liberdade do seu cativo, mostrava os papéis de compra e venda de escravos, revelando ser legalmente o senhor e possuidor daquele cativo. As autoridades, então, procuravam aquele que efetuou a venda, já que, nos registros de compra e venda, apareciam essas informações. Em alguns casos, aquele que vendeu o cativo apresentava seus motivos: requerer o investimento feito no escravo, pagamento de dívidas, viagens etc. Mas também afirmava que não sabia da condição liberta do cativo, e mostrava, igualmente, seus registros de compra e venda.

As autoridades chegavam a interrogar quatro, seis e até dez senhores de escravos. Os senhores que haviam adquirido o cativo por último não sabiam do que se tratava o interrogatório, pois tinham por “boa fé” que a relação comercial realizada era legal. Em alguns casos, ao procederem todo esse processo investigativo, as autoridades encontravam os verdadeiros culpados pelo crime de escravizar os negros livres. Neste momento é que temos acesso às experiências do tráfico pela fronteira, já que nos interrogatórios eram feitas perguntas aos réus e vítimas sobre a captura, transporte, valores, envolvidos e seus destinos.

Um aspecto fundamental para se entender esse tráfico é que os traficantes, quando traziam negros livres do solo uruguaio, ocultavam sua verdadeira condição aos futuros compradores. Assim, um sem número de senhores de escravos poderiam ter, em seus plantéis, cativos na condição de libertos pelas leis uruguaias de 1842 e 1846. Estaremos, agora, apresentando algumas experiências que traficantes e negros livres viveram na fronteira.

Reina Rodrigues, *preta livre*, 26 anos, filha de Izoro Vianna, preto Mina liberto e de Maurícia, crioula livre do Estado Oriental, ao ser interrogada, explicou como foi raptada e vendida na condição de escrava no Rio Grande do Sul.²²⁷ Quando perguntada explicou que

no domingo a noite, vinte seis de março deste ano [1854], estando ela fazendo a ceia na cozinha de sua casa, foi esta invadida por três indivíduos armados de espadas e pistolas. Um que parecia o chefe, Laurindo Costa, era branco e brasileiro, os outros dois, Victor de tal e Berlarmino Soares, também brancos e brasileiros. Além destes, estava afastado da casa um outro indivíduo, um tal Cardoso, mestiço de índio, brasileiro, residente no Estado Oriental. O qual Cardoso tinha preso perto de si um rapaz, crioulo, chamado Pancho. Entrando esses três indivíduos, Laurindo, Victor, e Berlarmino, na cozinha as diversas pessoas da casa que ali haviam fugiram assustadas, menos um, filho da casa, de nome Marcos o qual puxou uma faca, mas dando-lhe Laurindo Costa uma pranchada com um sabre o atirou por terra; também tentou resistir Pedro Tiolino, dono da casa, mas Laurindo da Costa lhe disparou um tiro que ela interrogada não sabe se o feriu ou o matou. Tentando ela interrogada ir para o interior da casa, foi seguida pelos três citados indivíduos que a agarraram e a tiraram para fora da casa. Na mesma ocasião tiraram um filho dela de nome Cândido o qual o citado Victor o mandou para diante no seu cavalo e ela montou na garupa do cavalo em que estava o rapaz Pancho; dessa maneira e acompanhado dos quatro indivíduos mencionados foram caminhando [...] daí marcharam pela noite adiante até o passo chamado de Dona Thanazia nos pontos do arroio das palmas de cujo lugar se separaram [...] e amanheceram no potreiro de Marcelino dos Santos, que trouxe charque, milho cozido e um queijo. [...] Continuando de novo a marcha toda a noite, parando ao amanhecer do dia em um mato onde se conservaram seis dias privados de alimentos, por não querer Laurindo da Costa sair para fora, pois um indivíduo brasileiro o tinha vindo avisar que a polícia de Julião Paraguay andava em sua procura; marchando na sétima noite foram amanhecer no Taquarimbó ficando ela interrogada e seu filho Cândido, e o rapaz Pancho escondido no mato debaixo da guarda de Berlarmino Soares [...] daí por diante continuaram a caminhar de noite até passarem por um povoado que ela ficou, e o chamado Victor continuou a caminhada com os outros dois, marchando sempre de noite até chegarem a um lugar que ela interrogada não conhecia, onde foram passados por uma barca de passagem entrando nela também os cavalos que dali seguiram até S. Leopoldo onde chegaram nesse mesmo dia, indo ficar na casa de um homem que ela julga chamar-se Felisbino Costa, irmão de Laurindo Costa, morador de Canguçu.²²⁸

O interrogatório feito à *preta* Reina nos permitiu entender algumas características importantes do funcionamento desse tráfico. Segundo seu próprio relato, Reina estava preparando o jantar quando sua casa foi invadida por três indivíduos, que com violência raptaram a ela e a seu filho. O trajeto foi de muitos dias: em parte cavalgaram, em parte o fizeram de barca. O caráter ilegal deste tráfico pode ser percebido quando Reina afirmou que andavam sempre à noite, para despistarem as autoridades que procuravam prender os traficantes. É importante destacar a presença de lugares que serviam de refúgio, onde passavam o dia escondidos. Essas casas eram contatos estabelecidos entre os traficantes,

²²⁷ APERS, Processos-crimes, Cartório Cível e Crime, São Leopoldo, maço 57, nº. 2914.

²²⁸ Este processo foi mapeado por Vinícius Pereira de Oliveira, e utilizado pela primeira vez – que tenho notícia – no terceiro capítulo de sua dissertação de mestrado. OLIVEIRA, 2006, 142.. Agradeço ao amigo e colega Vinícius, por passar a transcrição do processo, além de textos que foram fundamentais para a escrita dessa dissertação.

servindo de repouso e alimento.

Sobre a forma como foi vendida, Reina ainda disse que

ela fora vendida ao referido Felisbino Costa, e que ouviu dizer que fora pela quantia de quinze onças de ouro, e que seu filho Cândido foi vendido a um fulano Juca, irmão do mesmo Felisbino Costa, e que Pancho fora vendido a um irmão do referido Felisbino Costa de nome Leandro o qual o vendeu depois a uns alemães por ter-se dito que Pancho era livre.

Apesar de os negros livres raptados terem feito a maior parte do trajeto juntos, eles foram vendidos para pessoas diferentes. Reina também informou à polícia que fora muitas vezes ameaçada de morte caso revelasse que era liberta. Uma constante na documentação pesquisada foram as diversas chantagens e ameaças que os traficantes dirigiam aos libertos. Era uma forma de dominação física e psicológica, que poderia assegurar que suas vítimas não inviabilizariam as posteriores transações comerciais, ao afirmar que eram livres. O caso de Reina ocorreu exatamente no ano em que o presidente da província de São Pedro do Rio Grande do Sul escreveu seu relatório, em 1854. Vamos saber como estava essa situação na Província alguns anos depois.

Em 1862, os pretos Moisés e Francisco “foram violentamente arrebatados do território da República, Departamento de Tacuarembó, lugar denominado 'Querino'; com o fim de serem vendidos neste país”.²²⁹ Passados quase vinte anos dos primeiros registros de seqüestros e roubos de negros livres orientais, parece que esse tráfico permanecia a todo vapor.²³⁰ Segundo o preto Moisés, o rapto aconteceu da seguinte forma:

que estando em Tacuarembó nos matos do mesmo arroio cortando umas taquaras com o seu companheiro Francisco, a dois meses mais ou menos, ali lhe aparecera o pardo de nome Prudêncio, residente no Estado Oriental, falando-lhes para irem com ele fazer uma tropa em Matta-Olho, o que anunciou a seu companheiro Francisco e dirigindo-se os três a uma mangueira próxima ao mato para pegarem cavalos, ali foram intimados por dito Prudêncio e mais uns três companheiros que naquele ato apareceram de nome Manoel Mitro, Antônio (conhecido como Nico) e Manoel Grande, que à ordem do Tenente Comissário Childes os acompanhassem presos [...] e dali fomos conduzidos atados e tomaram a direção da linha divisória, passaram para este lado na noite do dia da prisão e seguindo em direção à povoação de D. Pedrito em Santa Maria, nossos condutores esperavam a noite, quando nos fizeram entrar para a povoação onde nos entregaram ao Senhor David Garcia de Vasconcellos, [...] e no dia seguinte fomos conduzidos por dois indivíduos [...] onde fomos entregues ao Senhor Wenceslau José Gomes, quem de nós fez venda ao Senhor Honório Luiz da Silva.

Moisés e Francisco caíram numa emboscada. Ambos acompanharam o pardo Prudêncio, após anunciado que o Tenente Childes precisava de seus serviços. Eles não

²²⁹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-crime, Maço 14, Processo: 608, 1862.

²³⁰ Segundo Borucki, Chagas e Stalla, “este tipo de seqüestros se habrían generado al menos desde 1844.” BORUCKI, CHAGAS E STALLA, 2004, p. 149.

imaginavam que seriam surpreendidos por mais três homens – um ainda chamado Manoel Grande – que os constrangeram a subirem no cavalo e, atados, foram levados à presença do delegado Davi Garcia de Vasconcellos. Vasconcellos havia recebido um ofício pedindo a captura de Moisés e Francisco. Portanto, logo tratou de entregar os dois negros livres a Wesceslau José Gomes, que representava os interesses de Manoel Machado Cardoso. Em poucos dias, foram vendidos ao senhor Honório Luiz da Silva, que procurava levá-los para o Rio de Janeiro. No entanto, antes que isso pudesse acontecer, o Vice-Cônsul, em Rio Grande, foi avisado, conseguindo evitar a saída do vapor e a conseqüente venda de Moisés e Francisco à Corte.²³¹

Mas esse caso não chegou à Justiça, pelo fato de ser apenas um seqüestro de “pessoas de cor”. Havia outras situações em jogo, principalmente o poder de propriedade de Manoel Machado Cardoso. Segundo testemunhas, nos últimos anos, Cardoso havia mudado freqüentemente de residência. Isso ocorreu não só com Manoel, mas com muitos outros estancieiros, que em período de guerras procuravam proteção pessoal e a segurança de seus bens. José Querino, a primeira testemunha, disse

que em companhia de Manoel Machado Cardoso, veio o dito Moisés para esta província, no ano de 1843, e por aqui se conservaram alguns anos, até que de novo voltaram Manoel Machado Cardoso levando em sua companhia o referido preto Moisés, para sua Fazenda no Estado Oriental, onde tem conhecido-o referido preto Moisés até o mês de janeiro do corrente ano, quando veio ele testemunha do Estado Oriental para esta cidade.

O movimento de senhores com seus escravos pela fronteira não nos surpreende. Conforme demonstramos no primeiro capítulo, as condições políticas (Guerra Grande, Guerra Farrroupilha, abolição da escravidão no Uruguai em 1842) provocaram uma imigração em massa de estancieiros que buscavam não perder seus cativos. Mas se Moisés viera para a Província em 1843, onde morou anteriormente? Onde nasceu? Segundo a mesma testemunha, José Querino, disse

que conhece o preto Moisés desde o seu nascimento, e desde o ano de 1838 mais ou menos, e ter assistido a seu batismo no ano de 1841, no Departamento de Taquarembó, na República Oriental, e em casa de Inácio Sapateiro, no mesmo dia em que se casou Serafim Duarte, naquela mesma casa, quando teria o dito preto Moisés três anos de idade, mais ou menos.

Portanto, o preto Moisés havia nascido em 1838, no departamento de Tacuarembó,

²³¹ Quase que misteriosamente o preto Francisco desapareceu do processo criminal instaurado para comprovar a sua liberdade e a do preto Moisés. Uma hipótese para isso é que tanto Moisés e Francisco foram “violentamente arrebatados do território da República”. Pensamos que não foi mera retórica do vice-cônsul oriental, Manoel Montano. O seqüestro foi tão violento que o preto Francisco precisou ser levado ao Hospital: “Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia = Constando ao infra-inscrito que o negro Moisés se acha recolhido em cadeia pública, e o da mesma cor Francisco, que se acha no hospital”. [grifos nossos]

Uruguai. José Querino não disse ter sido seu padrinho de batizado, mas pelas informações que passou à Justiça, o mesmo parecia ser bem próximo de Moisés, por conhecê-lo desde o nascimento. O fato é que, quando o preto Moisés veio ao mundo, o Uruguai ainda era escravista. As leis de abolição foram posteriores, em fins do ano de 1842. As peças do quebra-cabeça começam a se encaixar quando descobrimos que a mãe de Moisés, a preta Floribela, havia sido escrava de Manoel Machado Cardoso durante muitos anos. Floribela conseguiu se libertar mediante o pagamento de 400 patações em prata. Mas não era a sua liberdade que estava em jogo, e sim, a de seu filho. Na Justiça, Floribela deu o seguinte relato:

seu filho, o dito Moisés, foi nascido na República Oriental, e ali batizado, no Departamento de Tacuarembó, na costa do mesmo Arroio no lugar denominado passo do Querino, tempo este em que a declarante existia em domínio de seu senhor Manoel Machado Cardoso, o qual na revolução daquele país de colorados e blancos, imigrou para esta província, trazendo em sua companhia a declarante e o dito seu filho Moisés, e dois ou três anos depois tornou a voltar o dito Machado levando em sua companhia seu filho, residindo no Departamento de Tacuarembó, até essa data. Declarou mais que seu filho Moisés gozou de todo esse tempo dos direitos de sua liberdade, na qualidade de súdito oriental e como tal considerado Guarda Nacional comandado pelo Tenente Comissário Miguel Childes.

Floribela queria provar, a todo custo, que seu filho Moisés havia vivido como livre desde seu nascimento. Se sua naturalidade uruguaia não era o bastante, o fato de ter sido Guarda Nacional e súdito oriental poderia convencer as autoridades da vida em liberdade de que Moisés usufruía. É importante lembrar que, quando Manoel Machado Cardoso chegou à Província de São Pedro, corria o ano de 1843, ou seja, o ano após a Lei abolicionista uruguaia. De acordo com o que tratamos anteriormente, não temos aqui apenas um seqüestro de “pessoas de cor”. É mais do que isso, pois apesar de Moisés quase ter sido vendido como escravo a negociantes do Rio de Janeiro, para Manoel Machado Cardoso, Moisés era seu escravo, por ter nascido na época em que Floribela era sua cativa. Esse caso mostra uma de nossas questões abordadas no início deste segundo ponto do capítulo: que a disputa entre propriedade escrava e Leis abolicionistas uruguaia era grande.

O roubo ou seqüestro de Moisés é aqui compreendido como uma tentativa de continuação do poder senhorial de Cardoso para com o filho de sua ex-escrava. Se Cardoso não poderia manter Moisés como seu cativo no Uruguai, pelo fato de lá não se poder possuir nenhum negro sob regime de escravidão, queria pelo menos lucrar com sua venda e tentar, assim, não ter prejuízo. Manoel Machado Cardoso não contava, porém, com a importante participação de cônsules e vice-cônsules uruguaiois na libertação de negros orientais

escravizados ilegalmente.²³²

Se o preto Moisés, por pouco, não foi levado ao Rio de Janeiro, a menor Luiza não teve a mesma sorte. Em fins de 1853, as autoridades de Piratini tiveram conhecimento de que Luisa havia embarcado para a Corte, vendida como escrava. Segundo a carta enviada pelo chefe de polícia Bernardo Machado da Costa Doria ao Ministro da Justiça, José Tomas Nabuco de Araújo, ficamos sabendo mais detalhes sobre este caso:

Ilustríssimo Senhor. Participando-me o Delegado de Polícia do Termo da Vila de Piratini desta Província, que Manoel Serafim da Silveira ali residente e vereador da respectiva Câmara Municipal têm vendido diversas pessoas de cor livres, que do Estado Oriental lhe tem sido enviadas para tal fim, e sobre essas uma menor de nome Luiza, que vendeu a Benício Montesuma Camacho Juvenil sendo o 1º de Maio de 1852, a qual tinha nessa ocasião dois anos de idade, pouco mais ou menos, e como fosse ela enviada para essa Corte pelo dito Benício com passaporte desta Repartição, concedido em 1º de Setembro do ano de 1853, para ser ali entregue ao negociante dessa praça José dos Santos Castro, e por este vendida como já foi, segundo participou ao seu correspondente nesta capital José da Costa Guimarães, vou rogar a Vossa Senhoria, que se digne proceder a todas as necessárias diligências, para se saber onde existe essa infeliz, a fim de ser enviada para esta Província, restituída a liberdade e entregue a sua mãe.²³³

Pode-se concluir que Luísa foi apenas uma das “pessoas de cor livres” vendidas ilegalmente. Conforme o excerto acima, o cidadão Manoel Serafim da Silveira vendeu diversos negros livres, que “do Estado Oriental lhe tem sido enviadas para esse fim”. Luisa contava apenas dois anos quando foi vendida para a Corte. Esse fato nos revela pelo menos duas questões: demonstra a extrema escassez de mão-de-obra, ao ponto de se venderem crianças recém-nascidas como escravas, e a valorização do braço cativo nos primeiros anos após a Lei Eusébio de Queirós (1850). Em 10 de janeiro de 1855, Luísa foi devolvida a sua mãe, Isabel, que esperava ansiosamente por sua chegada, na vila de Piratini.

Alguns anos mais tarde, em 1859, um caso de grande repercussão na imprensa uruguaia foi o da menor Petrona, filha de Conceção Martinez. O cônsul oriental, André Lamas, foi responsável pela troca de dezenas de correspondências com as autoridades brasileiras, buscando a extradição de Petrona e a condenação dos criminosos.

En la noche de 26 de Mayo p.p fue asaltada en la cochilla de Peralta, 2º Distrito de la 2 Sección del Departamento de Tacuarembó la casa de la mujer de color Concepción Martínez por dos hombres que hablaban portugués, y los cuales, después de postrar un golpe a la dicha Concepción, le robaron una hija de dos a tres años. En la noche

²³² Esta questão será melhor analisada em nosso quarto capítulo, Agentes da liberdade, agentes da escravidão, ao fim da dissertação.

²³³ ANRJ, Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1850 (1850/1856) Ofícios da Presidência da Província do RGS dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça. Ofício de Porto Alegre, 18.01.1855. Do: Chefe de Polícia, Bernardo Machado da Costa Doria. Para: José Tomas Nabuco de Araújo – Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça.

anterior habían robado en la casa próxima una tropilla de caballos de la propiedad de D. Juan Federico Britos. [...] y de resultas de las diligencias a que condujo este descubrimiento, se vino en el perfecto conocimiento de que los autores del robo de los caballos y de la negrita hija de Concepción Martínez eran los brasileiros Panfilio Pintos y Nacianciano Costa teniendo por cómplice a Zeferino Benites que se encuentra presa y procesada en Tacurembó.²³⁴

Mais uma vez se percebe a tenra idade das vítimas. Essa é uma questão que iremos aprofundar ao final deste capítulo, pois nos interessa analisar o perfil dos negros orientais livres traficados e vendidos como escravos no Rio Grande do Sul. A menor Petrona foi apenas uma dos muitos escravizados ilegalmente, que possuíam pouca idade no momento de seu seqüestro. Panfilio Pinto e Nacianciano Costa, ambos brasileiros, parecem ter aproveitado o roubo de Petrona para capturar uma tropa de cavalos, a qual acreditamos que possam ter usado, inclusive, como transporte de fuga. Somente três anos depois, em 1862, Petrona foi devolvida a sua mãe, Concepción Martínez, no departamento de Tacuarembó, Uruguai.

Outro caso interessante foi o roubo da parda Martiniana. Ela contava mais ou menos 18 anos quando decidiu deixar a casa de sua ex-senhora Risinicia Peres, no Departamento de Minas, Uruguai. Martiniana havia nascido neste mesmo povoado, no início de 1830, e sua saída, em fins da década de 1840 foi, conforme várias testemunhas confirmaram, “como pessoa livre”. As andanças da parda Martiniana alcançaram a Costa de Jaguarão, lugar onde fixou moradia, juntamente com um companheiro francês, chamado Pedro Chipariborda. Segundo Martiniana, a

cinco meses quando ao canto do galo avançaram em sua casa estando ela só e arrebatarem trazendo-a para o Brasil, avançaram em sua casa Laurindo Costa, Mariano Penha, irmão de aquela que foi senhora dessa respondente, mais dois peões e a trouxeram para esta cidade, sendo depois vendida por aquele Mariano a Laurindo [...] sendo depois conduzida por Laurindo para Camaquã onde vendeu a uma senhora chamada Senhorinha.

Os primeiros raios de sol iluminavam o novo dia. Martiniana estava sozinha em casa e foi surpreendida logo cedo pelos seqüestradores. Segundo outros relatos, Martiniana chegou a ser amarrada a “viva força”, por quatro indivíduos que estavam bem “armados”. Conforme Rafael Peter de Lima, a cidade de Jaguarão, onde Martiniana foi roubada “destaca-se [...] com toda uma logística posta a serviço destes crimes. Lá, ao que parece, a impunidade e a corrupção das autoridades foram incentivos fundamentais para que se instalasse um ambiente propício ao funcionamento do mecanismo criminoso”.²³⁵ Em outras palavras, delegados, juízes, escrivães, entre outros funcionários do Império, estavam intensamente comprometidos

²³⁴ AGN, L-Imagem 100_6171 a 100_6172.

²³⁵ LIMA, 2007, p. 7.

com o sistema escravista e buscavam garantir, sempre que possível, o poder de propriedade aos senhores de cativos em Jaguarão.

Como diversas vezes ocorreu nos seqüestros e roubos na fronteira-sul da província de São Pedro, os libertos eram surpreendidos por grupos de homens, que não davam chance de resistência às vítimas. O Vice-Cônsul uruguaio que se correspondeu com as autoridades de Pelotas, chamou o fato de “escandaloso atentado”, sendo um ataque “à moral pública e às leis que felizmente regem este país”, exigindo que a liberdade de Martiniana fosse restituída. Posteriormente, a própria Martiniana, ao ser perguntada pelo Juiz acerca de sua condição, respondeu que “é livre por um Decreto do Governo Oriental de onde é natural (do povo de Minas)”. Ou seja, a parda tinha não somente a consciência de sua liberdade, como também sabia os motivos de tê-la recebido.

Algumas testemunhas, entre os moradores da Costa de Jaguarão, ao serem perguntados sobre o desaparecimento de Martiniana, comentaram que a “parda se sumiu deste termo, por a terem roubado”. Era voz pública, portanto, que a parda havia sido levada da vila com as más intenções de ser vendida como cativa. Um fato interessante nesse caso diz respeito ao principal autor do crime, um uruguaio de nome Mariano Penha. Desta vez, não foram somente brasileiros – como ocorreu no caso de Reina, Moisés e Francisco - que buscaram os lucros com a venda de escravos, mas nada mais nada menos que um cidadão uruguaio. E juntamente com Mariano Penha, Laurindo José da Costa estava mais uma vez envolvido na ocorrência.²³⁶ Ele foi o receptor da liberta e tratou de negociá-la, partindo em poucos dias de Canguçu em direção à rica e populosa cidade de Pelotas. Lá contractou a venda de Martiniana, em 8 de novembro de 1853, com Senhorinha Gonçalves da Silva. Graças às ações do Governo uruguaio, juntamente com as valiosas informações dadas pelas testemunhas, Martiniana pôde ter sua liberdade de volta.

Mostramos, até agora, casos em que negros livres uruguaio foram seqüestrados e levados para serem vendidos como escravos na província de São Pedro. Fizemos isso com a intenção de demonstrar, através de algumas trajetórias, como funcionava o “tráfico de nova espécie”, citado pelo presidente da província em seu relatório do ano de 1854. Também acreditamos que essas histórias se aproximam do caso de Anacleto, que apesar de não ser de origem uruguaia, foi vítima de um crime semelhante ao que passou a preta Reina, os pretos Moisés e Francisco, e a parda Martiniana. Afinal, o contexto de aumento dos preços de

²³⁶ Segundo Rafael Peter de Lima, “Laurindo José da Costa, que teve seu nome envolvido em diversos casos de suspeita de seqüestro e escravização de negros orientais”. LIMA, 2006, p. 9.

escravos foi o elemento que interligou suas vidas. Passamos, agora, a mostrar outros casos de roubos realizados contra escravos que, como Anacleto, eram de origem brasileira.

O pardo Francisco, natural de Pernambuco, contava 11 anos quando foi roubado em Pelotas, no ano de 1851. Segundo sua mãe, Senhorinha Maria da Conceição, o menor “desapareceu de um dia para o outro, sem que ela nunca pudesse saber do destino que tinha tido seu filho”. As autoridades desconfiavam que Francisco havia “sido levado ou roubado para a campanha, a circunstância da suplicante [Senhorinha] ser recém chegada na cidade”.²³⁷ Após muita procura, chegou uma informação à delegacia de Pelotas de que Francisco estava em Encruzilhada, “vendido e reduzido a escravidão”.

Depois de recuperado e restituída sua liberdade, Francisco relatou às autoridades como ocorreu seu desaparecimento:

Que ha anos que ele era muito pequeno estava brincando por perto da cadeia de dia e foi por ali um homem chamado Máximo, cunhado de um Luiz Caixa e o agarrou, trouxe-lhe ali, andou no cavalo e o levou para a capela da Boena, onde o teve algum tempo, e depois o levou para o distrito de São João das Dores e o vendeu a um mascate chamado Daniel, não obstante o respondente dizer que era livre, deram pancadas e esteve muito tempo cativo desse homem até que chegou ali um homem que levava um papel do Sr. Delegado desta cidade, então aquele que era até ali seu senhor, o entregou e é assim que aqui se acha.²³⁸

Em uma pequena distração enquanto brincava, Francisco foi levado à força por Máximo, que o manteve consigo até encontrar alguém que o comprasse como cativo. É bem provável que Francisco tivesse nascido livre em Pernambuco, mas sua cor de pele “parda” permitiu que passasse por escravo e assim permanece até a chegada do delegado, João Álvares de Souza. Mas o menor Francisco, mesmo com sua tenra idade - possuía 7 anos na época do roubo - não deixou de informar o seu recente senhor de que era livre. Ele possuía consciência de sua liberdade, e assim se defendeu, mesmo recebendo “pancadas”.

Experiência parecida passou o mulatinho Narciso, quando estava numa estrada denominada “caminho de Bagé”, no ano de 1852. Segundo as informações de uma das testemunhas, João Soares de Castro, disse:

que no caminho de Bagé lhe apareceu o menor, e lhe pedira para o conduzir a esta cidade, onde tinha seus pais e padrinhos, ao que o suplicado anuiu, e depois de dois dias de marcha foi o dito menino capturado por um cadete e um índio á pretexto de ser cativo, e o conduziram para uma estância nas imediações da Vila de Bagé.²³⁹

²³⁷ Nos depoimentos, Senhorinha informou às autoridades que vivia em extrema pobreza, não tendo a quem pedir ajuda, por ser moradora nova na cidade. Este fato levou ao delegado desconfiar que o ladrão tivesse estrategicamente “sumido” com Francisco para um lugar longiuco, evitando assim ser recuperado.

²³⁸ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Maço: 9A, Processo n° 414, 1854.

²³⁹ A PERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Maço: 8A, Processo n° 351, 1852.

Narciso buscava uma forma de voltar para casa, quando encontrou os carreteiros João Soares de Castro, Plácido Souza Bueno, João Cabral e Bonifácio Caldeirão. Os dois primeiros, naturais da província do Rio Grande do Sul, e os dois últimos, da República Oriental do Uruguai. Apesar de se compadecerem de Narciso, os carreteiros acharam estranho que um mulatinho estivesse assim, solto na estrada, e pediram que contasse o motivo. Foi quando Narciso disse “que há tempos, andando por fora da cidade, passara um sujeito por ele e ordenando-lhe que saltasse na garupa do cavalo, ameaçando-o para que o fizesse”. Narciso provavelmente conseguiu fugir deste senhor, e agora procurava uma forma de retornar à sua família.

Acreditando na história do mulatinho, os carreteiros deram-lhe a carona de que precisava. Mas após dois dias de viagem, “viera ao alcance deles um cadete e um índio dizendo que vinham buscar aquele mulatinho, que era escravo, que com a parda seu pai tocara em herança de José Bernardo do Canto a um indivíduo que o mandava buscar, e disse mais que a mãe se havia libertado”. Com este relato, pudemos entender melhor a história de Narciso. Apesar de sua mãe ser liberta, possivelmente o ex-senhor de sua mãe falecera, dando aos herdeiros o direito de partilhar os bens da família, à qual Narciso ainda pertencia. Assim, apesar de a mãe do mulatinho entender que seu filho havia sido roubado, na opinião de seus senhores, ele estava listado como propriedade da família.

É importante destacar que os roubos de escravos que ocorriam na fronteira-sul da província, tanto em terras brasileiras como uruguaias, eram repletos de contextos próprios e histórias singulares. Diversos processos que chegaram à Justiça entre os anos de 1844 a 1866 demonstraram que nem sempre os roubos possuíam características semelhantes ao de Anacleto. Quando Crispim e José Maria chegaram a Jaguarão com o pardo em mãos, convenceram a compradora, Francisca Gomes Porciúncula, de que o pardo era cativo, que estavam a serviço dos senhores do mesmo, e que precisavam do dinheiro para dividir entre os herdeiros.

O fato de Francisca acreditar na história dos criminosos Crispim e José Maria pode ser explicado com o caso do preto Moisés e também do mulatinho Narciso, pois o possível “roubo” poderia ser também a busca dos senhores pelos escravos, que lhes pertenciam por herança. Assim, não é difícil imaginar que Francisca tenha acreditado e pago adiantado pelo pardo Anacleto. Afinal, o argumento era válido para uma sociedade escravista, que dependia economicamente dos cativos, fazendo com que os senhores se esforçassem ao máximo para

encontrarem seus escravos.²⁴⁰

Por fim, temos o caso do crioulo Baltasar. Baltasar tinha por volta de 12 anos e morava com seus pais, o preto forro Guilherme Antônio e a mulata liberta Belmira, no distrito de Herval, pertencente ao município de Jaguarão. Em meados do ano de 1856, Baltasar caminhava por uma estrada para buscar leite para sua família, quando foi roubado por Amandio Gonçalves Mesquita. Segundo o relato do crioulo Baltasar, quando ele estava

andando no campo, o réu Amancio [ou Amandio] o agarrou e amarrou e trouxe para esta cidade de Pelotas, fazendo marchas de noite e ameaçando-o que o matava se ele contasse que era forro, e nesta cidade [Pelotas] o quis vender.²⁴¹

Além das agressões físicas contra Baltasar, Mesquita ainda o chantageava para que nada contasse sobre sua liberdade. Como seu pai, o preto forro Guilherme, e sua mãe, a mulata forra Belmira, eram ambos libertos, é bem provável que, ao nascer, Baltasar já fosse livre. Amandio levou imediatamente o crioulo a Pelotas e tentou vendê-lo a pelo menos seis pessoas. No entanto, a falta de provas que mostrassem que Mesquita era o verdadeiro senhor de Baltasar impossibilitou a transação. Muitos negociantes e senhores de escravos de Pelotas já estavam atentos às escravizações ilegais que ocorriam por aquela época, por isso desconfiavam de vendas que não fossem devidamente legalizadas.

Depois de muitas tentativas infrutíferas de vender Baltasar, o delegado de Pelotas Alexandre Vieira da Cunha desconfiou das ações de Mesquita, colocando-o na prisão e pondo em depósito o crioulo. Posteriormente, enviou uma carta às autoridades de diversos municípios da Província pedindo informações sobre a índole de Mesquita e também sobre a liberdade ou escravidão de Baltasar:

Ilustríssimo senhor. Aparecendo nesta cidade Amandio Gonçalves Mesquita que diz ser morador na coxilha do Fogo, nas gueritas, com um crioulo de cor cabra, de nome Baltasar, a quem referido Amandio quis vender como escravo seu, porém tendo eu fundadas suspeitas que aquele crioulo é livre, prendi ao seu vendedor e depusitei o referido crioulo que interrogado por mim diz que de facto é livre e que Amandio o arrebatara no campo e o trouxe a força, para esta cidade, diz que sua mãe é livre de cor mulata casada com um preto forro de nome Guilherme Antônio, e sua mãe de nome Belmira, são agregados de Thomas Pereira, moradores no lugar denominado Herval.

Das oito testemunhas chamadas para depor no Júri de Pelotas, pelo menos seis afirmaram que Mesquita tentou vender Baltasar como cativo. O interessante é que muitos

²⁴⁰ Muitos estancieiros rio-grandenses possuíam terras tanto no Brasil como no Uruguai. É o caso de Antônio de Souza Escouto, senhor do pardo Anacleto. Nestes casos, reunir todos os escravos era uma tarefa difícil, pois nem sempre se sabia da existência de todos. Ou seja, muitos cativos poderiam estar espalhados por vários lugares, e no momento de repartir a herança, muitos herdeiros não tinham conhecimento de onde os escravos estavam. O aumento dos valores dos escravos a partir de 1850 pode explicar a procura dos senhores por seus escravos.

²⁴¹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Maço: 12, Processo nº 531, 1858.

deles foram receptivos inicialmente, demonstrando que o fato de Mesquita ter ido à Pelotas fazer a venda pode estar interligado à necessidade de mão-de-obra escrava naquela região. Assim, o crioulo Baltasar despertou muito interesse na praça pelotense. Mas felizmente o delegado de Pelotas pôde intervir antes que Mesquita encontrasse algum comprador pouco precavido.

O que o delegado Alexandre Vieira da Cunha não imaginava era que Mesquita estava sendo procurado por outros crimes em várias partes da província. Isso é o que nos dá a entender a resposta dada pelo subdelegado do sexto distrito de Triunfo:

Se ainda por felicidade existir preso esse salteador, que ha muito o persigo pelos muitos furtos que tem feito, e que agora o exerce em carne humana, rogo a vossa senhoria o remeter ao Ilustríssimo senhor Chefe de policia com quem nesta data me vou entender para lhe dar um destino próprio para expiar seus crimes, se vossa senhoria não o tiver processado, [...] confio na exatidão e esforços que certamente vossa senhoria fará para punir um ladrão de tal quilate.

Não temos registros de que Mesquita tenha roubado outros escravos, ainda mais com o comentário do subdelegado acima descrito, dizendo que daquela vez o crime foi “em carne humana”. O processo judicial iniciou-se em outubro de 1856 e, em meados de 1858, o caso ainda estava em aberto. Mesquita insistia que o crioulo Baltasar o havia acompanhado por vontade própria, negando sua culpa. Mas pelos relatos das testemunhas e as marcas das cordas nos braços de Baltasar, era pouco provável que ele tivesse se sujeitado a isso de forma voluntária. A demora em decidir o desfecho chegou a gerar debates entre as autoridades, o que pode ser percebido no excerto abaixo:

É verdade que a lei obriga a autoridade a fazer estes processos, no entanto, se vossa senhoria me consentisse o deixaria de fazer e o apresentaria este sujeito como recruta para a primeira linha, por ser moço e boa figura para soldado, assim ele ficaria mais punido de que no Júri, no entanto, esperaria a resposta de Vossa Senhoria.

Chega a ser até um pouco cômico o fato de o delegado querer enviar - se pudesse - Amandio Mesquita como recruta da primeira linha do Exército, o que significaria uma grande probabilidade de o mesmo morrer em batalha rapidamente. Não eram poucos os que queriam “expiar os crimes” de Mesquita, não só pelo roubo e a escravização ilegal do crioulo Baltasar, mas pelos demais crimes que lhe deram o título de “um ladrão de quilate”. Aqui, mais uma vez, ficam claras as intenções de diversos indivíduos após roubarem escravos: a venda. E o fato de se direcionarem a Pelotas pode, inclusive, confirmar a importância dessa vila nas transações dessa natureza. Foi a direção que tomou Manoel Marques Noronha quando levava a preta Faustina para a venda. E se Anacleto foi levado para Rio Grande, pode nos sugerir o porto da cidade como um importante ponto de repasse de escravos para outras partes do

Império.²⁴²

Como percebemos nos casos aqui demonstrados, os indivíduos que foram seqüestrados e roubados na fronteira tiveram experiências diversificadas. Alguns brincando perto da cadeia, como o crioulo Francisco, outros caminhando em estradas, como o pardo Baltasar e o mulatinho Nasário. Outros, ainda, foram apanhados em suas casas, como a preta Reina, enquanto preparava o jantar, e a parda Martiniana, que foi surpreendida logo pela manhã. Em todos os casos, no entanto, o roubo e o seqüestro dos negros orientais livres e dos libertos brasileiros tiveram ligações com suas posteriores vendas em vilas importantes da província. A questão econômica pareceu condicionante, pois quando não eram roubados para serem vendidos como escravos em vilas como Jaguarão, Pelotas e Rio Grande, eram “capturados” como parte da herança.

Anacleto não era, portanto, o único a passar pela traumática experiência de ser roubado ou seqüestrado. E apesar de não ter nascido no Uruguai, como tantos libertos - pelas leis de 1842 e 1846 - que estavam sendo traficados entre o a República e o Império, sua experiência, com certeza, pode ser compreendida dentro do contexto dos demais roubos e seqüestros. Crispim e José Maria possivelmente não se interessavam em sua origem, mas pelo quanto seu perfil poderia render financeiramente.

Assim sendo, tanto negros orientais como livres ou libertos brasileiros poderiam ser vítimas de uma escravização ilegal ou de reescravização. E o próprio fato de encontrarmos tantos casos de roubos de indivíduos livres e suas posteriores vendas como cativos nos leva a pensar no quanto os traficantes e seqüestradores estavam comprometidos com o mercado local de escravos das vilas próximas a fronteira, como o de Jaguarão, por exemplo. Essa será a questão a ser tratada na parte final deste segundo capítulo.

2.3 PROCURA-SE: Características do tráfico ilegal pela fronteira - análise das variáveis sexo, idade e preço dos escravos a partir de duas fontes documentais: processos criminais e escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840 – 1870)

A preta Faustina e o pardo Anacleto tiveram suas vidas alteradas pela apreensão e roubo que sofreram em terras uruguaias. Faustina foi apreendida por Manoel Marques Noronha como consequência do Tratado de Devolução de Escravos (1851), que permitia que

²⁴² Como demonstramos em vários casos, os negros livres orientais seguiram através do porto de Rio Grande para o Rio de Janeiro. Conforme Lima, “após cruzarem a fronteira, os traficantes conduziam os orientais escravizados até a cidade de Rio Grande, e dali estes eram remetidos para o Rio de Janeiro”. LIMA, 2007, p. 7.

os senhores contratassem capitães-do-mato para realizarem a captura. O pardo Anacleto cuidava das ovelhas que Antônio de Souza Escouto possuía no Uruguai, quando foi roubado por Crispim e José Maria, ávidos por dinheiro fácil.

Durante nossas reflexões do segundo ponto deste capítulo, revelamos uma questão percebida a partir da observação dos casos analisados: muitos dos negros livres orientais e “libertos” brasileiros que foram vítimas de seqüestros e roubos possuíam um perfil semelhante. Pensamos no quanto isso tinha relação com o sexo, a idade e os preços dos escravos. Esse aspecto, portanto, nos levou a finalizar este capítulo desta forma: desenvolvendo um exercício metodológico em busca do perfil dos mais procurados no mercado de cativos da cidade de Jaguarão.

Creemos que esta etapa do capítulo também é intermediária, pois na próxima parte da dissertação analisaremos mais a fundo o comércio de escravos entre Jaguarão, Pelotas e Rio Grande. Assim, desde já, estaremos abordando algumas questões que, posteriormente, serão desenvolvidas de forma mais sistemática. Afinal, Faustina e Anacleto não foram vendidos em Jaguarão por acaso. Essa vila fazia parte do circuito de tráfico, destinando cativos para as vilas mais necessitadas de mão-de-obra, como Pelotas, por exemplo.²⁴³

Através de dados retirados de processos-criminais e escrituras públicas de compra e venda de escravos, ambos subsidiados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, nosso objetivo é comparar o perfil dos negros livres e “libertos” seqüestrados e roubados, tanto em terras da República como do Império, com aqueles vendidos no comércio de cativos de Jaguarão, vila fronteira da província de São Pedro. Nossa hipótese é que havia interesses em comum entre os traficantes que raptavam “pessoas de cor” de modo ilegal e os comerciantes de escravos que compravam e vendiam cativos de forma legalizada.

Desde o início de nossa pesquisa sobre a temática da escravidão em regiões de fronteira, um questionamento tem nos acompanhado: o perfil das vítimas apreendidas no tráfico tinha alguma relação com a probabilidade de conseguirem ser vendidos por melhores preços na província? Estariam os traficantes dispostos a apreender qualquer negro oriental, ou escolhiam meticulosamente suas vítimas?

Nosso primeiro contato com os processos criminais ocorreu em meados de 2005,

²⁴³ A expressão “circuito” foi utilizada pela primeira vez por Rafael Peter de Lima: “Localidades como Bagé, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Herval, Piratini e Canguçu – para citar as principais referências – estão recorrentemente presentes na documentação pesquisada, por vezes como destino último dos orientais escravizados, em outros momentos como ponto de passagem do circuito de tráfico.” (LIMA, 2007, p. 41)

durante o projeto 'Documentos da Escravidão', desenvolvido pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Foi nesse projeto que tivemos acesso a documentos que mostravam diversos casos de roubo e seqüestros de negros orientais, destinados à venda na província de São Pedro. No total, foram mapeados cerca de trinta processos com essas características. Na grande maioria dos casos, o crime descrito no documento era o de “reduzir pessoa livre à escravidão”, ordenado pelo Código Criminal de 1830, sob a rubrica do artigo 179.

Mas apesar de os processos criminais serem ricos em detalhes e revelarem diversas ações dos indivíduos em seus próprios espaços de atuação, a fonte em questão mostrava-se pouco representativa quanto a duas situações: primeiro, na realização de uma análise quantitativa; e segundo, no sentido de explicar a importância do tráfico para o crescimento ou diminuição dos trabalhadores escravizados no Rio Grande do Sul.²⁴⁴ Por se tratar de documentos gerados pelo aparelho judicial, evidentemente abarcavam apenas aqueles que chegavam à alçada da justiça. Somente quando os traficantes fracassavam em sua empreitada é que ficamos sabendo de seus objetivos; caso contrário, certamente essas informações nunca chegariam até nós.

Nesse sentido, vem a calhar a famosa frase de Eduardo Silva, que afirma que o historiador “está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja”.²⁴⁵ No entanto, esse problema metodológico imposto ao investigador acabou revelando, ao invés de uma impossibilidade de trabalhar com o tema do tráfico ilegal pela fronteira, uma oportunidade de se apropriar de outra fonte documental para o fim desejado. Foi nas escrituras públicas de compras e vendas de escravos que nos refugiamos.

Dialogamos, portanto, as fontes judiciais com as cartoriais, buscando comparar suas informações e, dessa forma, compreender o perfil dos cativos que eram tanto seqüestrados no Uruguai como vendidos em terras brasileiras. Antes de irmos direto ao assunto, no entanto, é importante apresentar algumas hipóteses que norteiam esta parte final do capítulo. A primeira hipótese é a de que este tráfico não fora encontrado na documentação anterior a 1850, por ser ele uma alternativa criada pelos senhores rio-grandenses e uruguaios somente após a extinção do tráfico atlântico.

²⁴⁴ Essa discussão entra no debate justamente da escassez de mão-de-obra na província, já que muitos senhores de escravos estavam vendendo seus cativos para o nordeste.. É o que demonstra Robert Conrad, quando percebe que muitos senhores de escravos residentes em São Paulo e Rio de Janeiro buscavam cativos em terras rio-grandenses. “Os preços dos escravos no Rio aumentaram desmedidamente nos meses que se seguiram à supressão do tráfico africano, fazendo com que os fazendeiros do sul procurassem fora dos mercados locais, para satisfazer suas necessidades de mão-de-obra, chegando mesmo a irem comprar escravos na província do Rio Grande do Sul, no extremo sul do país.” (CONRAD, 1978, p.65).

²⁴⁵ SILVA, 2005, p. 14.

A segunda hipótese é a de que, com o aumento dos preços dos cativos no mercado, em virtude do cessar do tráfico atlântico de escravos e da valorização do café exportado das lavouras do sudeste, os traficantes investiriam muito mais na apreensão das vítimas, mesmo que precisassem passar noites viajando e ficarem sujeitos às perseguições da polícia brasileira. A terceira e última hipótese envolve a escolha, por parte dos traficantes, de certos elementos servis que estivessem mais valorizados no mercado. Uma vez que precisariam se arriscar para fazer a travessia, supõe-se que se arriscariam por aquele que estivesse no auge de seu valor. Essas foram as hipóteses pensadas para esta parte final do nosso segundo capítulo.

Nosso primeiro questionamento foi, conforme mencionamos anteriormente, o quanto o perfil das vítimas do tráfico ilegal pela fronteira estava relacionado ao mercado de escravos dos municípios da fronteira do Rio Grande do Sul (neste caso, Jaguarão). Juntamente com nosso questionamento, encontramos nosso primeiro problema: nem sempre os escrivães listavam todas as características das vítimas, sendo algumas delas listadas com mais frequência e outras, não. Nos processos pesquisados, encontramos com mais recorrência informações sobre o sexo, idade e origem dos traficados. Dentro dessas possibilidades, elaboramos e analisamos as duas tabelas a seguir.

Tabela 8 - Percentagem de pessoas que foram vítimas do tráfico ilegal pela fronteira em relação ao sexo, encontrada em processos criminais

Sexo	%	Frequência
Masculino	66,6	20
Feminino	33,3	10
Total	100	30

Fonte: APERS, Processos Crimes, Cartório Júri, Comarcas de Rio Grande e Pelotas, 1854-1868.

Das trinta vítimas do tráfico ilegal pela fronteira, vinte delas, correspondente a 66,6%, eram do sexo masculino. Isso pode demonstrar, à primeira vista, que os traficantes procuravam indivíduos do sexo masculino. A historiografia da escravidão, em especial os estudos de Lilia Schwarcz²⁴⁶, José Flávio Motta²⁴⁷ e Camila Flausino²⁴⁸, apontam que o valor dos escravos homens era maior do que o das mulheres, ao longo de todo o período de tráfico,

²⁴⁶ Variação do preço médio dos escravos: O homem adulto em 1830 valia 266\$ e em 1860 1:261\$. A mulher adulta em 1830 valia 197\$ e em 1860 1:044\$. Ver SCHWARCZ, 1996, p.15.

²⁴⁷ Segundo Motta, o valor médio de um escravo do sexo masculino em Constituição (atual Piracicaba) na década de 1860 era de 1:537\$766, e para as do sexo feminino o valor de 1:275\$954. Ver MOTTA, 2006, p. 9.

²⁴⁸ “No que se refere aos preços dos escravos, podemos observar que, durante todo o período analisado [1861-1886] o preço dos homens foi maior que o das mulheres (na década de 1860, os preços dos homens foram em média 14,2% maiores que o das mulheres; na década de 1870, 28,9%, e nos anos de 1881 a 1886, os homens custavam, em média, 48,6% mais que as mulheres). Essa constatação confirma uma assertiva da historiografia de que o sexo era uma variável fundamental na determinação dos preços dos cativos”. Ver: FLAUSINO, 2005, p. 5.

quer atlântico, quer interprovincial.

Apesar da importância da variável *sexo* para a compreensão do perfil dos traficados, a variável *idade* pode fornecer indícios ainda mais seguros sobre a confirmação da hipótese de que os traficantes procuravam certos indivíduos, donos de características essenciais para a venda na província.

Tabela 9 - Percentagem de pessoas que foram vítimas do tráfico ilegal pela fronteira em relação à faixa etária, encontrada em processos criminais

<i>Faixa etária</i>	<i>%</i>	<i>Freqüência</i>
0 – 7 anos	10	3
8 – 14 anos	63,3	19
15 – 21 anos	13,3	4
22 – 28 anos	6,6	2
29 – 35 anos	6,6	2
36 – 42 anos	0	0
43 – 50 anos	0	0
Mais de 50 anos	0	0
Total	1	30

Fonte: APERS, Processos Crimes, Cartório Júri, Comarcas de Rio Grande e Pelotas, 1854-1868.

Dos trinta indivíduos vítimas do tráfico ilegal pela fronteira, encontrados nos processos criminais, 63,3% deles tinham idade entre oito e quinze anos. Este dado é revelador, pois concentra o interesse dos traficantes em negros orientais de pouca idade, que talvez tentassem em menor grau a fuga; por outro lado, também poderiam ser os mais procurados no mercado de escravos na província, em especial, em Jaguarão.

Com índice de 13,3% estão os indivíduos na faixa etária de quinze a vinte e um anos. Se somarmos com os de zero a sete anos e oito a quinze anos, teremos cerca de 90% de todas as vítimas do tráfico ilegal pela fronteira. Além deste percentual, também encontramos vítimas com mais idade, entre vinte e dois anos e trinta e cinco anos, que somam, juntos, cerca de 13% do total.

Apesar da dificuldade de se mapear esses casos em fontes judiciais, pudemos, a partir dos processos criminais, perceber o perfil desses negros orientais que foram vítimas do tráfico ilegal pela fronteira. Eles eram, sobretudo, “moleques” de oito a quinze anos que, segundo alguns estudos, estariam no início de seu período produtivo e também teriam mais facilidade para aprender certos ofícios da lavoura e da estância. Para enriquecermos esta análise e construirmos uma explicação mais segura, recorreremos a outra fonte documental, mais passível de uma metodologia quantitativa.

As escrituras públicas de compra e venda de escravos eram registradas em livros de notas e tinham o objetivo de dar fé à transação comercial estabelecida entre os senhores. Como estamos trabalhando com um tráfico ilegal pela fronteira, elegemos a vila de Jaguarão como recorte espacial²⁴⁹, buscando perceber as mesmas variáveis analisadas nos processos criminais (sexo e faixa etária), só que, neste momento, em escrituras de compra e venda.²⁵⁰

Tabela 10 - Percentagem de escravos comercializados em relação ao sexo em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870)

<i>Sexo</i>	<i>%</i>	<i>Frequência</i>
Masculino	55,8	185
Feminino	43,8	145
Indefinido	0,3	1
Total	100	331

Fonte: APERS, Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão.

Segundo a análise das escrituras de compra e venda de escravos, 55,8% dos cativos comercializados em Jaguarão, durante as décadas de 1840, 1850 e 1860, eram do sexo masculino. Esses dados se aproximam das informações coletadas em processos criminais, expostas na Tabela 8. De acordo com aquela tabela, 66% dos escravos traficados pertenciam ao sexo masculino. Portanto, a partir das escrituras de compra e venda, percebemos que a procura pelo homem escravizado também era expressiva ou, pelo menos, maior do que a por mulher escravizada, pois 43% das transações comerciais registradas nos tabelionatos de Jaguarão tiveram como mercadoria mulheres escravas. Não podemos esquecer que, entre essas transações (55,4%), esteve o pardo Anacleto.

Uma forma de testarmos a idéia de que os traficantes procuravam indivíduos com faixa etária entre oito e quinze anos seria a partir da variável *preço*, ainda nesta mesma unidade documental. Antes, porém, iremos analisar a presença das diversas faixas etárias dos cativos registradas no momento da transação comercial entre senhores de escravos.

²⁴⁹ Escolhemos Jaguarão para isso, porque encontramos diversos casos de seqüestros e roubos de escravos que tiveram essa cidade como ponto de passagem. Os próprios casos da preta Faustina e do pardo Anacleto demonstram isso.

²⁵⁰ É preciso dizer que apenas mapeamos as transações comerciais que foram registradas na sede, ou seja, os distritos e freguesias não foram incluídos. Cremos que os principais negócios ocorriam na sede, principalmente entre compradores de outras vilas, como Pelotas e Rio Grande.

Tabela 11 - Percentagem escravos comercializados em relação à faixa etária em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870)

<i>Faixa etária</i>	<i>%</i>	<i>Freqüência</i>
<i>0 – 7 anos</i>	16,3	54
<i>8 – 14 anos</i>	19,6	65
<i>15 – 21 anos</i>	13,2	44
<i>22 – 28 anos</i>	7,5	25
<i>29 – 35 anos</i>	8,4	28
<i>36 – 42 anos</i>	6,6	22
<i>43 – 50 anos</i>	3,9	13
<i>Mais de 50 anos</i>	1,5	5
<i>Indefinida</i>	22,6	75
<i>Total</i>	100	331

Fonte: APERS, Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão.

Segundo a coleta realizada nesses documentos, a faixa etária mais expressiva é entre oito e catorze anos, chegando a 25% do total de escravos comercializados em Jaguarão durante as décadas citadas. Essa faixa etária inclui o pardo Anacleto. Foram encontrados trezentos e vinte cinco escravos no recorte temporal escolhido, sendo que, destes, sessenta e dois tinham a idade acima discriminada. Isso confirma a Tabela 9 (63% do total entre oito e quinze anos), a qual demonstra que a mesma faixa etária tinha mais probabilidade de ser escravizada e vendida no tráfico interno, nas províncias do Império brasileiro.

Se somarmos as três faixas etárias (0-7, 8-14, 15-21) que são as mais expressivas na Tabela 9 com as mesmas faixas da Tabela 11, teremos cerca de 50% do total de escravos encontrados nas escrituras de compra e venda em Jaguarão. Isso significa que, no momento de se adquirir um cativo, dava-se preferência àqueles de menor idade. Em outras palavras, os senhores preferiam comprar escravos que estivessem no início da vida profissional (isto é, entre zero e catorze anos), ou aqueles que já tinham experiência na lida do campo, com idade variando entre dezesseis e trinta anos.

Evidencia-se, também, que os traficantes seguiam certa lógica, que obedecia aos mesmos padrões esperados pelos compradores de escravos na fronteira, procurando, sobretudo, crianças, homens e mulheres no auge de sua vida produtiva, para futuramente vendê-los nas vilas fronteiriças. A hipótese poderá ser confirmada se utilizarmos outra variável para pensar as motivações dos traficantes em roubar e seqüestrar negros orientais do sexo masculino, com faixa etária de oito a quatorze anos: a variável *preço* dos escravos. Essa

variável poderá indicar se os escravos considerados mais valiosos são os mesmos que os mais traficados, e se isso acarretaria uma transação lucrativa para ambas as partes.

Tabela 12 - Relação das variáveis faixa etária e preço dos escravos em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1840-1870)

Faixa etária	1840 – 1849	1850 –1859	1860 –1869
Até os 7 anos	60\$	-	400\$
8 aos 14 anos	300\$	500\$	1:000\$
15 aos 21 anos	500\$	560\$	1:275\$
22 aos 28 anos	400\$	600\$	1:200\$
29 aos 35 anos	400\$	600\$	1:113\$
36 aos 42 anos	-	400\$	1:050\$
43 aos 50 anos	200\$	-	700\$
Mais de 50 anos	-	200\$	544\$
Total de escravos	19	35	271

Fonte: APERS, Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão.

A partir de 1850, é perceptível o aumento dos preços dos escravos no mercado. De acordo com a Lei Euzébio de Queirós, qualquer africano que entrasse no Império seria considerado livre. Assim, a grande busca por elementos servis tornou os preços muito elevados, conforme pode ser percebido na Tabela 12. Nem todas as informações puderam ser preenchidas nessa tabela, em virtude de algumas escrituras não apresentarem as variáveis *idade* e *preço*, respectivamente. Ainda assim, a partir destes dados, podemos pensar na constatação ou não de nossa hipótese.

Dos escravos de oito a catorze anos comercializados em Jaguarão nas décadas já descritas, podemos perceber um aumento considerável de valor, principalmente de 1850 para 1860: de 500\$ para 900\$. O mesmo ocorre com os escravos das faixas etárias de quinze a vinte e um anos (de 560\$ para 1:275\$) e de vinte e dois para vinte e oito anos (de 600\$ para 1:200\$). Porém não constatamos esse aumento em relação às faixas etárias seguintes, pois estes não se tornaram tão lucrativos quanto os primeiros. O pardo Anacleto será vendido, como já dissemos anteriormente, pelo valor de 1:200\$, em Rio Grande. O interessante é que Francisca Gomes da Porciúncula pagou 600\$ em Jaguarão, ou seja, em Rio Grande os cativos eram mais valorizados, o que possivelmente ocorrera com a preta Faustina, em Pelotas.

Isso confirma nossa hipótese de que a busca dos traficantes por indivíduos com faixa etária entre oito e quinze anos se devia ao fato de os mesmos serem mais valorizados no mercado de escravos da fronteira. Mas será que a Tabela 12, acima apresentada, nos fornece algum indício para pensarmos na relação do dado *sexo* no tráfico pela fronteira? A única forma é compararmos os preços de escravos homens e mulheres, na década de 1860.

Tabela 13 - Relação das variáveis, idade, sexo e preços dos escravos em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1860-1870)

Faixa etária	Masculino	Feminino
	preços	
Até os 7 anos	400\$	314\$
8 aos 14 anos	1:015\$	930\$
15 aos 21 anos	1:200\$	1:115\$
22 aos 28 anos	1:200\$	1:050\$
29 aos 35 anos	1:133\$	1:000\$
36 aos 42 anos	1:020\$	970\$
43 aos 50 anos	700\$	625\$
Mais de 50 anos	545\$	450\$

Fonte: APERS, Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão.

Segundo as informações contidas na Tabela 13, os homens de todas as faixas etárias, comercializados na década de 1860 em Jaguarão, tiveram seus preços de mercado superiores aos das mulheres. Escolhemos analisar a década de 1860, pois as anteriores não estavam completas; como falamos anteriormente, os escrivães não tinham um padrão de escrita e, muitas vezes, eram sucintos demais em seus registros. A década de 1860 foi a única em que conseguimos obter os valores de homens e mulheres de todas as faixas etárias acima discriminadas. O método que empregamos para coletar essas informações baseou-se na busca de uma média entre os preços. Estes dados, portanto, dialogam com a historiografia, especialmente com os autores já citados, Schwarcz²⁵¹, Motta²⁵² e Flausino.²⁵³

A Tabela 13 nos indica que existia uma procura maior pelos indivíduos na faixa etária dos zero aos catorze anos no comércio de escravos de Jaguarão. Nesta tabela, preferimos separar as faixas etárias entre crianças (0 – 14 anos) e adultos (15-28). O que se percebe, de fato, é uma diferença de vinte e oito a favor das crianças.

²⁵¹ SCHWARCZ, 1996, p.15.

²⁵² MOTTA, 2006, p. 9.

²⁵³ FLAUSINO, 2005, p. 5.

Tabela 14 - Relação dos números de escravos vendidos com a variável faixa etária em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1860-1870)

Faixa etária	Escravos	%
0 – 14 anos	119	63,2
15 – 28 anos	69	36,7
Total	188	100
Diferença		26,2

Fonte: APERS, Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão.

Na Tabela 15, preferimos separar os indivíduos pelo sexo (masculino e feminino), para percebermos a diferença entre eles e sua relação com as faixas etárias acima propostas. Um dado importante, que vai ao encontro do que tentamos mostrar aqui, é a preferência por escravos de menor idade. Isso é mais visível nos índices do sexo masculino.

Tabela 15 - Relação entre sexo e escravos comercializados em escrituras de compra e venda (Jaguarão, 1860-1870)

Faixa etária	Masculino	Feminino
	Escravos Comercializados	
Até os 7 anos	30	24
8 aos 14 anos	32	31
15 aos 21 anos	14	29
22 aos 28 anos	16	10
29 aos 35 anos	12	16
36 aos 42 anos	10	12
43 aos 50 anos	10	5
Mais de 50 anos	3	2
Sem informação	75	
Total	127	129

Fonte: APERS, Acervo dos Tabelionatos, Transmissões e Notas, Escrituras de compra e venda, Jaguarão.

Portanto, com base na Tabela 15, percebemos que não existe uma diferença representativa na variável *sexo* em escrituras de compra e venda, o que significa afirmar que, no comércio de escravos de Jaguarão, não havia uma preferência, da parte dos senhores, por crianças escravas do sexo masculino. Segundo esta tabela, a diferença numérica entre escravos e escravas com faixa etária entre oito e catorze anos era mínima: vinte e nove eram do sexo masculino e trinta, do sexo feminino. Também é possível perceber que, em faixas etárias como a de crianças de zero a sete anos, existia uma diferença maior. O mesmo se repete para a

faixa de vinte e dois a vinte e oito anos, na qual a diferença entre o sexo é de nove a favor dos escravos homens.

E sobre as nossas hipóteses do início do texto? Será que elas foram confirmadas? A primeira hipótese era de que os casos de roubos e seqüestros de negros livres orientais e “libertos” brasileiros não foram encontrados em quantidade na documentação antes de 1850, por ser uma alternativa criada somente após o fim do tráfico atlântico. De fato, todos os trinta processos encontrados no Acervo do Judiciário do APERS, as correspondências judiciais do Arquivo Nacional e as cartas diplomáticas do Arquivo General de La Nacional, ocorreram após 1850.

A segunda hipótese que buscávamos testar era de que a elevação do preço dos escravos no mercado levaria muitos traficantes a se envolverem no “tráfico de nova espécie”. De fato, após 1850, o preço dos cativos aumentou, fazendo com que muitos outros indivíduos se aventurassem na captura e venda de escravos na província de São Pedro. Conforme demonstramos nas Tabelas 12 e 13, os cativos foram mais valorizados a partir de 1850, mas principalmente no início da década de 1860, durante a qual também encontramos variados casos de seqüestro e roubo pela fronteira - o próprio pardo Anacleto foi roubado nessa época.

Por último, a nossa terceira hipótese era de que os traficantes procuravam um perfil de “pessoas de cor” que fosse mais valorizado no mercado de escravos de vilas fronteiriças. Isso se comprovou somente em parte: os escravos mais valorizados no mercado de cativos de Jaguarão foram, justamente, indivíduos do sexo masculino, que eram também os mais traficados pela fronteira. Entretanto, no que se refere à faixa etária entre oito e catorze anos, seus valores não eram os mais altos (1:000\$ na década de 1860). Contudo, se levarmos em conta a facilidade de captura de um moleque (falta de força física para resistir) e a idade propícia para aprender certos ofícios, poderemos entender o fato de haver tantos roubos nessa faixa etária, conforme se observou na Tabela 9.

Portanto, podemos concluir que, segundo a análise dos processos criminais e das escrituras de compra e venda, existia no mercado de escravos de Jaguarão um perfil de venda de cativos na faixa etária de zero a catorze anos. Todavia, não pudemos comprovar que os traficantes tenham seqüestrados mais crianças do sexo masculino para vendê-los no mercado de escravos. Afinal, o que dizer da parda Luisa e da preta Petrona? Elas também foram vítimas de seqüestro, e são representativas do tema que estamos abordando.

Concluimos que a variável *sexo* não influenciou o tráfico de negros orientais, mas a

variável *idade* exerceu influência direta nas motivações dos traficantes em adquirir negros orientais nessas condições. Em outras palavras, os negros orientais com idade de zero a oito anos, oito a catorze e quinze a vinte e um anos tinham mais possibilidade de serem apreendidos por traficantes, por serem os mais valiosos no mercado de escravos de Jaguarão, e, de maneira geral, na província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Todo esse exercício foi realizado visando a demonstrar que o pardo Anacleto não foi roubado por Crispim e José Maria ao acaso. Anacleto era um “moleque” entre 10 e 12 anos, que provavelmente atrairia muito interesse dos compradores de escravos em Jaguarão. E a lógica dos traficantes a esse respeito se confirmou: em poucos dias, Anacleto já pertencia a Francisca Gomes da Porciúncula. Sua venda e chegada a Jaguarão serão tratadas em nosso próximo capítulo.

CAPÍTULO III - *Negócios na fronteira-sul* a preta Faustina e o pardo Anacleto no comércio de escravos fronteiriço: Jaguarão, Pelotas e Rio Grande (meados do séc. XIX)

“...todas as transações de domínio sobre entes humanos [os escravos] são crimes que só diferem no grau de crueldade”. Joaquim Nabuco, O Abolicionista.

Os protagonistas de nossa história chegaram à cidade de Jaguarão por motivos diferentes. Ainda que por “engano”, a preta Faustina foi apreendida conforme autorizava o parágrafo 6º do Tratado de Devolução de Escravos de 1851. Enquanto isso, o pardo Anacleto foi roubado da estância em que trabalhava, numa época em que seqüestros e roubos de escravos ocorriam constantemente, devido ao seu elevado preço alguns anos após o tráfico atlântico cessar. Diferentes foram também as épocas em que chegaram à localidade. Faustina passou por Jaguarão em maio de 1852, quando Manoel Marques Noronha aproveitou a passagem da Coluna Militar comandada pelo Barão do Jacuí para ir à cidade à procura de sua senhora. A passagem de Anacleto, por sua vez, aconteceu oito anos mais tarde, no início de 1860, quando Crispim e José Maria o levaram para uma “casa de capim fora da cidade”, esperando o melhor momento para oferecê-lo como cativo. Mas há um aspecto semelhante entre suas histórias: ambos foram levados a Jaguarão e vendidos como escravos nesse município, recebendo um novo nome, que despistava qualquer ação de captura das autoridades policiais, e de lá rumaram para duas das principais cidades da província: Pelotas e Rio Grande.

O tempo durante o qual permaneceram em Jaguarão não foi muito longo. O pardo Anacleto esteve, como veremos a seguir, oito meses a serviço de Manoel da Costa e Francisca Gomes da Porciúncula. A preta Faustina ali ficou por um período ainda menor: cerca de duas semanas, tempo suficiente para que Manoel Marques Noronha descobrisse a identidade de sua senhora. Jaguarão era um local de passagem, uma espécie de ponto intermediário, pois seu comércio era ligado a outras cidades da província. Portanto, a rápida passagem de Faustina e Anacleto por Jaguarão não nos impressiona, nos apontando essa sua característica fronteiriça.

Ainda nos dias de hoje, existe em Jaguarão um porto abandonado, que foi palco de embarques e desembarques de escravos, segundo contam alguns moradores. Nesse porto, há uma praça cercada de correntes, construída como forma de lembrar o tempo em que havia escravos na cidade.²⁵⁴ Imaginação à parte, Faustina e Anacleto possivelmente embarcaram

²⁵⁴ Ver Anexo 15, preça das correntes, próximo ao porto de Jaguarão.

nesse porto quando foram levados por Manoel Marques Noronha para Pelotas, e por Manoel da Costa, marido de Francisca, para Rio Grande.

Nossos objetivos neste capítulo são, de certa forma, pretensiosos. Queremos tratar tanto da passagem da preta Faustina e do pardo Anacleto por Jaguarão, abordando o sistema de compra e venda de escravos naquela cidade, como suas posteriores vendas às cidades de Pelotas e Rio Grande. Chegamos, agora, ao núcleo da dissertação, ponto que também é, aproximadamente, o *meio* das histórias que aqui analisamos. Cremos que esta é uma das etapas mais importantes deste trabalho, à qual dedicaremos atenção privilegiada. Durante o primeiro e o segundo capítulos, dispomos de poucas informações diretas sobre nossos protagonistas, o que nos levou à utilização de outros casos empíricos e de referências bibliográficas diversas. No entanto, chegamos agora a uma parte das trajetórias de Faustina e Anacleto em que são fartos os testemunhos e demais vestígios sobre suas experiências.

Este terceiro capítulo será dividido, como ocorreu com os demais, em várias partes. Num primeiro momento, analisaremos o comércio de cativos em Jaguarão, procurando, através de escrituras públicas de compra e venda de escravos, entender o funcionamento desse lucrativo negócio que ocorria na fronteira-sul: o número de transações, o perfil dos cativos comercializados, a dinâmica do comércio de cativos etc. Abordaremos de forma específica, no segundo ponto, a experiência da preta Faustina: sua rápida passagem por Jaguarão, o encontro de Noronha com Maria Duarte Nobre, senhora da africana Joaquina Maria, e a posterior venda da cativa para a cidade de Pelotas.

Na terceira parte deste capítulo, trataremos do momento em que o pardo Anacleto foi vendido como escravo à Francisca Gomes de Porciúncula, o tempo em que serviu como cativo a ela e seu marido, Manoel da Costa, e sua venda à cidade de Rio Grande. Por fim traremos, ao final deste capítulo, algumas experiências de caráter mais qualitativo – diferentemente do primeiro ponto, mais quantitativo -, etapa em que investigaremos o perfil dos negociantes (sexo, ocupação, nº de transações) e também alguns casos, encontrados na documentação, que revelam mais detalhadamente o esquema de compra e venda de escravos entre as cidades de Jaguarão, Pelotas e Rio Grande.

3.1. “*Me obrigo a fazer boa e valiosa venda*”: o comércio de escravos numa região fronteiriça (Jaguarão, 1840-1870)

“Me obrigo a fazer boa e valiosa venda.” Essa expressão, encontrada com frequência em escrituras públicas de compra e venda de escravos, nos aponta para a importância e, também, para a prudência dos negociantes em suas transações. A compra de um escravo, às vezes única na vida de uma pessoa, era um investimento que exigia certos cuidados. A escritura era um registro que dava fé à transação e oficializava uma troca de propriedade. Retórica à parte, também sabemos que muitas das expressões localizadas nos documentos não eram levadas tão a sério pelos envolvidos no negócio.²⁵⁵ Em todo caso, elas revelam - pelo menos a nível burocrático - a necessidade de evitar brechas que enfraquecessem a utilidade do registro.

Durante a análise dos documentos de compra e venda que consultamos para a pesquisa, percebemos uma mudança na sua estrutura de escrita ao longo do século XIX. Talvez alguns conflitos entre senhores de escravos quanto à legitimação de propriedade tenham chegado à Justiça, levando os escrivães a complementarem algumas expressões. Tomando como exemplos as frases “porque a possui livre e desembaraçada de qualquer ônus, a vende com todos os seus achaques, novos e velhos, e manhas sabidas ou ocultas” e “não ser pedido, nem por si, nem por seus herdeiros”, percebemos que não foram encontradas nos registros da década de 1830 e 1840. Nas décadas de 1850 e 1860, porém, essas expressões já foram observadas.²⁵⁶

Quanto a isso, existe um detalhe que precisa ser levado em consideração: por mais que um documento tivesse um modelo padrão, possivelmente estabelecido, neste caso, pela Junta do Comércio, os escrivães nem sempre obedeciam a tais regras. Talvez isso ocorresse por não terem conhecimento do modelo ou, ainda, pela ausência de um agente de fiscalização que

²⁵⁵ Ou pelo menos, não tinham a real consciência de suas obrigações.

²⁵⁶ Exemplo de uma escritura da década de 1830: Registro de uma escritura de venda como abaixo se declara – Sigo eu abaixo assinado que sou senhora e possuidora de um escravo mulato de nome João de idade treze anos , mais ou menos, do qual faço venda a meu filho Marcos José de Leivas pelo preço e quantia de trezentos mil réis cuja quantia recebi ao fazer desta, e por cuja venda lhe transpasso todo o domínio e senhorio que no dito escravo tinha, e por verdade de todo referido lhe mandei passar a presente carta de venda por mim tão somente assinada. Freguesia de São Francisco de Paula, vinte e quatro de fevereiro de mil oitocentos e trinta e um = Maria Gomes da Cunha Pillar e Leivas = Reconheço verdadeira assinatura supra ser do próprio punho de Maria Gomes da Cunha Pillar e Leivas, dou fé – Vila de Jaguarão nove de maio, mil oitocentos e trinta e seis = Em testemunho de verdade estava o sinal público, Francisco José de Souza Coelho = Está conforme original a que me reporto em mão [?], Vila de Jaguarão, 10 de maio de 1836. Em Francisco José de Souza Coelho, tabelião que o escrevi e assinei, Francisco José de Azevedo Coelho”. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 1 (1834-1848), p. 7r.

pudesse revisar seus registros. Localidades como Jaguarão, distantes da capital e de cidades economicamente importantes, possivelmente tenham sofrido com o descaso imperial.

Passamos, agora, à análise das informações contidas no documento:

Escritura de compra e venda que faz Dona Cecília Vieira Nunes, ao Capitão Manoel José da Rocha, de uma escrava crioula de nome Carolina, pela quantia de seiscentos mil réis, como abaixo se declara = Saibam este público instrumento de escritura de venda, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos setenta e um, nesta cidade de Jaguarão em meu cartório, compareceram presentes as partes havidas e contratadas, como vendedora Dona Cecília Vieira Nunes, e como comprador Capitão Manoel José da Rocha, reconhecidos pelos próprios de que faço menção, todos moradores nesta cidade, e reconhecidos de mim tabelião do que dou fé; e pela mesma vendedora foi dito em presença das duas testemunhas abaixo assinadas, que é senhora e possuidora de uma escrava crioula, natural desta Cidade, de idade de vinte e sete anos, solteira, e sem filhos; e porque a possui livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus, a vende com todos os seus achaques, novos e velhos, e manhas sabidas e ocultas, como de fato a tem vendido de hoje para sempre por meio desta ao comprador Capitão Manoel José da Rocha, pelo preço e quantia de seiscentos mil réis; a qual logo lhe foi entregue pelo dito comprador, em moeda corrente deste Império, pelo que lhe dava plena e geral quitação de paga e satisfeita, para mais em tempo algum lhe não ser pedido, nem por si, nem por seus herdeiros; e que toda posse, domínio, e senhorio que na dita escrava tem tido, cede e transpassa para a pessoa do comprador que a gozará como sua que fica vendido por bem desta. E pelo comprador foi dito que aceitava esta escritura de venda a ele feita, e desde já se dava por empossado da referida escrava Carolina.²⁵⁷ [grifos nossos]

A escritura de compra e venda de escravos, transcrita acima, foi escolhida por pertencer ao modelo freqüentemente encontrado nos livros de notas de Jaguarão. As frases sublinhadas foram aquelas das quais retiramos informações para a criação de um banco de dados. A seleção de determinados dados foi um momento crítico, pois com a *Revolução Francesa da Historiografia*, não apenas qualquer vestígio humano tornou-se documento, como os próprios documentos transformam-se em poços inesgotáveis de possibilidades de análise.²⁵⁸ Assim, nosso critério de escolha passou pelo crivo da importância da informação no sentido de responder às perguntas formuladas para este capítulo.

As informações coletadas foram separadas em três planos: primeiramente, aquelas referentes ao escravo, como nome, sexo, idade, origem e profissão; posteriormente, informações sobre os envolvidos no negócio, como nome do comprador e do vendedor, suas profissões (Médico) ou títulos (Major), e lugar de sua moradia no tempo do registro, e, finalmente, a data de realização da transação, o valor do escravo e identificação do pagamento da sisa. Dessa forma, pudemos elencar algumas questões que nos encaminhassem para a compreensão dos negócios da escravidão na fronteira-sul.

Destacamos as seguintes perguntas: qual o papel dos escravos na economia da cidade

²⁵⁷ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 16, p. 57 v.

²⁵⁸ BURKE, Peter. A Revolução Francesa da Historiografia: 1929-1989. São Paulo: UNESP, 2001.

de Jaguarão? Como se adquiriam cativos nessa cidade? O que levava uma pessoa a comprar ou vender um escravo? Quais suas necessidades? Como o obteria, e através de que forma de pagamento? Qual o perfil dos cativos e dos negociantes? Essas questões foram elaboradas após verificarmos as possibilidades de, através do documento em questão, encontrarmos as respostas.

Neste primeiro ponto deste terceiro capítulo, portanto, nossa proposta é analisar o comércio de escravos numa região fronteiriça, através das diversas variáveis mencionadas acima. Obviamente, não podemos esquecer de que nosso lócus de análise, Jaguarão, se encontra na fronteira da província de São Pedro do Rio Grande do Sul com a República Oriental do Uruguai, o que nos permite analisar, também, o grau do impacto causado pelas leis abolicionistas uruguaias de 1842 e 1846 àquela cidade. Poderemos averiguar até que ponto uma região “às portas” da República Oriental do Uruguai conseguiu manter seu sistema escravista, sem enfraquecer sua posse cativa em virtude da legislação divergente do país vizinho.

Através das informações coletadas, portanto, procederemos a investigação sobre o comércio fronteiriço de escravos, sob três ângulos: no primeiro, compreendendo o número de transações na cidade de Jaguarão; no segundo, o perfil dos escravos comercializados; e no terceiro, o movimento dos negociantes na busca por cativos, percebendo a variável “morada” dos compradores e vendedores, analisando assim a entrada e permanência deles em Jaguarão, e sua saída.

Conforme demonstramos no capítulo anterior, Jaguarão era uma cidade com intenso movimento populacional. Essa movimentação incluía peões, que levavam suas boiadas, comerciantes em busca da venda de seus gêneros, e mesmo a passagem de colunas militares. Sua própria fundação, ainda como Guarda do Serrito, em 1795, ocorreu em consequência da necessidade de defender a fronteira lusa contra a invasão castelhana.²⁵⁹ A constante chegada de militares oriundos de diversos pontos da província e do Império caracterizou o perfil inicial dos moradores da cidade. Com o passar do tempo, a freguesia de Jaguarão, parte integrante do município de Piratini, elevou-se à vila, em 1832 e, posteriormente, a município, no início da década de 1850.

Chama-nos a atenção que, desde o início do ano de 1833, a população da recente vila

²⁵⁹ FRANCO, 2007, p. 16.

de Jaguarão era composta por um importante número de “pretos”. E não somente isso: entre os “pretos”, destacava-se um elevado contingente africano em relação aos crioulos. É o que se percebe na tabela abaixo.

Tabela 16 - A relação nominal da população de Jaguarão / 1833

Faixa etária	Branços		Pretos				Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F
1 a 7	352	324	5	2	160	181	165	183
8 a 14	193	259	17	12	20	5	37	17
15 a 35	458	526	656	285	149	152	806	437
36 a 49	293	154	266	93	209	18	475	111
50	200	95	177	53	9	131	186	184
Total	1496	1360	1121	445	547	487	1669	932

Fonte: FRANCO, 2007, p. 115.

Nesta tabela, contam-se 5.457 indivíduos ao todo, entre “brancos” e “pretos”. Os “brancos” eram 2.856 (52,34%), e os “pretos”, 2.601 (47,66%). É interessante perceber o equilíbrio dessa população, da qual possivelmente a mãe de Faustina, a africana Joaquina Maria, fazia parte. No que se refere aos africanos, a tabela também demonstra um número maior de homens do que de mulheres, e uma porcentagem maior de africanos na faixa etária entre quinze e trinta e cinco anos, justamente o período mais produtivo quanto à realização de trabalhos. Mas a diferença encontrada para os africanos, no que tange ao sexo, não pôde ser constatada para os crioulos, pois a reprodução natural não podia gerar esse mesmo equilíbrio. Em outras palavras, sabemos que, para o tráfico atlântico, os homens eram mais requisitados, devido a sua força produtiva. No entanto, para o nascimento de crioulos, essa lógica econômica não funcionava.

Segundo Paulo Moreira, ao analisar esta mesma tabela, percebe-se “que as definições dos indivíduos como brancos e pretos não estava centrada na cor da epiderme, mas na proximidade do cativo. Todos os livres eram brancos e todos os escravos e libertos eram definidos como pretos”.²⁶⁰ Portanto, podemos afirmar que, entre a população jaguareense, havia um número considerável de escravos, que quase ultrapassava o de “brancos” e livres.

Mas o que pretendemos demonstrar com esses números? Queremos salientar que

²⁶⁰ MOREIRA, 2009, p. 3.

Jaguarão era um município com características semelhantes a muitas outras cidades escravistas da província e do Império. Sendo assim, é importante a análise e a compreensão do comércio de escravos nessa cidade, não só por ter sido o lugar de passagem da preta Faustina e do pardo Anacleto, mas também por se tratar de uma representativa região escravista. Quase trinta anos depois de publicada a relação nominal da população de Jaguarão, do ano de 1833, essa localidade continuava a manter uma importante população escrava, que podia ser comparada com a da capital da província, Porto Alegre.

Tabela 17 – Municípios com maior número de escravos na província de São Pedro do Rio Grande do Sul -1859.

<i>Município</i>	<i>Livres</i>	<i>Escravos</i>	<i>Total</i>	<i>% de escravos</i>
Porto Alegre	29753	8417	38140	22,06
Jaguarão	12999	5056	18055	28
Pelotas	12893	4788	17681	27,07
Rio Grande	19882	4369	24251	18,01
Cruz Alta	26484	4019	30503	13,17
Bagé	12342	4016	16358	24,55

Fonte: CAMARGO, Antônio E. *Appenso ao Quadro estatístico e geographico da província de São Pedro do RGS*. Porto Alegre: Typographia do Jornal do Comércio, 1868. AHRS.

Eram, ao todo, 5.457 almas residentes em Jaguarão no início da década de 1830. No ano de 1859, porém, esse número passou para cerca de 18 mil indivíduos. Dos 2.601 escravos que foram contados em 1833, observamos que, em 1859, existiam 5 mil cativos: ou seja, ao longo de quase trinta anos, a população cativa duplicou. E o número de indivíduos brancos passou, de 2.856, para cerca de 13 mil, um aumento de quase 400%! Mesmo com um aumento populacional inferior na escravaria, não havia, na província do Rio Grande, outro município que possuísse mais escravos em comparação à população livre, na década de 1850. Segundo a tabela acima, Jaguarão possuía 5.056 cativos, 28% da população geral da vila. Esses números nos fazem questionar por que uma cidade com tal expressão, no que tange à escravidão, nunca foi estudada.

Além de ser um município farto em mão-de-obra cativa, Jaguarão possuía, também, um número considerável de transações comerciais envolvendo escravos. A tabela abaixo apresenta dados inéditos sobre o número de transações de compra e venda de escravos, levadas a cartório em diversos municípios, pesquisa realizada pelo projeto 'Documentos da Escravidão', do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 5 - Municípios com mais escrituras de compra e venda de escravos no Rio Grande do Sul

Município	Período	Nº de relações comerciais
Porto Alegre	1772-1888	1172
Cachoeira	1820-1888	811
Rio Pardo	1811-1888	736
Rio Grande	1811-1888	638
Jaguarão	1833-1888	605

Fonte: Documentos da Escravidão: Catálogo Seletivo de Compra e Venda de Escravos do Rio Grande do Sul (1772-1888) No prelo.

Segundo os dados fornecidos acima, Jaguarão possuía um número importante de transações de cativos realizadas na cidade, perdendo apenas para a capital, Porto Alegre, para as cidades de Cachoeira e Rio Pardo e para o município portuário de Rio Grande. Faz-se necessário salientar que o período que englobou os documentos de compra e venda para a cidade de Jaguarão é menor que os demais. Somente em 1833, com a criação da vila de Jaguarão, é que começaram a ser registrados esses documentos, enquanto que os demais municípios tiveram registros mapeados em período anterior.

Através do diálogo de informações da Tabela 17 com o Quadro 5, podemos afirmar que havia um importante número de escravos e também um movimentado mercado de cativos em Jaguarão, justificando, assim, nossa escolha por esse *locus* de análise. Após essas verificações, chegou o momento de nos debruçarmos em diversos livros notarias do Acervo dos Tabelionatos do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. No quadro abaixo, descrevemos os livros utilizados para a pesquisa, o número de documentos mapeados e a quantidade de escravos encontrados nas transações.

Quadro 6 – Escrituras de Compra e Venda: divisão cartorial de Jaguarão (1840-1870)

	<i>Livros Utilizados</i>	<i>Documentos</i>	<i>Escravos</i>
<i>1º Tabelionato</i>	15	133	145
<i>2º Tabelionato</i>	2	3	12
<i>Freg. Herval</i>	3	15	19
<i>Freg. Arroio Grande</i>	6	78	84
<i>2º Distrito da Freg. A.G</i>	2	20	71
<i>Total</i>	28	249	331

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos do município de Jaguarão.

Para compreendermos o comércio de escravos em Jaguarão, utilizamos 28 livros notariais, tanto da Sede (1º e 2º Tabelionatos) como das freguesias (Herval, Arroio Grande e 2º Distrito de Arroio Grande). Encontramos, dentro do período de três décadas (1840-1870), 249 escrituras públicas de compra e venda de escravos, envolvendo um número de 331 escravos. Escolhemos as décadas de 1840, 1850 e 1860, por acreditarmos que nos ajudarão a compreender o universo de transações de que fizeram parte a preta Faustina e o pardo Anacleto.

Para as décadas de 1830 e 1840, apesar de realizarmos uma contagem das escrituras, seu número foi muito baixo: menos de 20 documentos. Na década de 1850, porém, ocorreu um aumento de registros: cerca de 40 escrituras. Somente a partir de 1860 é que encontramos um número considerável e representativo de compras e vendas de escravos. Juntas, as décadas de 1860 e 1870 contaram cerca de 80% do total dos registros. Durante os anos próximos à abolição da escravatura, as escrituras tiveram uma queda abrupta, que pode ser comparada, em números, aos primeiros registros encontrados nas décadas de 1830 e 1840.

Essas informações nos fornecem uma idéia geral sobre o período de elevação e queda dos registros de compra e venda de escravos em Jaguarão durante o século XIX. Como mencionamos anteriormente, não encontramos uma presença importante de escrituras nas décadas iniciais, o que não significa que as transações não tenham ocorrido. A partir da década de 1860, no entanto, os números sobem assustadoramente. Desconfiávamos, desde o início da pesquisa, que esse aumento na procura por cativos não era somente um fenômeno resultante do fim do tráfico atlântico de escravos. Apesar de estar mais do que provado, pela historiografia da escravidão, que a continuação do sistema escravista no Império ocorreu através do tráfico interno de cativos, sabíamos que estava em foco a fonte sobre a qual trabalhávamos.²⁶¹

Tivemos a sorte de encontrar, enquanto investigávamos fontes auxiliares que pudessem contribuir para o objetivo deste capítulo, um relato do presidente da província, Jeronymo Francisco Coelho, sobre o assunto em questão. Nesse relatório, o presidente informou que o registro de escritura pública de compra e venda de escravos não era algo obrigatório. Segundo Jeronymo Francisco Coelho,

O imposto de 32\$000 réis sobre cada um dos escravos introduzidos na província, cujo número se limitou a 7 em 1854, e a 21 em 1855, devia apenas contribuir para

²⁶¹ CHALHOUB, 1990; GRAHAM, 2002.

algun pequeno aumento da meia sisa neste último ano; **porém, esse aumento deveria ser muito mais apreciável atendendo à grande alta no valor dos escravos**; daqui conclui, e com razão, o chefe da contadoria, que na arrecadação deste imposto **deve ter havido algum extravio**, o qual continuará enquanto se tolerar **que os escritos de venda sejam passados particularmente**, entretanto que para a venda dos bens de raiz, cujo valor exceder de 200\$000 réis, é necessário escritura pública, **ao mesmo tempo que para os escravos que pela maior parte já se vendem por mais de 1:000\$000 réis não exige aquela formalidade**, como é para desejar, para garantir não só os direitos dos interessados, mas os interesses fiscais.²⁶² [grifos nossos]

Como se evidencia, muitos registros de compra e venda eram passados apenas “particularmente”, para que o senhor, quando necessário, apresentasse e comprovasse sua propriedade. Os registros de venda de Faustina e Anacleto jamais foram encontrados em cartório, tanto em escrituras de Jaguarão, como nas de Pelotas ou Rio Grande. Durante as décadas de 1830, 1840, 1850, portanto, temos poucas escrituras registradas, partindo de alguns indivíduos que deveriam ter bons motivos para realizar tal ato. Não só a escritura possuía um valor exacerbado, como nem sempre o cartório (“ambulante”, até fins do século XIX) estava disponível. Encontramos relatos de senhores que registraram suas cartas de liberdade muitos anos após sua concessão, justificando-se que não tiveram a chance de localizar um escrivão que pudesse registrá-las.²⁶³

O relato do presidente da província, Jeronymo Francisco Coelho, nos indica que esses registros se tornariam obrigatórios somente após a década de 1860.²⁶⁴ Isso pode explicar o encontro de tantas escrituras nas décadas de 1860 e 1870. Segundo Araújo, “esta concentração dos registros, a partir de 1860, corresponde a uma lei nacional deste mesmo ano que exigia o registro público de venda de escravos que excedessem o valor de 200\$000 (a taxa de 'meia sisa de escravos')”.²⁶⁵ Somente em 1880 haveria uma queda na compra de escravos em Jaguarão; no entanto, parece que esse fenômeno também ocorreu em outras partes da província e do Império.

²⁶² AHRS, Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Jeronymo Francisco Coelho. Abertura da Assembléia Legislativa provincial em 15 de Dezembro de 1856. Porto Alegre: Typografia do Mercantil, Rua do Ouvidor N. 2 B., 1856. (página 111)

²⁶³ Caso parecido passou Liberato Antônio Xavier, quando disse que “me foi dito que em virtude da longevidade que há deste distrito a vila de Jaguarão, não havia pago a competente sisa, mas que depositava em mãos de mim escrivão a quantia de 25 mil réis importância correspondente a quantia de quinhentos mil reis, moeda corrente, por que comprou um escravo a Liberato Antônio Xavier.” Ou seja, as grandes distâncias impediam, por vezes, tanto a realização de certos trâmites, como o próprio registro. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Livro 1 (1835-1853), pg 77.

²⁶⁴ O mesmo foi encontrado por Thiago Araújo: “Como já havia observado, as transações de compra e venda não são representativas até 1859. A partir de 1860, o volume das transações registradas aumenta consideravelmente. Entre 1834 e 1849 existem 30 registros e na década de 1850, apenas 19. Na década de 1860 foram registradas 198 transações, 248 na década 1870 e somente 35 na última década da escravidão”. ARAÚJO, 2008, p. 83.

²⁶⁵ ARAÚJO, 2008, p. 83.

Mas afinal, que metodologia aplicar a um documento de tão difícil análise? A resposta está nos resultados que essa dissertação disponibilizou até aqui, diante de problemas semelhantes. Nem sempre encontramos as fontes que gostaríamos, mas precisamos explorar o máximo daquilo que chegou até nós. Portanto, apesar dos poucos registros encontrados na década de 1850, estaremos atentos a essa especificidade em nossas futuras conclusões.²⁶⁶

A idéia de utilizar as escrituras de compra e venda de escravos como fonte para compreender o movimento dos escravos, tanto na província como no Império, não surgiu desta dissertação. Apesar de não encontrarmos muitos trabalhos que encarassem esse desafio, os poucos que localizamos necessitam ser referidos.²⁶⁷ Segundo Camila Flausino, “somente foi a partir da década de 1990 que esse tema começou a ganhar espaço, ainda que modesto na historiografia brasileira”.²⁶⁸ Manolo Florentino, em seu estudo sobre o tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro, usou as escrituras para apreender os destinos dos cativos traficados:

O terceiro mais importante corpo documental quantificável é formado pelas escrituras de compra e venda de escravos [...] cada registro nos oferece os nomes dos respectivos compradores e vendedores, o bem transacionado, seu valor monetário e as condições em que a operação se efetuou. Com este material buscamos o perfil do mercado em movimento.²⁶⁹

As escrituras pesquisadas por Florentino foram utilizadas para entender as direções tomadas pelos escravos após sua chegada ao Porto do Rio de Janeiro. Por isso, a denominação “perfil do mercado em movimento”. Outro historiador que utilizou esse documento foi José Flávio Motta. Ao investigar a compra e venda de escravos em Constituição (posteriormente, Piracicaba), São Paulo, Motta verificou a existência de cerca de 500 transações entre as décadas de 1860 e 1870. Ele também encontrou dificuldades em analisar esta fonte, o que expôs ao declarar que “foram vários os casos de cativos negociados cuja movimentação não

²⁶⁶ É importante dizer que o fato de não utilizarmos somente as escrituras de compra e venda de escravos deve-se justamente a este problema metodológico. Apesar de este documento ser fundamental para análise deste capítulo, usando outros documentos estaremos indo ao encontro de sanar estas dificuldades. Sobre essa questão, Camila Flausino dá seu ponto de vista: “...devemos levar em conta que nem todas as transações podem ter sido registradas ou que nem todas as documentações encontram-se devidamente preservadas, fazendo-nos crer que o tráfico interno de cativos pode ter sido maior que os dados conhecidos.” FLAUSINO, 2007, p. 64.

²⁶⁷ Creemos que muitos pesquisadores não utilizam esta tipologia documental, por não encontrarem uma metodologia apropriada para sua análise. No entanto, este problema deve ser enfrentado, mesmo que seus resultados não sejam tão atraentes. Thiago Araújo, por exemplo, construiu algumas hipóteses interessantes através deste documento, o que me inspirou a ultrapassar a barreira imposta pelas fontes.

²⁶⁸ FLAUSINO, 2006, p. 19.

²⁶⁹ FLORENTINO, 1993, p. 39.

podemos determinar.²⁷⁰ Independentemente disso, esse historiador chegou a conclusões interessantes, descrevendo o perfil dos transacionados, seus valores e, em alguns casos, chegando até a inferir sobre seus destinos.

Outra pesquisa sobre essa temática foi a dissertação de mestrado de Camila Flausino, que investigou o comércio de escravos na região de Mariana, Minas Gerais, buscando entender sua dinâmica. Para Flausino, a questão elementar era saber até que ponto a cidade de Mariana estava vendendo escravos, no contexto das demais cidades do Império, para a região cafeeira do Vale da Paraíba. Flausino concluiu que a maior parte das transações comerciais envolvendo escravos, realizadas em Mariana, teve como destino a própria região de Mariana, constituindo um tráfico intramunicipal. Com isso ela afirma que, diferentemente do que a historiografia apontava, nem todas as cidades perderam escravos para o sudeste.²⁷¹

Nesta mesma esteira, ao estudar a estrutura de posse escrava da cidade de Cruz Alta, Thiago Araújo fez um rápido exercício, utilizando as escrituras de compra e venda de escravos. Ele problematizou a questão levantada por Paulo Zarth, de que a província de São Pedro havia exportado seus escravos durante a década de 1860, em função de uma crise no setor agro-pecuária.²⁷² Para Thiago Araújo, não existe base empírica para essa afirmação, sendo provável a generalização nessa explicação. O fato é que Araújo não encontrou relação entre a diminuição dos *braços escravos* em Cruz Alta e o envio desses cativos para o sudeste cafeeiro. Assim, considerou que a Guerra do Paraguai pode ter sido a principal responsável pela diminuição do número de escravos em Cruz Alta na década de 1860.²⁷³

Por mais que as fontes não correspondam, muitas vezes, aos nossos anseios, cremos que qualquer vestígio documental tem o seu quê de indefinição e indeterminação. Por isso, através dos caminhos já traçados pelos colegas, iremos prosseguir na utilização e análise das escrituras públicas de compra e venda de escravos. Nosso objetivo, como já declaramos anteriormente, é compreender esse esquema de compra e venda de cativos, observando esse fenômeno na cidade de Jaguarão. De todos os trabalhos citados, identificamo-nos principalmente com a dissertação de mestrado de Camila Flausino, que formulou interessantes explicações, além de construir tabelas que nos inspiraram a caminhar, metodologicamente, por suas pegadas.

²⁷⁰ MOTTA, 2006, p. 4.

²⁷¹ FLAUSINO, 2006, p. 186.

²⁷² ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

²⁷³ ARAUJO, 2008, p. 81.

Ainda no capítulo dois, iniciamos a análise do tráfico e comércio de escravos na fronteira-sul do Império brasileiro. Naquela etapa da pesquisa, nosso questionamento era se havia alguma semelhança entre o perfil dos escravos do tráfico ilegal e o dos comercializados em Jaguarão. Nossa hipótese era de que os mesmos escravos que haviam sido vítimas de tráfico seriam destinados à venda legalizada nas cidades mais próximas à fronteira. Algumas variáveis foram analisadas, como o sexo, a faixa etária e o preço dos cativos. Iremos, a partir de agora, nos utilizar dessas porcentagens para aprofundar a análise em busca da compreensão dos negócios que envolviam a compra e venda de escravos na fronteira.

Há pouco, referimos algumas questões que norteiam este capítulo. A primeira delas era sobre a importância da escravidão para a cidade de Jaguarão. Afinal, qual o papel dos escravos nessa sociedade fronteiriça? Na Tabela 17, demonstramos que Jaguarão, em 1859, era a principal cidade da província de São Pedro em porcentagem de escravos: 28%. A preta Faustina e o pardo Anacleto passaram pela cidade exatamente num período de ressurgimento comercial e aumento das porcentagens de cativos. O Quadro 5, por sua vez, mostrou o número de transações em que escravos foram comercializados. Jaguarão também teve destaque nesse aspecto, figurando como o quinto município do Rio Grande do Sul em número de compra e venda de escravos.

Além dessas informações, que certamente já nos convencem da importância desse município no que tange à sociedade escravista, possuímos outra tabela que trata dos tamanhos de plantéis dos senhores de cativos em Jaguarão, em comparação a Rio Grande. Enquanto Jaguarão contava com uma população livre formada por 12.999 indivíduos, Rio Grande possuía um número maior: 19.882 almas. No entanto, em relação aos escravos, Jaguarão tinha cerca de 700 cativos a mais que Rio Grande.

Tabela 18 – Faixa de tamanho de plantel: Rio Grande e Jaguarão

FTP	Nº de proprietários		% do total de proprietários	
	Rio Grande (1825/1865)	Jaguarão (1825/1865)	Rio Grande (1825/1865)	Jaguarão (1825/1865)
1—4	178	52	50,28	36,88
5—9	97	48	27,4	34,04
9--19	55	30	15,54	21,28
20—49	19	11	5,37	7,8
50 ou +	5	XX	1,41	XXX
Total	354	141	100	100

Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande e Jaguarão, Inventários post-mortem. (MOREIRA, 2009, p. 5; SCHERER, 2008, p. 9)

Segundo a Tabela 18, aqueles que possuíam entre um e quatro escravos em Rio Grande e Jaguarão eram, respectivamente, cerca de 50% e 37% do total dos senhores dos municípios. Os dados acima apresentados indicam que a posse escrava era mais democrática em Rio Grande. Em outras palavras, possivelmente fosse mais fácil obter um cativo em Rio Grande do que em Jaguarão. Quanto a grandes proprietários, com mais de 50 cativos, só foram encontrados em Rio Grande. Para além dessas diferenças, porém, também observamos algumas semelhanças entre os senhores de cativos dos dois municípios. Tanto o município portuário como a cidade fronteiriça apresentavam aproximações nas demais de porcentagens de proprietários, conforme o plantel que possuíam: de cinco a nove escravos, 27% e 34%; de dez a dezenove, 15% e 21%; e de vinte a dezenove, 5% e 7%.

Com isso, queremos destacar a semelhança entre o universo das sociedades escravistas de Jaguarão e Rio Grande, o que possivelmente se devia às suas próprias características sociais e econômicas: o porto e as charqueadas. Além disso, a Tabela 18 responde, mais uma vez, a nossa primeira indagação, sobre a importância da escravidão em Jaguarão. Não resta dúvida de que houve uma importante participação de mão-de-obra escrava nessa cidade.

Podemos passar, agora, para nossa segunda questão: de que forma se adquiriam escravos em Jaguarão? As escrituras apresentavam apenas o registro final da compra ou venda, o que não nos permitia apreender o que ocorreu no período antecedente à transação. Ao investigar outros documentos, percebemos diversas maneiras de se obter um escravo na Jaguarão do século XIX. Castor Antônio Vieira, por exemplo, ao receber de herança a escrava africana Leopoldina, por falecimento de seus pais, tratou de vendê-la, em 1848, à Luiza Maria de Jesus.²⁷⁴ Isso significa que era possível obter escravos sem a realização de compra. Ainda no que se refere à herança, existia também a possibilidade de um herdeiro comprar, dos demais parentes, um escravo que estivesse *dividido* entre as várias partes. Foi o caso da crioula Florentina, de 40 anos. Quando Manoel Soares da Silva resolveu vender sua parte da herança a Joaquim Soares Pereira, Florentina passou a ser propriedade exclusiva de Joaquim Soares Pereira, “para mais em tempo algum lhe não ser pedido, nem por si, nem por seus herdeiros”.²⁷⁵

Diferentemente das questões de herança tratadas acima, o indivíduo Romão Botana tratou de pagar, por meio da escrava Eva, de “Nação”, uma dívida que tinha com Boaventura Moraes, o que permite concluir que escravos poderiam ser oferecidos em troca do

²⁷⁴ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 1 (1835-1848), p.114.

²⁷⁵ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Tab., Transmissões e Notas, Livro 5 (1865-1869), pg 148r.

esquecimento de uma dívida.²⁷⁶ Outra forma de se obter cativos era por meio da doação. Foi comum encontrar, em meio à documentação pesquisada, casos em que avós doaram escravos a suas netas. Esse foi o caso de Maria Silvéria de Oliveira, que recebeu de sua vó e madrinha, Dona Iria Joaquina da Fonseca, uma escrava de nome Inácia, “cuja escrava e sua produção lhe fica de hoje em diante pertencendo”.²⁷⁷

Por fim, havia aqueles que realizavam permutas, um tipo de troca. Constancia Maria Gonçalves trocou sua escrava Maria, de Nação Conga, por outra escrava, da senhora Mariana Gonçalves da Cunha.²⁷⁸ Apesar de essa troca ter sido realizada entre cativas, havia casos em que as trocas eram de outras espécies. Portanto, percebemos o universo complexo de obtenção de cativos em Jaguarão. cremos que se tratava de um fenômeno comum em cidades de todo Império, mas importa apontar, na cidade analisada, as diversas oportunidades que os senhores ou candidatos a senhores de escravos possuíam.

Dando prosseguimento à análise do perfil do comércio de cativos em Jaguarão, uma pergunta importante a ser feita, nesse momento, é sobre o número de escravos que encontramos nas escrituras. A resposta está na Tabela 19, na qual cerca de 90% do total dos registros de compra e venda transacionava apenas um escravo.

Tabela 19 - Distribuição das escrituras e dos escravos a partir do número de cativos transacionados em cada escritura. (Jaguarão, 1833-1888)

Escravos Por escritura	Escrituras		Escravos
	Nº	%	
1	222	89,1	222
2	21	8,4	42
3	3	1,2	9
7	1	0,4	7
50	1	0,4	50
“Menos que 1”*	2	0,8	2
Total	249	100	331

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

*Transações envolvendo partes ideais de escravos, tais como metade, terça parte, sexta parte etc.

²⁷⁶ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 3 (1845-1850), p. 12.

²⁷⁷ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freg. do Herval, Registros Diversos, Livro 1 (1849-1861), p. 131r.

²⁷⁸ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito, Transmissões e Notas, Livro 1, (1835-1868), p. 9r.

À primeira vista, esses números podem nos causar estranheza. Se esperávamos encontrar um tráfico interno caracterizado por grandes vendas de cativos, como ocorria no Tráfico Atlântico²⁷⁹, talvez tenhamos uma surpresa. Isso não significa, no entanto, que as vendas de números representativos de escravos não ocorressem, somente que não eram comuns. Camila Flausino, ao pesquisar a região de Mariana (MG) ao longo do século XIX, encontrou, das 353 escrituras pesquisadas, 240 com a venda de apenas um escravo. Igualmente, José Flávio Motta, ao analisar duas cidades do sudeste cafeeiro paulista, observou 70,5% das transações com esse número.²⁸⁰ Baseando-nos no que as fontes nos permitem saber, tanto a preta Faustina como o pardo Anacleto foram transacionados individualmente.

Confessamos que, no início, desconfiamos dessas semelhanças. Pensávamos que as diferenças regionais e econômicas caracterizariam uma realidade diversa. No entanto, fizemos a seguinte reflexão: o que levaria um negociante a pagar diversas escrituras, uma a cada transação, se houvesse mais escravos para vender? Não seria menos custoso pagar de uma vez só? Com essa questão, consideramos que os dados que indicam a transação mais comum - aquela realizada com apenas um escravo - possivelmente demonstrem, exatamente, o tipo de comércio característico de Jaguarão. E mais do que isso: talvez mostrem um perfil econômico baseado no comércio local, na pequena lavoura ou trabalhos domésticos, pois conforme a Tabela 18 indica, a maior parte dos senhores de escravos de Jaguarão possuía de um a quatro cativos.

Sobre as vendas que apresentaram dois escravos por escrituras, há um comentário importante a fazer. Dos 19 casos encontrados (7,6%), a grande maioria era caracterizada pela venda da mãe e do seu filho, muitas vezes “ingênuo” e “ainda por batizar”. Isso significa que essas vendas preferiam a permanência da família à sua separação,²⁸¹ algo que seria decretado somente na Lei do Ventre Livre (1871), que possivelmente legalizou um direito costumeiramente respeitado. Segundo Flausino, “nota-se que os ingênuos eram comercializados na companhia de suas mães e não vendidos de fato, embora eles fossem, muitas vezes, o principal alvo da negociação e não os escravos a quem acompanhavam”.²⁸²

Nos casos em que as transações envolviam três e sete escravos vendidos por escritura, 1,2% e 0,4%, respectivamente, não havia um perfil de relações parentais entre os cativos, o

²⁷⁹ Segundo o texto “Nos tumbeiros mais uma vez”, Richard Graham percebe que o número de escravos vendidos para o sudeste era enorme. GRAHAM, 2002.

²⁸⁰ MOTTA, 2000, p. 270.

²⁸¹ Para mais detalhes sobre as transações envolvendo mães e seus filhos ver: MOTTA, José Flávio. Tráfico interno de cativos: o preço das missões escravas e sua prole. XI Encontro Nacional Populacionais da ABEP.

²⁸² FLAUSINO, 2006, p. 79.

que talvez indique uma vinculação entre o tráfico vinculada e os tipos de trabalho de que necessitavam ou desenvolviam o senhor. Em apenas dois casos encontramos “partes de escravo”, resultantes de partilhas de herança. Por fim, temos apenas uma escritura de compra e venda de 50 cativos. O valor total desse negócio foi de 70:000\$, realizado entre Jacinto Antônio Lopes e João Gonçalves Lopes, em 1862. Este caso é tão interessante e rico em detalhes, que resolvemos tratá-lo especificamente no quarto ponto deste capítulo, no qual investigaremos os principais negociantes envolvidos nos “trâmites da escravidão”.

Ao longo do capítulo dois, realizamos algumas análises das quais resultaram os seguintes dados: sobre o sexo dos 331 escravos comercializados em Jaguarão, encontramos, segundo a Tabela 10, 55,8% de homens e 43,8% de mulheres: um equilíbrio entre os números. Mas estes somente podem ser compreendidos se construirmos uma tabela que apresente a origem crioula ou africana dos cativos. Em outras palavras, sabemos que foi uma realidade a procura por homens nas estâncias e charqueadas durante toda a primeira metade do século XIX. Mas se possuímos, também, um número representativo de mulheres, precisamos aprofundar a análise e nos perguntar o porquê deste perfil.

Tabela 20 - Origem e sexo dos escravos por décadas, a partir de escrituras públicas de compra e venda de cativos (1840-1870)

Décadas	Origem								Total	
	Africana				Crioula					
	M	F	Nº	%	M	F	Nº	%	Nº	%
1840-1849	1	5	6	8,1	4	7	11	4,2	17	5,4
1850-1859	10	5	15	20,2	9	10	19	7,3	34	13,2
1860-1869	40	11	51	68,9	117	109	226	87,9	277	89
Não identificado	2	0	2	2,7	1	0	1	0,3	3	0,9
Total	53	21	74	100	131	126	257	100	311	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

A Tabela 20 mostra, primeiramente, que do total de escravos comercializados em Jaguarão, 22,3% eram de origem africana.²⁸³ Entre estes, foram comprados mais homens do que mulheres: 71,6% e 28,3%, respectivamente. Já os índices sobre crioulos ficaram em torno

²⁸³ Chegou-se a esta conclusão, multiplicando por 100 o número de africanos (74), e dividindo com o número total de escravos comercializados em Jaguarão (311). O mesmo foi feito para os crioulos.

de 77%, sendo que a diferença entre sexos foi quase nula: 50,9% para os homens e 49% para as mulheres. Assim, apesar de os homens africanos serem mais requisitados para o mercado de trabalho em Jaguarão, os crioulos, devido à questão da reprodução natural, não tiveram essa diferença. Dentro desse contexto, ocorreu a compra do pardo Anacleto. Por ser crioulo, foi transacionado rapidamente, pois possuía características atrativas para os senhores de escravos de Jaguarão. O fato de encontrarmos mais crioulos comercializados não significa que os africanos não existiam na cidade: nas alforrias, percebemos um grande número de africanos buscando a liberdade. Mas essa vantagem numérica nos revela uma característica padrão do comércio de escravos em Jaguarão: a busca por crioulos, preferencialmente.

A respeito disso, Camila Flausino também encontrou, em Mariana, uma importante soma de crioulos. Para o mesmo período de décadas, observou índices de 11,5% para os africanos e 88,4% para os crioulos. Na década de 1840, por exemplo, essa diferença caiu para a metade: seis cativos africanos e onze escravos crioulos, em nossa tabela. Isso significa que o comércio de escravos em Jaguarão acompanhou o ritmo e impacto da Lei Euzébio de Queirós, que proibia a entrada de africanos vendidos como escravos no Império do Brasil.

Podemos interpretar esses números à luz de outra questão. Segundo Flausino, “deve-se considerar que após a proibição do tráfico Atlântico, houve um aumento no investimento no número de mulheres cativas, pois os senhores passaram a depender, em certa medida, da reprodução natural dos mesmos”.²⁸⁴ Isso nos possibilita entender, também, o exacerbado número de mulheres compradas em Jaguarão, devido à necessidade de os senhores manterem a escravidão por meio de seus próprios plantéis.²⁸⁵

Nosso objetivo, aqui, não é analisar a entrada de africanos no Brasil, o que poderia ser feito atendendo a variável “origem” nas escrituras. No entanto, como estamos tratando do tráfico e comércio de escravos de uma cidade da província do Rio Grande do Sul, será interessante sabermos a procedência dos crioulos.

²⁸⁴ FLAUSINO, 2006, p. 78.

²⁸⁵ É importante dizer que a explicação deste fenômeno do aumento da compra de escravas devido a reprodução natural, não é aceita totalmente pela historiografia. Versiani e Vergolino, por exemplo, encontraram em seus registros para Pernambuco, um movimento contrário: a baixa do valor das cativas da década de 1850. VERSIANI, Flávio Rabelo e VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Preços dos escravos em Pernambuco no século XIX. Department of Economics Working, paper 252, University of Brasília, October 2002.

Tabela 21 – Nascimento e procedência dos crioulos através das escrituras públicas de compra e venda de escravos (1840-1870)

Origem	1º e 2º Tab.	Freg. Arroio Grande	Freg. Herval	Total	%
Crioula	69	99	15	163	63,4
Crioula desta Província	44	13	0	42	16,3
Crioula de Herval	12	0	0	12	4,6
Crioula de Arroio Grande	0	1	0	1	0,3
Crioula de Jaguarão	3	0	0	3	1,1
Crioula da Província Oriental	0	0	1	1	0,3
Total	128	113	16	257	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Na Tabela 21, fizemos uma divisão cartorial para demonstrar quantos crioulos foram comprados ou vendidos dentro do município de Jaguarão e de suas freguesias.²⁸⁶ Percebe-se, por exemplo, que na Freguesia de Arroio Grande houve mais transações envolvendo crioulos do que na Sede. Isso ocorreu porque grande parte dos africanos foi comercializada dentro de Jaguarão. Os únicos africanos encontrados nas escrituras de Arroio Grande fizeram parte daquele registro de 50 escravos de que tratamos anteriormente e que, no entanto, não pode ser encarado como representativo. É possível que o porto de Jaguarão tenha sido o grande responsável por receber e enviar africanos, função específica da Sede.

De todos os escravos “nacionais” comercializados em Jaguarão, encontramos a descrição “Crioula” (63,4%), “Crioula desta Província” (16,3%), “Crioula do Herval” (4,6), “Crioula de Arroio Grande” (0,3), “Crioula de Jaguarão” (1,1) e, misteriosamente, uma “Crioula da Província Oriental” (0,3).²⁸⁷ Não podemos afirmar, com segurança, que estes 'Crioulos' sejam de outras províncias, pois a fonte não nos fornece esse dado. Evidentemente, essa designação é muito ampla e nos permite pensar tanto em escravos da província do Rio Grande como das demais.²⁸⁸ Devemos nos contentar, portanto, com as outras descrições. A

²⁸⁶ Ver Anexo 19.

²⁸⁷ Trata-se da escritura da “crioula da Província Oriental” chamada Tânia. Ela foi vendida em 1848, pelo valor de 300\$, para Domingas Matutina. Essa transação ocorreu na freguesia, e não na Sede. É bem possível que os reflexos das leis abolicionistas uruguaias de 1842 e 1846 ainda não haviam se propagado neste local, de forma que uma transação de uma pessoa livre pudesse ser realizada. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 1 (1835-1853), p. 58r.

²⁸⁸ Em uma de nossas alforrias trabalhadas no primeiro capítulo, encontramos uma Crioula de Pernambuco. Luzia; Crioula de Pernambuco; Sr. João Francisco Pereira Lioncio; dt. reg. 10-10-45; na residência do senhor, em Bagé (Livro 2, p. 43r). Desc.: A carta foi concedida mediante pagamento, pela escrava, de 600\$ e “pelos relevantes serviços que lhe tem feito. APERS, Acervo dos Tabelionatos, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 2 (1837-1846), p. 43r.

informação “Crioula desta Província”, por exemplo, nos assegura que esses escravos estavam sendo comercializados dentro da região do Rio Grande. O próprio pardo Anacleto foi descrito como “Crioulo desta Província” nos autos de qualificação. Apesar de ter nascido em Encruzilhada, na maioria das vezes em que se mencionou sua origem, a referência encontrada foi apenas “desta Província”. Mais específicas foram as expressões 'Crioula do Herval', 'Crioula de Arroio Grande' e 'Crioula de Jaguarão' que, apesar de pouco representativas, demonstram o lugar de origem destes cativos.

Interessante observar que todos os escravos da Freguesia de Herval apresentados na Tabela 21 (12 “Crioulos de Herval”) foram comprados e registrados no 1º e 2º Tabelionatos, ou seja, na Sede. Isso indica um fato relevante: havia uma espécie de tráfico intramunicipal, no qual Jaguarão poderia comprar cativos de suas freguesias. Esse aspecto será abordado detalhadamente mais adiante. O principal objetivo, neste momento, é apresentar alguns dados sobre a variável 'origem', de forma específica, assim compreendendo um pouco mais do perfil dos escravos transacionados em Jaguarão.

Outra questão, que elencamos no início deste capítulo foi a seguinte: o que levava uma pessoa a comprar ou vender um escravo? Quais suas necessidades? Nossa hipótese é de que a compra de um escravo estava diretamente relacionada a uma necessidade de mão-de-obra por parte do possível senhor. Existem várias formas de pensar essa necessidade através das escrituras de compra e venda de escravos. A partir da Tabela 22, por exemplo, podemos observar somente os cativos crioulos, tanto do sexo masculino como feminino, no que se refere à comercialização nos cartórios determinados.

Tabela 22 – Sexo dos escravos crioulos a partir da divisão cartorial (sede e freguesias) através das escrituras públicas de compra e venda de escravos (1840-1870)

Divisão Cartorial	M	%	F	%	Total
<i>Jaguarão (1º e 2º)</i>	52	39,6	72	57,1	97
<i>Freguesias (Herval e Arroio Grande)</i>	79	60,3	54	42,8	124
Total	131	100	126	100	257

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Em Jaguarão (Sede), cerca de 39% dos escravos comercializados eram do sexo masculino, enquanto 57% foram registrados como do sexo feminino. Isso pode demonstrar um interesse maior da Sede pelas mulheres, que no meio urbano poderiam desenvolver diversas atividades, como as de quitandeiras, lavadeiras, mucamas etc. Nas freguesias de Nossa

Senhora de Arroio Grande e São João Batista de Herval, encontramos números diferentes: 60,3% de homens e 42,8% de mulheres. Portanto, nas freguesias, a necessidade de mão-de-obra, no que diz respeito ao gênero de cativos, foi oposta à da Sede. Enquanto que no 1º e 2º Tabelionatos de Jaguarão registraram-se 52 escrituras de escravos homens, número inferior em relação às mulheres, nas freguesias de Arroio Grande e Herval foram comercializados e levados a Cartório 79 cativos do sexo masculino, número superior ao das mulheres. Essa é uma forma de compreendermos a questão de necessidade de mão-de-obra a partir das escrituras de compra e venda. Outra maneira é através da observação das “ocupações” ou “profissões” de cada escravo.

Quadro 7 – Ocupações dos escravos comercializados em Jaguarão e suas freguesias a partir das escrituras públicas de compra e venda de escravos (1840-1870)

<i>Ocupações</i>	<i>1º e 2º Tab (Sede)</i>	<i>Freg. Herval</i>	<i>Freg. Arroio Grande</i>	<i>Total</i>
<i>Oficial de Sapateiro</i>	1	0	0	1
<i>Oficial de Carpinteiro</i>	1	0	0	1
<i>Carpinteiro</i>	1	0	0	1
<i>Costureira</i>	3	0	0	3
<i>Cozinheira</i>	1	2	0	3
<i>Marinheiro</i>	0	0	1	1
<i>Pedreiro</i>	0	0	1	1
<i>Campeiro</i>	4	1	1	5
<i>“Sem Profissão”</i>	15	0	0	15
<i>Total</i>	26	3	3	31

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

É muito comum, em registros notariais, encontrarmos informações a respeito do sexo, da origem e da idade do escravo. Entretanto, no que se refere à ocupação, observamos poucos registros, o equivalente a 10% do total. Além disso, é difícil encontrarmos a descrição 'ocupação' para os escravos entre 0 e 14 anos. Segundo a Tabela 11, apresentada no segundo capítulo, cerca de 35% dos escravos comercializados em Jaguarão possuíam essa idade. Dificuldade semelhante encontraram Motta e Marcondes, o que os levou a afirmar que “o reduzido número de observação acerca das atividades produtivas dos cativos impeça-nos de avançar quaisquer afirmativas mais categóricas”.²⁸⁹

Acompanhando os dados apresentados na Tabela 22, encontramos no Quadro 6 uma

²⁸⁹ MOTTA & MARCONDES, 2000, p. 281.

descrição maior de ocupações na Sede: foram 26. Algumas delas eram típicas de espaços urbanos, como “oficial de sapateiro” e “oficial de carpinteiro”. A expressão “Sem Profissão” foi encontrada, em todas as vezes, acompanhada pela menção à tenra idade do escravo, isto é, cativos de 5 a 14 anos, que não tinham aprendido ofício algum. No entanto, isso não significa que não fossem valorizados. A preta Beatriz, por exemplo, tinha 14 anos e estava descrita como “sem profissão”. Entretanto, foi comprada por 1:110\$, no ano de 1869.²⁹⁰ Mesmo sem possuir uma ocupação específica - o que não significa que não trabalhasse -, Beatriz possivelmente estava no auge do seu valor, e provavelmente foi comprada com o intuito de aprender algum ofício e servir na casa de seu comprador.

Se a compra de um escravo estava, portanto, relacionada ao lugar onde o senhor morava e o tipo de mão-de-obra de que necessitava, o que levava uma pessoa a vender um escravo? O momento da venda poderia ser diverso: os vendedores poderiam fazer a transação ocasionalmente, quando surgisse um bom negócio ou, ainda, designar um intermediário como responsável pelo anúncio da venda do cativo, através de jornais ou de relações interpessoais. Os motivos da venda também poderiam ser variados: o senhor poderia ter em vista algum outro investimento, a venda poderia resultar de uma partilha entre herdeiros etc. Também houve indivíduos que compraram escravos justamente para “negócio”. Esse foi o caso de um dos compradores do pardo Anacleto, José Antunes Maciel, que mais a frente investigaremos.

Tabela 23 – Faixa etária dos escravos comercializados em Jaguarão e suas freguesias, a partir de escrituras de compra e venda de escravos (1840-1870)

Faixa etária	1º e 2º Tab.		Freg. Herval		Freg. Arroio Grande		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	%	F	%
0-7 anos	17	10	2	5	11	9	30	23,6	24	18,6
8-14 anos	9	26	3	1	20	4	32	25,1	31	24
15-21 anos	7	18	1	4	6	7	14	11	29	22,4
22-28 anos	10	2	2	0	4	8	16	12,5	10	7,7
29-35 anos	6	10	0	1	6	5	12	9,4	16	12,4
36-42 anos	6	7	0	0	4	5	10	7,8	12	9,3
43-50 anos	9	4	0	0	1	1	10	7,8	5	3,8
Mais de 51 anos	1	1	0	0	2	1	3	2,3	2	1,5

²⁹⁰ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 4 (1863-1873), 17r.

Total	63	80	8	10	54	42	127	129
Sem informação	17		3		55		Total: 75	

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

A Tabela acima é um desdobramento das Tabelas 11 e 15, já apresentadas no capítulo anterior. Naquele momento, nos interessava mostrar apenas as idades mais presentes nas escrituras de compra e venda de escravos em comparação aos processos-criminais, buscando vestígios de uma relação entre traficantes e negociantes. Neste capítulo, queremos tratar do perfil dos escravos, de forma mais específica. O primeiro aspecto interessante nesse sentido é que cerca de 45% do total de escravos comercializados em Jaguarão e suas freguesias possuíam entre zero e catorze anos. Motta e Marcondes consideram a hipótese de que a compra desses infantes se relacionasse ao anseio de que a “expectativa de vida de um cativo fosse mais longa”²⁹¹

Camila Flausino encontrou, para essa mesma faixa etária, uma porcentagem bem menor: 27,2%. Na pesquisa de Flausino, os escravos mais comercializados em Mariana (MG) foram os que tinham entre vinte e trinta e quatro anos: 40,7% do total de cativos transacionados.²⁹² José Flávio Motta e Renato Marcondes perceberam resultados semelhantes. Para Guaratinguetá e Silveiras, duas cidades localizadas no Vale da Paraíba, os escravos mais procurados também se incluíam nessa faixa etária. Encontramos para Jaguarão, portanto, uma especificidade regional.

Se nossa observação anterior envolveu uma diferença, encontramos semelhança no que tange ao equilíbrio numérico entre os sexos daqueles que foram comercializados, tanto em Mariana como em Jaguarão. Em Mariana, 28% de homens e 25% de mulheres, entre zero e catorze anos; e em Jaguarão, 48% do sexo masculino e 42% do sexo feminino, na mesma faixa etária. Outro elemento interessante é a procura por indivíduos do sexo feminino entre quinze e vinte e um anos, e de vinte e nove a trinta e cinco anos: respectivamente, 22,4% e 12,4%. Depois das idades entre zero e catorze anos, essas faixas etárias foram as mais expressivas.

Sobre a comparação entre os dados demonstrados na Sede e os encontrados nas

²⁹¹ Motta e Marcondes se utilizam deste raciocínio para pensar a década de 1870 e o efeito da Lei do Ventre-Livre. No entanto, realmente cremos que diversos fatores estavam em jogo no momento que um comprador adquiria um cativo entre oito e catorze anos: entre eles, a expectativa de vida, o retorno do investimento, e a possibilidade de *adestrá-lo*. MOTTA & MARCONDES, 2000, p. 280.

²⁹² FLAUSINO, 2006 p. 82.

Freguesias, no que se refere à faixa etária, podemos apresentar mais algumas idéias. Na Freguesia de Arroio Grande, por exemplo, realizou-se a compra e venda de 20 cativos do sexo masculino entre oito e catorze anos, enquanto que, na Sede, apenas 9 escravos. Se procedermos a mesma comparação quanto ao sexo feminino, iremos perceber que a Sede comercializou 26 cativas, enquanto que a mesma freguesia, 4. Observando as idades dos cativos transacionados, podemos afirmar que, de forma geral, houve a procura por indivíduos que estivessem no início de sua vida produtiva. Isso talvez se devesse à sua facilidade em aprender certos ofícios, mas também à oportunidade de os senhores os educarem, de modo que se tornassem “bons cativos”. De maneira específica, percebemos diferenciações na faixa etária escolhida pelos compradores em comparação com a Sede e suas freguesias, o que pode indicar necessidades diversificadas de mão-de-obra.

Outra característica percebida através da Tabela 23 foi que a procura por cativos do sexo masculino diminuiu conforme o aumento da idade do escravo: as escrituras demonstraram que escravos de 29 a 35 anos (9,4%), 36 a 42 anos (7,8%), 43 a 50 anos (7,8%) e mais de 51 anos (2,3%) foram transacionados de forma decrescente. Já para as mulheres, essa redução da procura ocorreu mais tarde: somente quando as cativas orçavam entre 43 e 50 anos é que passavam a ser menos procuradas no mercado de escravos. A porcentagem de Mulheres entre 29 e 35 anos comercializadas era igual à dos homens na faixa etária entre 21 e 28 anos: 12,4%.

Encerrando a abordagem da variável faixa etária, agora é o momento de nos voltarmos para os valores dos escravos transacionados em Jaguarão. Segundo Flausino, “devemos ter em mente que muitas variáveis influenciavam o preço do escravo no mercado, tais como período, inflação, a oferta e a demanda, distâncias percorridas, idade, sexo, atividade produtiva, condições físicas e de saúde do cativo, dentre outras”.²⁹³ Por isso é fundamental, para chegarmos a conclusões seguras sobre o perfil dos escravos comercializados em Jaguarão, atentarmos à análise dessas variáveis em conjunto. Afinal, se um escravo se tornava doente (“cego”, “quebrado”, “coxo”), seu preço diminuía muito, independentemente de seu sexo, idade ou origem.

Sobre nossa metodologia de análise da variável preço dos escravos, desenvolvida a partir das escrituras, precisamos fazer um adendo: retiramos qualquer registro que dificultasse nossa compreensão sobre o preço dos escravos e consideramos somente as escrituras que

²⁹³ FLAUSINO, 2006, p. 124.

transacionassem um cativo. Desconsideramos, por outro lado, um escravo que “sofria da vista” e outro que possuía o “pulso destroncado”, por entendermos que esses registros poderiam comprometer a análise. Com a aplicação desses critérios, chegamos ao número de 219 escrituras. Dessas, 212 foram compradas em moeda nacional, 6 em patações em prata e uma por “sessenta mulas”. Isso indica um número maior de comercializações em moeda corrente do Império, mas também a presença de casos específicos, como a compra por patações, ou ainda, por mulas.²⁹⁴

No capítulo anterior apresentamos a Tabela 12, que demonstrava os valores dos cativos em cada década. Nossa idéia, naquele momento, era perceber o aumento do preço dos escravos a partir de 1850. Além disso, os diversos casos de tráfico ilegal pela fronteira ocorreram, justamente, nas décadas de 1850 e 1860, indicando que os roubos e seqüestros estavam diretamente relacionados à valorização do preço dos escravos. A partir daquela tabela, observamos um aumento representativo no valor dos cativos de oito a catorze anos, que custavam, em média, 500\$ na década de 1850, e passaram a valer, na década posterior, 1:000\$. Coisa semelhante aconteceu com os escravos de quinze a vinte e um anos: em 1850, seu preço médio era de 560\$ e, posteriormente, aumentou para 1:275\$. Isso confirma a idéia de que o valor de um escravo era influenciado não somente por diversas variáveis (sexo, origem, faixa-etária etc.), mas também pelo período cronológico de sua venda.²⁹⁵

Na Tabela abaixo, percebemos os valores de cativos, homens e mulheres, conforme as décadas. Diferentemente do que foi demonstrado no capítulo dois, decidimos aglutinar as escrituras por números absolutos e preços médios. Isso acontece porque nossa intenção, neste momento, é destacar as diferenças entre os valores de homens e mulheres, sem a inclusão do dado faixa etária.

²⁹⁴ É interessante que Maria Bem-vinda, ao vender a escrava Tomasia, de “8 para 9 anos”, Crioula, o fez no ano de 1841, justamente num período de retorno da exportação de bestas muares, bem como, da sua valorização. De acordo com Guazzelli, “Mesmo rigoroso controle em relação aos cavalos seria temporizado em meados do ano seguinte, quando a República buscou reatar a exportação de mulas para as áreas controladas pelo Império.” GUAZZELLI, 1998, p. 231.

²⁹⁵ Se formos levar em conta a questão da oferta e da procura, teremos o aumento mais imediato dos preços dos escravos no sudeste cafeeiro, já no início da década de 1850. No Rio Grande do Sul, ao que parece, esse aumento foi real somente na década de 1860.

Tabela 24 – Sexo e preço dos escravos comercializados em Jaguarão (1840-1870)

Período	Homens		Mulheres	
	nº	Preço médio	nº	Preço médio
1840-1849	7	559\$	13	448\$
1850-1859	12	620\$	10	496\$
1860-1869	89	1:112\$	82	968\$

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Não é nenhuma novidade encontrarmos os preços dos homens superiores aos das mulheres. Diversos trabalhos já demonstraram essa tendência, argumentando que existe “certa correlação entre os preços dos cativos e os rendimentos que deles se espera”.²⁹⁶ Assim, em todos os períodos, conforme a Tabela 24, o valor de mercado dos escravos foi maior do que o das escravas.²⁹⁷ O maior contraste ocorre na passagem da década de 1850 para 1860, quando os preços, tanto de homens, como de mulheres, dispararam. Camila Flausino também percebeu esse fenômeno.²⁹⁸ Por sua vez, Pedro C. De Mello, ao investigar o município de Vassouras, observou uma diminuição dos valores dos escravos na década de 1860, em relação à década anterior.²⁹⁹ Em nosso *locus* de análise, Jaguarão, essa realidade não foi percebida. Nossos valores aumentaram somente na década de 1860, e não anteriormente, como alguns trabalhos demonstraram. Essas diferenças entre resultados podem indicar uma diversidade na economia de cada região, além da lei da oferta e da procura, que pode ter levado os escravos a se valorizarem, quer como mão-de-obra local, quer como capital de giro.

Na Tabela 24, consideramos todos os escravos comercializados, tanto crioulos como africanos. No entanto, queremos saber se a variável origem dos cativos influencia em seu valor, assim como o sexo. Portanto, na tabela abaixo constam informações acerca dos preços

²⁹⁶ FLAUSINO, 2006, p. 127.

²⁹⁷ Os trabalhos que encontramos que demonstram essa tendência de preços dos homens em relação às mulheres, são os seguintes: MELLO, P.C. de. A economia da escravidão nas fazendas de café: 1850-1888. Rio de Janeiro: PNPE/ANPEC, 2v., 1984. FLAUSINO, Camila Carolina. Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana (1850 a 1886). PPGH Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006; MOTTA, José Flávio. MARCONDES, Renato Leite. O comércio de escravos no Vale do Paraíba Paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. EST. ENCON, São Paulo, V. 30, nº 2, abril-junho, 2000. GARAVAZO, Juliana. Os preços dos escravos inventariados em Batatais (SP): 1850-1888. Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica, 2005, p. 8.

²⁹⁸ FLAUSINO, 2006, p. 129.

²⁹⁹ Segundo Mello, “os preços caem de 1861 a 1864, dado que em fins da década de 1850 tinha havido uma alta considerável dos preços”. MELLO, P.C., APUD MOTTA & MARCONDES, 2001, p. 500.. Na pesquisa de Flávio Versiani e José Vergolino, para Pernambuco, “o aumento dos escravos deu-se entre os anos de 1855 e 1859.” VERSIANI & VERGOLINO, 2002, p. 4.

dos escravos africanos, nas três décadas estudadas.

Tabela 25 – Origem (Africanos) e preço dos escravos comercializados em Jaguarão (1840-1870)

Período	Homens		Mulheres	
	nº	Preço médio	nº	Preço médio
1840-1849	1	200\$	5	334\$
1850-1859	4	598\$	3	400\$
1860-1869	7	898\$	8	750\$

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Percebe-se que a variável sexo influenciou também os valores dos cativos africanos. Seu preço se elevou no mesmo ritmo demonstrado pela Tabela 24. Portanto, segundo a tabela acima, os escravos africanos valeram mais que as escravas africanas em todas as décadas, exceto no primeiro decênio, no qual os preços das escravas de Nação eram mais elevados.³⁰⁰ Constatamos, segundo a Tabela 26, que os preços dos Crioulos também tiveram uma elevação maior para o sexo masculino. Durante as três décadas pesquisadas (1840-1849; 1850-1859 e 1860-1869), os escravos crioulos tiveram um valor maior que as mulheres.

Tabela 26 – Origem (Crioulos) e preço dos escravos comercializados em Jaguarão (1840-1870)

Período	Homens		Mulheres	
	nº	Preço médio	nº	Preço médio
1840-1849	5	685\$	8	420\$
1850-1859	7	734\$	6	626\$
1860-1869	85	1:032\$	76	943\$

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Indo além dos dados fornecidos pela Tabela 26, é interessante lembrarmos que o pardo Anacleto havia nascido na província do Rio Grande do Sul, na vila de Encruzilhada. Ou seja,

³⁰⁰ Não podemos considerar o valor de apenas um escravo como representativo. Também não temos uma explicação plausível sobre o valor de escravos africanos na década de 1840. Encontramos em cartas de liberdade registradas em Jaguarão, um escravo chamado Antônio, Monjolo, que comprou sua liberdade em 1847 por 300\$. Alguns anos antes, a africana Mina, Josefa Claudía, em 1843, pagou ao seu senhor o valor de 600\$. Portanto, existem documentos que indicam essa diferença de valor, entre sexos. Infelizmente, não contamos com o dado 'faixa etária' do escravo José, Rebolo, que foi o único africano comercializado em Jaguarão na década de 1840.

era crioulo, e seu preço estava muito valorizado, principalmente se comparado ao dos africanos. Para termos uma idéia do quanto valia um escravo no período estudado, com 1:032\$, valor médio de um cativo crioulo na década de 1860, compravam-se 100 bois mansos para trabalhar na agricultura, ou 370 reses mansas para abate e venda em uma charqueada, ou ainda, 120 cavalos mansos. Trata-se de um número expressivo de animais, que só poderia ser comportados em uma estância de tamanho médio. E além de gado, era possível comprar até um iate! Em 1858, por exemplo, Dona Maria Carolina Miranda comprou, pela quantia de 2:000\$, o iate denominado 'Cacique', que tinha capacidade para o lote de duas mil arrobas e “vinha com todos seus aparelhos, velas, e todos os demais pertences”.³⁰¹ Com esses exemplos, podemos ter uma idéia do que representavam os valores dos cativos.³⁰²

Até aqui, apresentamos o perfil das transações envolvendo escravos em Jaguarão, nas décadas de 1840, 1850 e 1860. Percebemos, das escrituras registradas em Jaguarão e suas freguesias, a maior parte envolveu a venda de apenas um escravo (89,1%). Também observamos que 77% das escrituras analisadas eram transações envolvendo escravos crioulos, e cerca de 23%, escravos africanos. Ao identificarmos a procedência dos crioulos, no entanto, a grande maioria apenas apresentava a expressão “Crioulo”, o que não nos permitiu chegar a conclusões mais precisas sobre sua origem.³⁰³ Mesmo assim, em algumas escrituras, encontramos “Crioulo desta Província”, “Crioula de Herval”, “Crioulo de Jaguarão”, demonstrando um comércio de indivíduos nascidos na própria província de São Pedro e em seus municípios.

Através da análise realizada na divisão cartorial de Jaguarão e suas freguesias, descobrimos que Jaguarão (Sede) foi responsável pela compra de apenas 39,6% de escravos do sexo masculino, sendo que suas maiores transações ocorreram com escravas: 57, 3%. Realidade diferente demonstraram as freguesias de Arroio Grande e Herval, nas quais a comercialização de escravos do sexo masculino foi maior: 60,3%. Percebemos um interesse maior, por parte dos senhores escravistas da Sede, em comprar cativas, devido ao seu crescente espaço urbano, em ascensão desde meados de 1850.³⁰⁴ As freguesias, por sua vez,

³⁰¹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Tab., Transmissões e Notas, Livro 2 (1857-1862), pg. 36.

³⁰² É verdade que estamos trabalhando com a média do preço dos escravos, no entanto, encontramos cativos com valores aproximados a 2:000\$ para a década de 1860.

³⁰³ Ao confeccionarmos o Quadro 5, procurávamos indícios de um tráfico inter-provvincial. No entanto, não encontramos documentos que comprovem a entrada ou saída de cativos de outras províncias no/do Rio Grande do Sul. Somente na década de 1870, segundo as escrituras de compra e venda, identificamos quatro escravos que foram comprados por um morador de São Paulo.

³⁰⁴ Segundo Roberto Martins, “o porto, por sua vez, atraiu a instalação de pequenas indústrias, depósitos, armazéns e, como já foi visto, o Mercado Público, aproveitando o comércio existente desde os primeiros tempos

comercializavam mais homens do que mulheres. Imaginamos que essa preferência esteja relacionada a seu espaço rural (ou menos urbano que a Sede), que necessitaria de grande soma de escravos campeiros. Além disso, a escritura com mais escravos que encontramos (50, no valor total de 70:000) foi realizada em Arroio Grande, “sendo vinte e um Crioulos de idade de 12 a 45 anos, e vinte e nove de Nação de idades de 40 a 60 anos”.³⁰⁵

Chegamos à conclusão da análise da variável 'ocupação' dos escravos. Observamos uma profissionalização maior em escravos da Sede, que trabalhavam, por exemplo, como oficiais de sapateiro e carpinteiro, cozinheira, costureira etc. Também investigamos a variável faixa etária dos escravos e percebemos um interesse maior dos senhores por cativos entre zero e catorze anos. Mulheres de quinze a vinte e um anos também foram muito procuradas; no entanto, encontramos esse dado somente para a Sede. Por fim, analisamos os preços dos escravos e entendemos que seus valores eram mais altos para os cativos homens, tanto crioulos, como africanos.³⁰⁶

Como os leitores devem lembrar, a preta Faustina e o pardo Anacleto passaram por Jaguarão, mas não permaneceram na cidade por muito tempo. Logo foram enviados para as cidades de Pelotas e Rio Grande, respectivamente. A pergunta que surge é até que ponto o mercado de cativos jaguarenses funcionava como distribuidor de mão-de-obra para as demais cidades da província. Essa questão nos ajudará a pensar se as experiências de venda de Faustina e Anacleto foram comuns ou não. Para isso, realizaremos uma análise do dado 'morada' ou 'residência' dos vendedores e compradores.³⁰⁷ Por acreditarmos que a Sede e as freguesias mantinham padrões diferentes de comércio de escravos, preferimos analisá-las separadamente.

naquele entorno.” MARTINS, 2001, p. 110.

³⁰⁵ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 2 (1851-1867), p. 63.

³⁰⁶ Conclusão semelhante chegou Camila Flausino, principalmente ao tratar da determinação da variável sexo: “esperamos ter demonstrado que o sexo teve maior influência na determinação do preço dos cativos, seguida pela atividade na qual o escravo estava empregado e da idade do mesmo, sendo que os homens adultos alcançaram os melhores preços, tanto individuais como médios. [...] Vimos também que o período da negociação influenciou sobremaneira os preços médios dos escravos, pois alteravam a oferta e a procura dos mesmos, sobretudo nos períodos que se seguiam à proibição do tráfico Atlântico”. FLAUSINO, 2001, p. 147.

³⁰⁷ Na maioria dos casos, cerca de 50% do dado “morada” dos compradores ou vendedores não foi localizado. Nossa hipótese é que estes indivíduos eram moradores dos locais em que as escrituras foram registradas. Se isso pudesse ser comprovado, teríamos, portanto, um comércio de escravos em Jaguarão ainda mais introspectivo.

Tabela 27 – Local de residência dos vendedores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos do 1º e 2º Tabelionatos: Jaguarão, 1840-1870.

Residência dos Vendedores	Nº	%
Jaguarão, Sede	65	43,4
Freguesia de Arroio Grande	5	3,4
Freguesia de Herval	7	4,8
Piratini	6	4,1
Bagé	1	0,6
Estado Oriental do Uruguai	2	1,3
Não identificado	59	40,6
Total	145	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

De acordo com a Tabela 27, cerca de 45% das transações de escravos registradas no 1º e 2º Tabelionatos de Jaguarão tiveram como vendedores indivíduos da própria localidade, enquanto que os vendedores das Freguesias de Arroio Grande e Herval ocuparam o percentual de 8%. Se acrescentarmos todos os vendedores de fora de Jaguarão, observaremos cerca de 15% de indivíduos que passaram pela cidade fronteiriça e venderam seus escravos.³⁰⁸ Maria Antônia Muniz, por exemplo, era moradora de Piratini e vendeu cinco de seus escravos a Manoel Amaro da Silveira, morador em Jaguarão. O ano da transação foi 1862, e Maria Muniz conseguiu bons valores por suas cativas: vendeu duas escravas crioulas, entre 15 e 20 anos, por 3:333\$333 (ambas).³⁰⁹ O fato de encontrarmos outros senhores além dos de Piratini, como os de Bagé e da República Oriental do Uruguai (provavelmente brasileiros moradores na Banda Oriental) vendendo escravos, nos leva a pensar num bom mercado de cativos localizado em Jaguarão.³¹⁰ No entanto, antes de mais nada, é preciso salientar que a maior parte dos vendedores eram, realmente, moradores em Jaguarão, o que indica a permanência dos cativos na cidade.

Essa é uma questão que merece esclarecimentos. Não há como analisar o mercado

³⁰⁸ Camila Flausino pensou em três hipóteses sobre a presença de vendedores ou compradores de fora do município de Mariana. Primeiro, a compra ou venda ocasional, devida a realização de atividades jurídicas ou administrativas no local; segundo, uma transação proposital devida a importância da cidade na distribuição de cativos; e terceiro, a passagem pela região. FLAUSINO, 2006, p. 110.

³⁰⁹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 3 (1862-1868) p. 7r.

³¹⁰ Os compradores de outras localidades como, Bagé, Pelotas e Rio Grande, podem ter ido a Jaguarão para comprar cativos, ou mesmo ido para fazer alguma atividade e receberam a proposta. Segundo Camila Flausino, os compradores “tinham interesses de fato no mercado de escravos do município, seja pelos melhores preços, melhores condições físicas, ou porque simplesmente havia demanda por braço escravo em municípios de origem e que não podiam ser atendidas por lá”. FLAUSINO, 2006, p. 111.

fronteiriço de escravos sem entender o tipo de economia que predominava na região. Sabemos que Jaguarão era um local de intenso movimento, o que significa que o comércio deveria ser forte, principalmente o de fazendas e pequenos gêneros. Segundo Martins, a posição fronteiriça “garantia uma movimentação de pessoas naquela vila que servia tanto como lugar de passagem para o estado vizinho, como também de permanência de uma população que por ali procurava se estabelecer, gerando desta forma, uma corrida imobiliária na vila”.³¹¹ Primeiramente, Martins faz referência a Jaguarão “como lugar de passagem para o estado vizinho”. Isso é interessante, porque muitos produtos oriundos do Uruguai eram vendidos no lado brasileiro: “charques, couros, cabelos, sebo, graxa, chifres, gado de corte [...] e toda sorte de fazendas e ferragens vindas de portos europeus e introduzidas em Montevideu”.³¹² Esses dados demonstram que esse intenso movimento na fronteira ocorria pela soma do comércio, realizado tanto pelos uruguaios como pelos brasileiros. Além disso, a “corrida imobiliária na vila” indica que Jaguarão se tornou um local seguro para residência e possíveis investimentos.

Além do comércio percebido nos excertos anteriores, havia em Jaguarão outra “empresa” que fortalecia sua economia: “a principal indústria deste município é a pastoril, da criação de gados vacuns, cavalares, muares e lanígeros”.³¹³ Jaguarão era, portanto, exportadora de gados de corte, principalmente para Pelotas. Com o que pudemos apresentar até agora, imaginamos que tenha ficado explícito que a importante parcela de escravos que permanecia em Jaguarão tentava atender, exatamente, as demandas desse momento de ascendência econômica do município. Cremos que existe relação direta entre a permanência dos cativos na cidade e a recuperação econômica de Jaguarão.³¹⁴

Vamos analisar, agora, onde moravam os compradores de escravos que registraram escrituras de compra e venda em Jaguarão. Na Tabela 28, percebemos a importante presença de compradores da própria cidade. Cerca de 45% dos compradores tinham residência na Sede e apenas cinco indivíduos (3,5%) eram das freguesias de Arroio Grande e Herval, se deslocando até Jaguarão para comprar seus escravos. Se somarmos todos os compradores de fora, teremos a percentagem de 8,2%. O senhor Manoel da Silva Santos, procurador do senhor Cristovam[sic] Cabwell, foi responsável pela única compra de Pelotas, no ano de 1861, da

³¹¹ MARTINS, 2001, p.100.

³¹² MARTINS, 2001, p. 92.

³¹³ Ofício 96 – 21.08.1854 – respondendo a Portaria circular da Presidência da Província de 21.07.1954.

³¹⁴ Refiro-me a Guerra Farroupilha que desorganizou a cidade de Jaguarão. Segundo Martins, aquele foi um “período anormal, correspondente à Revolução Farroupilha, durante o qual as funções da Câmara, bem como qualquer atividade municipal, estiveram interrompidas”. MARTINS, 2001, p. 84. Os anos que nossos protagonistas passaram, era marcado pela recuperação de Jaguarão.

escrava Luisa, 40 anos, Crioula, vendida pelo comerciante Clemente José Vieira por 570\$.³¹⁵ Segundo Roberto Martins, “A produção de charque na região também teve papel importante na economia local. Se em Jaguarão não se desenvolveu um número grande desta indústria, seu gado abasteceu as charqueadas da região, principalmente dos municípios de Pelotas e Bagé”.³¹⁶ Precisamos considerar que Jaguarão e Pelotas possuíam diversas relações, tanto econômicas, como sociais. Por isso, ao encontrarmos a compra do senhor Manoel da Silva Santos, devemos valorizá-la e percebê-la como um indicativo desse comércio entre as duas cidades.

Tabela 28 – Local de residência dos compradores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos do 1º e 2º Tabelionatos: Jaguarão, 1840-1870.

<i>Residência dos Compradores</i>	<i>Nº</i>	<i>%</i>
Jaguarão, Sede	63	43,4
Freguesia de Arroio Grande	4	2,7
Freguesia de Herval	1	0,6
Campos Neutrais	1	0,6
Pelotas	1	0,6
Rio Grande	2	1,3
Porto Alegre	1	0,6
“Costa da Candiota	1	0,6
Estado Oriental do Uruguai	1	0,6
Não identificado	70	48,2
Total	145	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Além do ilustre cidadão de Pelotas, havia outros interessados nos escravos “jaguarenses”. O Coronel Maximiano Soares Lima foi um deles: mediante a representação de seu procurador, comprou o escravo preto Pantaleão, pelo valor de 1:000\$, do Major Bernardo Lopes Duro.³¹⁷ Não sabemos da passagem do Coronel Lima por Jaguarão, mas possivelmente existisse contato anterior com o Major Lopes Duro, que poderia até ser seu superior no Exército.

A única compra registrada com a localidade “Campos Neutrais” foi realizada por Joaquim Felício Rodrigues. O interessante é que o vendedor, João Batista Gomes, era morador na Freguesia de Arroio Grande. Conclui-se que ambos se encontraram em Jaguarão para realizarem o negócio, já que não houve presença de procurador - mais um indicativo da

³¹⁵ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 8 (1857-1862) p. 174r.

³¹⁶ MARTINS, 2001, p. 55.

³¹⁷ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 12 (1868-1870), p. 44r.

movimentação na cidade fronteiriça.³¹⁸ Outro caso foi o da Santa Casa de Misericórdia de Rio Grande, que “encomendou” dois escravos, por meio de seu bastante procurador, a Diogo Felix Feijó. Os dois africanos da Costa, foram comprados pela instituição, em 1854, pelo diminuto valor de 500\$ por ambos.³¹⁹

Percebemos que as transações comerciais registradas no 1º e 2º Tabelionatos de Jaguarão (Sede) possuíam um perfil de tráfico intra-municipal, uma vez que a maior parte dos escravos comercializados permaneceu na própria localidade em que foi vendido.³²⁰ Mesmo assim, não podemos desconsiderar ou nos esquecer dos compradores das cidades de Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, além das freguesias, que negociavam cativos em Jaguarão. Será que esse fenômeno ocorreu apenas na Sede? O que dizer das freguesias de Nossa Senhora de Arroio Grande e de São João Batista do Herval? É o que iremos verificar logo abaixo.

Tabela 29 – Local de residência dos vendedores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia de Arroio Grande, 1840-1870.

Residência dos vendedores	Nº	%
Freguesia de Arroio Grande, 1º Distrito	40	50
Freguesia de Arroio Grande, 2º Distrito	5	6,2
Freguesia do Herval	3	3,7
Jaguarão, Sede	2	2,5
Estado Oriental do Uruguai	3	3,7
Não identificado	27	33,7
Total	80	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

De acordo com a Tabela 29, cerca de 50% dos vendedores registraram suas escrituras em livros notariais de Arroio Grande como moradores do primeiro distrito daquela Freguesia. Com 6,2%, estavam aqueles que moravam na mesma freguesia, mas no 2º Distrito. Se somarmos todos os vendedores que não moravam em Arroio Grande, teremos 10% de transações de cativos, em que os vendedores eram de fora da freguesia. Novamente aparecem

³¹⁸ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 10 (1863-1866) p. 43r.

³¹⁹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 6 (1853-1855), p. 85v. Neste período, a Santa Casa estava recebendo africanos contrabandeados. É possível que este valor esteja vinculado a este argumento. Inventariada: Furtado, Maria Faustina (e Cipriana Gonçalves) Inventariado: Feijó, Diogo Felix (Viúvo) Órfãos e Ausentes - 190/8 – Jaguarão 1846 – monte-mor: 32:171\$263, 19 escravos (valor de 8:360\$)

³²⁰ Para a cidade de Mariana (MG), Camila Flausino percebeu “que a maioria das transações ocorreu dentro dos limites do próprio município”. FLAUSINO, 2006, p. 112. Além disso, Flausino argumentou que a permanência dos escravos em Mariana é um indicativo de como nem todos eles teriam sido vendido para o sudeste cafeeiro.

moradores descritos como do “Estado Oriental do Uruguai”, possivelmente, brasileiros estabelecidos com suas estâncias no Oeste do Uruguai, que vinham a Jaguarão realizar transações comerciais.

Tabela 30 – Local de residência dos compradores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia de Arroio Grande, 1840-1870.

Residência dos compradores	Nº	%
Freguesia de Arroio Grande, 1º Distrito	38	47,5
Freguesia de Arroio Grande, 2º Distrito	9	11,2
Jaguarão, Sede	3	3,7
Freguesia Santa Isabel de Canudos	1	1,2
“Estado Oriental do Uruguai”	2	2,5
Não identificado	27	33,7
Total	80	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Conforme a Tabela 30, cerca de 47% dos compradores eram do primeiro distrito de Arroio Grande. Se somarmos esse número ao dos compradores do segundo Distrito, teremos 58,7% de moradores da própria freguesia. Os compradores de fora de Arroio Grande somaram 7,5%, sendo que a metade desses viera comprar escravos em Jaguarão. A Freguesia Santa Isabel de Canudos era uma região que se distanciava 60 km de Arroio Grande, pequena e subdesenvolvida, tendo Arroio Grande como suporte econômico. Mais uma vez, percebemos que o comércio de escravos nessa freguesia era local, tanto em compras como em vendas.

Tabela 31 – Local de residência dos vendedores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia do Herval, 1840-1870.

Residência dos vendedores	Nº	%
Freguesia do Herval	10	55,5
Freguesia de Arroio Grande, 1º Distrito	1	5,5
Pelotas	1	5,5
“Estado Oriental do Uruguai”	1	5,5
Não identificado	5	27,7
Total	18	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

A partir da Tabela 31, conseguimos identificar a morada de treze compradores e vendedores das dezoito transações encontradas nos livros notariais da freguesia de Herval. Cerca de 55,5% dos indivíduos que venderam cativos em Herval eram da própria freguesia. No entanto, três escravos vieram de outros locais: Freguesia de Arroio Grande, Pelotas e República Oriental do Uruguai. O escravo preto Epifânio, de 19 anos, possivelmente veio de Pelotas com seu senhor, Eloy Nunes Garcia, que contratou venda a Claudina Pereira da Silva, na própria freguesia de Herval.³²¹ Em relação à compra e venda dos “uruguaiois”, ainda podemos fazer uma curiosa observação: tanto o vendedor como o comprador não eram moradores dessa freguesia. Ambos provinham do Estado Oriental do Uruguai, o que mais uma vez indica a presença desses indivíduos no comércio de escravos brasileiro.

Segundo dados da Tabela 30, cerca de 47% dos compradores eram moradores na Freguesia de Herval. Se na tabela anterior não percebemos nenhum vendedor de Jaguarão, essa realidade muda na Tabela 32, na qual encontramos três senhores moradores de Jaguarão, que compram escravos de Herval. Isso aponta uma saída de escravos da freguesia em direção à Sede. E novamente localizamos um comprador do Estado Oriental do Uruguai. Não resta dúvida de que a escravidão na fronteira-sul da província de Rio Grande não só manteve seu sistema escravista bem estabelecido – apesar do vizinho republicano e abolicionista –, como também enviou mão-de-obra escrava para terras orientais.

Tabela 32 – Local de residência dos compradores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia do Herval, 1840-1870.

Residência dos compradores	Nº	%
Freguesia do Herval	9	50
Jaguarão, Sede	3	16,3
Estado Oriental do Uruguai	1	5,5
Não identificado	5	27,7
Total	18	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Tornou-se evidente, nas últimas tabelas, um pequeno desvio das transações para fora da Sede ou freguesias. Perceberemos que, a partir da Tabela 33, o 2º Distrito de Arroio Grande manteve todos os escravos comercializados dentro de seu próprio território. Pensamos que isso tenha ocorrido devido à necessidade maior de mão-de-obra naquela região. Nossos

³²¹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Herval, Transmissões e Notas, Livro 2 (1869-1875), p. 12v.

indícios estão sustentados pela escritura de compra e venda que envolve 50 escravos (21 crioulos, 29 africanos), registrada no livro de notas do segundo distrito.³²² Infelizmente, não temos informações exatas sobre as moradas dos compradores e vendedores dessa gigantesca transação. No entanto, desconfiamos que os escravos tenham permanecido na localidade em que foi registrada a escritura.

Tabela 33 – Local de residência dos compradores e vendedores, de acordo com o número de escrituras de compra e venda de escravos do 2º Distrito da Freguesia de Arroio Grande, 1840-1870.

Residência dos compradores	Nº	%
Freguesia de Arroio Grande, 2º Distrito	8	38
Não identificado	13	62
Total	21	100
Residência dos vendedores	Nº	%
Freguesia de Arroio Grande, 2º Distrito	8	38
Não identificado	13	62
Total	21	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

A partir do material empírico analisado, podemos concluir que Jaguarão possuía um mercado local de cativos. Em outras palavras, a maior parte dos escravos registrados e comercializados em Jaguarão permaneceu na cidade, o que demonstra uma necessidade local de mão-de-obra. Essa é uma primeira conclusão que merece receber destaque. A Tabela 34, abaixo apresentada, permitiu uma compreensão maior das conclusões a que chegamos sobre a dinâmica do comércio de escravos em Jaguarão.

Tabela 34 – Permanências, entradas e saídas dos escravos de Jaguarão e suas freguesias. (1840-1870)

Divisão cartorial	Quantos ficaram?	Quantos saíram?	Quantos entraram?
Jaguarão (Sede)	78,20%	6,80%	15,00%
Freguesia de Arroio Grande	82,50%	7,50%	10,00%
Freguesia de Herval	61,20%	22,20%	16,60%

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

³²² APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 2 (1851-1867), p. 63v.

Segundo a Tabela 34, a Freguesia de Arroio Grande (82,5%) se destacou como local de maior permanência dos escravos comercializados, seguida de Jaguarão (78,5%) e da Freguesia de Herval (61,2%). Foi desta mesma Freguesia que encontramos a maior saída de escravos (22,2%). Herval pode ser considerada a principal responsável pela saída de escravos para Jaguarão; com números diminutos, temos Arroio Grande (7,5%) e a Sede (6,8%). O percentual mais importante, no que se refere à entrada de cativos, também pertence à Freguesia de Herval (16,6%); logo atrás estando Jaguarão (15%), e Arroio Grande (10%). Se por um lado a Sede não teve grande participação nas transações para fora da cidade, percebemos um considerável número de compras para dentro de Jaguarão.

Nossa hipótese inicial era de que havia uma boa dinâmica interna e externa de cativos em Jaguarão. Pensávamos encontrar, como ocorreu com os processos criminais de Faustina, Anacleto e muitos outros, um número representativo de indivíduos vendidos como cativos para Pelotas e Rio Grande. No entanto, através das escrituras, percebemos uma permanência maior da escravaria na própria cidade de Jaguarão (Sede) e em suas freguesias. Essa é uma questão ainda em aberto, que buscaremos tratar com prioridade nas próximas etapas. Agora, que já construímos o perfil dos cativos comercializados, juntamente com a análise da dinâmica do mercado de escravos em Jaguarão, podemos voltar às experiências da preta Faustina e do pardo Anacleto, as quais certamente darão vida aos dados aqui apresentados.

3.2 – *De Faustina para Francisca: a venda da preta Faustina entre Jaguarão e Pelotas (1852-1853)*

Temos acompanhado de perto a história da preta Faustina entre a liberdade (República Oriental do Uruguai) e a escravidão (província de São Pedro), por um bom período de tempo. Nossas últimas notícias, ainda no segundo capítulo, foram de que Manoel Marques Noronha, após apreendê-la na vila de Melo, departamento de Serro Largo, Uruguai, a teria levado para a então vila de Jaguarão. Nada sabemos acerca desse trajeto, nem sobre o tempo de cavalgada necessário para cumprir a distância. O fato é que, conforme o próprio africano Joaquim Antônio revelou às autoridades, Noronha seguiu com destino a Jaguarão, acompanhado por Faustina.³²³

Nosso objetivo, neste momento, é acompanhar os primeiros passos de Faustina no Império do Brasil, desde a sua temporária permanência na vila de Jaguarão e sua posterior venda para Pelotas, até a época em que foi encontrada pela polícia, servindo como escrava ao

³²³ Ver Anexo 18, caminho de Melo a Jaguarão.

Capitão José da Silva Pinheiro, que nada sabia sobre o caso. Todas essas etapas da vida da preta Faustina serão abordadas neste capítulo. Usaremos como base, principalmente, o processo criminal instaurado pelo promotor público, que possui detalhes preciosos sobre o período em que Faustina viveu como cativa, experiência pela qual jamais havia passado.

Na época em que Faustina foi apreendida e, posteriormente, vendida como escrava, era comum que o nome da vítima fosse alterado, principalmente se a negociação ocorresse na ilegalidade. Acontecendo também com o pardo Anacleto, a mudança de nome ajudava a despistar as buscas policiais, pois em tempos em que “retratos-falados” não existiam, o nome era a principal identidade de uma pessoa.³²⁴ Nos registros de compra e venda anexados ao processo – que não foram registrados, apenas passados particularmente –, a preta sempre foi descrita como Faustina. No entanto, em uma carta enviada à polícia pelo vice-cônsul Thomas Diogo, pede-se o seguinte: “Suplico se sirva entregar a dita negrinha Faustina (a quem podem haver trocado o nome, segundo se suspeita) ao cidadão oriental Manoel Montano, do comércio de Pelotas.”³²⁵ As suspeitas, portanto, eram procedentes.

Posteriormente, outras cartas foram enviadas pelo governo uruguaio a Pelotas, e foi nelas que observamos, pela primeira vez, o nome 'Francisca' relacionado à Faustina. Para as autoridades, ambos os nomes seriam levados em consideração, pois poderiam servir como pistas para encontrar a desaparecida. Se a preta Faustina era realmente chamada de Francisca no seu dia-a-dia, jamais saberemos. No caso de Anacleto, o pardo foi vendido com outro nome, o de Gregório, e foi duramente ameaçado para que não revelasse a ninguém o seu nome verdadeiro. Um fato se torna muito claro em tudo isso: os nomes escondiam, além da identificação pessoal, também uma condição. Faustina, enquanto Faustina, era livre; mas como Francisca, era escrava.

Manoel Marques Noronha ainda tinha mais o que falar à Justiça sobre sua chegada a Jaguarão. Segundo o diálogo entre Noronha e o inquiridor, disse

Que chegando a esta Província e tratando de conhecer quem seria o senhor da escrava que ele conduzia afinal soube e não tendo essa pessoa dinheiro para lhe pagar as despesas de sua condução sujeitou-se ele interrogado a comprar dessa senhora a mesma escrava pelo preço de duzentos patações em prata e abatendo essa importância a de cinquenta patações de despesa, de condução e seu trabalho.³²⁶

³²⁴ Além do nome, contavam com os sinais do escravo: rosto, tamanho dos olhos, corpo, cor de pele, marcas, etc. Ver FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. 2o. edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1979. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em Branco e Negro - Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo, Cia. das Letras, 1987.

³²⁵ APERS, Acervo do Judiciário, Cartório Júri, Processo-Crime, Pelotas, Processo nº 442, 1854, p. 5r.

³²⁶ *Ibidem*, p. 15 v.

O relato de Manoel Marques Noronha pareceu convincente para as autoridades. Para nós, que o acompanhamos em suas demais “aventuras” no capítulo anterior, nem tanto. Mas o fato que merece destaque é que Noronha desconhecia quem era o senhor de Faustina. Numa época em que a população da cidade não chegava a 15 mil habitantes, é possível que Noronha não tenha precisado andar muito para saber notícias sobre o verdadeiro proprietário de Joaquina Maria. Depois de todo o seu trabalho, tanto de apreensão e viagem, como de despesas necessárias, o encontro pode ter sido, para Noronha, uma decepção: a senhora de Joaquina não possuía recursos para o pagamento de nosso “agarrador de negros fugidos”.

Por não haverem se passado nem dez anos desde que o fim da Guerra Farroupilha, Jaguarão ainda sentia os efeitos do evento, que desestruturou sua administração, comércio e economia de maneira geral. Esse momento de crise fica evidente quando Maria Duarte Nobre conta a Noronha que não possui dinheiro para pagar suas despesas. Na época em que a africana Joaquina Maria fugiu de Jaguarão, é bem possível que a realidade fosse outra; no entanto, no início de 1852, a cidade pouco havia se recuperado após o conflito farroupilha.

Sem encontrar outra opção, Noronha “sujeitou-se” a comprar Faustina, debitando, é claro, os valores referentes à “condução” e seu “trabalho”. Feito o negócio, Nobre lavrou um documento que legalizava – pelo menos, em partes – o esquema:

Digo eu abaixo assinada que é verdade que faço venda ao Sr. Capt. Manoel Marques Noronha, de um escrava, crioula de minha propriedade, filha de minha escrava Joaquina, de nome Faustina, de idade de dez anos, pela quantia de duzentos patacões em prata, que recebi ao fazer deste ficando o Sr. Responsável a pagar sisa, cuja a escrava não tem embaraço algum, e o que me obrigo a fazer boa e valiosa venda, para o que passo o presente por mim mesmo assinada com as testemunhas abaixo. Costa de Jaguarão, 24 de abril de 1852 [Maria Duarte Nobre] Como testemunhas, João Batista de Mello e Antônio Mendes da Silva.³²⁷

Maria Duarte Nobre deixou explícito, de duas formas, que a “crioula” lhe pertencia: primeiro, quando afirmou que era “de minha propriedade” e, logo depois, ao descrever que Faustina era “filha de minha escrava Joaquina”.³²⁸ Faustina contava 10 anos na época do documento, o que mais uma vez põe em dúvida seu lugar de nascimento. É verdade que a maioria dos escravos não sabia exatamente sua idade e, muitas vezes, nem os senhores. Prova disso são as milhares de alforrias e escrituras que trazem a expressão “mais ou menos”, e processos com a frase “aparenta ter tantos anos”. Se no ano da escritura, 1852, Faustina tinha 10 anos, então seu nascimento teria ocorrido em 1842, ano da abolição da escravatura na República Oriental do Uruguai. Embora achemos que Faustina tenha nascido em solo

³²⁷ Ibidem, p. 19r

³²⁸ Ibidem, p. 19r.

uruguaio, não podemos desconsiderar a idéia de a mesma ter sido levada por sua mãe a Melo como “ingênua”. Por sinal, Faustina foi batizada somente em 1846, quando, segundo o processo, “contava com três anos e já caminhava”.³²⁹

Especulações à parte, sabemos que Faustina, como escrava do sexo feminino, de origem crioula e na faixa etária entre 8 e 14 anos, possuía um bom valor no início de 1850. Valor esse inferior, entretanto, ao preço do pardo Anacleto, que na década de 1860 valia aproximadamente 1:200\$. Conforme o que se concluiu no início deste capítulo, conhecemos a influência do perfil dos escravos sobre a queda ou elevação de seu preço de mercado. Podemos afirmar, quanto a isso, que a preta Faustina estava bem cotada dentro desse contexto: seu valor, de 200 patações em prata, significava cerca de 350\$ em “moeda corrente do Império”, valor próximo ao encontrado nas transações analisadas, levando-se em conta as variáveis sexo, faixa etária e origem. A crioula Luzia, por exemplo, tinha 18 anos quando foi comprada em Jaguarão, no ano de 1850, por 400\$.³³⁰ Mas o preço de Faustina precisou ser alterado, pois como Noronha havia investido tempo e recursos próprios na sua apreensão, o valor final ficou em 150 patações (cerca de 250\$).³³¹

Por fim, a vendedora se comprometeu “a fazer boa e valiosa venda”. Deixando a ironia de lado, Maria Duarte Nobre assinou o documento e escreveu, abaixo, o lugar onde foi feita a transação: Costa de Jaguarão. Pensamos, obviamente, que a expressão Costa de Jaguarão remeta a orla Rio Jaguarão.³³² No entanto, essa informação não nos ajuda muito, pois é ainda muito abrangente: pelo fato de o rio ser extenso, não sabemos o local exato onde a transação ocorreu, restando-nos apenas fazer algumas suposições. Poderia ter ocorrido a Oeste do centro da cidade, próximo do Cemitério e da Enfermaria, ou ao Leste, próximo às estradas das charqueadas.³³³

Depois que Manoel Marques Noronha resolveu o caso de Faustina e pagou o valor necessário para transformá-la em sua propriedade, partiu da cidade fronteira de Jaguarão. Acreditamos nessa possibilidade em função de Noronha não ter permanecido muito tempo como senhor de Faustina: foram apenas 15 dias. Entre 25 de abril e 10 de maio de 1852,

³²⁹ Ibidem, p. 5v.

³³⁰ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 3 (1845-1850), p.188v.

³³¹ Encontramos também a escrava crioula Jesuína (7 anos), que foi vendida dois anos depois de Faustina, em 1854, pelo valor de 250\$. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Herval, Registros Diversos, Livro 1 (1849-1861), p. 104r.

³³² Segundo Roberto Martins, a Costa de Jaguarão foi povoada desde cedo: “Desde 1789, as autoridades portuguesas começaram a conceder terras ao sul do rio Piratini até a costa do rio Jaguarão”. MARTINS, 2001, p. 55

³³³ Ver o Anexo 18, caminho de Melo para Jaguarão.

Noronha precisou sair da vila – Jaguarão seria considerada cidade apenas dois anos depois, em 1855 – e fazer uma perigosa viagem, até encontrar um possível interessado na compra da escrava. Imaginamos que Noronha tenha feito a viagem por via marítima, devido às péssimas condições das estradas. Segundo Martins, “as distâncias terrestres [de Jaguarão] para Pelotas e Rio Grande eram de muitas léguas, e não existiam estradas, apenas caminhos de tropas, com toda série de dificuldades, rios, banhados, etc.”³³⁴

Havia uma importante rota fluvial através da Lagoa Mirim e da Lagoa dos Patos, que ligava Jaguarão, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Eram mais ou menos 58 km entre o ponto inicial, a Ilha do Sangradouro, e o destino final, Arroio Pelotas.³³⁵ Os transportes fluviais mais comuns eram as barcas a vapor, os iates e as lanchas. Para esse longo destino de quase 60 km, eram utilizadas, normalmente, as barcas a vapor. Além do longo percurso, os tripulantes ainda precisariam suportar o mau tempo, o descarregamento de mercadorias, que por vezes atrasava o trajeto, não sendo possível finalizá-lo em menos de dois dias. Segundo Xavier Júnior, “com tantas paradas o tempo de viagem até Jaguarão deveria ser bem longo e cansativo”.³³⁶

Como as partidas dos vapores não ocorriam freqüentemente, Noronha ainda teria que esperar um anúncio semelhante a este: “A barca de vapor Porto Alegrense seguirá com escala por Pelotas, domingo 07 do corrente, saindo deste último porto segunda-feira, dia 08 do corrente, para carga e passageiros trata-se a bordo do mesmo.”³³⁷ Por isso, cremos que duas semanas foi um período curto demais para que Noronha comprasse Faustina, esperasse por um vapor, fizesse a viagem de dois dias e ainda encontrasse, em Pelotas, um comprador. É aceitável a hipótese de que Manoel Marques Noronha já tivesse um interessado em vista.

A cidade de Pelotas é amplamente conhecida como região das charqueadas. Foram justamente essas charqueadas que permitiram que a província de São Pedro do Rio Grande do Sul se integrasse à economia do centro do país. Grandes levas de escravos foram trazidas para dar conta da produção do charque, e o crescimento urbano de Pelotas, com certeza, acompanhou sua riqueza econômica. Sabendo que a primeira charqueada de grande porte já se encontrava na cidade em 1780, podemos imaginar como seria o desenvolvimento de Pelotas

³³⁴ MARTINS, 2001, p. 90

³³⁵ XAVIER JÚNIOR, Edeimar Dias. Navegação na região hidrográfica da fronteira meridional do Brasil. Rio Grande: FURG, 2005. (Trabalho de Conclusão de História) Foi às margens deste Arroio, que ocorreu a fundação da primeira charqueada, em 1780, por José Pinto Martins, e foi quanto “a produção do charque tomou as maiores proporções. PESSI, 2008, p. 9.

³³⁶ XAVIER JÚNIOR, p. 19.

³³⁷ Jornal 'O Rio-Grandense', 06.05.1847. In: XAVIER JÚNIOR, 2005, p. 14.

em meados do século XIX. No entanto, apesar de sofisticada e europeizada, essa cidade não se limitava aos casarões e clubes da elite do charque. Segundo Al-Alam, esse é um olhar que despreza os “amplos e majoritários setores ali habitantes, como os setores populares”.³³⁸

Enquanto encontramos, na década de 1830, poucas compras e vendas de escravos registradas em Jaguarão, em Pelotas, diferentemente, não só o número de escrituras foi bem maior, como a quantidade de cativos comercializados. Em 1834, por exemplo, a viúva de Antônio Machado Viana vendeu 43 cativos para os compradores Luiz de Azevedo Souza e Francisco Teixeira Guimarães, por 14:700\$, com uma média de preço de 341\$ por escravo.³³⁹ Esse, porém, não foi o maior registro encontrado. Duas décadas depois, uma transação entre charqueadores totalizou 77:000\$: o famoso Cipriano Rodrigues Barcellos vendeu a Cândido Antônio Barcellos o número de 55 escravos, a maior comercialização registrada na cidade charqueadora de Pelotas.³⁴⁰ O valor médio desses cativos girou em torno de 1:400\$.

Analisando o comércio de escravos em Jaguarão, percebemos que cerca de 90% das escrituras tratavam a venda ou compra de apenas um cativo. Em Pelotas, encontramos outra realidade: apenas 13% das transações tiveram somente um cativo comercializado. Isso significa que 86% das escrituras registradas em Pelotas foram de compras de mais de um escravo. As transações com dois escravos somaram 8%, e três e quatro escravos, 1,4 e 2%, respectivamente. A maior parte dos cativos foi comercializada em grandes lotes: doze, dezoito, vinte e oito, quarenta e dois e cinquenta e cinco indivíduos em apenas uma transação.

Não restam dúvidas de que Pelotas possuía uma dinâmica comercial bastante expressiva de cativos, resultado de uma economia baseada em intensas exportações de charque. A maior parte das transações referidas acima possuía um perfil de escravos do sexo masculino e de faixa etária em fase produtiva. Foi essa a realidade encontrada pelo capitão Noronha e pela preta Faustina quando chegaram a Pelotas, no ano de 1852. Parece que a lei da oferta e da procura andava de vento em popa na cidade. Por isso, a facilidade encontrada por Noronha em vender Faustina deve ser entendida nesse contexto. Dentro de poucos dias na cidade, a transação foi realizada com sucesso:

Digo eu abaixo assinado que é verdade que faço venda ao Sr. Henrique Augusto Rochmann, de uma escrava de minha propriedade de nome Faustina, de idade de dez anos, pela quantia de duzentos patacões em prata, ficando o Sr. obrigado a pagar a sisa, cuja escrava não tem embarço algum e que me responsabilizo por qualquer dúvida para o que faço a presente e assino com as testemunhas abaixo declaradas.

³³⁸ AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de Morte e Correção em Pelotas (1830-1857)*. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007 [Dissertação de Mestrado]

³³⁹ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Pelotas, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 2 (1834-1845), p. 12r.

³⁴⁰ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Pelotas 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 9 (1860-1864), p. 105r.

Cidade de Pelotas, 10 de maio de de 1852. [Manoel Marques Noronha] Augusto Delimay e Pedro Irência[sic].³⁴¹

A transação foi realizada com tanto êxito, que um ano mais tarde Rochmann declararia à Justiça que não tinha “nenhuma razão de desconfiar que a crioula fosse livre”. Motivo: Manoel Marques Noronha pagou a sisa e apresentou os documentos necessários para que Henrique Rochmann cresse que Faustina fosse, de fato, livre. Fica bem claro, portanto, que o capitão realmente tinha a intenção de vender a crioula em Pelotas. O fato de ter legalizado a transação com um documento de compra e venda e de ter mostrado a escritura da venda anterior deve ter dado segurança a Rochmann e influenciado sua compra. Por isso, acreditamos que a rápida transação feita por Noronha na cidade esteja vinculada a esse argumento. Curioso é o preço tratado com o ferreiro: 200 patações em prata, valor próximo daquele acertado por Noronha quinze dias antes.³⁴² Mas o fato de Noronha não ter lucrado muito com a venda de Faustina não significa que a transação não lhe tenha sido favorável. Talvez houvesse outras motivações, não de cunho econômico, importantes para Noronha.³⁴³

Ao negociar a preta Faustina, Noronha também poderia estar tentando se livrar de um infortúnio. Afinal, ele havia “se sujeitado” à compra, por não ter outra saída. cremos, por isso, na hipótese de que Noronha tenha ido a Pelotas exatamente com o intuito de realizar a transação da cativa. Essa possibilidade se mostrou viável quando percebemos que, ao ser chamado para os interrogatórios, Manoel Noronha estava em Jaguarão. E mais: nos parece que o capitão da Guarda Nacional não possuía residência fixa. Durante as várias qualificações em que foi perguntado sobre o local em que vivia, Noronha informou residências diferentes: morou em Piratini, em Cangussú, em Jaguarão e também na República Oriental do Uruguai. Vale lembrar que Noronha nasceu em Porto Alegre, nos primeiros anos do século XIX.

Apesar de tudo, a transferência de propriedade entre Manoel Marques Noronha e Henrique Augusto Rochmann ocorreu sem dificuldades. Podemos saber um pouco mais sobre este comprador através de um processo em que disputou o poder de propriedade de um escravo chamado Felizardo. Rochmann contava, no ano do processo (1858), quarenta e oito

³⁴¹ Ibidem, p. 20r.

³⁴² Camila Flausino encontrou casos semelhantes: “dentre estes escravos objeto de mais de uma transação, encontramos alguns casos de cativos comprados e, posteriormente, revendidos pelos mesmos preços, sem ocorrência de margem de lucro para seu proprietário”. FLAUSINO, 2006, p. 125.

³⁴³ Flausino fez uma leitura interessante sobre essa questão utilizando conceitos de Karl Polanyi. Segundo Flausino “o sistema econômico será sempre dirigido por motivações não econômicas [...] Assim, a economia, por estar socialmente enraizada e submersa nas relações sociais, organiza, orienta e impõe limites às funções do mercado”. FLAUSINO, 2006, p. 125 (nota 220). É uma idéia que se sustenta pois os ganhos nas transações comerciais não podem ser percebidos somente através de valores monetários, mas de outros fatores que não sofrem um cálculo racional econômico.

anos, de profissão ferreiro, casado, morador além de Santa Bárbara, e natural da França.³⁴⁴

Foi em Pelotas que se fixou a única colônia francesa em terras rio-grandenses. Muitos franceses ocupavam lugar de destaque na cidade, como diretores de clubes, botânicos, cirurgiões, fotógrafos etc.³⁴⁵ Diferentemente de seus compatriotas famosos, parece que Henrique Rochmann viveu de forma muito mais modesta. Ele morava “para o além de Santa Bárbara”, possivelmente próximo ao Arroio Santa Bárbara, trecho do Canal São Gonçalo que ligava as rotas fluviais entre Pelotas, Rio Grande e Jaguarão.

O cativo Felizardo, crioulo, natural de Canguçu, era o personagem central de um processo em que dois senhores, Gaspar José Freire e Henrique Rochmann, brigavam na Justiça, ambos argumentando possuírem, por direito, o escravo.³⁴⁶ O crioulo foi descrito no processo como de “péssimos costumes” e que havia deixado a casa de seu primeiro senhor devido a suas peripécias. Segundo uma das testemunhas, José Maciel, a própria mãe de Felizardo, a preta Ana, “queria que o vendesse”. Mesmo que as informações acerca do crioulo sejam exageradas, e a visão de Maciel sobre o desejo da mãe de vender o filho esteja distorcida, as andanças de Felizardo pela província são preciosas e ricas em detalhes:

Eu era escravo da mãe do Senhor Gaspar José Freire, mas o irmão dele de nome João Maciel, me levou para Porto Alegre, no tempo da Guerra com Rosas de Buenos Aires, e lá em Porto Alegre, me vendeu ao Senhor Benedito José da Costa Matos, que morava na rua do Rosário, homem pardo e ferreiro, que já morreu. Por morte deste ferreiro eu fiquei o pertencendo a uma filha dele, casada com Chico Alfaiate, morador na Rua de Bragança, em Porto Alegre, ao pé do senhor Portinho. Este senhor Chico alfaiate me veio vender em Pelotas ao Senhor Henrique Augusto, morador do lado de lá de santa bárbara ao pé do Cemitério novo, o qual me mandou para o poder deste moço que compra escravos nesta cidade, que me meteu aqui na cadeia.³⁴⁷

O crioulo Felizardo havia percorrido diversas localidades do Rio Grande antes de chegar às mãos do ferreiro Rochmann. Sua história começou em Canguçu, cidade onde nasceu. Possivelmente, João Maciel, quando se dirigiu a Porto Alegre nos tempos em que Rosas e Oribe se aliançavam, procurava fugir dos conflitos na fronteira, já que os grandes estancieiros e seguidores de Oribe residiam, justamente, no Oeste do Uruguai. Foi em meio a esse contexto político e social que Felizardo chegou à capital da província e foi vendido a

³⁴⁴ O interessante é que quando Henrique Augusto Rochmann é perguntado sobre sua nacionalidade, ele responde que é francês. No entanto, quando os escrivães e demais autoridades referenciam-se a ele, o chamam de alemão. É certo que essa situação era fruto da inexistência do estado nacional alemão, que só ocorreu com a unificação da Alemanha em fins do século XIX.

³⁴⁵ BETEMPS, s/d, p. 1.

³⁴⁶ APERS, Acervo do Judiciário, Cartório Pelotas, Processo-Crime/Carta Precatória, Maço: 10, Processo nº 510, 1858.

³⁴⁷ *Ibidem*, p. 12.

Benedito José da Costa Matos, “homem pardo e ferreiro”, que morava no centro da cidade. Ao morrer-lhe o senhor, Felizardo se viu novamente em uma situação transitória e incerta. Não demorou muito para que o sogro de seu finado senhor, Chico Alfaiate, o levasse para Pelotas e o vendesse ao nosso conhecido ferreiro Henrique Rochmann.

O processo de disputa pela propriedade de Felizardo ocorreu no ano 1858. O crioulo falou à Justiça que a morada de Henrique Rochmann ficava próxima “ao pé do Cemitério Novo”. Com o famoso surto de Cólera, em 1855, o cemitério precisou ser retirado para fora dos perímetros da cidade, a fim de evitar, principalmente, a propagação de doenças no âmbito urbano.³⁴⁸ Por isso, é aceitável considerar que Henrique Rochmann não fosse um fino representante dos ilustres franceses moradores de Pelotas, não só por morar num local afastado do grande núcleo urbano – e ainda, perto de um Cemitério -, mas também pelo pouco envolvimento deste com seus compatriotas estabelecidos na cidade. Se Henrique morava “ao pé do Cemitério Novo” cinco anos antes de 1858, é bem possível que nossa protagonista, a preta Faustina, tenha vivido por vários meses nesse mesmo lugar.

Voltando ao caso do crioulo Felizardo, percebemos que suas andanças pela província não foram poucas. Até chegar a Pelotas, em poder de Henrique Rochmann, Felizardo teria passado por outras duas cidades: Canguçu e Porto Alegre. Isso nos permite pensar no quanto a vida dos cativos era movimentada e que, por muitas vezes, suas experiências eram realmente muito mais intensas do que aquelas registradas em cartório. A disputa acirrada para provar, na Justiça, quem era o verdadeiro senhor de Felizardo, encerrou-se um mês após o início do processo. Henrique Rochmann possuía mais provas – comprovantes de meia sisa etc. – do que João Maciel, o que permitiu a entrega do cativo ao ferreiro.

Por mais que esse caso esteja centrado na figura do crioulo Felizardo, conseguimos informações importantes sobre o universo vivido por Henrique Rochmann em Pelotas. Fica difícil precisar o tipo de trabalho que Faustina desenvolveu na casa de Rochmann durante o período de oito meses em que foi sua escrava. Como Henrique era casado, imaginamos que tivesse uma família (esposa e filhos) e que, em sua casa, possivelmente houvesse demanda de diversos trabalhos específicos, como cozinhar, lavar, arrumar as camas etc. Pensamos que Faustina (12 anos na época) tenha se encarregado desse tipo de serviço. Afinal, os cativos dessa idade trabalhavam tanto quanto os demais escravos.

Foi no início de fevereiro de 1853 que o ferreiro Henrique Augusto Rochmann

³⁴⁸ AL-ALAM, 2007, p. 130.

resolveu vender sua cativa, Faustina. Não sabemos os motivos que levaram Rochmann a comercializar a escrava, contudo suspeitamos que ele já desconfiasse, a essa altura da história, da possível condição livre de nossa protagonista. Pensamos desta forma porque, em fins do mês de março de 1853, mais especificamente no dia vinte e oito, foi escrita a primeira carta pelo vice-cônsul uruguaio, Thomas Diogo, às autoridades pelotenses. Se levarmos em consideração que o bilhete “anônimo” enviado ao africano Joaquim Antônio foi remetido a Melo bem antes desta carta, é bem provável que a real condição de Faustina estivesse sendo, por fim, revelada.

Era sabido, entre os moradores de Pelotas, que a transação entre o capitão e o ferreiro havia se realizado. Mesmo que *de ouvir dizer*, diversas testemunhas informaram sobre a venda da preta Faustina feita por Rochmann ao Capitão José da Silva Pinheiro: que ouviu somente dizer que Henrique Ferreiro tinha vendido uma escrava sua a esse Capitão Pinheiro;³⁴⁹ que só tinha ouvido dizer que uma preta de Henrique Ferreiro tinha sido vendida ao Capitão Pinheiro³⁵⁰; que sabe que no passado escreveu como testemunha e como tal assinou a pedido do Ferreiro Henrique, um papel de venda de uma escrava preta em favor do mesmo Capitão Pinheiro³⁵¹; No documento abaixo, ficamos sabendo como ocorreu a terceira transação de que Faustina foi vítima:

Eu abaixo assinado declaro que tenho vendido ao Sr. Cap. José da Silva Pinheiro, uma escrava por nome Faustina, crioula desta Província, de idade de dez anos, com todos os achaques e vícios, novos e velhos, tal qual o possuidor pela quantia de quinhentos e oitenta mil reis, que recebe ao fazer deste em moeda corrente ficando o comprador sujeito a pagar a competente sisa, e eu fazer-lhe boa e valiosa venda para que firmo o presente. Pelotas, 4 de Fevereiro de 1853. [Henrique Augusto Rochmann] Testemunhas, Albino G. Borges e Josué Ferreira Bello[sic]³⁵²

Pela primeira vez, a preta Faustina recebeu, ao lado de seu nome, a origem “crioula desta Província”. Na primeira transação, Maria Duarte Nobre a chamou apenas de “crioula de minha propriedade”. Já na segunda venda, entre Noronha e Rochmann, nem mesmo isso apareceu descrito: somente seu nome e idade. É bem possível que os envolvidos desconfiassem, desde o início, da origem e da condição de Faustina, e por isso ocultaram a informação. Neste último registro, no entanto, os dados são mais completos. É preciso considerar que encontramos nas escrituras analisadas, de maneira geral, informações

³⁴⁹ APERS, Acervo do Judiciário, Cartório Pelotas, Processo-Crime/Carta Precatória, Maço: 10, Processo n° 510, 1858. p. 36v.

³⁵⁰ Ibidem, p. 36r.

³⁵¹ Ibidem, p. 34v.

³⁵² Ibidem, p. 19r.

freqüentes sobre o sexo, a faixa etária e origem do escravo. Isso pode demonstrar não apenas que esses dados influenciavam muito o próprio preço do cativo, mas que socialmente se aceitava a idéia de que essas informações eram imprescindíveis no momento da transação.

Se suspeitamos que Maria Duarte Nobre e Manoel Marques Noronha soubessem, de fato, sobre a condição livre de Faustina, não podemos afirmar o mesmo a respeito de Henrique Rochmann. Segundo o procurador do Capitão José da Silva Pinheiro, Baltasar Silvério de Araújo, “o vendedor [era] uma pessoa estabelecida nesta cidade de que goza de conceito”.³⁵³ Esses eram os dois principais motivos para que Pinheiro não desconfiasse do vendedor: o fato de estar estabelecido na cidade e também de ser reconhecido pelos moradores locais.

Mas se o Capitão Pinheiro empreendeu todos esses cuidados na hora de comprar uma cativa de Rochmann, por que o ferreiro não se utilizou da mesma estratégia? Afinal, Manoel Noronha não era estabelecido na cidade, estava de passagem, e nem possuía prestígio ou reconhecimento dos moradores de Pelotas, pois as cinco testemunhas nada informaram sobre o capitão. É possível que a necessidade de mão-de-obra escrava fosse tamanha, que tenha levado Rochmann a agir com pouca prudência na transação que realizara. Além do mais, o caso de Faustina foi o primeiro dessa espécie de que temos conhecimento (primeiro semestre de 1852). Isso pode ser observado através do relatório de 1854, feito pelo presidente da província, no qual se pediram informações sobre os procedimentos necessários para tal situação: “Consultando-me as referidas autoridades sobre o comportamento que deverão ter neste caso, mandei que respondessem pedindo provas do crime, e que se instaurasse processo contra seus autores.”³⁵⁴

Outra questão importante que se observa através da transação entre Rochmann e Pinheiro é o preço da venda de Faustina. Se Noronha a comprou de Maria Nobre por 150 patações em prata (250\$), e por 200 patações em prata (350\$) o mesmo Noronha a vendeu a Rochmann, o ferreiro elevou ainda mais o preço de Faustina, efetuando uma venda de 580\$ ao Capitão Pinheiro, cerca de 40% a mais que o valor da compra. Cremos que esta representativa diferença de valor acompanhe o próprio aumento dos cativos no mercado local. Somente em fins da década de 1850 e começo da de 1860, os escravos chegariam a valer mais de 1:000\$, valorização que ultrapassava em cerca de 100% o seu preço de alguns anos antes.

De quatro de fevereiro a vinte e quatro de setembro de 1853, o Capitão José da Silva Pinheiro possuiu como sua escrava a preta Faustina. Durante esses quase oito meses, Faustina

³⁵³ Ibidem, p. 16r.

³⁵⁴ AHRS, Relatório do Presidente da Província, 1854. p. 9.

precisou se acostumar ao seu novo senhor, e também com sua nova residência, que possivelmente tenha exigido novos serviços de sua parte. As informações sobre o cativo Faustina para esse período são inexistentes. Não sabemos o quanto essa mudança senhorial afetou suas vivências, mas cremos que, no contexto da sociedade escravista que temos analisado, a vida de um escravo não se alterava drasticamente, já que a escravidão era socialmente aceita por toda população.³⁵⁵

No Quadro 7, fizemos um traçado das diversas transações em que a preta Faustina esteve envolvida. Semelhantemente ao caso do crioulo Felizardo, que passou por várias cidades em pouco tempo, Faustina esteve constantemente mudando de senhor, e também de residência. Faustina teve uma vida agitada e imprevisível, passando por duas cidades e três senhores, num período pouco superior a um ano. O trauma de ter sido arrancada de sua família deve tê-la acompanhado em todo tempo, desde o momento em que saiu de Melo.

Quadro 8 – Transações em que a preta Faustina esteve envolvida

	Data	Comprador	Vendedor	Local	Valor
Transação 1	24/abril/1852	Manoel M. Noronha	Maria Duarte Nobre	Jaguarão	250\$
Transação 2	10/maio/1852	Henrique Rochmann	Manoel M. Noronha	Pelotas	350\$
Transação 3	4/fevereiro/1853	José da S. Pinheiro	Henrique Rochmann	Pelotas	580\$

Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, nº 422, 1854.

Na análise que realizamos em escrituras de compra e venda de escravos no início deste capítulo, encontramos poucas transferências de cativos entre Jaguarão e Pelotas. O caso de Faustina torna-se, portanto, revelador de uma realidade diversa. Apesar de Jaguarão não ter perdido tantos escravos para Pelotas, cremos que casos como o de Faustina podem ter ocorrido com mais frequência do que imaginamos. O que nos leva a pensar assim é que as escrituras de compra e venda, apesar de constituírem uma excelente fonte para perceber características do escravo, seu preço de mercado e informações acerca dos envolvidos, não permitem um olhar mais amplo sobre as transações. Dessa forma, argumentamos que os registros de compra e venda e os processos criminais podem ser utilizados como fontes complementares, possibilitando, ao mesmo tempo, o olhar sobre o comércio formal e sobre as transações ilegais, principalmente aquelas envolvendo indivíduos de cor livres.

No final do mês de setembro de 1853, o Capitão Pinheiro, ausente em Pelotas na época, precisou fazer uma procuração bastante ao seu genro, e também testemunha no processo, Baltasar Silvério de Araújo. Nesta procuração dizia-se o seguinte:

³⁵⁵ REIS & SILVA, 1989, p. 14.

foi dito que por este público instrumento fazia a seu bastante procurador nesta província a Baltasar Silvério de Araújo com poderes de além dos gerais para questionar o seu direito em qualquer processo cível ou crime com respeito a escrava Faustina comprada por ele outorgante à Henrique Augusto Rochmann e haver deste a importância porque lhe a vendeu se for porventura ela julgada livre para o que poderá chamar ao Juiz de Paz.³⁵⁶

O capitão Pinheiro estava na República Oriental do Uruguai quando soube da possível liberdade de Faustina. O que mais preocupava Pinheiro era o valor que havia investido na cativa. Segundo a procuração, caso Faustina fosse julgada livre, o vendedor, Henrique Rochmann, teria que ressarcir o comprador pelo valor acordado na época da transação. Quando se iniciaram os primeiros interrogatórios, Henrique afirmou nada saber sobre o caso, defendendo que comprou de boa fé a cativa. Noronha, por sua vez, disse ter comprado Faustina de Maria Duarte Nobre, apresentando a escritura que comprovava sua propriedade; Nobre revelou à Justiça que Faustina era sua cativa por direito, já que era filha de uma escrava sua, a africana Joaquina Maria. Para a Justiça, porém, a culpa maior estava sobre Manoel Marques Noronha, pois fora ele quem apreendera Faustina no Uruguai.

Enquanto se tentava decidir sobre o verdadeiro culpado do crime do art. 179 do Código Criminal de 1832, Faustina ficou em depósito e aos cuidados de Baltasar Araújo Silvério, aguardando o encerramento do processo. Até que finalmente seu caso fosse resolvido, a permanência na escravidão ou a conquista da liberdade poderiam estar por um triz.

3.3 - De Anacleto para Gregório: a venda do pardo Anacleto entre Jaguarão e Rio Grande (1860-1862)

Alguns anos depois de a preta Faustina ter passado por Jaguarão, o desenvolvimento econômico e social levou a vila a receber o título de cidade. As reses abatidas nas charqueadas, por exemplo, aumentaram 15% do ano de 1854 para o de 1855, reflexo justo de uma exportação em crescimento. Os valores arrecadados por taxas sobre as passagens dos rios e impostos pela venda de fazendas foram bem maiores que em 1854, ano anterior. A vinda de novos moradores também indicou o próspero momento pelo qual Jaguarão passava. É nesse contexto de mudanças e melhorias, que o pardo Anacleto chegou à cidade.

Nosso objetivo, neste momento, é investigar as vivências do pardo Anacleto a partir de sua trajetória entre Jaguarão e Rio Grande, nos primeiros anos da década de 1860. Se as experiências da preta Faustina no mercado de escravos já nos permitiram observar a forma como os cativos circulavam pela província, a história de Anacleto será ainda mais dinâmica. A

³⁵⁶ Ibidem, 17r.

troca de senhor e de residência também foi uma constante para nosso protagonista, mas além disso - e esses são os elementos que o diferenciam em relação à Faustina - , Anacleto passou pela experiência de cair nas mãos de um negociante de escravos, José Maria Maciel, e também de ser “peça” de um leilão público de José Perry de Carvalho. Parece que, na década de 1860, as coisas haviam mudado drasticamente.

Quando José Maria e Crispim chegaram a Jaguarão, precisaram pensar num bom argumento que convencesse os habitantes locais sobre o cativo que tinham em mãos. Já não era tão fácil vender, sem documentos, um escravo na década de 1860. Não somente os inspetores de quarteirão e as demais autoridades policiais estavam atentas aos crimes de redução de pessoa livre à escravidão, como também os próprios compradores mantinham atenção redobrada no momento de efetuar qualquer transação. Era preciso causar uma boa impressão, e foi isso que José Maria e Crispim fizeram.

Ao ser interrogada sobre a compra do pardo Anacleto, Francisca Gomes da Porciúncula explicou como havia ocorrido a transação:

que há dois anos mais ou menos, estando em sua casa, onde reside, ali apareceram duas pessoas, Florisbello de Castro, e outro que ouviu dizer chamar-se Crispim, e lhe venderam um crioulo, de nome Gregório, por quatrocentos patacões com a condição de completar a quantia com dez onças que ela interrogada deu por conta, visto declarar o vendedor que precisava dessa quantia para pagar aos herdeiros desse escravo, aos quais pertencia por herança e que ela comprara na ausência de seu marido, e que ficando de voltar para receber a importância e passar o título desta venda, nunca mais voltaram, e por isso ela conservava o escravo em seu poder.

Nota-se um novo indivíduo no relato de Francisca: Florisbello de Castro. No depoimento prestado pelo pardo Anacleto à Justiça, o nome de Florisbello não aparece, sendo referidos apenas José Maria e Crispim. Quando Manoel da Costa é chamado para depor, também informa o nome de Castro como um dos indivíduos que vendeu Anacleto à sua esposa. No entanto, como Manoel não estava presente no dia da transação (pois estava a trabalho em Rio Grande), todas as informações que ele soube vieram de sua esposa, Francisca Gomes da Porciúncula. O fato é que Florisbello desaparece misteriosamente dos documentos, pois seu nome não é mais mencionado até o fim do processo, o que talvez indique que não foi descoberta nenhuma relação entre o crime e sua pessoa.³⁵⁷

³⁵⁷ Sobre o verdadeiro nome de um dos homens que roubou Anacleto, ainda temos dúvidas. Poderíamos, talvez ingenuamente, acreditar somente no depoimento de Anacleto, que disse que os ladrões chamavam-se José Maria e Crispim. No entanto, tanto Manoel da Costa como Francisca Gomes da Porciúncula informaram que os vendedores chamavam-se Florisbello Castro e Crispim. Pensamos na hipótese que Florisbello e José Maria talvez fossem a mesma pessoa, mas com duas identidades. A partir de agora iremos sempre tratá-lo, para evitar confusões, de José Maria.

Além disso, sabemos, pelo relato de Francisca à Justiça, que ela estava em casa no dia em que os dois indivíduos lhe ofereceram o escravo. Não era Francisca que estava à procura de um cativo, mas os próprios traficantes procuravam vender, e para isso devem ter procurado um possível comprador pela cidade. Conforme o que o documento nos mostra, Anacleto passou “algum tempo numa casa de capim fora da cidade”. Isso significa que os traficantes esperaram um bom momento para realizarem a transação. Um elemento interessante é que José Maria e Crispim ofereceram Anacleto já com outro nome: Gregório. Esta deve ter sido uma das primeiras preocupações dos dois: tratando-se de um escravo roubado, com certeza seu senhor o procuraria, mas poderiam dificultar seu encontro, se alterassem seu nome.

O preço pelo qual se ofereceu o agora Gregório foi de 400 patações em prata, o equivalente, na década de 1850, a 662\$. No entanto, quando Manoel da Costa foi perguntado sobre o valor do cativo, declarou 500\$. É possível que a equivalência entre patações e réis tenha mudado de uma década para a outra. Mesmo que contemos o valor de Gregório como 500\$, ainda é um preço bem maior do que aquele pago na compra de Faustina em 1852: 350\$. Como Francisca não possuía todo o dinheiro para a transação, José Maria e Crispim concordaram em vender o pardo Anacleto “fiado”, recebendo naquele momento a pequena quantia de dez onças de ouro, o equivalente a 153\$600.

Se Francisca desconfiasse, em algum momento, dessa transação, José Maria e Crispim teriam uma resposta na ponta da língua. O fato de argumentarem que o dinheiro era necessário para pagar os senhores que haviam herdado aquele escravo, com certeza conferiu sentido à transação. Problemas de herança eram muito recorrentes no século XIX, pois nem sempre tudo ocorria “amigavelmente”, e era necessária a concordância entre as partes. O fato de José Maria e Crispim declararem a Francisca que tinham sido enviados como intermediários dos senhores para a venda do escravo entrou no imaginário possível da compradora.

O promotor público, que representava a causa da Justiça, chegou a perguntar a Francisca como os traficantes estavam vestidos: “respondeu que estavam vestidos regularmente, e que ela julgava capazes de possuírem o escravo que lhe venderam.” Não restava dúvida de que Francisca Gomes da Porciúncula foi persuadida por José Maria e Crispim. Além de jovem (contava 18 anos em 1860), Francisca estava sozinha na ocasião, sem a presença de seu marido. Um escravo poderia ser sempre um bom negócio, ainda mais com a possibilidade de pagar em prestações. Por isso, possivelmente Francisca não hesitou em comprar o cativo, acreditando cegamente em seus vendedores. E os próprios traficantes

também ajudaram na arrumação do *cenário*, pois estavam “vestidos regularmente” na hora da transação.

É possível que Francisca tenha começado a desconfiar de sua má compra somente alguns meses depois, uma vez que José Maria e Crispim “nunca mais voltaram”. Como a própria disse à Justiça, “que conduziu sempre em seu poder a vista de todos na boa fé de o possuir legitimamente”: se Francisca houvesse comprado na ilegalidade o crioulo Gregório, com certeza não o levaria em sua companhia pelas ruas de Jaguarão. Teria feito como José Maria e Crispim, que depois de roubarem Anacleto o esconderam “numa casa de capim fora da cidade”.

Não sabemos quanto tempo demorou até que Manoel da Costa voltasse de Rio Grande, mas o fato é que nada foi feito para desvendar o sumiço dos vendedores. Nos interrogatórios feitos a Manoel da Costa e à Francisca Porciúncula, as informações à Justiça sobre a compra de Gregório foram sempre no sentido de se omitirem da culpa. Até agora, temos nos utilizados da versão dos compradores. No entanto, quando o Juiz concede a palavra a Anacleto – Gregório, para seus senhores –, percebemos uma outra versão. É o que o documento abaixo nos permite verificar:

Perguntado como chamando-se ele interrogado Anacleto que é seu nome verdadeiro, tem andado com o nome de Gregório? Respondeu que o Sr. José Maria e o Sr. Crispim disseram quando o agarraram que ele ficava se chamando Gregório. Perguntado por que então não disse ao Sr. Manoel da Costa que era roubado e que se chamava Anacleto? Respondeu que ele já sabia que o senhor José Maria lhe disse tudo. Perguntado se não chegou a dizer-lhe que se chamava Anacleto? Respondeu que disse ao Sr. Maneca que se chamava Anacleto, e ele disse que não, que era Gregório.

Fica evidente que Anacleto foi obrigado a trocar de nome desde o momento em que José Maria e Crispim o roubaram, e foi esse o nome utilizado quando o pardo foi vendido à Francisca. No entanto, o próprio inquiridor chegou a perguntar se Anacleto não teria tentado contar sua história a sua recém senhora. Nas palavras do crioulo, José Maria teria contado a Francisca sobre sua condição na hora da venda. E mais: “Dona Chiquinha”, como Francisca era chamada no processo por Anacleto, chegou a ameaçá-lo e “que dissesse que tinha sido roubado apanharia pancada.”³⁵⁸

Pensamos que o que ocorreu foi o seguinte: Anacleto foi vendido, com o nome de Gregório, à Francisca Gomes da Porciúncula pelos vendedores José Maria e Crispim; os traficantes argumentaram que precisavam vender o cativo para pagar uma herança, no que

³⁵⁸ Ibidem, 30v.

Francisca certamente acreditou. Com o passar dos meses, vendo os senhores Manoel e Francisca que os vendedores não voltavam à cidade, quer para receber o restante do valor, quer para registrar a escritura, como havia ficado combinado, perceberam que a história de Gregório podia ser verdade. Como não queriam perder o cativo nem o valor investido, resolveram não levar o caso à Justiça, o que muitas vezes poderia ser, para esses indivíduos, uma perda de tempo e de dinheiro. Quando Anacleto insistiu com a história do roubo, foi ameaçado pelos senhores.

Anacleto precisou passar longos meses sendo chamado de Gregório, além de trabalhar sob a tensão da violência cotidiana. Para entendermos um pouco sobre a escravidão que Anacleto experimentou em Jaguarão, é importante sabermos um pouco sobre seus senhores, pois foi com eles que o crioulo conviveu de perto durante um ano e meio. Começamos com Manoel da Costa.

Manoel da Costa nasceu em Portugal, na Aldeia da Cruz, mais especificamente na Freguesia de Figueiró dos Vinhos, em 1834. Seu pai, Francisco José da Costa, chegou a Jaguarão em 1854, ano em que diversos outros moradores novos chegaram à vila. Manoel orçava pelos vinte anos quando aportou em Jaguarão pela primeira vez. Sua família recebeu terrenos não muito próximos do núcleo urbano; no entanto, a vila estava crescendo economicamente, e para quem chegou com pouco, era preciso arriscar. Na verdade, a família Costa teve a sorte de se estabelecer em Jaguarão num período de importantes mudanças.

No início, por volta de 1802, Jaguarão era chamada Guarda do Serrito e protegia os interesses lusos na região. O Comandante da Fronteira era o responsável por tudo. Alguns anos depois, em 1812, os militares deixaram de ser os únicos povoadores da região, abrindo espaço para comerciantes, estancieiros e charqueadores. A Guarda passava a ser, desde então, Freguesia do Espírito Santo do Serrito de Jaguarão. O comandante não tinha mais tanto poder na então Freguesia, dividindo as atribuições com os párocos. Depois dos conturbados conflitos da Guerra Cisplatina, Jaguarão foi elevada à vila, em 1832. A primeira Câmara foi instituída, e o poder da vila passou para as mãos de seus vereadores e presidente. Inicia-se uma administração laica. É durante este tempo de “vila”, que foi produzido o primeiro recenseamento, que utilizaremos ainda neste capítulo.

A família Costa chegou a Jaguarão muito próximo da data em que a vila foi elevada à cidade. A recuperação da vila após a Guerra Farrroupilha, entre outros aspectos, deve ter sido decisiva para que o Imperador concedesse o título de cidade a Jaguarão. Afinal, só existiam

quatro cidades reconhecidas oficialmente no Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Rio Pardo.³⁵⁹ Essa mudança significava muito para os moradores da época, principalmente porque permitia que a cidade resolvesse com autonomia algumas questões, (construções e doações de terras, por exemplo), sem precisar da autorização do presidente da Província.

Quando Manoel da Costa chegou a Jaguarão, encontrou um espaço urbano em desenvolvimento. A cidade não era mais apenas uma terra de militares, párocos, estancieiros e charqueadores. Havia um comércio local importante, dúzias de lojas espalhadas pela cidade. Segundo os autos de qualificação, Manoel afirmou ser oficial de funileiro.³⁶⁰ Essa é uma ocupação típica de um espaço urbano que já indicava a necessidade de certas especializações. É possível que a oficina de Manoel funcionasse em sua própria casa, como era comum em se tratando de sociedades do Antigo Regime.³⁶¹ Manoel trabalhava, portanto, na produção de funis para a população local, mas possivelmente tivesse contatos em Rio Grande, que além de formar sua clientela, lhe garantiam a compra de materiais. Afinal, Manoel da Costa passou alguns meses na cidade portuária, possivelmente resolvendo negócios.

Mas se Manoel declarava-se “oficial de funileiro”, será que não possuía algum aprendiz? Segundo Luiz Carlos Soares, para a cidade do Rio de Janeiro, havia uma quantidade considerável de escravos com especializações. Para Soares, havia “pessoas que compravam escravos para o fim especial de instruí-los nalguma arte útil ou ofício, vendendo-os em seguida por preço elevado, ou alugando seus talentos e trabalho”.³⁶² Será que nosso protagonista aprendeu algum ofício nos quase dois anos em que serviu Manoel da Costa em Jaguarão? É uma hipótese aceitável, já que o pardo possuía uma idade propícia à aprendizagem, principalmente tratando-se de um ofício. Além disso, se concordarmos com Soares, Manoel da Costa poderia fazer um investimento, tornando-o altamente lucrativo.

Manoel foi um português que chegou a Jaguarão na década de 1850. O que podemos dizer de sua esposa, Francisca Gomes da Porciúncula? A família Porciúncula era uma das mais tradicionais da cidade, e também uma das primeiras a povoar Jaguarão. Já em 1814, nas primeiras distribuições de terras, quando a Guarda do Serrito transformou-se em Freguesia do

³⁵⁹ MARTINS, 2001, p. 102.

³⁶⁰ Segundo o dicionário de língua portuguesa, Funil, s.m. Vaso de vidro, ou metal, oco, de boca larga campanada, da figura de um cone às avessas, terminando em ponta que se embebe na boca dos vasos estreitos, para com ele se encherem de líquido, se se entornar. Funileiro. sm. O que faz funis e obras de folhas de flandres. p. 69. Dicionário da Língua Portuguesa, composto por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro. Lisboa, na impressão regia, ano 1831. Acessado: 02.04.2010, às 12:05.

³⁶¹ ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

³⁶² SOARES, p. 6

Espírito Santo, encontramos Claudiano José da Porciúncula, Marciliano Antônio da Porciúncula, Firmino Antônio da Porciúncula, Luciana Felícia Porciúncula e Mariciana Felícia de Porciúncula.³⁶³ Todos receberam terras nas partes mais centrais da cidade, próximas ao mercado, à praça, e ao porto.

A família Porciúncula não era tradicional à toa. Na primeira metade do século XIX, vários homens se destacaram, quer à frente de Exércitos, quer representando os interesses da Igreja, ou até mesmo da Câmara da Vila. Antônio Antunes da Porciúncula, por exemplo, foi nada mais, nada menos, que o Capitão Comandante Interino da Fronteira e da Linha de São Gonçalo, durante o evento farroupilha. O Cap. Porciúncula foi responsável por dezenas de cartas que hoje estão levantadas pela Coleção Varela, do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Seu irmão, Manoel Antunes da Porciúncula, já era Capitão em 1836 e, em fins de 1857, tornou-se Tenente Coronel. O filho de Manoel Porciúncula, José Narciso Antunes da Porciúncula, também seguiu carreira militar, sendo Tenente de Ordens em 1842.

Além da carreira militar, a família Porciúncula foi muito bem representada na figura do padre João José da Porciúncula. Segundo Arlindo Rubert, “o melhor pároco que teve Herval, neste período, foi o Pe. João José da Porciúncula (1860-1867), natural de Jaguarão, filho legítimo de Joaquim Gomes da Porciúncula e Maria Bernardes de Jesus, ordenado no Rio de Janeiro a 4 de agosto de 1860 por D. Manoel Rodrigues de Araújo. Trabalhou com zelo e caridade”.³⁶⁴

Entre os homens importantes de Jaguarão, também se destacava José Joaquim Gomes da Porciúncula, que no tempo da construção da casa em que se instalou a Câmara Municipal da cidade, era um dos principais vereadores.³⁶⁵ Como sabemos, os vereadores eram eleitos pelos próprios moradores, tornando-se representantes que, de certa forma, possuíam prestígio na sociedade. Como não realizamos uma pesquisa em registros paroquiais, não podemos estabelecer os vínculos reais entre os “Porciúnculas” listados aqui. Nossa intenção foi mostrar a herança familiar que a donzela Francisca Gomes da Porciúncula possuía.

³⁶³ FRANCO, 2008, p. 57-62.

³⁶⁴ RUPERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Volume II. EDIPUCRS. p. 100

³⁶⁵ José Joaquim Gomes da Porciúncula, ao falecer no ano de 1852, deixou um monte-mor de 21:219\$256., sete escravos, no valor de 3:100\$000, e diversos livros listados pelo inventariante; entre eles, um dicionário de língua portuguesa, Elementos de Civilidade, Tesouro de meninos e um Manual Episcopal. O livro 'Elementos de Civilidade', foi compilado originalmente por Pedro Blanchard, chamou-se nesse Tesouro dos meninos: obra clássica dividida em três partes: moral, virtude, civilidade, “vertida em português e oferecida à mocidade estudiosa, por tradução de Mateus José da Rocha”. RAMOS, 1972. APUD ZIBERMAN, Regina. No começo, a leitura. In: Em Aberto, Brasília, ano 16, n° 69, jan/mar. 1996. p. 16. APERS, Acervo do Judiciário, Jaguarão, Órfãos e Ausentes, Maço: 13/ Processo n° 297, 1852.

Graças a um dos interrogatórios realizados pela Justiça de Pelotas a Manoel da Costa, ficamos tomamos conhecimento de uma informação preciosa: a residência exata de Francisca Gomes Porciúncula, lugar em que, obviamente, também viveu o pardo Anacleto por quase dois anos. Situava-se, segundo o depoimento, “na Rua do Comércio, junto à loja do sapateiro do Sr. Soares”.³⁶⁶ Para Roberto Martins, essa rua estava localizada “na concentração comercial de [Jaguarão], um dos pilares que sustentará o desenvolvimento da cidade”.³⁶⁷ Além disso, tanto a Rua do Comércio como a Rua da Praça “agirão como principais vetores na condução da expansão urbana [...] a rua do Comércio logo se transformou num corredor entre o porto da cidade (mercado público incluído) e a saída para a região das Terras Altas e Bagé, importantes praças de consumo do comércio de Jaguarão”.³⁶⁸

Não restam dúvidas de que a localidade em que moravam Francisca Gomes da Porciúncula e Manoel da Costa era central e funcionava também, desde o princípio, como um elemento de diferenciação social. A família da Costa acabou por se estabelecer em residências mais afastadas do grande centro. No entanto quando Manoel casou-se com Francisca, herdou terras e residências de sua família, que há muito tempo estava estabelecida na cidade. Não sabemos quando ocorreu o matrimônio entre Manoel e Francisca. Mas se a chegada da família da Costa ocorreu fins de 1854, cremos que, ao serem interrogados em 1862, não contavam com muitos anos de casamento. Afinal, Manoel contava, na ocasião, vinte e oito anos de idade, e Francisca, vinte primaveras.

Em torno de um espaço urbano, próximo ao porto, à Igreja, à praça e ao Mercado Público: foi num ambiente assim o pardo Anacleto viveu entre os anos de 1860 e 1861. Não sabemos com que frequência Anacleto circulava pela cidade, mas ao menos temos indícios apontando que o pardo acompanhava sua senhora, 'Dona Chiquinha', pelas ruas de Jaguarão. Numa época em que ter escravos também representava prestígio e poder aquisitivo, Francisca e Manoel tinham, em seu cativo, uma expressão *sine qua non* deste pensamento.

Francisca passava longos meses em Jaguarão sem a presença de seu marido, Manoel da Costa. A facilidade de se chegar a Rio Grande, devido aos transportes fluviais, permitia que Manoel estivesse interligado ao comércio rio-grandino. Como Rio Grande e Pelotas eram cidades mais populosas e abastadas, Manoel possivelmente tivesse vínculos e negócios na cidade portuária. Pelo que se evidencia em um dos interrogatórios, Manoel foi a Rio Grande,

³⁶⁶ Ibidem, p. 21. Ver Anexo 20.

³⁶⁷ MARTINS, 2001, p. 59.

³⁶⁸ MARTINS, 2001, p. 181.

desta vez juntamente com sua esposa, com a finalidade principal de vender o crioulo Gregório. Segundo Francisca Porciúncula, “respondeu que seu marido, vindo vender nesta cidade, aqui foi processado por este motivo”.³⁶⁹

A viagem de Jaguarão a Rio Grande não deve ter sido muito diferente daquela relatada por nós anteriormente. Cerca de oito anos se passaram desde que Manoel Marques Noronha tomou uma barca e seguiu, em companhia de Faustina, ao seu destino: a cidade charqueadora de Pelotas. Se naquela época a viagem já era demorada e exaustiva, cremos que essa realidade não tenha se alterado muito no início da década de 1860. É claro que o trajeto seria mais curto, levando-se em conta que Rio Grande ficava mais próximo de Jaguarão do que Pelotas.

Antes mesmo que São Francisco de Paula (Pelotas) fosse fundada, Rio Grande já possuía muita história para contar. Aliás, o próprio nome da província na qual se passam as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto originou-se de sua primeira cidade: Rio Grande. Sua história inicia-se em 1737, com a chegada da expedição portuguesa comandada pelo Brigadeiro José da Silva Pais. A construção do Forte Jesus, Maria, José foi empreendida como garantia de posse dos domínios portugueses.

Em 1763, a vila de Rio Grande foi ocupada por espanhóis, que só deixariam a cidade anos mais tarde. Mas a recuperação de Rio Grande foi rápida: após a região ser reconquistada pelos portugueses, a economia tornou-se especialmente voltada à pecuária. Ao longo do século XIX, a configuração econômica da cidade rio-grandina se alterou bastante, desde as primeiras charqueadas (produção do charque) e olarias (fabricação de tijolos), até a utilização do porto como canal de exportação dos produtos para outras províncias. Rio Grande tornava-se um importante centro comercial e urbano, capaz de aglutinar grande soma de estrangeiros e uma infinidade de profissionais especializados nas mais variadas ocupações.

Apesar das grandes mudanças pelas quais passava Jaguarão, nada o comparava às características sociais e econômicas de Rio Grande. Por esse e outros motivos, foi que Manoel da Costa e Francisca da Porciúncula embarcaram, juntamente com seu escravo crioulo, Gregório para a cidade portuária. Cremos que os próprios preços dos cativos poderiam estar mais valorizados. Se Francisca pagara menos de 200\$ por Gregório, devido ao desaparecimento dos vendedores, era muito possível que um escravo com essas mesmas características custasse centenas de mil réis a mais.

Manoel da Costa, ao desembarcar em Rio Grande, possivelmente tenha procurado suas

³⁶⁹ Ibidem, 87v.

relações interpessoais na cidade para realizar a venda de Gregório, pois era este o principal motivo da viagem. Diferentemente de Manoel Marques Noronha, que procurou um particular para transacionar a preta Faustina, Manoel da Costa foi ao encontro de alguém muito interessado e experiente na venda de cativos: José Maria Maciel. Maciel era um daqueles negociantes que utilizavam os escravos como capital de giro, como investimento. Quem sabe não usava a imprensa local para comprar os cativos? Se assim fosse, os moradores de Rio Grande poderiam encontrar, nos jornais, o seguinte anúncio: José Maria Maciel compra escravos de ambos sexos e paga a bom preço.

Por não possuir nenhum documento que comprovasse seu poder de propriedade sobre Gregório, Manoel da Costa precisou ampliar a *confiabilidade* de sua venda, dirigindo-se a um Cartório e realizando uma escritura. É o que se percebe abaixo:

Escritura de venda que faz Manoel da Costa, a José Maria Maciel de um escravo de nome Gregório, natural desta Província, idade de oito para nove anos, pela quantia de seiscentos e oitenta réis. Saibam quantos virem o presente e público instrumento de escritura de venda, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do dito ano, nesta cidade do Rio Grande do Sul, em meu Cartório compareceram presentes como outorgante Manoel da Costa, e como outorgado José Maria Maciel, moradores nesta cidade e reconhecidos de mim Tabelião e das testemunhas abaixo assinados pelos próprios de que dou fé, e pelo outorgante me foi dito que ele é senhor e possuidor de um escravo crioulo de nome Gregório, natural desta Província, idade de oito para nove anos, o qual assim e da mesma forma que o está possuindo livre e desembargado vende como de fato vendido tem ao outorgado José Maria Maciel, com todos achaques novos e velhos pela quantia de seiscentos e oitenta mil réis moeda corrente que já recebe do comprador onde que ele dá plena e geral quitação para nunca mais lhe ser repetida por ele vendida, sem herdeiros e testamenteiras por ser esta venda quita muito de sua livre vontade e sem constrangimento algum, obrigando-se intimar[?] após na salvo de toda e qualquer dúvida que se mova ou passa mover, e logo pelo comprador me foi dito na presença das referidas testemunhas que era verdade de todo o expressado pelo vendedor, e que por tanto avisa este instrumento que eu Tabelião também a visto com pessoa pública, e me entregou o bilhete de deliberação e o conhecimento do pagamento da meia siza de theor seguinte: Distribuída ao Senhor Noronha, o Senhor Manoel da Costa faz venda ao Senhor José Maria Maciel de um escravo de nome Gregório natural desta província de idade de oito para nove anos, pela quantia de seiscentos e oitenta mil réis. Rio Grande, vinte e quatro de dezembro de mil oitocentos e sessenta. [?] Número quatro. Quinhentos réis. Pagou quinhentos réis. Rio Grande, vinte e quatro de dezembro de mil oitocentos e sessenta. Brehmofild [?] = Assis = Meia Sisa. Número oitenta e nove. Ano financeiro de mil oitocentos e sessenta a mil oitocentos e sessenta e um.

Fica evidente, através desta escritura, que a transação era legal. O preço pelo qual Gregório foi vendido por Manoel a José Maciel ficou acertado em 680\$, valor bem maior do que aquele “investido” por Francisca algum tempo antes. Se formos contar ao pé da letra – sem pensar nas despesas que teve para levá-lo a Rio Grande –, o casal Manoel e Francisca

obteve um lucro de 527\$, sem falar dos possíveis serviços realizados por Gregório durante o tempo em que serviu como cativo em Jaguarão. Manoel da Costa podia não só alugar seus serviços para qualquer pessoa que necessitasse, tanto no âmbito urbano como no rural, como também poderia utilizá-lo em sua oficina de funilaria, como aprendiz.

Se a venda de Gregório a José Maria Maciel foi consumada no início do ano de 1860, como assim indica a escritura acima, e Manoel da Costa afirmou ter permanecido “dezoito meses” com o cativo em Jaguarão, o roubo realizado por José Maria e Crispim na estância de Antônio Escouto, em Tupambaé, deve ter ocorrido em meados de 1859. Segundo o próprio Anacleto, ele foi enviado ao Uruguai quando tinha sete anos “mais ou menos”. Assim, o pardo deve ter chegado à estância de Antônio Escouto, em terras uruguaias, por volta de 1858. Em apenas dois anos, Anacleto foi afastado do convívio familiar de sua mãe e irmãos (além dos padrinhos Narciso e Isabel), levado para trabalhar na República Oriental do Uruguai, roubado enquanto cuidava das ovelhas de seu senhor e vendido como cativo a uma pessoa tão desconhecida como seus traficantes, servindo como escravo com um nome que não era seu e, posteriormente, sendo vendido a um negociante de escravos de uma grande cidade portuária. E aos valorosos leitores que até aqui nos acompanham, um recado: passamos apenas pela metade da trajetória.

Em um dos depoimentos que José Maria Maciel deu à Justiça, anos mais tarde, foi questionado sobre a transação firmada com Manoel da Costa. Em uma das perguntas, o promotor público quis saber o porquê da compra. Maciel informou que “por tê-lo comprado do mesmo para negócio.” Isso indica, empiricamente, que José Maria Maciel não comprou o cativo para utilizá-lo, por mais que possivelmente possuísse escravos, mas para lucrar com sua venda.

Se em relação a Pelotas nos impressionamos com a dinâmica do comércio de escravos, essa realidade não será muito diferente para Rio Grande, com o detalhe, é claro, que para a cidade portuária possuímos registros mais antigos. A primeira escritura encontrada foi do ano de 1812, na qual o Tenente Baltazar Gomes Vianna comprou de Matheus da Cunha Telles dois escravos africanos de Benguela, Domingos e Januário, por 300\$. Alguns anos mais tarde, mais especificamente em 1814, Custódio José dos Santos Ferreira, com residência em Rio Grande, vendeu a Luiz Rodrigues Barcellos, morador em Pelotas, vinte e nove escravos: vinte e seis homens e três mulheres, todos africanos, exceto um crioulo.

O interessante, nessa transação, é que Luiz Rodrigues Barcellos comprou todos esses

escravos em maio de 1814, pelo valor total de 3:611\$080, o que significa 124\$520 por escravo. São valores próximos àqueles encontrados por Gabriel Berute ao analisar a chegada de africanos ao porto de Rio Grande, nas primeiras duas décadas do século XIX.³⁷⁰ No entanto, em setembro do mesmo ano, Luiz Rodrigues Barcellos vendeu os mesmos vinte e nove escravos a Cipriano Rodrigues Barcellos por valores assombrosamente maiores, chegando a contar 25:250\$000 do valor total, ou 870\$ por escravo. É verdade que esses valores não combinam com o preço médio dos cativos desse período; no entanto, mesmo que estejam supervalorizados na escritura, a diferença entre a primeira transação e a segunda ainda é muito grande.³⁷¹

Ao que parece, essa venda foi destinada para a fundação de uma charqueada em Pelotas, já que os 'Rodrigues Barcellos' eram uma família tradicional da elite do charque.³⁷² Se em Rio Grande aportavam, já nas primeiras décadas do século XIX, diversas embarcações do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, isso é um bom indicativo de que boa parcela dos cativos existentes nas charqueadas de Pelotas passavam, antes, por negociantes de Rio Grande. E, dessa maneira, a própria vila de Rio Grande crescia e se desenvolvia com o enriquecimento de entradas e saídas de seu porto. Afinal, era o único porto do continente de São Pedro que possuía saída para o mar.

A partir de 1850, as grandes transações de cativos, encontradas nas primeiras décadas do século XIX, vão diminuir abruptamente. Para que entendamos melhor a realidade de comércio pela qual passou o pardo Anacleto, iremos nos debruçar na análise de escrituras de compra e venda de escravos da década de 1860. Para se ter uma idéia, somente entre 1860 e 1869, encontramos 393 cativos sendo comercializados em Rio Grande, o que representa cerca de 60% do total registrado entre 1811 e 1876.

Dos 393 cativos que encontramos, 74% foram comercializados em apenas uma transação, números próximos a Jaguarão, mas bem distantes de Pelotas. Acreditamos que a economia em Pelotas ainda estava baseada na charqueada, por isso as grandes transações. No entanto, em Rio Grande, parece que a economia havia se diversificado, o que não significa

³⁷⁰ BERUTE, 2006, p. 97.

³⁷¹ Na compra que Luiz Rodrigues Barcellos fez a Custódio José dos Santos Moreira, o valor da venda estava em 124\$520, no entanto, esse valor nunca poderia ser para todos os vinte e nove escravos, levando em conta que o preço médio era entre 134\$ a 186\$, para este período. O valor só poderia ser para cada escravo, assim somando 3:611\$080. Identificamos os mesmos cativos sendo vendidos alguns meses depois, com a descrição de sua venda de 870\$. Este valor não poderia ser para todos os 29 cativos, por isso acreditamos que seja um preço individual. Mas o que nos preocupa é que o maior valor encontrado para este período foi, conforme Berute, de 600\$. Ibidem, P. 97.

³⁷² PESSI, 2008, p. 71.

que não houvesse charqueadas na cidade rio-grandina. Os números, porém, indicam um comércio de escravos com características de mercado urbano. Do total de escravos comprados e vendidos em Rio Grande, ao longo da década de 1860, cerca de 25% estavam acompanhados de demais indivíduos: dois escravos (12,7%), três cativos (3%), quatro escravos (2%) e somente uma transação com vinte e nove cativos (0,2%), custando o valor de 33:000\$.

Na comparação que fizemos entre Jaguarão e Rio Grande, na Tabela 18, percebemos, através dos inventários *post-mortem*, que 50% dos senhores escravistas de Rio Grande possuíam de um a quatro escravos. Somente 6% possuíam mais de vinte cativos em seu plantel. Portanto, parece que as escrituras vão ao encontro dos inventários investigados por Moreira. Achamos interessante, também, um fenômeno que observamos nas escrituras de compra e venda de escravos registradas em Rio Grande: a existência, muito representativa, do dado *ocupação dos cativos*.

Como percebemos em nossa análise sobre a ocupação dos cativos em Jaguarão, apenas 10% dos casos foram descritos. No entanto, para Rio Grande, localizamos cerca de 65% das ocupações dos escravos: 134 homens e 119 mulheres. Na tabela abaixo, temos a possibilidade de observar as diversas ocupações dos cativos comercializados na cidade de Rio Grande.

Tabela 35 – Ocupações e sexo dos escravos comercializados, a partir das escrituras públicas de compra e venda (Rio Grande, 1860-1869)

Ocupações	Homens	Mulheres	Total	%
Serviço Doméstico	17	92	109	27,7
Campeiro	21	0	21	5,3
Marinheiro	17	0	17	4,3
Cozinheiro (a)	11	6	17	4,3
Carneador	14	0	14	3,5
Roceiro	8	0	8	2
Lavadeira	0	7	7	1,7
Costureira	0	5	5	1,2
Engomadeira	0	5	5	1,2
Carpinteiro	4	0	4	1
Sapateiro	3	0	3	0,7
Serviço Ordinário	3	0	3	0,7
Pedreiro	2	0	2	0,5
Copeiro	2	0	2	0,5
Boleiro	2	0	2	0,5
Alfaiate	2	0	2	0,5
Oficial de Alfaiate	1	0	1	0,25
Desencanador[sic]	1	0	1	0,25
Tropeiro	1	0	1	0,25

Tintureiro	1	0	1	0,25
Servente	1	0	1	0,25
Aprendiz de Marceneiro	1	0	1	0,25
Funileiro	1	0	1	0,25
Ferrador	1	0	1	0,25
Arrieiro	1	0	1	0,25
Oficial de Tanoeiro	1	0	1	0,25
Mucama	0	1	1	0,25
“Sem ofício”	17	3	20	0,25
Sem informação	0	0	140	35,6
Total	134	119	393	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

Destacam-se, na Tabela 35, os escravos vinculados ao serviço doméstico. Mas é importante, primeiramente, entender o que significa, de fato, essa ocupação. O escravo Amâncio, por exemplo, tinha entre 24 e 25 anos, era crioulo, e foi vendido por Belmira Joaquina dos Santos a Antônio Gonçalves Aguiar por 2:000\$, em 1860. Interessante que a vendedora informou que o escravo é “sem ofício, porém empregado no serviço doméstico”.³⁷³ Se formos pensar sob este ângulo, o “sem ofício” faz referência à não-especialização. Ou seja, o escravo não era carpinteiro, não era sapateiro, não havia aprendido um ofício específico. No entanto, ele poderia ajudar nas tarefas da casa. Essa questão merece destaque porque pode indicar que os 24% de escravos e escravas que trabalhavam no serviço doméstico o faziam por não possuírem ocupação nominalmente. Apesar de encontrarmos alguns homens no serviço doméstico, a maior parte dele era realizado por mulheres.

Observamos, também, um importante número de escravos campeiros, que possivelmente esteja relacionado ao meio rural de Rio Grande. Apesar da urbanização e modernização pelas quais passou a cidade, as chácaras e as estâncias podiam ser, quando não cultivadas, usadas para criação de gado. Neste contexto é que muitos dos escravos campeiros foram localizados. Como estamos tratando de uma cidade portuária, a ocupação “marinheiro” foi amplamente encontrada. Os escravos marinheiros podiam ser utilizados tanto para cuidar de serviços de limpeza da barca, como da alimentação dos tripulantes. Outras três ocupações percebidas com frequência foram cozinheiro, carneador e roceiro. A primeira ocupação foi observada tanto para homens como para mulheres. Já os carneadores, foram encontrados somente na escritura que tratava a venda de vinte e nove escravos, ou seja, cativos destinados, sem sombra de dúvida, a alguma charqueada pelotense. Os roceiros eram escravos que

³⁷³ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Rio Grande, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 26 (1860-1861), p. 87r.

ajudavam no plantio e colheita, servindo os senhores que viviam, principalmente, da agricultura.

Mas qual é nossa intenção ao listarmos todos esses ofícios? Demonstrar a ampla gama de ocupações, que bem expressam o cenário urbano de Rio Grande. Nossa hipótese é que Manoel da Costa não vivia somente de seus serviços em Jaguarão. O fato de passar alguns meses em Rio Grande e também de estar morando, quando dos interrogatórios, em Pelotas, só tende a indicar que Manoel vivia de oportunidades que ultrapassavam limites territoriais. Manoel conhecia bem as cidades de Rio Grande e Pelotas, e sabia o lugar em que obteria o melhor preço pelo escravo.

Passando pelas ocupações dos escravos comercializados, pensamos em outra informação que pode nos ajudar a entender o universo econômico e social vivido pelo pardo Anacleto: as diversas procedências dos cativos. Essa informação indica uma presença cosmopolita não só de homens livres, mas também de escravos. Trata-se da procedência de muitos crioulos, que foram trazidos de várias partes do Império para a província de São Pedro. Muitos possivelmente tenham permanecido na cidade, mas um breve olhar sobre a fonte aponta para compradores das mais variadas vilas e cidades do Rio Grande do Sul, demonstrando que Rio Grande não só recebia cativos de outros lugares, mas também era um importante fornecedor de mão-de-obra.³⁷⁴

De Santa Catarina, encontramos sete cativos; do Rio de Janeiro, percebemos a entrada de seis escravos; de Pernambuco, observamos a chegada de cinco cativos. Mas foi a Bahia a maior província fornecedora de escravos: chegaram, pelo porto de Rio Grande, quinze cativos. É claro que estamos tratando da década de 1860, e que não estamos contando a grande soma de africanos. Nossa idéia é mostrar como a cidade de Rio Grande era diversa, contando com a presença de várias etnias no mesmo espaço. Jovani Scherer observou uma importante comunidade africana em Rio Grande, composta principalmente daqueles embarcados da África Ocidental.

Essa era, portanto, a cidade portuária encontrada por Manoel da Costa e o pardo Anacleto: modernizada, desenvolvida, cosmopolita, urbana. Não estamos, com isso, desconsiderando o fato de Rio Grande também ser uma cidade de marginalizados, de crioulos e africanos, que buscavam meios de libertar-se. Mas o importante, neste momento, é contextualizar a chegada de Anacleto a um lugar pelo qual jamais havia passado. Como não

³⁷⁴ Seria interessante analisar a entrada e a saída de escravos, através de escrituras de compra e venda, da cidade portuária de Rio Grande. Mas isso demandaria outro trabalho.

temos informação de que o pardo conhecesse Pelotas, cremos que, ao chegar em Rio Grande, Anacleto tenha se surpreendido com a grandeza da cidade. Mas voltemos, agora, ao momento em que José Maria Maciel comprou Gregório de Manoel da Costa. Como já sabemos, Maciel havia comprado o crioulo para negociá-lo. Mas como faria isso? Quais as formas possíveis de se comprar ou vender escravos, tratando-se especificamente de Rio Grande?

Este é um novo momento na vida do então Gregório: ele se tornou “peça” de um leilão público na cidade de Rio Grande. José Maria Maciel, como negociante experiente, achou melhor vender Gregório num leilão público pertencente ao cidadão José Perry de Carvalho. Perry de Carvalho nasceu em 1794, em Miragaia, Portugal, casado com Maria das Dores Bastos e, na época do processo, era leiloeiro. Era também um homem “ilustre” na cidade: esteve envolvido diversas vezes na política (de orientação conservadora) e havia dirigido um jornal: o jornal Rio-Grandense esteve sob seu comando entre os anos de 1847 e 1849.³⁷⁵ No entanto, o jornal teve diversos proprietários, e não sabemos por quais motivos Perry de Carvalho precisou vendê-lo a Antônio Martins Vianna. Além do jornal, havia também uma tipografia que imprimia livros clássicos, como *A moreninha* (Joaquim Manoel de Macedo), *Amor e melancolia* (Antônio Feliciano de Castilho), além de novelas em francês, tudo para os moradores mais exigentes e eruditos da cidade.

Não encontramos, em jornais de Rio Grande, anúncios que informassem sobre os leilões de José Perry de Carvalho. Mas dentro de nosso campo de possibilidades, imaginamos como poderia ter sido: o leiloeiro Perry de Carvalho fará leilão de um ótimo escravo, um excelente crioulo, cor parda, moleque para todo o serviço, de dez anos. Interessados compareçam à casa de José Perry de Carvalho, sexta-feira, 15 do corrente, ao meio-dia em ponto, à Rua da Praia, nº 89. Falamos de nosso “campo de possibilidades”, porque descobrimos um recibo de diversos móveis sendo vendidos juntamente no leilão do dito Carvalho. Assim, ficamos sabendo o endereço em que se realizavam os leilões, e também perceber que os cativos faziam parte de um universo de objetos, como mobília, porcelana e bandejas, também eram leiloadas no local.³⁷⁶

Foi então, na Rua da Praia nº 89, próximo ao porto de Rio Grande, que o charqueador

³⁷⁵ “O Echo – Jornal que circulou em Rio Grande (RS), entre 27 de Julho e 02 de Setembro de 1848, tendo por editor José Maria Perry de Carvalho. Apesar de se apresentar como imparcial, não deixou de emitir posicionamento conservador e anti-revolucionário ao retratar a Revolução Francesa e a Revolução Praieira de Pernambuco, defendendo a Monarquia como forma legítima, vantajosa e natural. JORNAIS raros do MUSECOM: 1808-1924. Organizado por Marcia Eckert Miranda e Carlos Roberto Saraiva da Costa Leite Porto Alegre: Comunicação Impressa, 2008. p. 46. Ver o anexo 17.

³⁷⁶ Ver o Anexo 16, um recibo do leilão de José Perry de Carvalho.

Miguel Mathias Velho encontrou o crioulo Gregório e demonstrou interesse pela “peça”. José Perry de Carvalho falou mais tarde à Justiça que “ele vendeu em leilão em sua casa nesta cidade, um crioulo com o nome de Gregório por ordem de José Maria Maciel que lhe apresentou seus documentos em forma”. Isso significa que Carvalho vendeu “por ordem” de Maciel. Veremos para quanto passou o valor do crioulo Gregório, que havia sido comprado por Maciel por 680\$ a Manoel da Costa.

Ao ser interrogado pela Justiça sobre a compra do crioulo Gregório, Miguel Mathias Velho precisou provar às autoridades que possuía, por direito, a propriedade do cativo. Assim, revelou preciosas informações sobre os esquemas de negociação de escravos em Rio Grande:

Perguntado como possui o crioulo Anacleto que está presente? Respondeu que o comprara em leilão de José Maria Perry de Carvalho. Perguntado como se chama? Respondeu que chama-se Gregório, que é o nome com que comprara. Perguntado se ele não lhe disse que tinha outro nome. Respondeu que declarou isso depois de que fora conhecido por Pedro Silva e um peão. Perguntado se tem certificado do leiloeiro por conta ou quem o vendeu e por quanto? Respondeu que tem, o qual declara que fora vendido por conta de José Maria Maciel, e que o comprara por 1:110\$. Perguntado que despesas mais fizera com tal compra? Respondeu que com sisa, comissões, despendeu mais 116\$736.

O que nos impressiona no excerto apresentado acima é o valor pelo qual Miguel Mathias Velho comprou: pagou 1:110\$ pelo crioulo Gregório, além de 116\$736 de “siza” e “comissões”. Ou seja, o preço de Anacleto aumentou cerca de 40%! Mas o valor não tocou somente a José Maciel, pois as “comissões”, com certeza, ficaram para o leiloeiro. Essa transação nos permite pensar algumas questões sobre o comércio de escravos em Rio Grande. Primeiro, a lei da oferta e da procura parece ter regido as relações comerciais da cidade. O fato de Miguel Mathias Velho ter comprado Gregório pelo valor de 1:110\$ demonstra que a procura por cativos com as características do crioulo eram constantes. Isso tem relação com sua rápida valorização. Mas uma pergunta que permanece é por que o charqueador não comprou o cativo em outro lugar? Não o encontraria por um valor mais barato? Afinal, Manoel da Costa vendeu o cativo por 680\$.

Aqui entra uma questão que é difícil mensurar: os contatos interpessoais entre negociantes, intermediários, traficantes etc. Com certeza, havia espaços pelos quais nem todos circulavam ou em que não podiam realizar negócios. Miguel Mathias Velho, como dono de uma charqueada, precisava de mão-de-obra a todo instante, principalmente nos períodos de safra. É bem possível que Mathias Velho estivesse disposto a pagar por um escravo, principalmente se fosse num lugar de confiança e de prestígio. E o leiloeiro Perry de Carvalho parece ter preenchido, inicialmente, essas expectativas.

Provavelmente satisfeito com sua compra, Miguel Mathias Velho se dirigiu a sua charqueada, chamada Sangradouro. O sugestivo nome nos permite imaginar as tarefas realizadas numa charqueada: abate, corte, sangramento das reses etc. Se Mathias Velho comprou Gregório no início de 1862, foi exatamente durante o conhecido “ciclo do charque”, entre os meses de outubro e abril, momento de grande produção nas charqueadas. Por isso, acreditamos que Miguel Mathias Velho realmente precisasse, com urgência, de escravos para trabalhar nas diversas funções que uma charqueada exigia. No quadro abaixo, podemos perceber as andanças do nosso protagonista, tanto com o nome de Anacleto como de Gregório, desde seu roubo em Tupambaé, Uruguai, até sua chegada à charqueada de Miguel Mathias Velho.

Quadro 9 – Transações em que o pardo Anacleto esteve envolvido

	Data	Comprador	Vendedor	Local	Valor
Transação 1	??/maio/1859	Francisca G. Porciúncula	José Maria e Crispim	Jaguarão	153\$ ³⁷⁷
Transação 2	24/dezembro/1860	José Maria Maciel	Manoel da Costa	Rio Grande	680\$
Transação 3	??/janeiro/1861	Miguel Mathias Velho	José Perry de Carvalho	Rio Grande	1:110\$

Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Cartório Júri, Processo-Crime, nº 160, 1862.

O crioulo Gregório, comprado com esse nome por Mathias Velho, trabalhou alguns meses na charqueada Sangradouro. A vida numa charqueada possuía um ritmo intenso de trabalho. É possível que passasse muitos anos naquele lugar, se não fosse a chegada de uma tropa de gado puxada pelo peão Pedro da Silva. Este peão estava em Rio Grande para entregar uma boiada que havia sido encomendada pelo senhor Miguel Mathias Velho. Pedro da Silva era natural de São Leopoldo, contava quarenta e quatro anos, era casado e morava, naquele momento, na República Oriental do Uruguai. Foi Pedro da Silva que, ao chegar à charqueada, reconheceu Anacleto. Foi mais ou menos isso que ele informou à Justiça:

Perguntado se conhece o crioulo presente (o interrogado) sabe como se chama e se é escravo ou livre. Respondeu que conhece que chama-se Anacleto e que é escravo do Sr. Escouto. Perguntado se este crioulo fora vendido por seu senhor, ou pelo filho

³⁷⁷ Segundo o depoimento dado por Manoel da Costa à Justiça, “perguntado a quem o interrogando comprou o crioulo e por quanto? Respondeu que não conhece a quem comprou, porquanto achava-se nesta cidade [Rio Grande], quando o levaram a sua casa e que sua senhora foi quem o recebeu, que sua senhora o tratara por 500\$, dando ao tal indivíduo dez onças, por conta, e o resto quando se passasse a Escritura, porém que nunca mais aparecera até essa data.” Portanto, Oo valor acertado entre Francisca Gomes da Porciúncula e José Maria e Crispim foi de 500\$, no entanto, p pagamento foi somente de 153\$, “em dez onças de ouro”. Ibidem, p. 20r.

dele de nome Ismael? Respondeu que sabe que não fora vendido. Perguntado se ele não foi vendido como é que tem tido tantos senhores? Respondeu que o crioulinho fora roubado no Estado Oriental. Perguntado quando foi roubado e por quem? Respondeu que a coisa de dois anos, mas que não sabe quem o furtou. Perguntado se o crioulinho tem mãe, como se chama ela, e se o interrogado a conhece. Respondeu que sim, que a mãe dele chama-se Marcella e é escrava do Sr. Antônio Escouto. Perguntado como soube que o crioulo estava na charqueada do Sr. Mathias. Respondeu que trazendo uma tropa, dois peões seus o conheceram logo.

Pela primeira vez em muito tempo, nosso protagonista pôde ouvir novamente seu verdadeiro nome: Anacleto. Como a vida de tropeiro era muito movimentada, Pedro da Silva andava por todo Rio Grande, e provavelmente conhecia muitos estancieiros, que o contratavam para levar boiadas para as charqueadas. O tropeiro Pedro e seus peões conheciam não só o pardo Anacleto, como também sua mãe, Marcela, e seu senhor, Antônio de Souza Escouto. Enfim, alguém familiar para Anacleto. Não conseguimos expressar em palavras o que pode ter representado aquele momento para Anacleto, mas possivelmente tenha lhe dado a chance de sonhar com seu retorno à família, que há tanto tempo não via.

Se, por um lado, a identidade falsa do escravo Gregório foi desmascarada, por outro, Miguel Mathias Velho precisava resolver esse delicado caso que acontecia em sua charqueada. Foi neste dia de surpresas e revelações, que Miguel Mathias Velho, Pedro da Silva e o agora pardo Anacleto dirigiram-se à delegacia. Era o dia 25 de janeiro de 1862 quando Anacleto e os demais entraram. Ao fechar a porta, Henrique Bernardino Marques Canário, delegado da cidade de Rio Grande, estaria pronto para ouvir uma das histórias mais excitantes de toda sua vida.

3.4 - *Os trâmites da escravidão - traficantes, negociantes e intermediários na fronteira-sul da província de São Pedro (Jaguarão, Pelotas e Rio Grande/meados do século XIX)*

A preta Faustina e o pardo Anacleto chegaram, no terceiro ponto deste capítulo, às duas grandes cidades da província de São Pedro: Pelotas e Rio Grande. Melhor tivessem chegado em outra circunstância; no entanto, o comércio de escravos foi o destino de ambos. Tempos diferentes. Experiências semelhantes. Não foi por uma ou duas vezes que nossos protagonistas passaram pela troca de senhor e de residência. Tanto Faustina como Anacleto foram, de certa forma, vítimas da elevação do preço e da procura pela mão-de-obra escrava na província. É verdade que o pardo Anacleto sofreu de forma mais específica esse contexto, em função de sua história ter se passado na década de 1860. Mas ambas as trajetórias estão

repletas de personagens que semelhantemente se destacaram, quer como traficantes e negociantes, quer como intermediários.

Nosso objetivo, nesta parte final, é tratar sobre alguns compradores e vendedores de escravos que encontramos na documentação. Alguns tiveram apenas uma aparição, comprando ou vendendo escravos somente uma vez. Outros foram vistos com frequência, o que aguçou nossa curiosidade sobre os motivos das transações. Além de pequenos e médios compradores de escravos, observamos a presença de gente graúda, indivíduos que mexiam com muitos contos de réis, investindo pesado no comércio de escravos. Todos receberão destaque nesta última parte deste terceiro capítulo.

No início, realizamos análises em diversas variáveis, desde o perfil dos escravos negociados até a dinâmica comercial de cativos em Jaguarão. No entanto, os leitores podem ter sentido falta do perfil dos compradores e vendedores. Aqui, esse perfil receberá a relevância que merece. Fizemos essa escolha porque gostaríamos de dar uma atenção maior aos diversos agentes que se envolveram com a compra ou venda de escravos. Resolvemos dar atenção tanto aos compradores eventuais, como àqueles que comercializavam constantemente os cativos. Encontramos, para as 257 escrituras públicas de compra e venda de escravos de Jaguarão, 223 vendedores e 204 compradores. Se em alguns documentos observamos a participação de mais de um vendedor, em outros, percebemos um mesmo vendedor em várias escrituras. Por isso, vendedores e compradores não compartilham de números semelhantes, quer um com o outro, quer em relação ao número total de escrituras.

Tabela 36 – Sexo e porcentagem dos vendedores e compradores de escravos em Jaguarão (1840-1870)

Vendedores				Compradores			
M	%	F	%	M	%	F	%
180	80,7	43	19,2	186	91,1	18	8,8
Total: 223				Total: 204			

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão.

A partir da Tabela 36, percebemos que 180 dos vendedores eram homens (80,7%) e 43 eram mulheres (19,2%). Para os compradores, números semelhantes: 186 do sexo masculino (91,1%) e 18 do sexo feminino (8,8%). Uma hipótese para explicar o maior número de mulheres vendendo escravos (19,2%) é a de que, muitas vezes, essas ficavam responsáveis

pela herança do finado marido, já que, em algumas situações, precisavam vender os escravos para pagar dívidas. Essas primeiras informações indicam que os homens dominavam as transações de escravos em Jaguarão, quer comprando, quer vendendo.

Tabela 37 – Transações por compradores e vendedores em Jaguarão (1840-1870)

Nº de Transações	Nº Compradores	%	Nº de Vendedores	%
1	171	83,00%	192	86,00%
2	26	12,70%	24	10,00%
3	6	2,90%	3	1,30%
4	-	0,00%	1	0,40%
5	1	0,40%	1	0,40%

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Acervo: Tabelionatos. Livros de Notas, Registros Gerais e Ordinários da Vila de Jaguarão

Atentamos, também, para o número de vezes que cada senhor vendeu ou comprou um escravo. Interessamo-nos por essa informação, porque ela pode indicar a recorrência, ou não, de um mesmo senhor no mercado de escravos. Na Tabela 37, percebemos que 86% de todos os indivíduos que venderam escravos em Jaguarão apareceram somente uma vez em escrituras de compra e venda. Homens como José Bento Varella, que vendeu uma cativa de nome Maria Josefa, 19 anos, Crioula, pelo valor de 1:850\$ a José Cristiano da Costa, no ano de 1863.³⁷⁸ Seu nome não foi mais encontrado nos vinte e oito livros de notas investigados. Se a posse escrava em Jaguarão era, em média, de um a quatro escravos por senhor, conforme os inventários *post-mortem*, talvez muitos indivíduos realmente tivessem pouca participação na comercialização de cativos.

Com 10% das transações, encontramos senhores que registraram duas escrituras de venda de escravos em Jaguarão. Flávia Monteiro Ribas, por exemplo, vendeu a cativa Eletéria, mulata de 13 anos “mais ou menos” por 1:500\$, a Emídio da Silva, em 1862. Sete anos depois, Flávia Ribas apareceu novamente vendendo outra escrava: Eva, de 20 anos, Crioula desta Província, pelo preço de 1:000\$ a Florêncio José Corrêa.³⁷⁹ Flávia Ribas ainda pode ser considerada uma vendedora eventual de cativos; no entanto, suas transações indicam que o momento da venda era específico e particular para cada caso. Afinal, eram muitas as razões para que alguém precisasse vender um escravo.

³⁷⁸ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 10 (1863-1866). 29v.

³⁷⁹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 8 (1857-1862) p. 232v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 12 (1868-1870) 100v

As porcentagens de 1,3%, 0,4% e 0,4\$ são de vendas de cativos em que um mesmo senhor foi encontrado em três, quatro e cinco vezes, respectivamente. Utilizaremos o caso de Maria Antônia Muniz, senhora que transacionou seis escravos, em cinco escrituras diferentes.³⁸⁰ Muniz eram moradora em Piratini e vendeu seus cativos em Jaguarão, em três momentos distintos: em 27 de agosto de 1862, em 12 de setembro de 1862 e 07 de abril de 1863. Na primeira data, Maria Muniz vendeu quatro escravos (Francisca, Rosaura, Bendito e Albana), todos crioulos e em fase produtiva, angariando o valor de 5:000\$! Foram três compradores diferentes: Manoel Amaro da Silveira, Manoel José Gomes de Araújo e Amaro da Silveira Freitas. Em setembro do mesmo ano, Maria Muniz ainda vendeu o cativo Benigno, um preto de 20 anos, campeiro, que lhe rendeu 1:666\$. Cerca de seis meses depois, Muniz voltou à cidade de Jaguarão e realizou a última venda de que temos notícia: a da preta Isabel, 10 anos, Crioula, por 1:200\$, a Hilário Amaro da Silveira.

Quanto aos compradores, encontramos números semelhantes: cerca de 83% dos indivíduos que compraram escravos em Jaguarão apareceram somente uma vez em livros de notas. Não resta dúvida de que esses números correspondem à própria estrutura de posse escrava da cidade, bem como as 89% de escrituras com apenas um escravo encontradas.³⁸¹ Com 12,7%, estão os compradores que registraram duas escrituras de compra de cativos. Luís Fernandes Passos adquiriu o cativo Quintino, mulato, 2 anos “mais ou menos”, por 256\$, em 1866. Dois anos depois, Passos aparece mais uma vez, agora comprando o escravo Ezequiel, pardo, 24 anos, por um 1:000\$.³⁸² Indivíduos que registraram três e cinco escrituras, foram 2,9% e 0,4%, respectivamente.

Uma vez que temos mostrado pequenas transações envolvendo poucos compradores e vendedores, será interessante observarmos a história de Antônio Gonçalves de Aguiar, o indivíduo que mais comprou escravos em Jaguarão, registrando o total de cinco escrituras. Aguiar comprou escravos regularmente, entre os anos de 1862, 1864, 1865, 1867 e 1869. Antes disso, encontramos Aguiar comprando escravos em Rio Grande, nos anos de 1860 e 1861.³⁸³ O mais interessante é que Aguiar nunca vendeu escravos, quer em Jaguarão, quer em outra cidade da província. Pelo menos, nunca encontramos uma escritura de venda sua nos

³⁸⁰ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 3 (1862-1868), pg. 2r, 3v, 5v, 7r, 15v, 16v.

³⁸¹ Ver Tabela 17.

³⁸² APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 11 (1866-1867) 17v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 13 (1867-1868) 25r.

³⁸³ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 3 (1856-1864), 118r. Livro 4 (1864-1865) 11v, 23v, 29r, 74r. Livro 5 (1865-1869), p. 1r, 79v, 133r.

livros notariais analisados.

Os escravos comprados por Aguiar ao longo da década de 1860, chamavam-se Jacinto (Angola/35), Amâncio (preto/24), Bento (Crioulo/12), Teodoro (Crioulo/8), Januário (Crioulo/11), Cândido (pardo/13), Reginaldo (pardo/12). Inicialmente, entre 1861 e 1862, Antônio Gonçalves Aguiar preferiu adquirir um cativo africano e outro crioulo, dentro da faixa etária produtiva. No entanto, nas transações que se seguiram, Aguiar resolveu comprar escravos de menor idade, todos, no entanto, do sexo masculino. É verdade que um dos cativos foi comprado como “substituto” para que seu filho, Emílio Lorena de Aguiar, não servisse na Guerra do Paraguai.³⁸⁴ No entanto, os demais foram comprados para realizarem algum trabalho específico, provavelmente em uma charqueada.

Imaginamos isso porque Aguiar continuou a comprar cativos na década de 1870: Francisco, Rufino, Protásio, Inácio, Miguel, Marcelino, Constantino, Estevão e Antônio. Infelizmente, não localizamos o inventário *post-mortem* de Antônio Gonçalves de Aguiar. Entretanto, sabemos que faleceu no ano de 1878, no qual alguns escravos foram libertados: André, Bernardo e Antônio. Muitos dos cativos encontrados em cartas de alforrias não haviam sido listados em escrituras de compra e venda. Ou seja, Aguiar parecia ter uma importante soma de cativos. Se contarmos todos os escravos que localizamos, teremos cerca de dezesseis cativos referenciados. Outro indicativo do vínculo entre a mão-de-obra dos escravos comprados por Aguiar e o trabalho de charqueada encontra-se na alforria do africano Mina, de nome Antônio, que recebeu sua liberdade em Pelotas, num lugar chamado “Charqueadas”.

Até agora, temos apresentado um pouco do perfil dos envolvidos no negócio de comprar e vender escravos. Percebemos que a grande maioria dos compradores ou vendedores não foram localizados com recorrência, sendo 86% e 83%, respectivamente. No entanto, localizamos indivíduos como Maria Antônia Muniz e Antônio Gonçalves de Aguiar, que estavam mais envolvidos nas transações. Enquanto a primeira vendeu seus escravos como uma forma possível de recuperar seu investimento, o segundo já investiu na mão-de-obra escrava, através da compra de diversos homens que pudessem aumentar seus ganhos na produção do charque. Assim, vendedores e compradores possuíam motivações muito particulares que eram, na maioria das vezes, conseqüências de lutas, conflitos ou oportunidades surgidas no seu cotidiano.

Das 257 escrituras que analisamos neste terceiro capítulo, uma delas nos chamou a

³⁸⁴ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Livro 4 (1862-1873), 9v.

atenção. Trata-se de uma transação feita entre Jacinto Antônio Lopes e João Gonçalves Lopes, de cinqüenta escravos do sexo masculino, que resultou na maior venda registrada em Jaguarão: 77:000\$.³⁸⁵ Nenhuma outra transação se compara a esta, realizada entre Jacinto e João Lopes, não somente pela questão do valor, mas também pelo fato de serem vendidos de uma só vez em apenas uma escritura. Ao investigarmos os negociantes de escravos, sabíamos, desde o princípio, que não poderíamos percebê-los apenas em suas vendas ou compras de cativos. A realidade era muito maior, e os escravos faziam parte de um contexto bem mais amplo, no qual a economia e a lei da oferta e da procura moldavam os próprios investimentos. Em outras palavras, sempre pensamos que um negociante de escravos deveria ser analisado em todo seu âmbito comercial. Foi mais ou menos isso que fizemos com Jacinto Antônio Lopes: investigamos suas demais transações, procurando pistas que evidenciassem seus negócios de forma explícita.

A primeira aparição de Jacinto Antônio Lopes foi em abril de 1858, quando comprou uma porção de terras na chamada Lagoa Formosa, no 2º Distrito de Arroio Grande, freguesia pertencente a Jaguarão.³⁸⁶ Algum tempo depois, resolveu trocar algumas terras, no lugar chamado Chasqueiro, com os cidadãos Faustino Francisco de Brum e sua mulher Dona Delfina Pereira de Ávila. Desta venda, Jacinto Lopes recebeu cerca de 40:000\$000.³⁸⁷ Posteriormente, Jacinto passou a arrendar algumas terras que sua família possuía no Estado Oriental do Uruguai. Deste arrendamento, Lopes recebia 500 patações em prata por ano, o que, depois de cinco anos, ultrapassaria os 3:000\$.

A venda ou arrendamento de terras não parou por aí. Além dos 40:000\$000 conseguidos com a venda de suas terras no Chasqueiro, Jacinto Antônio Lopes vendeu outros “pedaços de terra” a Luís Silveira Machado, por 20:000\$000. Ao que parece, Jacinto estava por fazer um grande investimento, e para isso precisava “sacrificar” as terras que possuía. Mesmo com tantas receitas, Lopes pediu um empréstimo a Antônio Martins de Freitas Júnior: hipotecou outras léguas de terra e contraiu uma dívida de 60:000\$000. O interessante é que este documento foi registrado em meados de 1862, entre junho e julho.

Exatamente entre esses meses é que Jacinto Antônio Lopes realizou a maior e mais valiosa venda de escravos de que se tem notícia em Jaguarão. Para que vendesse os cinqüenta escravos a João Gonçalves Lopes, Jacinto precisaria comprá-los de alguém. Assim, cremos

³⁸⁵ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 63v.

³⁸⁶ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 36r.

³⁸⁷ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 58r.

que muitas das vendas de terras e arrendamentos tenham ocorrido devido à possibilidade de investir nos escravos. Afinal, na década de 1860, os preços aumentaram sobremaneira no mercado de cativos, e certamente este negociante não deixaria passar essa boa oportunidade.

Feito a transação histórica no valor de 77:000\$, Jacinto continuou com seus investimentos. Mas para isso, realizou novo empréstimo, o que podemos observar no excerto abaixo:

“E por aquele Jacinto Antônio Lopes e sua mulher já mencionada [Carolina Correa Lopes] foi dito e declarado que ocorre necessidades de sua casa comercial se tenham convencionado com o senhor Alexandre Luis da Silva a tomar de empréstimo de sua mão a quantia de cento e vinte e cinco contos de réis [125:000\$000] moeda corrente que se obrigada embolçar-lhe em quatro pagamentos iguais feitos no vencimento das referidas letras que nesta data lhe passa o primeiro outorgante, a doze, vinte e quatro, trinta e seis e quarenta e oito meses a prazo, e que para maior segurança dessa sua obrigação hipotecava especialmente três léguas e meia de campo de sua fazenda de São José de Piratini.”³⁸⁸

Desde o início, o que mais nos chamou a atenção foram os surpreendentes valores dos empréstimos. Acompanhando sua trajetória de investimentos, percebemos que grande parte de seus negócios eram de enormes proporções. Encontramos um empréstimo ainda maior, no valor de 180:000\$000, que firmou com Manoel Antônio Lopes. O que fica claro, no excerto acima, é que Jacinto possuía uma “casa comercial”. Não se explicitam suas necessidades, mas a pergunta que devemos fazer é: quem faria empréstimos de tamanha envergadura? Jacinto se comprometeu a pagar em várias prestações o valor que pediu de empréstimo.

Não podemos afirmar que Jacinto era um traficante, mas podemos dizer, com segurança, que ele mantinha estreitos laços com eles. Não se apresentava como tal, mas apoiava e investia na compra e venda de escravos. Só gente gráuda como Lopes poderia investir altos valores na compra de escravos, principalmente num lote tão grande. Assim, pensamos que casos como o de Maria Antônia Muniz, de Antônio Gonçalves Aguiar e de Jacinto Antônio Lopes podem nos dar uma boa idéia da proporção que o mercado de cativos atingia. Se nossas conclusões sobre o mercado de escravos em Jaguarão não foram tão animadoras, cremos que histórias como a de Jacinto Lopes indicam a importância da escravidão e da mão-de-obra cativa na cidade analisada. Pessoas como José Perry de Carvalho, intermediários na venda de cativos, também tiveram sua importância.

Analisando essa questão à luz das experiências de Faustina e Anacleto, percebemos algumas especificidades. No caso de Faustina, Manoel Marques Noronha tratou de vendê-la

³⁸⁸ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 99r.

em Pelotas, diretamente a Henrique Rochmann. Não houve participação de negociantes ou intermediários. Faustina foi comprada por Noronha pelo valor de 150 patações em prata, o equivalente a 250\$. Em Pelotas, Noronha a vendeu por 200 patações em prata, o que significava 350\$. Depois de algum tempo, Rochmann a vendeu pelo valor de 580\$, também diretamente, ao Cap. José da Silva Pinheiro. O que podemos concluir deste caso é que Faustina, apesar de passar por vários senhores e residências, foi comercializada por indivíduos que não viviam deste negócio.

No caso de Anacleto, o valor pago por Francisca foi de 153\$. Apesar de seu preço original ter sido combinado em 500\$, sabemos que os traficantes jamais voltaram. Por volta de um ano e meio depois, Manoel da Costa, marido de Francisca, vendeu Anacleto ao negociante José Maria Maciel, por 680\$. Maciel o levou a um leilão público da cidade de Rio Grande, onde José Perry de Carvalho, representando seus interesses, o vendeu pelo valor de 1:110\$. Para este caso, percebemos a presença de alguns indivíduos que não foram identificados no processo de Faustina. Primeiro, os traficantes. José Maria e Crispim podem considerados ladrões, por terem se aproveitado da possível distração de Anacleto, mas nada nos impede de dizermos que os “ladrões” estavam comprometidos com o tráfico de pessoas de cor para a província. Pesar de termos conhecimento, empiricamente, somente da história de Anacleto, cremos que José Maria e Crispim pudessem estar envolvidos em outros casos.

Além disso, Manoel da Costa não procurou um particular para vender seu escravo. Possivelmente, conhecesse Maciel de outras épocas, já que também trabalhava em Rio Grande. José Maria Maciel possuía experiência e conhecimento sobre a compra e venda de cativos. Assim, ao realizar a compra de Anacleto, logo tratou de vendê-lo num leilão público. José Perry de Carvalho participou na transação como uma espécie de intermediário, alguém que pudesse garantir uma boa venda para seu cliente. E assim, percebemos a existência de diversos personagens, que antes não haviam aparecido, para o caso de Faustina. Esperamos ter apresentado, neste capítulo, algumas características do mercado de escravos entre Jaguarão, Pelotas e Rio Grande. Gostaríamos de analisar com mais profundidade algumas questões, mas nos deixamos guiar pelas próprias experiências de Anacleto e Faustina.

No próximo capítulo, investigaremos a montagem e a construção dos processos que foram instaurados para julgar os réus e seus respectivos crimes. Este procedimento analítico poderá indicar o modo como as autoridades policiais se organizaram para resolver os casos de redução de pessoa livre à escravidão, previstos no art. 179 do Código Criminal brasileiro.

Além disso, iremos saber, enfim, os destinos de nossos protagonistas, se de fato conseguiram a liberdade ou permaneceram no cativeiro. Afinal, diversos agentes participaram desses processos, ora defendendo a liberdade, ora atacando-a. É o que abordaremos nas próximas páginas...

CAPÍTULO IV - *Agentes da liberdade, agentes da escravidão: os conceitos de cidadania e solo livre e os destinos da preta Faustina e do pardo Anacleto (Pelotas, 1854/Rio Grande, 1862)*

Temos que nos contentar, não com as conclusões claramente persuasivas, mas com o processo incerto de juntar possibilidades historicamente fundadas, mas ambíguas, algo mais próximo da arqueologia do que da biografia completa. *Sandra Graham, Caetana diz não.*

A preta Faustina e o pardo Anacleto tiveram um destino semelhante: ambos foram levados ao delegado de polícia da cidade em que moravam e, depois de um rápido interrogatório, organizaram-se os primeiros procedimentos para o início de um processo judicial. Faustina estava trabalhando em Pelotas, em 1854, na casa do Cap. José da Silva Pinheiro, quando foi localizada pela Justiça, após um bilhete anônimo recebido por seu pai, Joaquim Antônio, que possibilitou seu encontro e o início das investigações. Anacleto, por sua vez, foi encontrado em Rio Grande, em 1862, na charqueada Sangradouro, pertencente a Miguel Mathias Velho, por alguns peões do tropeiro Pedro da Silva. Após confessar seu verdadeiro nome às autoridades e também ao atual senhor, os dias do pardo como Gregório haviam acabado.

Chegamos ao momento final desta dissertação, no qual, de fato, as trajetórias de Faustina e Anacleto começaram a ser escritas. Os interrogatórios foram realizados, as testemunhas revelaram diversas informações e os advogados procuraram escravizar ou libertar as vítimas. Nesta última parte do trabalho, buscaremos acompanhar o andamento dos processos dos quais participaram a preta Faustina e o pardo Anacleto. Procuramos apreender as investigações judiciais como um objeto histórico a ser analisado e interpretado. Isto abrange desde a carta enviada pelo delegado ao Juízo da cidade, até a formação dos jurados que julgaram os casos, elementos que precisam ser compreendidos como resultado de diversos fatores sociais da época.

Na primeira parte deste quarto capítulo, iremos tratar da fonte em questão – os processos criminais. Ou seja, daremos atenção à formulação e construção do processo, à participação de diversos agentes durante o tempo do julgamento, às distâncias e proximidades entre os casos de Faustina e Anacleto e à forma como suas histórias foram interpretadas e defendidas perante a Justiça. Nossa hipótese é que o fato de desconhecermos o modo como ocorriam os trâmites judiciais em que estiveram envolvidos nossos protagonistas acarrete a perda de certas informações preciosas, que muito nos ajudariam a avançar na análise de suas

trajetórias.

Num segundo momento, investigaremos a trajetória de Faustina na Justiça, com destaque para a participação do consulado uruguaio na libertação da vítima, através do conceito de cidadania. cremos que as experiências de nossa protagonista tomaram proporções tão relevantes, que seu caso acabou ficando conhecido por diversas autoridades, entre elas o presidente da Província de São Pedro. Além de se tratar de um crime de escravização ilegal, proposto pelo art. 179 do Código Criminal de 1830, pensamos que o caso de Faustina expressou claramente os conflitos entre o Império e a República, principalmente no que tange à permanência ou não da escravidão em terras brasileiras.

Por fim, também teremos a oportunidade de acompanhar os passos de Anacleto como personagem de um processo criminal. O Júri também foi convocado para resolver seu caso, já que a complexa rede de acontecimentos que envolveram nosso protagonista permitiu que indivíduos da melhor estirpe do Rio Grande tivessem a chance de decidir, juntamente com o Juiz, o destino do Anacleto. Serão abordados, na análise de sua história, os distintos interesses dos vários personagens que queriam ou libertá-lo ou escravizá-lo. Se, por um lado, havia o conceito de solo livre, usado pelo promotor na tentativa de alcançar a liberdade, por outro, havia também o argumento do direito de propriedade (defendido pela Constituição de 1824) dos senhores, que queriam recuperar a posse do escravo.

Diante de tudo isso, a pergunta que não quer calar: até que ponto as leis abolicionistas uruguayas de 1842 e 1846 tiveram impacto ou não sobre os destinos de Faustina e Anacleto? Será que suas histórias tomaram rumos semelhantes ou diferentes devido ao fato de estas mesmas leis serem apropriadas ou não como argumentos a favor da escravidão ou da liberdade? Enfim, estas e outras questões serão analisadas neste quarto capítulo, com o objetivo de “amarrar” todas as idéias propostas no início desta dissertação. O fato de termos escolhido estas duas histórias, entre outros tantos documentos, ocorreu justamente com o objetivo de percebermos como suas experiências se delinearam pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio.

4.1 – Na trama do processo: investigação e julgamento dos casos da preta Faustina e do pardo Anacleto (Pelotas, 1854/Rio Grande, 1862)

Não deixamos de expressar, logo no início desta dissertação, nosso incômodo em relação à aplicação de uma metodologia pouco reflexiva na utilização de processos criminais.

Extraí informações destes documentos sem contextualizá-los foi uma prática nossa em outros momentos, mas demos um basta nisso ao percebermos que essa metodologia tornava o trabalho muito previsível: tratava-se mais de uma busca pelo que já se supunha encontrar, do que uma investigação munida de pistas que iam se revelando ao longo da pesquisa.

Apesar de não concordarmos com a orientação e pensamento pós-modernos de Michel Foucault, admitimos que suas reflexões são, muitas vezes, pertinentes. É o caso da seguinte afirmação: “é necessário conhecer o estatuto do sujeito: saber, numa formação discursiva, quem fala, com que títulos, sob que condições, com que autoridade, segundo que sistema de legitimação institucional”.³⁸⁹ Foucault destaca a importância de o investigador estar pronto para historicizar a fonte que utiliza. Algo muito considerado pelos arquivistas - o que deveria ser imitado pelos historiadores - é que todo o documento é guardado a partir de quem o produz. Assim, se percebem diferenças latentes entre fontes cartoriais, paroquiais e judiciais. Enquanto as primeiras possuem um valor específico para o registro, e também diversas leis que garantem sua transcrição, os documentos paroquiais seguem outras regras, o que permite, aliás, que sejam utilizados para o estudo de populações, devido ao seu caráter mais homogêneo e seriado. Os processos criminais, por sua vez, não representam as totalidades dos crimes, apenas os casos que chegaram à Justiça. Isso, sem dúvida, direciona a fonte para objetivos ao mesmo tempo diversos e limitados.

O uso de fontes judiciais nos trouxe dois grandes desafios. O primeiro foi nossa incompreensão da montagem da rotina de um processo: não poderíamos acompanhar os julgamentos de Manoel Marques Noronha e Manoel da Costa sem entendermos as diversas ações da Justiça, do promotor público, do advogado de defesa etc. O segundo desafio foi a compreensão da linguagem jurídica, usada tanto pelos curadores como pelo Juiz. Como desconsiderar expressões como 'adjuntada', 'autos' e 'ex-officio'? Portanto, nosso objetivo neste momento é ampliar o conhecimento sobre as tramas da Justiça e compreender, de forma menos superficial, a linguagem utilizada e registrada pelos escrivães nos processos analisados. Afinal, percorrendo este caminho, poderemos nos deparar com preciosas informações, que nos ajudarão a perceber o universo de questões vivenciadas por nossos protagonistas.

³⁸⁹ FOUCAULT, 1971, 104-105.

No processo número 442, julgado e registrado pelo Cartório Júri da cidade de Pelotas, encontramos as experiências da preta Faustina.³⁹⁰ Segundo o dicionário jurídico, “um processo criminal é uma reunião de todos os feitos ou atos que se indicam necessários para que se investigue um crime.”³⁹¹ Podemos dizer, portanto, que todas as investigações necessárias foram realizadas a fim de descobrir se Faustina era, de fato, de condição livre ou escrava. Mas de que forma esta investigação foi organizada em documento? Na capa do processo, observamos a seguinte expressão, registrada pelo escrivão Lagoas: Juízo de Direito da Comarca de Rio Grande em Pelotas. Isto indica que a cidade de Rio Grande era a cabeça de Comarca, e que Pelotas estava incluída como cidade pertencente a esse juizado.

Nesta mesma capa, localizamos a tipologia documental 'Processo-Crime', e também os réus julgados no processo: Maria Duarte Nobre e Manoel Marques Noronha.³⁹² Adiantamos aos leitores que Maria Nobre nunca depôs na Justiça, apesar de intimada mais de uma vez. Contamos apenas com os depoimentos de Noronha, que foram preciosos para a escrita desta dissertação. Sobre a estrutura do processo, existe algo importante a ser dito: quando abrimos pela primeira vez esse documento, ficamos totalmente perdidos. Confessamos que, inicialmente, pouco pudemos entender a respeito do crime que estava sendo investigado. Isso ocorreu porque não sabíamos que a capa e contracapa não representavam o início das investigações, e sim o momento em que todas as provas foram organizadas e compiladas em um único documento. Isso demonstra de que forma um processo-crime se assemelha a um quebra-cabeça; quando o historiador se dispõe a montá-lo, pode chegar a valiosas conclusões.

A partir disso, resolvemos acompanhar esse processo, começando pelos documentos mais antigos e indo até os mais recentes, ou seja, a capa. O primeiro registro encontrado foi um ofício de 28 de fevereiro de 1853, no qual o presidente da província do Rio Grande do Sul, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, pediu ao delegado de Pelotas que investigasse o caso de uma menor, de cor preta, chamada Faustina, que “sendo livre foi apreendida por algum

³⁹⁰ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Processo nº 442, Maço: 10, 1854.

³⁹¹ Sobre os processos criminais como fonte histórica ver: ZENHA, Celeste. *As Práticas da Justiça no Cotidiano da Pobreza*: um estudo sobre o amor, o trabalho e a riqueza através dos processos penais. Niterói: UFF, 1984 (dissertação de mestrado). CORRÊA, Mariza. *Os crimes da Paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim*. São Paulo, Brasiliense, 1986. CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Entre a Solidariedade e a Animosidade*: As relações interétnicas populares (Santa Maria - 1885/1915). São Leopoldo, UNISINOS, 2005. [Dissertação de Mestrado] CARATTI, Jônatas Marques. Processos-crimes como fonte histórica para o estudo da escravidão: notas de pesquisa. In: *Anais do I Simpósio Internacional do Litoral Norte sobre História e Cultura Negra*. Osório: FACOS, 2006.

³⁹² Ver imagem do processo Faustina

brasileiro e vendida como escrava naquela cidade”. Não demorou muito para que, em 7 de março do mesmo ano, chegasse a Pelotas a primeira carta do governo uruguaio, na pessoa de José Morales, Chefe Político de Cerro Largo, “reclamando a extradição [de Faustina] como pessoa livre.”³⁹³

No primeiro dia do mês de abril, os juízes municipais Ouvídeo Fernandes Trigo de Loureiro e Joaquim José da Cruz Luiz trocaram cartas em que comentavam sobre o assunto, procurando “todas as demais informações que por ventura possam dar, a fim de habilitar este Juízo a proceder contra os verdadeiros culpados, quando verificado a veracidade do rapto [da preta Faustina]”.³⁹⁴ Era importante que se obtivessem mais informações sobre a “preta menor”. Foi assim que, em 9 de abril, Ouvídeo Trigo pediu ao governo uruguaio que lhe enviasse o registro de batismo de Faustina, para que se comprovasse sua verdadeira naturalidade.

Demorou quase um mês para que a carta do Juiz chegasse a Cerro Largo, o chefe político fizesse contato com o Vice-Cura de Melo e o registro fosse, finalmente, expedido para Pelotas. Nesse meio tempo, ocorreu o interrogatório do pai de Faustina, Joaquim Antônio. Foi no dia 4 de maio de 1853 que o africano explicou a apreensão de sua filha e contou sobre o bilhete anônimo que recebeu: “a tua filha Faustina [...] se acha em poder de Henrique Ferreiro, morador do outro lado de Santa Bárbara”.³⁹⁵ É verdade que, a esta altura, a situação já estava bastante mudada, pois Henrique Rochmann havia vendido a preta menor ao Cap. José Pinheiro.

Enquanto que em 4 de maio Joaquim Antônio é interrogado em Melo, quase que paralelamente às investigações, do lado uruguaio, ocorre a chamada das primeiras testemunhas na cidade de Pelotas. Foi em 11 de maio de 1854 que Rochmann e Silvério – procurador do Cap. Pinheiro – trataram de contar o que sabiam sobre a vida de Faustina em cativo. No fim do mês de maio, o Juiz de Pelotas estava seguro de pelo menos uma coisa: o registro de batismo de Faustina, a fala das testemunhas e as correspondências insistentes do governo uruguaio eram provas veementes de que algum crime havia se perpetrado. E esse não era apenas um crime de sangue ou contra a propriedade, mas colocava em dúvida as missões de paz do Império brasileiro.³⁹⁶

³⁹³ Ibidem, p. 3r.

³⁹⁴ Ibidem, p. 2r.

³⁹⁵ Ibidem p. 6r.

³⁹⁶ Em determinado momento do processo, o chefe político diz o seguinte: Quando em mil oitocentos e cinquenta e um apareceram as Armas do Império no território, trouxeram como é notório uma missão de paz, que era a exigência mais vital de sua política de todos os aliados e seria uma injúria atroz dar lugar ou ocasião a supor que a causa e os Estandartes do Brasil poderiam encobrir crimes e desacatos desta espécie”. Ibidem p. 6v.

Com base nas informações de Rochmann e Silvério, o Juiz entendeu que havia “presunção de culpabilidade” sobre a pessoa de Manoel Marques Noronha. Por isso, tratou de enviar uma carta precatória a Jaguarão, cidade de residência do suspeito. Como o Juiz de Pelotas, Ouvídeo Loureiro, não possuía poder para mandar prender um indivíduo fora de sua jurisdição, precisou enviar ao Juiz de Jaguarão, José Luís Corrêa da Câmara, a dita carta precatória. Com isso, pôde se iniciar a procura por Noronha, através de uma “ordem de captura”.³⁹⁷

Entre 22 de junho e 01 de julho de 1854, Noronha foi localizado pelas autoridades de Jaguarão, embarcado num vapor e enviado a Pelotas, a fim de ser interrogado. É o que se observa no documento abaixo:

Devolvo a V. Sa. Precatória que se serviu dirigir a este juízo, a fim de ser preso Manoel Marques Noronha, e pela mesma verá V.S que foram dadas as providências necessárias para a captura do dito Noronha, que sendo efetuadas passo a seguir neste Vapor Espiculação [sic] conduzido por uma escolta, para ser apresentado a V. Sa. servindo-se fazer regressar para esta a referida escolta o mais breve que for possível. Deus Guarde a Vossa Senhoria, Vila de Jaguarão, 1º de julho de 1854.³⁹⁸

Se houve demora da parte da Justiça ou da Polícia para encontrar o culpado, não sabemos. O fato é que, depois que Noronha foi localizado, tudo se encaminhou mais facilmente: no primeiro dia de julho, Manoel foi capturado e enviado para Pelotas, e no dia 6 do mesmo mês, já estava sendo interrogado pela justiça. Seu primeiro interrogatório resultou num longo depoimento de quatro folhas, em que o escrivão Jeremias Alberto Fróes registrou, com riqueza de detalhes, as perguntas realizadas pelo Juiz e as respostas dadas pelo suspeito. Suas conclusões foram as seguintes:

As reclamações para a extradição da menor Faustina, dirigidas pelas autoridades do vizinho Estado Oriental – República do Uruguai – e documentos que sob requisição da delegacia de Pelotas deste Termo, foram apresentados e cujo teor e força [...] combinados com o interrogatório feito ao indiciado Manoel Marques Noronha, provam suficientemente a condição livre da mesma menor Faustina – porquanto vendo se pela certidão de batismo e depoimento das testemunhas [...] que nasceu ela em um país que não admite a escravidão e tendo em consequência batizada como livre – hoje não pode mais ser considerada escrava, ainda mesmo quando fosse a data a alegação produzida pelo indivíduo Noronha em seu interrogatório de ser a dita crioula filha de uma escrava nesta província, se tinha fugido no Estado Oriental vizinho porque o Governo daquele Estado, no legítimo exercício de sua soberania, tem determinado que sejam livres todos os indivíduos nascidos em seu território = Decreto de 7 de setembro de 1825.³⁹⁹

Para o Juiz Loureiro, não havia dúvida de que Noronha capturara Faustina em sua condição de pessoa livre. Entre 6 de julho – primeiro interrogatório – e 3 de agosto, Noronha

³⁹⁷ Ibidem 23r.

³⁹⁸ Ibidem p. 24r.

³⁹⁹ Ibidem p. 32r.

permaneceu preso na cadeia de Pelotas. Somente neste último dia é que foi intimado novamente a fazer seu segundo auto de qualificação. Ao longo de quase um mês de *xadrez*, Noronha alterou algumas informações que dera em seu primeiro interrogatório. Uma delas foi sobre sua residência: inicialmente, declarou morar em Jaguarão; depois, em Aceguá. Outra informação alterada foi acerca de sua ocupação: num primeiro momento, disse ser lavrador; posteriormente declarou-se Capitão da Guarda Nacional. Talvez buscando mais clareza sobre os fatos ocorridos, o Juiz pediu que se apresentassem mais três testemunhas: José Ferreira, Manoel Gomes de Amorim e Albino Gonçalves Barbosa.⁴⁰⁰

No mesmo dia em que as testemunhas se apresentaram, 16 de agosto de 1854, Manoel Marques Noronha foi mais uma vez interrogado. Dessa vez, trouxe novas revelações. Quando o Juiz perguntou “Se tem algum motivo a que atribua a reclamação e denúncia do Estado Oriental?”, Noronha afirmou severamente “que a inimizade e ódio que eles tem a ele interrogado por combatido contra eles desde 1806”.⁴⁰¹ Como Noronha nasceu em 1796, em Porto Alegre, é pouco provável que a data '1806' esteja certa. No entanto, cremos que o escrivão quis dizer 1826, período em que ocorreu a Guerra Cisplatina. O interessante desse relato é que Manoel se sentia prejudicado pelos uruguaios e possivelmente os culpava pela perda de sua liberdade. A presença brasileira no lado uruguaio pode ter sido um dos grandes fatores de “inimizade e ódio” a que Manoel se referia.

Um dia após este interrogatório, Noronha entregou à Justiça a famosa lista de escravos fugidos, utilizada em nosso segundo capítulo. Manoel depositava suas expectativas de liberdade nessa lista, pois era uma prova de que suas apreensões eram supervisionadas e comandadas por delegados e outras autoridades de alto escalão. Noronha também não deixou de contar ao Juiz que comprou Faustina “de boa fé”, de Maria Duarte Nobre. Nesse momento, Noronha conseguiu dividir a culpa com a senhora de Joaquina Maria. Foi mais ou menos essa a conclusão a que chegamos, com base no relato do promotor público Joaquim Jacinto Mendonça.

Examinando-se este auto vê-se que Maria Duarte Nobre foi quem fez venda da menor de que se trata o indiciado Noronha sendo por consequencia ela autora do crime de reduzir à escravidão pessoa livre, especificado no art. 179 do Código Criminal pelo qual deve ser ela pronunciada e imediatamente recolhida a prisão. Resistindo em curso direito da parte do indiciado Noronha pelo crime, requerendo que seja ele também pronunciado como incurso na qualidade de cúmplice”. O promotor público, representando à Justiça, Joaquim Jacinto de Mendonça.⁴⁰²

⁴⁰⁰ Ibidem p. 34 -36.

⁴⁰¹ Ibidem 39r.

⁴⁰² Ibidem, p. 40r.

Após as averiguações do promotor, foram descritos os quesitos nos quais Noronha e Nobre poderiam estar incurso. Estes quesitos foram posteriormente usados pelos jurados que julgariam o caso, e o julgamento foi marcado para vinte de setembro de 1854. Por motivos desconhecidos, acabou sendo remarcado para o dia vinte e três do mesmo mês, às dez horas, na Casa da Câmara de Pelotas. Naquela manhã, o carcereiro Antônio Tales Ferreira abriu a cela em que Noronha se achava preso e o acompanhou até um oficial da Guarda Nacional, que o conduziu à Câmara. Muitas pessoas estavam presentes naquele vinte e três de setembro de 1854: o Juiz de Direito da Comarca de Rio Grande, José Antônio da Rocha, o promotor público, Joaquim Jacinto de Mendonça, o advogado de defesa, Amaro José de Ávila da Silveira, o escrivão, Francisco José Ferreira Lagoas, além dos quase cinquenta jurados que esperavam o sorteio das cédulas. Com o toque da campainha, se verificou se as cédulas estavam em branco, sendo posteriormente chamados os jurados. Dos quarenta oito, cinco não compareceram e, pela legislação vigente na época, teriam que pagar uma multa pela ausência, salvo se comprovassem problemas de saúde.

Somente depois de todo esse ritual judicial é que o réu entrou em cena, seguindo-se a ele as testemunhas. Neste momento, o porteiro tinha autorização para fechar as portas do Tribunal. Notamos que, durante este terceiro e último interrogatório, Noronha aproveitou a presença do Juiz da Comarca para lhe revelar que “aprendia escravos fugidos a seus senhores para o qual tenho licença do Senhor Vice-Presidente desta Província, de combinação com as autoridades do Estado Vizinho de quem tenho portarias”.⁴⁰³

Depois do interrogatório, o promotor público tomou a palavra e explicou os fatos que poderiam incriminar o réu. Segundo Joaquim Mendonça, Manoel havia premeditado a apreensão de Faustina e agido de má-fé. Noronha, no entanto, estava bem representado: “O advogado do réu, o senhor doutor Amaro José de Ávila da Silveira, desenvolveu a defesa daquele apresentando as provas em que haverá sua inocência.”⁴⁰⁴ Após todas essas exposições, os treze jurados selecionados entraram em uma sala e trataram dos quesitos oferecidos pelo promotor contra o réu.

Quesitos – 1º A preta menor Faustina de condição livre, e nacionalidade uruguaia foi reduzida à escravidão e vendida por Maria Duarte Nobre ao réu Manoel Marques Noronha?; 2º O réu Noronha concorreu diretamente para este crime, buscando essa preta no Estado Oriental, e de lá arrebatando-a com violências?; 3º O réu cometeu o crime com premeditações?; 4º O réu procedeu com fraude?; 5º Para cometer-se o crime procedeu a juste entre o réu, e algum outro indivíduo? 6º Há circunstâncias

⁴⁰³ Ibidem, p. 59r.

⁴⁰⁴ Ibidem, p. 59v.

atenuantes a favor do réu?⁴⁰⁵

Antes de receber a sentença, Manoel Noronha chegou a lembrar ao Juiz presidente do Júri a existência de outra pessoa a ser julgada: “que neste processo contém além do Réu apresentado a barra do Tribunal Manoel Marques Noronha, a ré Maria Duarte Nobre, a qual achando-se ausente e sendo o crime por que é acusada daqueles em que não tem lugar a fiança, não podia em face do art. 233 do Código Criminal ser julgada à revelia”.⁴⁰⁶ O fato é que os jurados concordaram com o primeiro quesito, que tratava da escravidão ilegal cometida por Maria Duarte Nobre. No entanto, para os outros quesitos, os jurados responderam pela negativa, o que assim determinou a absolvição de Manoel Marques Noronha.

A vista da decisão do Júri absolvo o réu Manoel Marques Noronha do crime porque é acusado. Passe-se alvará de soltura (se por al não estiver preso) dê baixa na culpa, e pague a municipalidade as custas respectivas. Sala de Sessões do Júri na cidade de Pelotas, aos 23 de Setembro de 1854. José Antônio da Rocha.⁴⁰⁷

No mesmo dia em que Noronha acordou como réu de um processo judicial, tornou-se também “livre de ferros”. O presidente do Júri enviou uma carta ao carcereiro da Cadeia Pública de Pelotas permitindo que Manoel tivesse sua liberdade de volta, após três meses de prisão.

Mando ao carcereiro da Cadeia Pública desta cidade (se por tal não estiver preso) o Réu Capitão Manoel Marques Noronha, que acaba de ser absolvido pelo Júri do crime que lhe foi imputado. O que cumpra. Sala das Sessões do Júri na cidade de Pelotas, aos 23 de setembro de 1854. Eu Francisco José Ferreira Lagoas, escrivão escrevi.⁴⁰⁸

O interessante, em todo esse “passo-a-passo” judicial, é que podemos apreender alguns elementos que nos ajudam a entender o porquê da absolvição de Noronha. No início do processo, Noronha não utilizava o status de “Capitão da Guarda Nacional”; no entanto, durante o julgamento, os próprios juízes o chamavam assim. Ou seja, numa sociedade em que os títulos e honrarias eram muito considerados, cremos que Noronha tenha se aproveitado dessa situação. Aliás, durante os interrogatórios, Noronha afirmou que era reservista, que não mais estava atuando; entretanto, o “ex-Capitão” tornou-se, durante o julgamento, apenas “Capitão”.

Mas ele ser Guarda Nacional explica a absolvição? Talvez a indicação de ser Guarda Nacional o remeta para a condição de *cidadão* brasileiro (qualificado) e a absolvição indique

⁴⁰⁵ Ibidem, p. 60r.

⁴⁰⁶ Ibidem, p. 59v.

⁴⁰⁷ Ibidem, p. 61v.

⁴⁰⁸ Ibidem, p. 63v.

que as autoridades imperiais estavam interessadas em montar um certo jogo teatral de aceitação e respeito das reivindicações uruguaias, mas que estas atitudes tinham limites. Punir efetivamente Noronha, ou melhor, ir além de sua remoção de Jaguarão e prisão por alguns dias, contrariava as fortes exigências de respeito do direito de propriedade escravista. Ou seja, podia ser crime escravizar pessoa negra uruguaia e livre, mas a mentalidade escravista e senhorial sul-rio-grandense e brasileira não considerava este um desrespeito que justificasse uma punição mais efetiva. Arrastar Noronha aos tribunais satisfazia as autoridades uruguaias – que exigiam respeito aos cidadãos uruguaios –, mas a sua absolvição tranquilizava a mentalidade senhorial.

O processo número 160 foi julgado na cidade de Rio Grande no ano de 1862 e registrado no Cartório Júri da mesma cidade.⁴⁰⁹ Foi neste documento que encontramos as experiências do pardo Anacleto. O processo judicial de Faustina foi bem mais difícil de se compreender, pois se tratava de um traslado, uma espécie de cópia. No entanto, o processo crime de Anacleto foi organizado de outra forma jurídica, facilitando o entendimento de todas as etapas da investigação. A capa continha a data de onze de junho de 1862, quando possivelmente aquele processo foi concluído. O primeiro registro que localizamos, porém, foi de 12 de janeiro do mesmo ano. Não sabemos o dia exato em que Anacleto (como Gregório) e Miguel Mathias Velho compareceram à Delegacia de Polícia, mas já nesse momento o pároco de Encruzilhada enviava o “assento de batismo” que comprovava o lugar de nascimento de Anacleto. É possível, portanto, que o caso tenha chegado aos ouvidos do delegado no início do ano de 1862.

No dia vinte e cinco de janeiro, o escrivão Francisco Noóbrega recebeu Miguel Mathias Velho e registrou, pela primeira vez, o que aquele sabia sobre o caso:

...e por ele foi dito que possuindo o crioulo Gregório por compra feita em leilão de José Maria Perry de Carvalho, por ordem de José Maria Maciel sucede que tendo chegado a sua charqueada uma tropa conduzida por Pedro da Silva, este e seus peões vendo o crioulo lhe disseram que o mesmo crioulo era escravo de Antônio Escouto da Encruzilhada e que o tinham furtado do Estado Oriental a coisa de dois anos, pois que o conheciam perfeitamente e que se chamava Anacleto e não Gregório, que o mesmo apresentante perguntando ao crioulo se o que diziam era exato? Ele respondera que sim.⁴¹⁰

Depois do relato de Mathias Velho, ouviram-se as outras testemunhas: Antônio

⁴⁰⁹ Ver a imagem do processo de Anacleto.

⁴¹⁰ APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Cartório Júri, Processo-Crime, Processo nº 160, Maço: 7, 1862. p. 7v.

Escouto, Pedro da Silva e José Maria Maciel. O que tinham essas pessoas em comum? Todas possuíam preciosas informações sobre o “caso Gregório”. Ao fim do depoimento das testemunhas, Gregório falou pela primeira vez à Polícia. Também entrou em cena o crioulo Victor, seu irmão mais velho. É curioso observar que, mesmo depois dos interrogatórios, as autoridades tiveram dificuldade de entender o que havia, de fato, ocorrido com aquele menor, a quem insistiam chamar de Anacleto. Afinal, até o momento, não havia nenhuma prova empírica que o identificasse assim, somente o relato instigante do tropeiro Pedro da Silva, jurando por Deus e o mundo que o menino se chamava Anacleto.

Em ofícios de 25 do corrente depreca-me Vossa Senhoria, Manoel da Costa, culpado por haver vendido nessa cidade um crioulo de nome Gregório com 9 anos de idade, tendo sido o dito crioulo furtado na Encruzilhada.⁴¹¹

Como se percebe no excerto acima, Antônio de Souza Escouto não revelou à Justiça a verdadeira procedência de Anacleto no tempo em que foi roubado. Pedro da Silva chegou a contar que Anacleto se encontrava no Estado Oriental, mas as autoridades não tinham certeza do lugar em que o pardo estava na época do furto. Era perigoso, para Escouto, contar que seu escravo trabalhava num país que abolira a escravidão há cerca de vinte anos, ainda mais na década de 1860, quando muitas ações de liberdade chegavam à Justiça.

Dois dias depois, em 27 de janeiro de 1862, chegou à delegacia a certidão de batismo (enviada em 12 do mesmo mês e ano) e a cópia da transação (escritura de compra) entre José Maria Maciel e Manoel da Costa. Ficou claro para as autoridades que, se alguém sabia o que acontecera de fato, este era Manoel da Costa. Um dia após os documentos serem “juntados”, sua prisão foi decretada. Pelo fato de Manoel da Costa morar em Pelotas naquela época, o Juiz precisou fazer uma carta precatória pedindo a prisão do mesmo ao Juiz daquela cidade. Três dias depois dos primeiros interrogatórios, foi a vez de Manoel da Costa informar a Justiça sobre os trâmites e a compra que fez do então crioulo Gregório.

Perguntado a quem o interrogando comprou o crioulo e por quanto? Respondeu que não conhece a quem comprou, porquanto achava-se nesta cidade, quando o levaram a sua casa e que sua senhora foi quem o recebeu, que sua senhora o tratara por 500\$, dando ao tal indivíduo dez onças, por conta, e o resto quando se passasse a Escritura, porém que nunca mais aparecera até essa data. Se nunca indagou do crioulo de quem havia sido escravo? Que não. Se tem documento da compra do crioulo ou mesmo o recibo das dez onças que deu por conta? Que não tem nada. Se não desconfiou que esta venda não era legal, não só porque comprou um crioulo desta parte por fez onças, como também sendo os vendedores pessoas desconhecidas e que não deixaram documento algum para garantir da venda e do dinheiro recebido, não lhe causou isso como acaba de dizer séria desconfiança? Respondeu que desconfiou que ele fosse roubado, passados uns oito meses que os homens não apareceram. Perguntado, pois, se o interrogando desconfiou que o crioulo fosse roubado como

⁴¹¹ Ibidem, p. 18r.

não indagou do mesmo crioulo como veio parar no Estado Oriental, em Jaguarão, e porque motivo deixou de apresentá-lo a autoridade para indagar alguma coisa a respeito, quando haviam tantas circunstâncias que o levaram a acreditar que este crioulo tinha sido mal havido por aqueles que o tinham vendido? Respondeu que falando a este respeito algumas vezes com sua mulher, ela lhe disse que os homens lhe pareciam bons. Perguntado porém essa não era razão suficiente para que o interrogando se contentasse e não desse aquele passo? Respondeu que não fez por falta de prática.⁴¹²

Com o depoimento de Manoel, um novo personagem entrou em cena para a Justiça: Francisca Gomes da Porciúncula. Como Manoel não havia tratado diretamente da compra de Anacleto, Francisca certamente teria novas informações sobre o caso. No dia dez de fevereiro de 1862, o juiz do Cartório de Órfãos e Ausentes de Rio Grande pediu ao delegado de Polícia de Jaguarão que efetuasse a prisão de Francisca, já que a mesma era moradora na cidade fronteiriça. Em vinte e cinco do mesmo mês, houve um segundo interrogatório. O réu Manoel da Costa passou por um novo auto de qualificação, e cinco testemunhas, além de outros dois informantes, foram chamadas. Destaque para a presença de José Perry de Carvalho, leiloeiro que não havia participado do primeiro interrogatório, um mês antes.

Infelizmente, no entanto, o trabalho de investigação precisou ser temporariamente paralisado. O escrivão Nóbrega registrou o motivo do ocorrido: “em consequência de minha repentina moléstia ficou este processo adiado para continuar segunda-feira, dia 3 de março, próximo futuro.”⁴¹³ Somente alguns dias depois, portanto, o processo teria seu andamento normalizado. No dia três de março, pela primeira vez Anacleto foi chamado por seu verdadeiro nome. Desde vinte e cinco de janeiro, quando seu caso começou a ser investigado, até o dia três de março, nosso protagonista foi tratado sempre como Gregório.

No final do mês de março, Manoel foi novamente interrogado, desta vez apresentando uma carta em sua defesa à Justiça rio-grandina. Manoel da Costa, representado por seu advogado, argumentou que não poderia ser julgado, quer por reduzir pessoa livre à escravidão, quer por tê-la roubado.⁴¹⁴ Depois dos procedimentos necessários, os autos foram enviados para o promotor público, que representava à Justiça. O caso poderia ter sido resolvido muito mais rapidamente, não fosse outra falha do aparelho burocrático: “Declaro que não fiz os autos conclusos a mais tempo em consequencia do Sr. Delegado estar fora em diligência com o Juiz Municipal na medição de Campos. Eu Escrivão supra o declarei.”⁴¹⁵ Assim, somente em 23 de abril de 1862 o Juiz pôde fazer sua conclusão sobre o caso.

⁴¹² Ibidem, p. 21r.

⁴¹³ Ibidem, p. 28r.

⁴¹⁴ Ver o Anexo 23, a carta de Manoel da Costa à Justiça de Rio Grande.

⁴¹⁵ Ibidem, p. 35v.

Vistos os autos julgo procedente o procedimento ex-offício contra o réu preso Manoel da Costa, por quando destes autos e das indagações está provado que o crioulo Anacleto, filho de uma escrava de Antônio de Souza Escouto, fora furtado do Estado Oriental, onde se achava em companhia de Ismael, pelo índio José Maria, e pelo pardo Chrispim e vendido em Jaguarão por estes pela quantia de dez onças de ouro e com nome suposto de Gregório, a Francisca Gomes da Porciúncula, mulher de Manoel da Costa, e por esta vendido a José Maria Maciel [...] é livre o crioulo Anacleto, e como escravo fora vendido por Manoel da Costa, por conseguinte, pronuncio o réu como incurso no art. 179, do código Criminal e bem assim a Francisca Gomes da Porciúncula, a José Maria (índio) e ao pardo Chrispim, contra os quais se expressa precatória as intimações e seguirão para serem presos e remetidos para esta cidade. Esta parte da sentença é um segredo de Justiça. O escrivão lança o nome do réu no rol dos culpados, e recomendada a prisão. Pague as custas. Rio Grande, 20 de maio de 1862. Henrique Bernardino Marques Canarim.⁴¹⁶

O interessante é que, tanto Manoel e Francisca, como José Maria e Crispim foram considerados culpados. Se os dois últimos eram moradores na República Oriental do Uruguai, isso talvez esteja relacionado ao fato de as autoridades brasileiras nunca os terem encontrado. Mas o fato de seus crimes ficarem comprovados, não significa que o procedimento judicial havia finalizado. Algum tempo depois, em 11 de junho de 1862, às dez horas da manhã, como era de praxe, ocorreu a sessão do Júri que decidiria o verdadeiro destino de Manoel da Costa, já que Francisca Porciúncula seria julgada posteriormente.

O procedimento ocorreu semelhantemente ao caso de Faustina: a sessão começou com o toque da campainha pelo porteiro do Júri, Francisco da Rocha Lima. Depois, foram contadas as cédulas, fazendo a chamada nominalmente e percebendo a presença de trinta e sete indivíduos, ou seja, a ausência de onze cidadãos. Após, entraram as testemunhas, e o mesmo porteiro, que antes havia tocado a campainha, chamou “em altas vozes o réu Manoel da Costa”. À chegada de Manoel da Costa seguiu-se a de seu advogado, o Doutor Joaquim José da Cruz Secco. Dos trinta e sete indivíduos sorteados para fazer parte do Júri, apenas doze, mediante sorteio, foram escolhidos para integrar-se ao Júri de Sentença. Para Manoel da Costa, iniciou-se mais um interrogatório.

Após o depoimento, o escrivão leu todo o processo em voz alta e por fim o assinou, juntamente com o réu. Imediatamente, entrou em cena o promotor público, que expôs os fatos e razões que sustentavam a culpabilidade do réu. Em seguida, o Doutor Joaquim José da Cruz Secco desenvolveu a defesa do réu, “mostrando a Lei, provas, factos, e razões, que sustentavam a sua inocência”.⁴¹⁷ Depois de ouvirem o réu, o promotor público e o advogado

⁴¹⁶ Ibidem, p.36r.

⁴¹⁷ Ibidem, p. 60v

de defesa, os jurados saíram para uma sala secreta, acompanhados por dois oficiais de Justiça, para assim decidirem o destino do réu. Após bater à porta, por ordem do Juiz, os jurados voltaram ao salão principal, onde o presidente do Júri leu em voz alta as respostas dos jurados.

Em conformidade da divisão do Júri absolvendo o réu Manoel da Costa da acusação que lhe foi intentada, mando que findo o prazo legal, se lhe passe o competente alvará de soltura, si por tal não estiver preso, e se lhe dê baixa na culpa, pagos os autos pela municipalidade.⁴¹⁸

Apesar de Manoel da Costa ter sido absolvido pelo Júri, sua esposa ainda esperava a decisão da Justiça, o que só ocorreria cerca de seis meses depois. Não sabemos exatamente o porquê da demora do julgamento, mas parece que, para o promotor público, permaneciam algumas dúvidas acerca da culpabilidade da ré. Na verdade, ninguém sabia ao certo o grau de comprometimento de Francisca com a compra ilegal de Anacleto. Se ela sabia do roubo de Anacleto desde o início, na opinião do promotor, o crime teria sido bem mais grave. Sem sombra de dúvida, o libelo e seus quesitos poderiam aumentar a culpa de Francisca, caso estivesse envolvida desde o começo, comprando conscientemente um escravo roubado. Em 24 de dezembro de 1862, ocorreu o julgamento de Francisca Gomes Porciúncula.

Os procedimentos do Júri foram os mesmos, além do advogado, que também representou os interesses de seu marido alguns meses antes. Havia três quesitos que deveriam ser respondidos pelos jurados. O primeiro era se Francisca havia reduzido à escravidão o pardo Anacleto; depois, se o crime havia sido cometido com fraude e, por fim, se existiam circunstâncias atenuantes a favor da ré. Como no primeiro quesito os jurados responderam “Não”, por unanimidade de votos, Francisca acabou por ser liberada e considerada inocente dos crimes de que a acusavam.

Mas afinal, o que pudemos perceber através do passo-a-passo dos processos aqui apresentados? Observamos, principalmente, que o encaminhamento judicial e o julgamento foram semelhantes, tanto para os réus Manoel Marques Noronha e Maria Duarte Nobre, como para Manoel da Costa e Francisca Gomes da Porciúncula. A forma como os processos foram escritos e organizados, desde a capa até o pagamento das custas, se mostrou também muito próxima. Isso sem contar que o fato de os dois crimes serem resolvidos por um corpo de jurados demonstra o quanto os casos de redução de pessoa livre à escravidão eram complexos

⁴¹⁸ Ibidem, p. 65r.

e delicados para a sociedade.

Em ambos os casos também houve a participação da polícia, principalmente no início das investigações. Encontramos cartas dos delegados de Pelotas e Rio Grande nos dois processos analisados. As testemunhas chamadas para depor a respeito da escravidão ou liberdade de Faustina e Anacleto também foram escolhidas através de um raciocínio lógico de investigação. Os diversos senhores que possuíram nossos protagonistas como cativos foram chamados e ouvidos pelas autoridades, buscando encontrar o verdadeiro culpado. Isso ocorreu com Noronha e com Manoel da Costa, já que foram os primeiros a possuírem as vítimas.

Outro elemento semelhante foi a falta de culpabilidade e a inocência dos réus. Os cidadãos ilustres de Pelotas e Rio Grande não condenaram aqueles que, pelas provas, se mostravam passíveis de condenação. Manoel Noronha, Maria Nobre, Manoel da Costa e Francisca Porciúncula saíram, de certa forma, ilesos. Mas em meio a tantas semelhanças entre os casos, encontramos um elemento diferenciador. Por ter sido batizada em solo livre, a preta Faustina foi representada pelos chefes políticos uruguaios, que lutaram até o fim por sua liberdade. Do início ao fim do processo sobre a escravização ilegal de Faustina estão presentes documentos do consulado uruaio. Cremos que esses elementos serão determinantes em seu destino final: a liberdade.

No caso de Anacleto, a história foi bem diferente. Enquanto Faustina nasceu livre e foi vendida e escravizada de forma ilegal, Anacleto não deixou, em nenhum momento, de ser escravo. Tanto em Encruzilhada como em Tupambaé, Jaguarão e Rio Grande, sua condição foi sempre a mesma. Aliás, quando perguntado pelo Juiz sobre a forma que foi enviado para o Uruguai disse “que como escravo”. Anacleto não recebeu a alforria que merecia por trabalhar num país livre. Não foi um contratado, como a lei previa, apenas mudou seu lugar de residência, porque até mesmo o trabalho cremos que era semelhante. Mas se Anacleto foi sempre considerado escravo, qual sua relação com as leis abolicionistas uruguaias de 1842 e 1846?

Na década de 1860, a população rio-grandense estava ciente de que qualquer escravo que pisasse em solo uruaio adquiria o direito da liberdade. Inclusive, quando Miguel Mathias Velho descobriu a possibilidade de seu escravo ser livre, rapidamente se dirigiu à delegacia, para não incorrer no crime proposto pelo art. 179 do Código Criminal de 1830. Escravizar alguém ilegalmente dava cadeia em meados do século XIX, e os senhores sabiam disso.

O que ocorre é que estava em jogo o direito pela liberdade de Anacleto, e neste “jogo” havia interesses distintos. De um lado, os senhores, que reclamavam a indenização ou a recuperação do cativo; de outro, o promotor público representando à Justiça, Sebastião Rodrigues Barcellos, que tentou defender até o fim o direito de Anacleto à liberdade. Cientes de que os réus não foram condenados, nossa atenção se direciona à compreensão dos destinos finais de nossos protagonistas. É justamente a isso que iremos nos ater ao longo dos próximos dois pontos deste último capítulo: um momento crucial para suas vidas, quando ambos foram defendidos na Justiça.

4.2 *A extradição e a liberdade da preta Faustina: os usos do conceito de cidadania por chefes políticos e vice-cônsules uruguaios para o fim da liberdade dos escravizados ilegalmente.*

A preta Faustina tinha algo a seu favor: o nascimento em terras uruguaias. Se Joaquina Maria planejou sua fuga pensando dessa forma, podemos dizer que pensou bem. Joaquina não nasceu escrava: tornou-se cativa quando subiu naquela embarcação, no outro lado do Atlântico. E uma coisa ela sabia: nascer de ventre escravo não era o plano que tinha para sua filha. Se existe algo que percebemos, desde janeiro de 2007, quando localizamos este processo no Arquivo, é que ele era especial⁴¹⁹, por dois motivos principais: primeiro, por permitir compreender a trajetória de uma pessoa por vários anos a fio; segundo, por demonstrar que experiências de escravidão no Oeste do Rio Grande do Sul, em meados do século, eram diferenciadas. Sobre este segundo ponto, ainda há um comentário: o caso de Faustina expressou com clareza as vivências de escravos descendentes de cativos ou libertos em relação ao impacto das leis abolicionistas uruguaias.

Histórias de escravos no Rio Grande do Sul, encontramos aos montes. Processos contando diversas vivências do cotidiano dos cativos, também. Mas o que nos chamou a atenção, desde o primeiro contato com o processo, foi a dedicação das autoridades orientais em resolver o caso de uma crioula oriental, de cor preta, filha de africanos da Costa, mas nascida no Uruguai. Tínhamos a idéia de que, por se tratar de uma afro-descendente, não haveria muito investimento ou prioridade por parte das autoridades na resolução de seu caso, salvo se este representasse a voz de grupos políticos interessados na abolição da escravatura, por exemplo. Mas Faustina recebeu tamanho apoio do departamento diplomático, que nos deixou até extasiados. O processo nos revelou que, em apenas quatro meses, tudo já havia se

⁴¹⁹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Processo n° 422, Maço: 10, 1854.

resolvido. Por que isso ocorreu?

Sabemos, através de trabalhos recentes, que na década de 1850 houve uma forte ingerência do Império sobre as decisões e direções políticas e econômicas no Uruguai.⁴²⁰ Assim, a liberdade da crioula oriental Faustina pode ter sido foco de uma luta diplomática, por se tratar de um momento propício para isso. Essa foi nossa hipótese desde o início: Faustina pode ter servido de “bandeira” para a República, usada como forma de exigir, recuperar ou conquistar seus espaços em relação ao Império de D. Pedro II.

No processo, existia uma preocupação das autoridades brasileiras em comprovar se realmente Faustina era de nacionalidade uruguaia. Isso significa, em outras palavras, que a “nação” de Faustina definiria sua condição social. O chefe político uruguaio enviou os assentos de batismo para o delegado de Pelotas, juntamente com outro pedido de extradição, o que indica que a situação de Faustina estava determinada pelo seu local de nascimento. Se fosse brasileira, permaneceria escrava, pois o Império ainda era escravista nos meados do século XIX. Sendo uruguaia, porém, seria devolvida ao seu país, por se tratar de uma pessoa livre. O próprio pai de Faustina, quando perguntado sobre seus dados pessoais, respondeu que era “homem livre”.

O chefe político José Maria Moralles foi um dos responsáveis pelos constantes pedidos de extradição da preta Faustina. Afirmou certa vez, em uma de suas cartas, que nunca imaginou que os estandartes brasileiros, enviados numa missão de paz para Montevideo, “esconderiam um crime contra a República.”⁴²¹ O principal argumento de Moralles era que uma cidadã uruguaia, de condição livre, estava sendo escravizada de forma cruel, contra os princípios da Constituição. Em alguns momentos, José Maria Moralles não enfatizou a cor de Faustina, nem o fato de ser ela crioula oriental: antes, utilizou o termo *cidadã* para designar seu pertencimento ao Uruguai.

Os negros livres orientais, apesar de sua aparente liberdade, residiam num país escravista, no qual o cativo de homens e mulheres era socialmente aceito. Assim, para seus casos específicos, era prioritário que fossem representados por alguém perante a Justiça. Na

⁴²⁰ AVANCINI, Elsa Gonçalves. A atuação de Paranhos no Uruguai (1815-1853). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982. ZABIELA, Eliane. A presença brasileira no Uruguai e os tratados de 1851 de comércio e navegação, de extradição e de limites. Porto Alegre: PPG História/ UFRGS, 2002. (dissertação de mestrado); LIMA, Rafael Peter de. O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do séc. XIX). Anais do XXIV Simpósio Nacional de História. São Leopoldo: Unisinos, 2007. (Cd-Rom); LIMA, Rafael Peter de. Convivência com o tráfico: as autoridades brasileiras e uruguaia e as escravizações na fronteira. IX Encontro Estadual de História. Porto Alegre: ANPUH RS, 2008.

⁴²¹ Ibidem, p. 6v.

historiografia da escravidão, existem trabalhos que estudam as ações de liberdade nas quais os escravos eram representados na Justiça por curadores interessados em argumentar a seu favor no tribunal.⁴²² Porém, numa sociedade escravista, os cativos muitas vezes encontravam barreiras para conseguir tal representação. Na maioria dos casos, era necessário pagar por tal serviço.

Entretanto, em relação ao tráfico ilegal pela fronteira e aos negros orientais, vítimas de tal ato, percebemos novos agentes sociais neste cenário: os funcionários do consulado uruguaio. Mas quem eram essas pessoas? Onde residiam? Quais suas atribuições? Esses indivíduos eram cidadãos que podiam tanto permanecer em seu país, como também serem remetidos ao estrangeiro, com o fim de representar questões e assuntos diplomáticos que interessassem os dois países. Na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, havia diversos vice-cônsules que moravam em algumas vilas, com a função de resolver questões de extradição, soltura de prisioneiros, importações etc.

Esta presença de estrangeiros no Império fica evidente no seguinte aviso, dado pelo Ministério dos Estrangeiros:

Havendo diversos agentes diplomáticos residentes nesta corte, representando por vezes ao Governo Imperial reclamando a soltura dos súditos de suas respectivas nações que nas províncias têm sido indevidamente recrutados para o Exército ou a Marinha Imperial, e convindo evitar todas as delongas prejudiciais desses estrangeiros assim violentados, quando nesta província de dêem casos semelhantes e apareça algum cônsul ou vice-cônsul reclamando a soltura do seu compatriota e comprovando competentemente sua nacionalidade [...] expeça logo as necessárias ordens para ser posto em liberdade o indivíduo reclamado.⁴²³

Em alguns casos, os conflitos diplomáticos constituíam a raiz de guerras e disputas maiores. Neste sentido, não era favorável estar em pé de guerra com os vizinhos territoriais. O papel do consulado era, justamente, mediar a paz entre os países e evitar conflitos maiores. Mas nem sempre as relações exteriores andavam tranqüilas, pois freqüentemente os cônsules e vice-cônsules não eram bem vistos pelos políticos locais, uma vez que agiam contra os interesses dos mesmos.

Em seu estudo sobre as lutas diplomáticas entre autoridades brasileiras e uruguaias com relação ao tráfico de negros, Rafael Peter de Lima encontrou uma variada documentação indicando que, em meados do século XIX, Brasil e Uruguai viviam uma conjuntura política

⁴²² GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação no Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831*. In: *Direitos e Justiças no Brasil*. Silva Lara e Joseli Mendonça (orgs). Campinas: São Paulo: Editora da Unicamp, 2006.

⁴²³ AHRS, Avisos do Ministério de Estrangeiros, B1-28 (26/11/1854)

muito delicada. Lima compartilha um caso em que o vice-cônsul uruguaio em Jaguarão, José Benito Varela, estava interferindo em situações de escravização ilegal, recebendo, por isso, várias ameaças dos senhores escravistas locais.⁴²⁴

Isso nos mostra que, apesar de reconhecidos pelo vice-cônsul como crime, os casos de tráfico ilegal pela fronteira não eram assim percebidos pela política local, pois atrapalhavam os seus interesses pelos altos lucros gerados pela venda de escravos na província. Segundo Lima, “os diplomatas uruguaiois estavam investindo contra os interesses poderosos que se ancoravam no modelo escravista brasileiro e que possuía articulações com diversos setores da sociedade”.⁴²⁵

Como dissemos anteriormente, nossa protagonista foi representada através do consulado uruguaio. Percebemos essa ação no excerto abaixo:

Transmito a Vossa Senhoria o incluso traslado que me foi remetido pelo Exmo. Sr. Presidente da Província com o ofício nº. 5 de 28 de fevereiro último, a fim de que Vossa Senhoria fazendo as necessárias diligencias sobre a veracidade do rapto , e é reclamada a sua extradição como pessoa livre , pelo chefe político do Departamento do Serro Largo, do Estado vizinho, proceda logo contra os seus autores no caso de afirmativo dando-me parte do ocorrido para ser levado ao conhecimento da presidência, conforme se ordena. Deus guarde a Vossa Senhoria. Rio Grande, 7 de março de 1854. Joaquim José da Cruz Peres. [grifos nossos]⁴²⁶

Este é mais um exemplo documental da presença do consulado uruguaio na libertação dos negros orientais escravizados ilegalmente. Um aspecto importante, citado no aviso do Ministério das Relações Exteriores, é que os cônsules e vice-cônsules deveriam comprovar “competentemente [...] a nacionalidade de seus compatriotas.” Na documentação pesquisada, encontramos muitos casos em que a apresentação dos registros de batismos foi fundamental para que o governo imperial reconhecesse os negros orientais que viviam em cativeiro ilegal na província.

Ficou claro, com base na documentação apresentada, que os negros orientais eram representados perante a Justiça por chefes políticos, cônsules e vice-cônsules, os quais usavam da diplomacia para recuperar a liberdade dos seus súditos que viviam em cativeiro ilegal na província. Mas de que maneira esses profissionais conseguiam isso? Que argumentos utilizavam para obterem a libertação dos negros livres orientais em situação de cativeiro ilegal na província?

⁴²⁴ LIMA, Rafael Peter de. Escravidão e liberdade na região fronteira Brasil Uruguai (Séc. XIX). VIII Encontro Regional de História. Caxias do Sul: ANPUH/RS, 2006. (Cd-Rom)

⁴²⁵ LIMA, 2006, p. 9.

⁴²⁶ Ibidem, p. 3r.

Ao intervirem na Justiça brasileira em favor dos negros orientais, as autoridades uruguaias utilizavam argumentos sustentados em diversos conceitos, que possibilitavam à República certas combinações perante o Império. Neste momento, analisaremos um desses conceitos, a partir das correspondências do consulado uruguaio. Keila Grinberg, ao analisar ações de liberdade levadas à Justiça por escravos que diziam ser livres, mostrou a importância dos curadores na representação de suas causas, bem como os argumentos levados ao Tribunal pelos mesmos.⁴²⁷

Nos processos que localizamos no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, chefes políticos, cônsules e vice-cônsules uruguaios enviavam aos delegados de polícia e, em alguns casos, ao Juiz de direito, diversas cartas contendo discurso abolicionista e de defesa territorial. Para convencer as autoridades brasileiras, estes profissionais apostavam na condição livre das vítimas, utilizando diversas vezes as expressões “cidadão uruguaio”, “súdito uruguaio”, “homem livre”, “filho da nação” etc. Essa liberdade dos negros orientais, defendida pela República uruguaia, porém, precisa ser compreendida no contexto da ingerência brasileira em terras orientais.⁴²⁸

Não foi somente o caso de Faustina que nos chamou a atenção. Outras histórias demonstram a participação de chefes políticos e demais autoridades a favor da liberdade dos ilegalmente escravizados. Havia suspeitas fundadas, por exemplo, de que o “pretinho de 12 anos”, Policarpo, era livre, por ter nascido no Estado Oriental do Uruguai. Ele foi encontrado a bordo de um iate no qual seguia para Porto Alegre, a fim ser vendido como cativo. Numa correspondência enviada pelo vice-cônsul ao delegado, o mesmo disse que

me denunciaram que a bordo do iate Bumba, que se acha no porto desta cidade para seguir para Porto Alegre (talvez amanhã) se acha um pretinho de 12 anos de nome Policarpo que é livre, o qual consta que o trouxe do Estado Oriental um sujeito de nome Sebastião Leal Cardoso, curandeiro ou cirurgião, e que vendera em Pelotas ou em caminho para Porto Alegre. Vou rogar a Vossa Senhoria, se digne ordenar que o referido seja depositado neste vice-consulado ou em casa dos senhores Mendonças para se tomar conhecimento da verdade, e inquirirem se as testemunhas que o conhecem do Estado Oriental, onde parece que nasceu. Deus guarde a Vossa Senhoria – Vice Consulado da República Oriental do Uruguai, Pelotas 7 de janeiro de 1866. José Vieira Pimenta, Vice-Cônsul. [grifos nossos]⁴²⁹

⁴²⁷ GRINBERG, 1994, p. 20.

⁴²⁸ “A consolidação do Estado Oriental foi muito dificultada pela presença de súditos que lá viviam como se o Uruguai fosse um apêndice do Brasil. A presença destes indivíduos, muitas vezes avessos às leis locais, gerou problemas de naturezas diversas, que já vinham desde antes da Campanha da Cisplatina e tiveram sua fase de aglutinação nas décadas de 1850 e 1860, quando o número de brasileiros no Uruguai aumentou e a ingerência do Brasil Imperial na República Oriental também”. ZABIELA, 2002, p.16.

⁴²⁹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-crime/Autuação, Processo nº 715, Maço: 18, 1866.

O vice-cônsul José Vieira Pimenta havia recebido uma denúncia de que, a bordo de um iate chamado de ‘Bumba’, atracado no porto da cidade, se encontrava um pretinho chamado Policarpo, que havia nascido no Estado Oriental do Uruguai e que foi trazido pelo seu antigo senhor, Sebastião Cardoso Leal, para ser vendido na cidade. Policarpo teria sido vendido como escravo para Porto Alegre, não fosse a ação do vice-cônsul José Pimenta que conseguiu, ainda em tempo, juntamente com o delegado de Pelotas, levá-lo ao vice-consulado, onde o remeteria em tempo oportuno. Abaixo a carta enviada pelo delegado:

Sendo me requisitado pelo vice - cônsul Oriental José Vieira Pimenta o depósito do menor de cor preta Policarpo como cidadão oriental, que na qualidade de cativo o tinha Domingos Francisco Duarte, patrão e dono do M. Comércio, pela compra que fizera a Sebastião Cardoso Leal, procedi em conformidade da requisição fazendo de ter o menor Policarpo em poder daquele vice – cônsul, mando os esclarecimentos que remito para que Vossa Senhoria proceda como for de Justiça. De tudo dei parte ao Sr. Dr. Chefe de polícia, bem como da existência de Sebastião Leal na freguesia do Arroio Grande no Fundo de Jaguarão. 15.01.1866 – Delegado de Pelotas para o Sr. Juiz Antônio José Garcez.[grifos nossos]⁴³⁰

Estaria o vice-cônsul designando Policarpo cidadão oriental com objetivo de, com maior certeza, ganhar a causa? Seria Policarpo um cidadão oriental de fato, ou era assim chamado para conferir mais poder ao pedido do consulado? Essas questões podem tomar mais forma a partir da comparação com o caso de Faustina. Em seu processo, as autoridades uruguaias produziram diversas cartas justificando o pedido de extradição da mesma, utilizando variados argumentos para convencimento das autoridades brasileiras. Por isso, seu caso se torna especial, pois nos fornece a oportunidade de perceber como os chefes políticos e cônsules construíram sua defesa e, principalmente, que conceitos utilizaram para alcançar seus objetivos.

O chefe político José Maria Morales, na tentativa de comprovar que Faustina era nascida livre e não cativa, enviou uma carta ao delegado de polícia de Pelotas, Dr. Ouvidor Fernando Trigo Loureiro, com o seguinte conteúdo:

Para satisfazer em devida forma a exigência de vossa senhoria, solicitando a comprovação de que a referida negrinha nasceu de ventre-livre, adjunto a Vossa Senhoria em cópia legalizada a lei de sete de setembro de mil oitocentos e vinte cinco, que proclamou a liberdade de ventre e a vinte um de janeiro de mil oitocentos e trinta que foi ato legislativo complementar ao primeiro. Depois da primeira lei se sancionou a Constituição da República cujo artigo cento e trinta e um diz assim: no território do Estado ninguém nascerá escravo, fica proibido para sempre seu tráfico e introdução na República. Vieram depois a proclamar a absoluta liberdade da raça de cor, antes escrava, as leis de doze de dezembro de mil oitocentos e quarenta e dois e a de vinte seis de outubro de mil oitocentos e quarenta e seis em cuja virtude se estipularam as condições pelas quais não podem trazer voluntariamente nem um homem de cor do território Brasileiro em qualidade de escravo sem ficar

⁴³⁰ Ibidem, p. 20r

virtualmente livre de fato e de direito desde que pise em nosso território, por que ao pisá-lo segue a Constituição do suelo, digo, do solo. Com os documentos que acompanha entendo que ficará Vossa Senhoria suficientemente habilitado segundo sua deprecatória e os princípios de direito para formar o critério legal e em seu mérito dispor da extradição da negrinha Faustina, na forma solicitada na nota de vinte oito de março último e prosseguir em nome da humanidade. [O chefe político José Maria Morales ao Digníssimo Delegado de Polícia da cidade de Pelotas, Dr. Ouvidor Fernando Trigo Loureiro, em quatro de maio de mil oitocentos e cinqüenta e três.]⁴³¹

O vice-cônsul José Maria Morales enviou não só uma carta pedindo a extradição de nossa protagonista ao delegado de Pelotas, como também anexou “uma cópia legalizada” das leis abolicionistas uruguaias. Estariam as autoridades brasileiras desprezando as leis abolicionistas uruguaias em favor dos brasileiros lá residentes? Percebendo certa demora das autoridades rio-grandenses, Morales enviou outra correspondência para o delegado de polícia, na qual acusava o governo imperial de conivência:

Quando em mil oitocentos e cinqüenta e um apareceram as Armas do Império no território, trouxeram como é notório uma missão de paz, que era a exigência mais vital de sua política de todos os aliados e seria uma injúria atroz dar lugar ou ocasião a supor que a causa dos Estandartes do Brasil poderiam encobrir crimes e desacato desta espécie. Denunciando uma vez o réu em tempo e em forma das leis brasileiras, abaixo assinado se persuade que a Majestade e o decoro ofendido da lei prepara o castigo merecido a um dobrado crime que principiou no território da República e se consumou no Império. Abaixo assinado aproveito para cumprimentar a Vossa Senhoria com as considerações de seu mais distinguido e cordial apreço. Deus o guarde a Vossa Senhoria muitos anos. José Maria Morales ao delegado de Pelotas.⁴³²

Parece que o caso de Faustina ultrapassou o crime de tráfico e escravização ilegal e tornou-se um embate político e diplomático entre a República uruguaia e o Império brasileiro. Chefes políticos, cônsules e vice - cônsules, além de representarem seu país ao intervirem nos casos, revelaram em suas correspondências a existência de outras causas, além daquelas que defendiam. Segundo Eliane Zabiela, 30% das terras do Uruguai estavam nas mãos de rio-grandenses, o que permitia que o Império ingerisse na política uruguaia.⁴³³ A nosso ver, os conflitos diplomáticos entre província de São Pedro e Banda Oriental do Uruguai estavam, para além do tráfico e escravização de negros orientais, baseados numa necessidade de a República ser mais autônoma, se autonomizar da ingerência brasileira e, assim, construir sua própria identidade nacional.

Neste sentido, as designações *cidadão oriental* e *súdito oriental*, utilizadas pelo governo uruguaio, estava muito mais vinculada às questões que apresentamos acima do que ao

⁴³¹ APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Juri, Processo-Crime, Processo nº 422, Maio: 10, 1854.p. 6v.

⁴³² Ibidem, p. 4v.

⁴³³ ZABIELA, 2002, p. 24.

acolhimento como cidadãos de fato e de direito. Em outras palavras, os discursos abolicionistas apresentados pelas autoridades uruguaias tinham muito mais o objetivo de demarcar seu território perante o Império do que apenas libertar os negros orientais do cativeiro ilegal na província.

Na época de Faustina, havia conflitos diplomáticos internos entre a província e a Banda Oriental pelas questões de fronteira e demarcação. Esses conflitos também envolviam uma questão antiga: os brasileiros que ocupavam o território oriental desde a Guerra Cisplatina. Assim, o momento em que nossos protagonistas foram defendidos na Justiça era um período em que muitos outros casos parecidos tiveram o mesmo fim: a libertação do cativeiro ilegal e a extradição para o país de nascimento.

Portanto, não é de se estranhar que, devido aos ânimos acirrados entre as duas regiões, os curadores usassem o argumento da cidadania e do solo livre, pois estavam querendo autonomia, na busca pela construção de sua própria identidade. O conceito de cidadania, designado aos negros livres pelas autoridades uruguaias, não tinha o compromisso de considerá-los parte da nação, aptos aos direitos que recebiam os cidadãos, e sim o objetivo de fixar territórios e identidades, numa época em que a nação uruguaia era atacada pela ingerência brasileira.

4.3 “*Que livre de direito vivia de fato como escravo*” - o conceito de solo livre e a reescravização pardo Anacleto.

O pardo Anacleto viveu uma experiência diferenciada em comparação a Faustina. Justamente por isso, ele se tornou nosso segundo protagonista: para nos ajudar a compreender as complexas e variadas experiências que escravos e libertos viveram na fronteira rio-grandense. Mesmo que tenha passado por lugares próximos aos de Faustina, Anacleto carregava consigo uma outra condição: o nascimento em Encruzilhada, província de São Pedro, como cativo de Antônio Escouto.

Portanto, se para o caso de Faustina percebemos a participação do consulado uruguaio, através do conceito de cidadania, para a história de Anacleto agiu o então promotor público, Sebastião Rodrigues Barcellos, através do conceito de solo livre. O Doutor Sebastião herdou o famoso nome 'Rodrigues Barcellos', família envolvida com a empresa charqueadora em Pelotas desde o início do século XIX.⁴³⁴ Fizemos algumas buscas, tanto em fontes históricas

⁴³⁴ MENEGAT, Carla. Considerações acerca da análise de rede social de um casal da elite do charque: Vila de São Francisco de Paula de Pelotas, 1824-1835. In: *IX Encontro Estadual de História*. Porto Alegre: UFRG, 2008.

como em trabalhos acadêmicos, e não encontramos nenhum envolvimento do advogado Sebastião Rodrigues Barcellos nos negócios da escravidão. O que talvez possa indicar que ele não possuísse escravos.

Se esse indício for verdadeiro, aponta, no mínimo, para a coerência de sua parte. Não sabemos onde Sebastião estudou, mas cremos que o ambiente intelectual no qual se formou em Direito era um dos mais propícios para as idéias abolicionistas.⁴³⁵ Sebastião foi nomeado promotor público em vinte e dois de janeiro de 1862, e encontramos suas ações em nome da Justiça até pelo menos o ano de 1867.⁴³⁶ Seu espaço de atuação era a Comarca de Rio Grande.

A expressão “que livre de direito vivia de fato como escravo” foi extraída de uma carta em que Manoel da Costa defendia sua inocência do crime pelo qual o julgavam. Na opinião do réu, ele não poderia ser condenado por um crime que não cometeu. Apesar de Anacleto ser livre por direito, devido a sua permanência, por quase dois anos, em solo uruguaio, viveu sempre como cativo. Anacleto não procurou a Justiça, não foi até Sebastião implorar que o representasse. Com apenas dez anos de vida, Anacleto sabia o que era viver como escravo, mas como livre, nunca soubera.

Nosso objetivo nesta parte final deste capítulo, é tratar do conceito de solo livre que foi utilizado pelo promotor público para defender Anacleto. Mas não só isso. Na década de 1860, onde a história de nosso protagonista se desenvolve, é um período onde muitos escravos conseguem a liberdade por terem trabalhado no Estado Oriental. No início desta dissertação, tratamos um pouco dos escravos que iam e voltavam do Uruguai. Neste momento, queremos entender os argumentos dados pelos senhores em favor da liberdade de seus cativos. Alguns trabalhos sobre este tema, afirmam que a Lei de 1831, a famosa “lei para inglês ver”, foi aplicada ao contexto rio-grandense. No entanto, nossas fontes nos levaram a outra direção.

Mas vamos ao que nos interessa primeiro: o conceito de solo livre. Em vários momentos do processo, Anacleto foi reconhecido como livre. Somente em duas situações ele foi considerado como escravo: quando o tropeiro Pedro da Silva respondeu ao Juiz que Anacleto “é escravo do Sr. Escouto” e quando Antônio Escouto “respondeu que conhece porque é seu escravo, filho de uma escrava sua, de nome Marcella, e que se chama Anacleto.” Isso já era esperado, pois o que estava em jogo era o poder de propriedade do senhor.

⁴³⁵ Paulo Roberto Staudt Moreira, analisou a história do promotor público Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, que se formou em 1867. Faculdade de Direito de Recife. Conforme Moreira, “não resta dúvida alguma que Maciel Pinheiro foi influenciado por idéias abolicionistas e republicanas. Ainda cursando direito em Recife, ele fundou e dirigiu o jornal “O Futuro” e posteriormente dirigiu o jornal abolicionista “A Província”, onde Joaquim Nabuco colaborava assiduamente”.

⁴³⁶ Acessado às 11:55, do dia 10/04/2010: <http://www.mp.rs.br/memorial/membro?idmem=1424>.

Uma das testemunhas, Felix José Rodrigues Soares, também depositário de Anacleto e Victor, chegou a dizer à Justiça “que são livres por terem ido para o Estado Oriental com seu Senhor Antônio Escouto”. É perceptível que Felix Soares sabia das leis de abolição do Uruguai. Na verdade, é difícil acreditar que alguém desconhecesse. Até mesmo o próprio réu afirmou que Anacleto poderia ser livre, por ter passado pelo Estado Oriental. O problema, porém, não era bem esse: Manoel da Costa queria apenas se safar da condenação. Se o crioulo era ou não cativo, pouca diferença fazia para ele.

Identificamos três grupos com posicionamentos diferentes. Havia aqueles, como Antônio de Souza Escouto, que buscavam na Justiça recuperar a posse do escravo roubado; outros, como o depositário e o promotor público, acreditavam na liberdade de Anacleto. E também havia aqueles que não expressaram suas opiniões nos interrogatórios. José Maria Maciel e José Perry de Carvalho, por exemplo, declararam apenas que transacionaram o então Gregório, mas não comentaram sobre sua liberdade. O que se percebe, em suma, são dois conflitos de interesses: um deles baseado no art. 179 da Constituição, a inviolabilidade do poder de propriedade, e outro, baseado no conceito de solo livre.

Keila Grinberg já tratou da aplicação deste conceito pelos curadores através da análise de ações de liberdade registradas na Corte do Rio de Janeiro. A chamada noção de solo livre foi enquadrada, inicialmente, como uma extensão da Lei de 1831: os escravos que saíssem do território do Império para outro país, quando voltassem, estariam previstos dentro desta mesma lei. Grinberg apontou que “os defensores dos escravos usaram o argumento do “princípio de liberdade”, segundo o qual, se um escravo pisar em solo livre, ele automaticamente conquistará o direito à liberdade”.⁴³⁷

Foi exatamente este o conceito utilizado por Sebastião Rodrigues Barcellos. Anacleto deveria ser livre do cativeiro, pois teria conquistado o direito da liberdade ao trabalhar no Uruguai. Se Anacleto não sabia muito bem de sua condição liberta, o promotor público fez o que pôde para provar na Justiça que o crioulo não deveria ser entregue, nem a Antônio Escouto, primeiro proprietário, nem a Miguel Mathias Velho, último dono. Conforme mostramos anteriormente, o crime de Manoel e Francisca, de reduzir uma pessoa livre à escravidão, foi julgado como improcedente, o que significou a absolvição dos réus. No entanto, não existem notícias sobre a situação de Anacleto ao fim do processo. No documento não há informações sobre seu destino. É como se o destino dos réus fosse o mais importante,

⁴³⁷ GRINBERG, Keila. *A Fronteira da Escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do Império brasileiro*. In: *3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: UFSC, 2007.

pois nada foi dito sobre a vítima.

Durante muito tempo, pensamos que Anacleto tivesse, enfim, conquistado sua liberdade. Conforme afirmaram diversos indivíduos que participaram do processo, o crioulo era de condição livre: não restava dúvida de que Anacleto fosse liberto. Afinal, sua permanência em terras da República após os anos de 1842 e 1846 estava mais do que provada. No entanto, nos surpreendemos com o que encontramos no inventário de falecimento de Antônio de Souza Escouto:

Escravos = Gregório, crioulo, de onze anos de idade, que os avaliadores acharam valer de seiscentos mil réis; Francisco, crioulo, de doze anos de idade, que os avaliadores acharam valer seiscentos mil réis; Bernardo, crioulo, de onze anos, de idade que os avaliadores acharam valer seiscentos mil réis; Anacleto, crioulo, de quinze anos de idade, que os avaliadores acharam valer seiscentos e cinquenta mil réis; Valério, crioulo, de idade nove anos, que os avaliadores acharam valer quinhentos e cinquenta mil réis. [grifos meus]⁴³⁸

Mas será mesmo o nosso protagonista? Tudo indica que sim, pois em outra parte do inventário aparece seu irmão, o crioulo Victor. Aliás, se Anacleto nasceu em 1851, como assim apresentamos no primeiro capítulo, em 1865, ano da morte de seu senhor Antônio Escouto, ele teria entre catorze e quinze anos, o que de fato confere com a informação acima. Devemos nos perguntar sobre a relação entre a história de Anacleto e o impacto das leis abolicionistas uruguaias. Já que os destinos de Faustina e Anacleto se mostraram diferentes, isso indica que, obviamente, os meios para que ambos se libertassem não concorreram da mesma forma.

Apesar de ser livre por direito, a força do poder de propriedade de Escouto falou mais alto. A permanência de Anacleto no cativeiro é um indicativo de que nem sempre as leis abolicionistas favoreceram os escravos. O conceito de solo livre, por exemplo, foi utilizado por muitos curadores como argumento a favor da liberdade. No entanto, para nosso protagonista, as coisas não foram bem assim. Com a morte de seu senhor, Anacleto teria um novo destino, possivelmente servindo um outro membro da família. Apesar de muitos escravos utilizarem os meios jurídicos para se libertarem, este não foi o caso de Anacleto.

Argumentamos que os conceitos de cidadania e de solo livre não foram apropriados pelas autoridades da mesma forma. Comparando, por exemplo, os processos de Faustina e Anacleto, percebemos que a questão da liberdade foi tratada de forma diferente de um para outro. Como não encontramos a participação de um consulado representando os interesses de Anacleto – como já imaginávamos, por ter nascido no Brasil –, pensamos que o conceito de

⁴³⁸ APERS, Acervo do Judiciário, Encruzilhada, Cartório dos Órfãos e Ausentes, Inventário *post-mortem*, Processo n° 124, Maço: 8, 1865.

cidadania como via para obtenção da liberdade pesava mais que o de solo livre. Dessa forma, eles não podem ser considerados semelhantemente. Afinal, nossos protagonistas tiveram destinos diferentes.

Encontramos um importante número de escravos que, nessa situação, conseguiram sua liberdade através de cartas de alforria. Mas percebemos que essa via era pouco provável para Anacleto: escravos com idades aproximadas à sua nunca foram alforriados sozinhos, somente acompanhados de mães e irmãos. Mas será que outros escravos, nas mesmas condições que Anacleto, tiveram este mesmo destino? É o que passamos a investigar agora.

Entre os muitos casos em que escravos e seus senhores ultrapassavam a fronteira em tempos do processo abolicionista uruguaio, nos chamou a atenção a história da preta Isabel. Era o ano de *Nosso Senhor Jesus Cristo* de 1863. Fazia mais ou menos vinte anos que a preta Isabel havia retornado da República Oriental do Uruguai para a província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Isabel foi uma daquelas escravas que acompanhou seus senhores para a Banda Oriental do Uruguai, possivelmente na época da Guerra Farroupilha, e lá permaneceu muitos anos a serviço da família de Henrique Francisco de Ávila.

No início de 1843, a família Ávila voltou para a província de São Pedro, em virtude das leis de abolição da escravatura no Uruguai, que se legitimaram em 12 de Dezembro de 1842. Não temos informação sobre o número de escravos que o senhor Ávila possuía na época, mas sabemos que muitos senhores escravistas rio-grandenses migraram para a província às vésperas desta abolição. No caso de Ávila, porém, era tarde demais: Isabel se tornara livre, por ter permanecido no Uruguai após a promulgação desta lei.

No entanto, Isabel só conseguiu provar sua liberdade no ano de 1863, quando ganhou sua alforria por “ter residido por consentimento de seu senhor no Estado Oriental até o ano de 1843, vindo depois para esta Província onde tem sido conservada na escravidão”.⁴³⁹ Isabel viveu mais vinte anos como escrava de Henrique Francisco de Ávila antes de adquirir sua alforria, mediante uma ação de liberdade impetrada por ela – através de seu curador - contra seu senhor.⁴⁴⁰

O caso de Isabel demonstra de que modo os escravos que viviam em regiões de fronteira poderiam ter acesso à liberdade. A abolição da escravidão em terras uruguaias

⁴³⁹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Livro de Transmissões e Notas, Jaguarão, Livro 3, p. 56r.

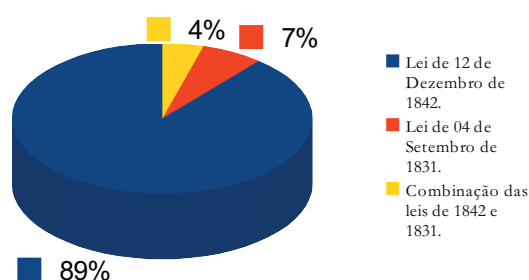
⁴⁴⁰ Henrique Francisco d'Avila, nasceu em Erval, em 1831, filho de Francisco d'Avila; estudou na Academia de Direito de São Paulo, formando-se em 1855. Faleceu em Porto Alegre em 05 de junho de 1903. Foi Deputado Provincial e Geral, senador, ministro de estado, e presidente da Província (19.04.1880 / 06.03.1881)

permitiu que muitos escravos rio-grandenses tivessem suas vidas mudadas devido à sua condição liberta, defendida nos tribunais brasileiros. Essa condição liberta era argumentada a partir do conceito de solo livre.

No início do primeiro capítulo, investigamos os contratados, escravos que eram levados para o Uruguai através de uma alforria que os obrigava a certos contratos de trabalho. Percebemos que a maior parte dos cativos recebia a alforria após o retorno ao Brasil, e não ao serem enviados. Assim, concluímos que os contratos “de ida” eram menores que as alforrias “de volta”. Isso significa que muitos escravos rio-grandenses eram enviados, assim como Anacleto, sem contratos de trabalho.

Utilizando as mesmas alforrias que serviram de base para esta última análise, podemos entender os diversos argumentos apresentados pelos senhores e curadores na hora de alforriar um escravo em suas condições específicas. Tem se falado que a Lei de 1831 foi resgatada na década de 1860, como importante argumento para alforriar escravos que haviam chegado ao Império, ou tivessem voltado, como no caso dos cativos que eram enviados ao Uruguai.

Gráfico 7 - Argumentos senhoriais utilizados nas alforrias



APERS. Acervo dos Tabelionatos. Registros Diversos, Ordinários, Gerais e Transmissões e Notas.

Como se percebe no gráfico acima, existiram três tipos de argumentos usados pelos curadores a fim de libertar os escravos do cativo ilegal em que viviam. Em 89% dos casos, a Lei de 12 de Dezembro de 1842 foi utilizada como argumento. Somente em 7% das alforrias, encontramos a lembrança da lei de 07 de novembro de 1831, e em 4%, verificamos o uso das duas leis – 1831 e 1842 – como forma de construir uma defesa bem fundamentada. Essas porcentagens mostram o seguinte: com base nas cartas de alforria de vários municípios

do Rio Grande do Sul, não há como valorizar a Lei de 1831 como principal argumento para a liberdade dos escravos. Vejamos alguns casos que demonstram os principais argumentos usados.

Em Alegrete, por exemplo, o escravo pardo Emeliano, pertencente a Antônio Silveira Gomes, acionou a Justiça para obter sua alforria, utilizando o seguinte argumento: era filho de Maria Rita, escrava rio-grandense, que estivera servindo como cativa no Estado Oriental do Uruguai, e que por isso era liberta pela lei de 07 de novembro de 1831. Dessa forma, Emeliano pedia à Justiça a alforria, pois sua mãe era liberta antes mesmo de seu nascimento. O caso só foi resolvido no final da década de 1870, e pelos indícios deixados na documentação, o senhor Antônio Silveira Gomes teve muito trabalho com Emeliano.⁴⁴¹

No caso de Emeliano, ele conseguiu, através de um curador, provar que sua mãe se incluía na Lei de 1831, já que “entrou no Brasil” depois dessa data. É claro que Maria Rita, ao retornar do Estado Oriental do Uruguai, se tornava liberta; no entanto, não temos certeza de que ela tenha conquistado a alforria imediatamente.

Caso semelhante é o do pardo Maurício, escravo de Severino da Silva Borges, também de Alegrete. O Juiz Municipal concedeu a liberdade a Maurício, por “ser reconhecido liberto sobre o fundamento de ter sua finada mãe residido algum tempo na República Oriental em companhia de seus senhores, muito depois do ano de 1831”.⁴⁴² Mais uma vez, a Lei de 1831 é utilizada para argumentar a favor da liberdade dos escravos.

No entanto, os casos de Emeliano e Maurício não foram tão recorrentes. Os curadores rio-grandenses, muitas vezes, utilizavam as leis de 1831 juntamente com outras, para dar um peso maior ao pedido. Os casos de Jesuína e Francisca são bons exemplos disso. As duas escravas pardas foram levadas para o Estado Oriental, onde permaneceram durante 6 meses. Esse semestre foi o bastante para que, através do Juiz Municipal, ambas as escravas recorressem a sua liberdade.

Francisca e Jesuína alegavam que haviam sido

levadas por suas senhoras Dona Izabel e Dona Maria para o Estado Oriental do Uruguai onde se demoraram por espaço de 6 meses, e regressando ao Brasil foram condenadas no cativoiro contra os seus direitos naturais. Que elas tem todo o direito a liberdade em vista do Decreto de 07-11-31 e mais [...] por uma lei do Estado Oriental de 1842 que consideram livres todos os escravos que entrassem no relatório

⁴⁴¹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 9, p. 8. A carta concede liberdade “gratuita e para livrar-me dos incômodos e despesas de uma questão judicial, que o referido Emeliano provoca no juízo desta cidade, a pretexto de ter sua mãe estado no Estado Oriental, segundo alega, e ser-lhe aplicável à Lei de 07-11-1831, e não o tratado de 13-10-1851, e aviso se 30-06-1868, que explicou a verdadeira interpretação daquela Lei.” (grifos nossos)

⁴⁴² APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, 27r.

daquela República em companhia de seus senhores.⁴⁴³

Nesse caso, o curador que representava Francisca e Jesuína utilizou as duas leis para enfatizar o cativo ilegal que ambas experimentavam. Se não fosse suficiente que as escravas tivessem direito à liberdade pela famosa e tão usada lei de 1831, as mesmas ainda foram incluídas na lei de 12 de Dezembro de 1842, que extinguiu a escravidão na República Oriental do Uruguai de forma definitiva.

Outro caso é o do escravo crioulo Irineu, que diferentemente das demais alforrias analisadas, foi levado para o Estado Oriental como “*peonage*”, ou seja, como uma espécie de escravidão disfarçada. Seu senhor, Ismael Soares Sobrinho, precisava de seus serviços em sua estância no Uruguai. A forma que ele encontrou de levar Irineu foi a seguinte:

ficando o mesmo obrigado a satisfazer-me a referida quantia de 600 patacões no prazo de 15 anos, a contar de hoje em serviços pessoais por ele prestados como peão da fazenda que possuo no Estado Oriental do Uruguai razão de 40 patacões anuais obrigando-me eu a dar-lhe vestuário e comedoria a minha custa. [...] Com as condições acima expressadas e que também a obrigava a não abandonar o serviço de seu patrão enquanto não houver satisfeito pela forma que fica declarada a importância por que foi liberto e que no caso de abandono de serviço se sujeitava a uma multa de 100 patacões, além da restituição em dia da quantia correspondente ao tempo que faltar para completo do prazo estipulado.⁴⁴⁴

Essa estratégia de levar os escravos para o Uruguai foi muito utilizada pelos senhores escravistas de Uruguaiana. Eis uma questão que precisa ser explorada de modo mais aprofundado, pois um dos aspectos interessantes que ficaram em aberto, neste trabalho, é justamente as diferentes maneiras que os senhores rio-grandenses – de diversos municípios – encontravam para libertar seus escravos, antes e depois do Estado Oriental do Uruguai. No caso de Irineu, este ficou “amarrado” a seu senhor pelo período de 15 anos. O valor prometido por Ismael Soares Sobrinho não era para subsistência do escravo, e sim para cobrir seu próprio valor, que fora avaliado ainda no Brasil.

Os casos aqui apresentados podem ser considerados como exceções, peculiaridades que encontramos durante a pesquisa. Como tratamos anteriormente, a maior parte das cartas fornecia, como argumento para a liberdade dos escravos, a lei abolicionista de 1842. Isso se evidencia na história das pretas Felicidade, Joana e Fortunata.

A senhora Ana Damázia da Silva concedeu a liberdade para suas escravas somente na década de 1870. Segunda a senhora, as escravas

habitaram por alguns anos no Estado Oriental do Uruguai em época que no mesmo Estado já não existiam pessoas escravas, cuja habitação pelas mencionadas pretas

⁴⁴³ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, p. 26r

⁴⁴⁴ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 6, 65v.

teve lugar por expresse consentimento meu, pois que foi em minha companhia que ali estiveram; e reconhecendo mais, que em respeito às leis, que garantem a liberdade dos escravos, que se acharem nas condições das acima mencionadas, não devem elas continuar na escravidão em que se acham.⁴⁴⁵

A expressão “em época que no mesmo Estado já não existiam pessoas escravas” foi encontrada de forma sistemática nas cartas de liberdade. Outra expressão bem exemplar foi essa: que tem todo o direito de liberdade por uma lei do Estado Oriental de 1842 que considera livres todos os escravos que entrassem no território daquela república em companhia de seus senhores.⁴⁴⁶ Em alguns casos, não aparece no documento a lei de 1842, mas tudo indica que o argumento tenha sido este.

O caso de Isabel, que acompanhamos durante este artigo, foi percebido pela Justiça como incluído na lei de 1842. No entanto, o que diferencia a alforria de Isabel é a forma como a obteve. Muitos senhores, como Ana Damázia da Silva, davam a liberdade a seus escravos, cumprindo a lei, observando os avisos e circulares da época. Alguns justificavam que, por “ignorância”, não passavam a carta de alforria aos seus escravos.

Nunca saberemos se os senhores forçavam ao máximo o uso dos cativos, ou se desconheciam as últimas decisões do Governo. Mas é bem provável que alguns senhores não só tivessem estima pelos seus escravos, como fornecessem a alforria de forma gratuita, ou ainda, “pelos seus bons serviços”, “pela amizade que tenho deste”, “por me seguir nas caçadas e ser fiel companheiro”. Encontramos essas expressões em diversas cartas de alforrias, e não temos por que duvidar de que muitas delas representam a realidade da época.

Mas este não foi o caso de Isabel. Ela precisou entrar com uma ação de liberdade, processo judicial que normalmente não era levado tranqüilamente entre as partes. De um lado, Henrique Francisco de Ávila não queria perder sua importante posse, e por ela lutou durante um bom tempo. De outro lado, a preta Isabel tinha consciência das leis e buscava, do jeito que fosse, a sonhada liberdade.

Podemos acompanhar esse conflito na própria carta registrada no cartório de Jaguarão, em meados da década de 1860, concedida pelo escrivão do civil e crime Eleutério José de Souza

usando em meu poder e cartório os autos da ação de liberdade em que a suplicante é autora nele a folhas 35 verso se a sentença pedida por certidão a qual é do teor seguinte: vistos estes autos de abertura esta plenamente provado pelos depoimentos das testemunhas que a autora libertanda residia por consentimento de seu senhor no Estado Oriental até o ano de 1843, vindo depois para esta Província onde tem sido

⁴⁴⁵ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 4, p. 46v.

⁴⁴⁶ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, p. 26R.

conservada na escravidão portanto é fora de dúvida que a autora desta uma época em que residiu no Estado Oriental adquiriu sua liberdade, não só pelas Leis do Império como daquela República. E nestes termos julgo procedente a presente ação para o fim de considerar e declarar como de fato declarado tenho a autora como livre e no gozo de todos os direitos que ali lhe concedo nesta condição, e mando que seja notificado o depositário para abrir mão do depósito, pagar as custas pelo réu Mariano Mendes de Almeida em que o condeno.⁴⁴⁷

Por fim, o Juiz de Jaguarão concedeu liberdade à preta Isabel, por ter a mesma vivido no Estado Oriental do Uruguai em 1843, data essa que já marcava a nova fase, na qual a escravidão se extinguiu da República. Mesmo assim, não podemos esquecer que, por mais de vinte anos, Isabel se manteve “conservada na escravidão” por seu senhor Henrique Francisco de Ávila. O que tentamos sugerir, neste momento, é a importância da lei de 12 de Dezembro de 1842 como argumento usado por curadores para libertar escravos que tivessem trabalhado no Estado Oriental do Uruguai, mas que ainda viviam em condição cativa no Rio Grande do Sul.⁴⁴⁸

Ainda existe um comentário importante a ser feito: a maior parte dos escravos que conseguiu sua liberdade através de uma alforria sustentada pela Lei de 12 de dezembro de 1842 tinha idade adulta. Escravos com idades aproximadas à de Anacleto nunca foram alforriados sozinhos, somente acompanhados de mães e irmãos. Portanto, essa era uma via pouco provável para nosso protagonista. Antônio de Souza Escouto não foi encontrado alforriando nenhum de seus escravos, muito menos, por tê-los levado para o Uruguai. Queremos mostrar, com isso, que a realidade de Anacleto era singular, e os limites eram dados pela própria relação senhor-escravo. Mesmo que Anacleto não tenha sido alforriado, como tantos outros cativos em sua época, sua experiência nos leva a pensar no quanto o solo da liberdade poderia ser, também, o solo da escravidão.

⁴⁴⁷ APERS, Acervos dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 3, p. 56r.

⁴⁴⁸ Achamos importante apenas “sugerir” a utilização desse argumento, por acreditarmos que ainda é necessário realizar uma pesquisa mais refinada. Nossa metodologia foi simples, baseada no catálogo 'Documentos da Escravidão', realizado pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Sabemos que este catálogo apenas coletou “cartas de alforria”, ou seja, documentos que se mostrassem como tal. Sabemos, no entanto, da existência de inúmeros contratos de trabalho que não foram mapeados pela Equipe de Pesquisa do APERS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preta Faustina e o pardo Anacleto nos acompanharam por estas páginas, nos levando a enxergar, de forma *microscópica* e comparativa, a vida de libertos e escravos entre a província de São Pedro do Rio Grande do Sul e a República Oriental do Uruguai em meados do século XIX. É verdade que eles foram os personagens centrais desta dissertação; no entanto, mostramos que o *elenco* por trás de suas ações era grande. Assim, perseguir suas trajetórias nos permitiu observar questões mais amplas, que vão desde a vida de outros escravos até eventos que ocorriam concomitantemente às suas histórias.

No primeiro capítulo, observamos as expectativas de liberdade da africana Joaquina Maria, mãe de Faustina. Argumentamos que era impossível abordar a vida de Faustina sem primeiro entender os motivos pelos quais sua mãe fugiu. Por não quisermos desconsiderar os meses traumáticos que a africana passou em alto mar, tecemos algumas hipóteses em torno do possível local de seu embarque. Em algum momento do processo, foi dito que Joaquina Maria “mostrava ser da Costa da África”. Inicialmente, essa designação não nos ajudou muito.

O designativo “Costa” poderia indicar tanto a região Ocidental como a Oriental da África. Segundo algumas pesquisas, tomamos conhecimento de que, nas primeiras três décadas do século XIX, houve uma entrada massiva de africanos da região Central Atlântica no Brasil. Se, no entanto, Joaquina chegou ao Império depois de 1830, possivelmente ela tenha vindo da África Ocidental. No início, o porto de Pernambuco era responsável por grandes lotes de escravizados, porém nos primeiros anos do século XIX, o Rio de Janeiro passou a dominar a entrada de africanos. Como no porto de Rio Grande não chegavam embarcações da África, é bem provável que Joaquina tenha chegado de lá através do comércio de cabotagem entre Rio de Janeiro e Rio Grande.

Em Jaguarão, Joaquina Maria tornou-se cativa de Maria Duarte Nobre. Nessa vila existia uma importante comunidade africana. Ao analisarmos duzentos documentos de liberdade, buscamos saber o universo possível de alforria para a Joaquina. Dos vinte e dois livros notariais analisados, encontramos a história de duzentos e treze cativos: 42,5% eram homens e 57,2% eram mulheres. Estes números não nos surpreenderam, pois na historiografia já está mais que comprovado que as escravas eram mais favorecidas no que se refere à alforria. Encontramos, também, um importante número de africanos recebendo sua liberdade: 62% do total de cativos da variável “origem” passaram por experiências semelhantes às de Joaquina

Maria.

Conhecendo um pouco o perfil dos escravos que conquistaram a liberdade em Jaguarão nas décadas de 1830, 1840 e 1850, período em que possivelmente Joaquina morou em território brasileiro, passamos a investigar as formas de alforria: 39% compradas, 32% condicionais, e 30% gratuitas. Das cartas de liberdade compradas, percebemos que a maior parte foi adquirida pelo valor do próprio escravo: cerca de 76%. Apenas 15% compraram com valores emprestados por terceiros, e 9% foram alforriados através da entrega de outro cativo.

O próximo passo foi saber em que proporção os africanos participaram de alforrias compradas: eles contaram 44%; os crioulos 25% e não identificados somaram 31%. Nas cartas condicionais, observamos que a maior parte dos registros obrigava ao escravo libertar-se somente após a morte do senhor (78%), enquanto servir alguns anos (17%), prestar alguns serviços (3%) ou servir a terceiros foram menos encontrados. Concluímos que Joaquina Maria era uma boa candidata para adquirir a liberdade pela via institucional, ou seja, a alforria: era mulher, africana, entre 30 e 50 anos. No entanto, Joaquina resolveu fugir para a República Oriental do Uruguai, demonstrando que os planos dos cativos na busca pela liberdade nem sempre podiam ser compreendidos de acordo com o que se considerava regularmente possível.

Deixamos, por um pouco, a opção de fuga de Joaquina Maria, e passamos a tratar de nossa segunda trajetória: a do pardo Anacleto. O cenário era outro, pois Anacleto vivia em Encruzilhada, vila mais ao centro da província, e sua mãe, Marcela, era “Crioula desta Província”. Percebemos, pelo registro de batismo, que nosso protagonista possuía padrinhos: os escravos Nasário e Isabel. Através deste documento, pudemos tratar da questão do apadrinhamento, compreendendo-o como forma de estabelecer parentescos “fictícios”.

Consideramos interessante os padrinhos serem escravos de outro senhor, José de Freitas Nascentes, pois Anacleto e Marcela eram escravos de Antônio de Souza Escouto. Encontramos uma proximidade, através de casamentos, entre os senhores de Nasário e Isabel e os senhores de Anacleto e Marcela. Assim, os elos parentais entre os senhores possivelmente tenham permitido que Anacleto não só conhecesse seus padrinhos, como também circulasse entre as duas fazendas, já que as famílias Nascentes e Escouto eram vizinhas.

Buscamos compreender também o “universo” de vida do pardo Anacleto, através de uma análise do patrimônio de seu senhor, Antônio Escouto. Escouto faleceu em 1865 e deixou um inventário que nos permitiu saber o que ficou para os herdeiros após sua morte. Do total de 35:721\$400 inventariado, cerca de 45% desse valor era investido em escravos, 38% em

terras e 15% em animais. Ou seja, Antônio Escouto possuía um representativo número de cativos em sua estância. Dos 31 escravos (19 homens e 12 mulheres) de Escouto, mais de 50% estavam na faixa etária de 1 a 20 anos, mostrando que Antônio contava com a reprodução natural em sua escravaria. Concluímos, ainda, que esse número de cativos era superior ao necessário em sua estância, e supomos que parte deste plantel estivesse a serviço em sua estância do lado uruguaio.

Voltamos, então, para as experiências de Joaquina Maria, analisamos alguns casos que mostravam que tipo de motivações levava os escravos à fuga. Alguns fugiam devido aos maus-tratos, outros por serem seduzidos com promessas de liberdade, e outros, ainda, permaneceram na casa de seu senhor mesmo recebendo convites promissores para fugir. Percebemos que nem sempre os escravos fugiram para República Oriental do Uruguai. No caso de Joaquina, sua fuga ocorreu por esse motivo; no entanto, procuramos evidenciar a necessidade de atentar às expectativas de liberdade de cada cativo.

Após fugir de Jaguarão, a africana seguiu para Melo, uma importante vila do departamento de Cerro Largo. Lá encontrou o também africano Joaquim Antônio, com quem casou na Igreja, em 1850. A comunidade africana em Melo era representativa em comparação a outros departamentos do Uruguai. Foi nesse contexto que nossa protagonista, a preta Faustina, nasceu. Não sabemos exatamente a data de seu nascimento, apenas que foi batizada em quatro de abril de 1847, quando contava três anos. Se o plano de Joaquina era conseguir sua liberdade e constituir uma família, podemos dizer que a africana alcançou seus objetivos. No entanto, foi nessa mesma época que entraram em sua casa quatro homens “fardados e armados” e apreenderam sua filha Faustina.

O pardo Anacleto tinha cerca de sete anos quando foi afastado de sua mãe, irmãos e padrinhos, e enviado como cativo em companhia de Antônio Escouto à vila de Tupambaé, Uruguai. Descobrimos que a família Escouto possuía estâncias do lado uruguaio há muito tempo, já que alguns filhos de Antônio nasceram no Estado Oriental. Anacleto chegava, em fins da década de 1850, a um país que proclamara a escravidão havia quase vinte anos. Mas sua vida em Tupambaé pouco mudou em relação a suas atividades em Encruzilhada. Enquanto cuidava de algumas ovelhas na estância de seu senhor no Estado Oriental, Anacleto foi seqüestrado por dois homens - um mulato e um índio - e levado para a cidade fronteiriça de Jaguarão, no lado brasileiro.

No segundo capítulo, tratamos de diferenciar as expressões “apreensão” e “roubo”,

argumentando que o contexto social e político em torno dessas duas práticas é fundamental para compreender as diferenças, quanto a esse aspecto, das trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto. Quando nossa protagonista foi apreendida, era o ano de 1852. Um ano antes, o Império e a República haviam assinado cinco tratados, entre eles o Tratado de Devolução de Escravos. Quando a africana Joaquina fugiu de Jaguarão e pisou em território da República, tornou-se livre. Com este tratado, no entanto, o Uruguai acabava por legalizar a captura desses cativos fugidos. Muitos capitães-do-mato devem ter trabalhado na busca por esses escravos, entre eles, Manoel Marques Noronha, ex-Capitão da Guarda Nacional: era experiente, bem articulado e conhecedor da região fronteiriça. Portanto, Faustina foi apreendida por Noronha no contexto do Tratado de Devolução de Escravos

Já Anacleto foi roubado entre os anos de 1859 e 1860, em outro momento histórico. Com o fim do tráfico atlântico de escravos, em 1850, a necessidade de mão-de-obra na província e no Império foi latente. Com isso, os valores dos cativos dispararam. Foi isso que levou José Maria e Crispim a se envolverem no roubo do pardo Anacleto. Percebemos, através de uma análise comparativa entre processos criminais e escrituras de compra e venda, que o perfil de Anacleto (sexo, idade, preço) seria muito atraente no mercado de escravos de Jaguarão.

Nos processos criminais, 66% dos roubos, raptos e seqüestros a pessoas de cor, ocorridos no Uruguai, tiveram como vítima indivíduos do sexo masculino. No que se refere à idade, localizamos 63% de cativos entre oito e catorze anos, ou seja, exatamente a faixa etária de Anacleto. Nas escrituras de compra e venda, observamos uma porcentagem um pouco menor: 55,8% para homens, e 43% para mulheres. A faixa etária ficou menos concentrada na idade anteriormente tratada: 0-7 anos (16,3%), 8-14 anos (19,6%), 15-21 anos (13,2%), 22-28 anos (7,5%), 29-35 anos (8,4%), 36-42 anos (6,6%), 43-50 anos (3,9%) e mais de 50 anos (1,5%). Mesmo assim, a faixa etária mais comercializada em Jaguarão foi de oito a catorze anos. Os valores dos cativos do sexo masculino também foram superiores aos das mulheres. Escravos com a idade de Anacleto valiam, na década de 1850, 500\$, e passaram, na década posterior, a 1:000\$.

No terceiro capítulo, nos debruçamos na análise do comércio de escravos em Jaguarão. Queríamos saber qual a dinâmica do mercado de cativos nessa vila e, principalmente, encontrar histórias de outros escravos que, assim como Faustina e Anacleto, foram vendidos naquele lugar. Jaguarão possuía um importante número de cativos, que contavam quase

metade da população geral da vila. Em 1859, Jaguarão chegou a ser a segunda cidade mais escravista da província. Nessa mesma direção, localizamos também um número representativo de escrituras de compra e venda: 605, a quinta cidade do Rio Grande em número de transações.

Com todas essas características, nosso *locus* de análise tornou-se privilegiado. Utilizamos principalmente as escrituras públicas de compra e venda de escravos, sempre atentos aos limites e aos impedimentos da fonte em questão. Localizamos, nos vinte e oito livros notariais, duzentos e quarenta e nove escrituras e a história de trezentos e trinta e um cativos. A maior parte das transações ocorreu na Sede, seguida pelas freguesias de Arroio Grande e Herval. O número de documentos foi percebido principalmente na década de 1860, quando uma lei obrigou o registro em cartório: cerca de 90% do total. Também com cerca de 90%, estavam as escrituras analisadas nas quais apenas um escravo era comercializado. Registros de vendas coletivas, com um, dois, três, sete e até cinquenta escravos, ficaram em 10%.

Sobre a origem dos transacionados, percebemos que o número de crioulos aumentou muito após a década de 1860. No entanto, houve uma diferença no número de africanos e crioulos entre a Sede e suas freguesias. Enquanto encontramos mais africanos sendo comprados ou vendidos na Sede, em Herval e Arroio Grande percebemos um número maior de crioulos. Ainda nas décadas de 1840 e 1850, encontramos porcentagens significativas de compra de africanos. Na variável “ocupação”, identificamos mais escravos com profissões urbanas na Sede do que nas freguesias.

Quanto aos valores, os homens sempre saíram na frente: valiam, em todas as décadas (1840, 1850, 1860), mais que as mulheres. Em meados de 1860, um escravo valia 1:112\$, enquanto uma escrava, 968\$, em média. Esses valores não mudaram muito quando confrontados com a variável origem. Tanto os crioulos como africanos homens valiam mais que as mulheres. Não nos surpreendemos com esses dados, pois é sabido na historiografia que o valor de um escravo é vinculado ao que o mesmo pode produzir.

Passando pelo perfil das transações e dos transacionados, buscamos entender a dinâmica do mercado de escravos em Jaguarão, voltando nossa atenção para as residências dos envolvidos. Percebemos que, do total de vendedores que compraram cativos nessa vila, 43% eram moradores da própria localidade, e somente 15% eram de fora de Jaguarão. Encontramos vendedores das freguesias de Arroio Grande, de Herval e também de cidades como Piratini,

Bagé, e até do Estado Oriental. Para os compradores, não encontramos números muitos diferentes: 43% de dentro da vila e 8% de outras localidades. Na Freguesia de Arroio Grande percebemos um comércio ainda mais truncado, com a grande maioria das transações tratadas entre vendedores e compradores da própria freguesia. Em São João Batista do Herval, percebemos uma dinâmica maior, com menos cativos permanecendo na freguesia e números representativos de entradas e saídas

Com esses números, buscamos evidenciar que o mercado de cativos em Jaguarão estava mais voltado à permanência dos escravos na cidade. A recuperação pós-Guerra Farroupilha, a fundação de várias charqueadas e o desenvolvimento de uma praça urbana talvez possam explicar esses números. Nossa hipótese, inicialmente, era de que muitos outros escravos, como Faustina e Anacleto, tivessem o mesmo destino: a venda para Pelotas e Rio Grande como cativos. Mostramos, através de processos criminais, outros personagens que foram vendidos como cativos às cidades já referidas. Não desconsideramos essa possibilidade, apenas fomos impedidos de verificá-la, devido ao limite imposto pelas escrituras de compra e venda.

Quando Manoel Noronha chegou a Jaguarão, procurou saber quem seria a senhora de Faustina, já que o nome de sua mãe não constava em sua lista. Devido à crise em que vivia a cidade, Maria Duarte Nobre, proprietária de Joaquina, não possuía dinheiro para pagar Noronha por seus serviços. Assim, nosso “agarrador de negros fugidos” tratou de comprar a “preta menor”. Faustina permaneceu pouco tempo na cidade, pois logo foi enviada a Pelotas pelo Capitão Manoel Marques Noronha, onde foi vendida por 500\$ a Henrique Rochmann. Faustina serviu o ferreiro durante oito meses, quando novamente foi vendida, ao Cap. José da Silva Pinheiro. Nesse tempo, um bilhete anônimo chegou às mãos do africano Joaquim Antônio, permitindo que as investigações para extradição de nossa protagonista começassem.

José Maria e Crispim conseguiram vender o escravo recém roubado à Francisca Gomes da Porciúncula, jovem moradora da Rua do Comércio, em Jaguarão. Os traficantes venderam “por conta” o pardo Anacleto, e nunca mais voltaram. Aliás, Anacleto foi vendido como Gregório, o que se descobriu tempos mais tarde. Manoel da Costa e sua esposa Francisca, mesmo desconfiando da compra realizada, nada fizeram para averiguar a real condição de Gregório. Pelo fato de Manoel ser funileiro, cremos que Anacleto possa ter aprendido o ofício, já que com isso o valor do escravo poderia aumentar bastante.

Manoel da Costa só venderia o então Gregório em Rio Grande, quando foi,

acompanhado de sua senhora, resolver negócios na cidade portuária. Vendeu o pardo a José Maria Maciel por 680\$, bem acima do valor investido quase dois anos antes. Como Maciel o comprou “mesmo para negócio” deixou-o na casa de leilão de José Perry de Carvalho. Encontrou pouco depois, na pessoa do charqueador Miguel Mathias Velho, o comprador, que investiria cerca de 1:300\$ para tornar-se “senhor e possuidor” do crioulo Gregório. Foi na charqueada desse mesmo senhor que Gregório foi identificado pelo tropeiro Pedro da Silve como o pardo Anacleto.

No quarto e último capítulo desta dissertação, buscamos tratar tanto dos processos instaurados na Justiça, como dos múltiplos agentes e conceitos utilizados, quer para a defesa da liberdade, quer buscando o direito de propriedade. Percebemos no caso de Faustina, pelo fato de ela ter sido batizada no Estado Oriental, a presença de diversos funcionários do consulado uruguaio. Chefes políticos, cônsules e vice-cônsules brigaram na Justiça pela extradição de Faustina. No entanto, argumentamos que o conceito de cidadania utilizado pelos curadores buscava mais do que apenas a liberdade de seus “súditos”. Era delicado o contexto político e diplomático entre o Império brasileiro e a República Oriental do Uruguai em meados do século XIX. O uso de conceitos como o da cidadania era uma forma de recuperar espaços perdidos com os Tratados de 1851. Cremos que casos como o de Faustina mostram que a questão da permanência da escravidão em lado brasileiro, ou até mesmo dentro do Uruguai, não só feria a Constituição uruguaia como a própria economia do país.

O caso de Anacleto trilhou outros rumos. Nascido em Encruzilhada, serviu como escravo no Uruguai, foi roubado em Tupambaé e vendido como cativo em Jaguarão e em Rio Grande. Anacleto chegou a dizer à Justiça que foi ao Uruguai na qualidade de escravo. O promotor público, Sebastião Rodrigues Barcellos, representou o caso perante o Juiz Municipal de Rio Grande, usando o conceito de solo livre como forma de libertar seu cliente. O fato de Anacleto ter trabalhado no Uruguai em tempos que aquele país já abolira a escravidão permitiu que esse argumento defendesse sua liberdade perante a Justiça. No entanto, sabemos que Anacleto não conquistou sua liberdade. Diferentemente de Faustina, que retornou à sua família e ao seu país de nascimento, Anacleto voltou à escravidão, na cidade de Encruzilhada.

Analisando alforrias que foram concedidas devido à passagem a trabalho dos cativos “rio-grandenses” pelo Uruguai, percebemos que poucos ou nenhum dos escravos que ganharam sua liberdade tinham a idade de Anacleto. Escravos adultos, mães com filhos, conseguiram obter na Justiça sua liberdade. Mas Anacleto, mesmo após todos os dissabores

vivididos nos últimos anos, acabou por voltar à condição de escravo. Encontramos pela última vez nosso protagonista no ano de 1865, três anos depois do processo. Com o falecimento de seu senhor, Antônio de Souza Escouto, Anacleto teria um novo destino: poderia permanecer com a esposa do finado ou ser entregue aos demais herdeiros.

Por fim, encontramos diversas alforrias vinculadas a temática “Fronteira e Escravidão”. Eram registros que evidenciavam a entrada ou saída de cativos rio-grandenses em terras uruguaias. Percebemos que a maioria das cartas de liberdade usava o argumento baseado na Lei de 12 de Dezembro de 1842. O que tentamos sugerir, é que o uso deste argumento foi mais recorrente do que da Lei de 1831.

Buscamos, desde o início desta dissertação, mostrar a vida de dois anônimos na história: a preta Faustina e o pardo Anacleto. Suas experiências nos serviram de fio narrativo para alcançar histórias de outros cativos, que dividiram com nossos protagonistas o fato de viverem próximos a um país livre da escravidão. Tanto Faustina como Anacleto passaram por esse país: uma nasceu e o outro trabalhou ali. Mas ambos tiveram suas vidas, em algum grau, modificadas devido às leis de abolição uruguaias. Concluimos este trabalho com a sensação de que poderíamos ter feito melhor, pois muitas questões ficaram em aberto, e tantas outras poderiam ser investigadas mais a fundo. Esperamos que esta dissertação tenha contribuído para mostrar que as leis abolicionistas uruguaias impactaram a escravidão rio-grandense de forma ambígua, pois tanto possibilitaram a liberdade de pessoas como Joaquina Maria, Faustina e outros, como a escravidão, através de esquemas de tráfico de negros livres pela fronteira, que atingiram afro-descendentes como o pardo Anacleto.

FONTES

FONTES IMPRESSAS:

- Primeira Constituição Brasileira
(<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao/>)
- Primeiro Código Criminal Brasileiro
(<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=65969>)
- Dicionário da Língua Portuguesa – Por Cândido de Figueiredo, da Academia de Ciência de Lisboa, 1911.
- Meia sisa de escravos – Relatório do Presidente da Província Jeronymo Francisco Coelho, 1856.
- Taxa de 32\$ por escravo introuduzido de outras província – Relatório do Presidente da Província Jeronymo Francisco Coelho, 1856.
- Imposto de 3% em arroba de charque – Relatório do Presidente da Província Jeronymo Francisco Coelho, 1856.
- Imposto de 3% cos couros vacuns – Relatório do Presidente da Província Jeronymo Francisco Coelho, 1856.
- Estado das cadeias de Pelotas, Rio Grande e Jagurão – Relatório do Presidente da Província Patrício Corrêa da Câmara, 1858.
- Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos de RS (1803-1950)*. Porto Alegre, 1981. p. 89.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa, Tipografia Lacérdina, 1813.

FONTES MANUSCRITAS:

ANRJ

Série Justiça – Gabinete do Ministro – IJ593 – Ofícios da Presidência da Província do Rio Grande do Sul – dirigido aos Ministérios dos Negócios da Justiça – 1870; IJ589 – Ofícios Ofícios da Presidência da Província do Rio Grande do Sul – dirigido aos Ministérios dos Negócios da Justiça, 1867; IJ580 - Ofícios da Presidência da Província do Rio Grande do Sul – dirigido aos Ministérios dos Negócios da Justiça, 1855 e 1856. ANRJ, Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1850 (1850/1860), Ofícios da Presidência da Província do RGS ao Ministério dos Negócios da Justiça. Ofício Reservado, nº 3, Porto Alegre, 22.04.1850. ANRJ, Série Justiça – Gabinete do Ministro – IJ1850 (1850/1860) – Ofícios da Presidência da Província do RGS dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça. ANRJ, Série Justiça, Gabinete do Ministro, IJ1850 (1850/1856) Ofícios da Presidência da Província do RGS dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça. Ofício de Porto Alegre, 18.01.1855. Do: Chefe de Polícia, Bernardo Machado da Costa Doria. Para: José Tomas Nabuco de Araújo – Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça.

APERS

Acervo do Judiciário: Pelotas, Cartório Júri, Processo-crime, Maço 10A, nº 442, 1854; Rio Grande, Cartório Júri, Processo-crime, Maço 67, nº 160, 1862; Rio Grande, Cartório Júri, Processos-crimes, nº 160, Maço: 67. Caixa: 425; Pinheiro Machado, Inventários *post-mortem*, Autos: 56, Maço 2, 1869; Cartório Vara de Família, Inventário *post-mortem*, Processo nº 275, Maço: 10, 1875; Rio Grande, Cartório Júri, Processo-Crime, nº 94, Maço 4B, 1857; Encruzilhada, Cartório Vara de Família, Inventário *post-mortem*, nº 194, Maço: 8, 1865; Alegrete, Cartório Júri, Processos-Crime, nº 2838, Maço 81, 1857; Jaguarão, Cartório Cível e Crime, Autos Crime, nº 2405, Caixa: 008.0015, 1859; APERS, Pelotas, Execução-Crime, maço 11, processo 500, 1857. APERS, Processos-crimes, Cartório Cível e Crime, São Leopoldo, maço 57, nº. 2914. APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-crime, Maço 14, Processo: 608, 1862. APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Maço: 9A, Processo nº 414, 1854. APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Maço: 8A, Processo nº 351, 1852. APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-Crime, Maço: 12, Processo nº 531, 1858. APERS, Acervo do Judiciário, Cartório Pelotas, Processo-Crime/Carta Precatória, Maço: 10, Processo nº 510, 1858. APERS, Acervo do Judiciário, Jaguarão, Órfãos e Ausentes, Maço: 13/ Processo nº 297, 1852. APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Júri, Processo-crime/ Autuação, Processo nº 715, Maço: 18, 1866. APERS, Acervo do Judiciário, Encruzilhada, Cartório dos Órfãos e Ausentes, Inventário *post-mortem*, Processo nº 124, Maço: 8, 1865.

Acervo do Tabelionato: Cachoeira, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 2, p. 21V; São Gabriel, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 4, 148v. Jaguarão, Transmissões e Notas, Freguesia de Nossa Senhora do Arroio Grande, Livro 3, p. 7V; Encruzilhada, Transmissões e Notas, Livro 5, pg 271v; Alegrete, Transmissões e Notas, Livro 6, 65v; Jaguarão, Transmissões e Notas, Livro 1, p. 92. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 1 (1834-1848), p. 7r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 16, p. 57 v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Livro 1 (1835-1853), pg 77. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 1 (1835-1848), p.114. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 1 (1835-1853), p. 58r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 2 (1837-1846), p. 43r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 4 (1863-1873), 17r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 2 (1851-1867), p. 63. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 3 (1862-1868) p. 7r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 8 (1857-1862) p. 174r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 12 (1868-1870), p. 44r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 10 (1863-1866) p. 43r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 6 (1853-1855), p. 85v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Herval, Transmissões e Notas, Livro 2 (1869-1875), p. 12v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 2 (1851-1867), p. 63v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Pelotas, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 2 (1834-1845), p 12r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Pelotas 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 9 (1860-1864), p. 105r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Rio Grande, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 26

(1860-1861), p. 87r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 10 (1863-1866). 29v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 8 (1857-1862) p. 232v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 12 (1868-1870) 100v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 3 (1862-1868), pg. 2r, 3v, 5v, 7r, 15v, 16v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 11 (1866-1867) 17v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 1º Tab., Transmissões e Notas, Livro 13 (1867-1868) 25r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Transmissões e Notas, Livro 3 (1856-1864), 118r. Livro 4 (1864-1865) 11v, 23v, 29r, 74r. Livro 5 (1865-1869), p. 1r, 79v, 133r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, Freguesia de Arroio Grande, Livro 4 (1862-1873), 9v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 63v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 36r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 58r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão, 2º Distrito de Arroio Grande, Livro 2 (1851-1867) 99r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Livro de Transmissões e Notas, Jaguarão, Livro 3, p. 56r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 9, p. 8. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, 27r. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 7, p. 26R. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 6, 65v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 4, p. 46v. APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 7, p. 26R. APERS, Acervos dos Tabelionatos, Alegrete, 1º Tabelionato, Transmissões e Notas, Livro 3, p. 56r.

AHRS

- Relatório do Presidente da Província, 1854;
- Mapa populacional de Jaguarão (1833).
- Fundo Polícia, Rio Pardo, Relação de Escravos Fugidos, Maço: 26.
- Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Livro 15, 2006. CV-6782.
- AHRS, Relatório do Presidente da Província: Apreensão de pessoas de cor no Território Oriental para serem vendidas nesta Província como escravas, 1854.
- CAMARGO, Antônio E. *Appenso ao Quadro statistico e geographico da provincia de São Pedro do RGS*. Porto Alegre: Typographia do Jornal do Comércio, 1868. AHRS.
- AHRS, Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Jeronymo Francisco Coelho. Abertura da Assembléa Legislativa provincial em 15 de Dezembro de 1856. Porto Alegre: Typografia do Mercantil, Rua do Ouvidor N. 2 B., 1856.

AHRS, Oficio 96 – 21.08.1854 – respondendo a Portaria circular da Presidência da Província de 21.07.1854.

AHRS, Avisos do Ministério de Estrangeiros, B1-28 (26/11/1854)

AHCMPA

Registro de Batismo: Encruzilhada, Livro 1, Folha 91R; Encruzilhada, Livro 5, 1835-1855. Encruzilhada, Livro 5, pgs 68, 105, 138, 179. Encruzilhada, Livro 5, pg 214. Encruzilhada, Livro 5, p. 209.

Registro de Casamento: Encruzilhada, Livro 2, folha 5V; Encruzilhada, Livro 2, pg 5v.

AGN

AGN, L-Imagem 100_6171 a 100_6172.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdade negras nas paragens do Sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. PPGH Universidade Federal Fluminense, Niteroi, dissertação de mestrado, 2008.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de Morte e Correção em Pelotas (1830-1857)*. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007 [Dissertação de Mestrado]

ARAÚJO, Thiago Leitão. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo e agropecuário (vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)* PPGH da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. [Dissertação de mestrado]

ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: escravidão e charqueadas (1780-1888)*. PPGH Universidade Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, dissertação de mestrado, 1994.

AVANCINI, Elsa Gonçalves. *A atuação de Paranhos no Uruguai (1851-3)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo/USP. São Paulo, 1982.

BETEMPS, Leandro Ramos. *Aspectos da colonização francesa em Pelotas*. S/D.

BARROS, José d' Assunção. Origens da História Comparada – as experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XX. *Anos 90*. Porto Alegre, v. 14, número 25, p. 141-173, jul. 2007.

BERUTE, Gabriel. *Dos escravos que partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825*. PPGH Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. Dissertação (Mestrado em História)

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevideo: Pulmón Ediciones, 2004.

CARATTI, Jônatas Marques. Processos – crime como fonte histórica para o estudo da escravidão: notas de pesquisa. In: 1º Simpósio Internacional do Litoral Norte sobre História e Cultura Negra, 2005. Osório/RS (p. 88-94). *Anais do 1º Simpósio Internacional do Litoral Norte sobre História e Cultura Negra*. Osório: FACOS, 2006

_____. Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses (1842-1854). In: AVILA, Vladimir. *V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2007.

_____. e SCHERER, Jovani de Souza. Anacleto e a miragem da liberdade: escravidão ilegal e sequestro de um crioulo livre. In: *V Jornada de Estudos Afro-brasileiros – Trabalho e Educação*. Memorial do Rio Grande do Sul, 2007. (no prelo)

_____. A preta Faustina e o pardo Anacleto – Sobre uma rota de tráfico ilegal pela fronteira: uma trajetória, duas histórias (Rio Grande do Sul, 1842-1862) In: *Anais do II Colóquio do LAHES: Micro história e os caminhos da História Social*. Juiz de Fora: UFJF, 2008.

_____. Os extraditados: a ação do consulado uruguaio na libertação dos negros orientais escravizados ilegalmente na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (décadas de 1850 e 1860)”. In: *Revista do Arquivo Histórico e Museu La Salle – Mouseion*. Vol.2, nº3, Jan-Jul, 2008. p. 91-107.

_____. Em busca da posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851). In: *IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional – o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Paz e Terra: São Paulo, 1997.

CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. “Senhores e Escravos nas Fronteiras do Território Rio-Platense (1835-1862).” In: *3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2007. CD-ROM.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHEBATAROFF, Jorge. *Terra uruguaya: geografia de la República Oriental del Uruguay al alcance de todos*. Montevideo, 1954.

COSTA, Emília Viotti da. A expansão cafeeira e a mão-de-obra escrava. In: _____. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.

CONRAD, Robert. *Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

DAVIS, Natalie Davis. *Nas Margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

DUVOISIN, Lauro Allan. Agricultura e produtores agrícolas em São João da Cachoeira (1825-1834). In: *V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul*. Anais: Produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: CORAG, 2007.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

EINSENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos*

XVIII e XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Libano & GOMES, Flávio dos Santos. In: Descobrimos mapa dos minas: alforrias, trabalho urbano e identidades, 1800 – 1915. No Labirinto das Nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, Século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p. 114.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850)* Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da Escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886*. Programa de Pós – Graduação em História: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006. [Dissertação de Mestrado]

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas Negras: uma história do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional 1995.

FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira e SILVA, Daniel Domingues da. *Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)* Revista Afro-Asia, nº31, 2004.

FORTES, Almir Borges & WAGNER, João B. S. *História Administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1963.

FRANCO, Sérgio da Costa. *As origens de Jaguarão*. Caxias do Sul: UCS, 1980.

_____. *Gente e coisas da Fronteira Sul: ensaios históricos*. Porto Alegre: Sulina, 2001.

_____. *As “califórnia” do Chico Pedro*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006.

FREGA, Ana; BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla e STALLA, Natália. *Esclavitud y abolición em el Río de la Plata em tiempos de revolución y reública*. In: *La ruta del esclavos en el Río de la Plata – se hsitoria y su consecuencias*. Unesco, 2007.

FREITAS, Décio. *Escravidão de índios e negros no Brasil*. Porto Alegre: EST/ICP, 1980.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala – a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006. (1º Edição, 1933)

FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. 2o. edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1979. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em Branco e Negro - Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo, Cia. das Letras, 1987.

GIL, Tiago. *Os infiéis Transgressores: os contrabandistas da Fronteira*. Rio Grande e Rio Pardo. 1760-1810. PPGHIST/UFRJ, 2002. Dissertação de mestrado.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989b.

GOULART, Fábio Odair Gomes. *Águas, fronteiras e embarcações: o escravo marinho em fuga*. Monografia de conclusão de curso de pós-graduação em História do Rio Grande do Sul: sociedade, política e cultura. FURG, 2006.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Revista Afro-Asia*, nº. 27, 2002.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. *A Fronteira da Escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do império brasileiro*. In: III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007. (CD-ROM)

_____. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. “Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o ‘princípio da liberdade’ na fronteira sul do Império brasileiro”. In: CARVALHO, José Murilo (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 267-285.

GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação no Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GUAZZELLI, César Augusto. *O Horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Tese de Doutorado em História, UFRJ, 1998.

_____. O Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XIX: Estados nações e regiões províncias no Rio da Prata. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KUHN, Fábio; GUAZZELLI, César; NEUMANN, Eduardo. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

_____. República Rio-Grandense e o Rio da Prata: a questão dos escravos libertos. In: *Anais Eletrônicos do II Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2006.

_____. Custiones fronteirizas de la República Rio-Grandense: el problema de los

esclavos libertos (1836-1845). In: BENTANCUR, Arturo; BORUCKI, Alex e FREGA, Ana. *Estudios sobre la afro-rioplatense – História y presente (II)*. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación: Montevideo, 2005.

GUTFREIND, Ieda. *A historiografia riograndense*. Porto Alegre: Ed da UFRGS, 1992.

HAMESTEIN, Martha. *Para dar calor a nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1737-1763)*. PPGH Universidade Federal do Rio de Janeiro, tese de doutorado, Rio de Janeiro, 2006.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KUHN, Fábio. *Gente de fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América portuguesa – século XVIII*. PPGH Universidade Federal Fluminense, tese de doutorado, Niterói, 2006.

_____. Breve História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

JORNAIS raros do MUSECOM: 1808-1924. Organizado por Marcia Eckert Miranda e Carlos Roberto Saraiva da Costa Leite Porto Alegre: Comunicação Impressa, 2008. p. 46.

LARA, Silvia Hunold & MENDONÇA, Joseli (org). *Direitos e justiça: histórias plurais*. Campinas: Unicamp, 2006.

LEANDRO, José Augusto. *Gentes do Grande Mar Redondo: riqueza e pobreza na comarca de Paranaguá – 1850 – 1888*. Florianópolis, UFSC, 2003. (Tese de Doutorado)

LEVI, Giovanni. *A herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

LIMA, Rafael Peter de. *Violência na Fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (Séc. XIX)*. In: IV Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias/ org. Márcia Medeiros da Rocha. Porto Alegre: CORAG, 2006.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do século XIX). *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História*. Unisinos, São Leopoldo, 2007. CD-ROM

MAESTRI FILHO, Mário. *Quilombos e quilombolas em terras gaúchas*. Porto Alegre /Caxias do Sul: EST/UCS, 1979.

_____. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: Editora da Universidade de Caxias do Sul: Caxias do Sul, 1984.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: *Direitos e Justiças no Brasil*. Silva Lara e Joseli Mendonça (orgs). Campinas: São Paulo: Editora da Unicamp, 2006.

MATHEUS, Marcelo S.; RIBEIRO, Max R. P. e FARINATTI, Luís A. E. *Registros de Batismo e famílias subalternas (Alegrete, 1820-1850)* In: IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Curitiba, 2009.

MARTINS, Roberto Duarte. A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão. Tese de Doutorado. Universidade Politécnica da Catalunha. Espanha: Barcelona, 2001.

MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

MATTOS, Hebe Maria. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 2003. [1982]

MENEGAT, Carla. Considerações acerca da análise de rede social de um casal da elite do charque: Vila de São Francisco de Paula de Pelotas, 1824-1835. In: *IX Encontro Estadual de História*. Porto Alegre: UFRG, 2008.

MOLET, Cláudia Daiane Na escuridão na noite... mobilidade e transgressão de escravos marinheiros na cidade do Rio Grande (1868-1870). In: *VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo História a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: CORAG, 2008.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

_____. Um Promotor fora de lugar: Justiça e escravidão no século XIX (Comarca de Santo Antônio da Patrulha, 1868). *Textura (Canoas)*, Canoas/RS, v.10, p. 39-47, 2004.

_____. Uma parda infância: nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteira (Aurélio Virissimo de Bitencourt/ Jaguarão, século XIX) In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba, Paraná, 2009.

_____. Justicando o cativo: a cultura de resistência escrava. In: PICCOLO, Hegal I. L & PADOIN, Maria Medianeira. *Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006.

_____. Uma parda infância: nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteira (Aurélio Virissimo de Bittencourt / Jaguarão, século XIX) In: *IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009.

_____. *Joana Guedes, uma Mina de Jesus: trajetórias africanas do cativo e a*

liberdade. Nuevo Mundo Mundos Novos Centre de Recherche Sur Lês Mond Américains, Paris / França, número 5, 2005

_____. Sobre Fronteira e Liberdade – Representações e Práticas dos Escravos Gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870) *Anos 90*, Porto Alegre, n.9, julho de 1998.

MOTTA, José Flávio. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V. 26, nº 52, p. 15-47, 2006.

MOTTA, José Flávio & MARCONDES, Renato. O comércio de escravos no Vale do Paraíba Paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, Vol. 30, nº 2, p. 267-299, abril-junho, 2000.

NOGUERÓL, Luís. [et al] Elementos da Escravidão do Rio Grande do Sul: a lida com o gado e o seguro contra a fuga na fronteira com o Uruguai. In: *XXXV Encontro Nacional de Economia*. Recife, 2007.

OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais*. Porto Alegre: EST Edições, 2006.

OSÓRIO, Helen. O Império português no sul da América: *estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PENA, Eduardo Spiller. Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil Meridional, século XIX. In: *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs). Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul*. 6ª edição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.

PESSI, Bruno Stelmach. *O impacto do fim do tráfico na escravaria das charqueadas pelotenses (c. 1846- c.1874)*. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

PETIZ, Silmei Sant Ana. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além fronteira*. Passo Fundo: UPF, 2006.

PICCOLO, Helga Iracema L. Considerações em torno das interpretações de leis abolicionistas numa província fronteira: Rio Grande do Sul. In: Eurípides Simões de Paula (org) *Trabalho livre, trabalho escravo*. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. São Paulo, 1973, pg. 533-563.

PIMENTEL, Fortunato. *Encruzilhada e suas origens*. 1969.

PIVEL DEVOTO, Juan & PIVEL DEVOTO, Rainieri. *El Uruguai a mediados del siglo XIX*. Montevideo: Medina, 1972.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. GOMES, Flávio dos Santos e CARVALHO, Marcus J. M. de. África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822 – 1853. *Revista Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro*, v. 26, número 2, p. 257-302, 2004

REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. A história ao rés-do-chão. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

RIBEIRO, José Iran. *De tão longe para sustentar a honra nacional: Estado e Nação nas trajetórias dos brasileiros na Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: PPGHIS, UFRJ, Tese de Doutorado, 2009;

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de arquivo público. *Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de cartas de liberdade*. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volumes.

ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX. 1ª Edição*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

RUPERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Volume II. EDIPUCRS. p. 100

SANTOS, Sherol dos. *Apesar do cativo: família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773- 1824)* PPGH Universidade do Vale do Rio dos Sinos, dissertação de mestrado, São Leopoldo, 2009.

SCHIEFFER, Rafael da Cunha. *Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888*. Florianópolis, UFSC, 2006. (Dissertação de Mestrado)

_____. *Mercados de escravos no Sul do Brasil: perspectivas de uma pesquisa comparativa do tráfico interno (RS/SC), 1850-1888*. In: Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. [recurso eletrônico] Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a história de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca, 2004.

SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de busca pela liberdade: Alforria e comunidade africana (Rio Grande, século XIX)*. PPGH Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, dissertação de mestrado, 2008

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros, rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVA, Eduardo. *Dom Obá II D' África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SOARES, Luiz Carlos. A Escravidão Industrial no Rio de Janeiro do século XIX. In: *IV Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas da ABPHE*, 2003., Caxambú. Anais eletrônicos do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e da VI Conferência Internacional de História de empresas ABPHE. Belo Horizonte: ABPHE, UFMG, 2003.

SOUZA, Susana Bleil de e PRADO, Fabrício. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no Século XIX. In: GRIJÓ, Luiz Alberto [et al]. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Editora da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.

VASCONCELOS, Albertina Lima. Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos em Rio Grande – RS, no século XIX. Porto Alegre: IIº Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2005. CD-ROM.

VERSIANI, Flávio Rabelo e VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Preços dos escravos em Pernambuco no século XIX. Department of Economics Working, paper 252, University of Brasilia, October 2002.

ZABIELA, Eliane. *A presença brasileira no Uruguai e os tratados de 1851 de comércio e navegação, de extradição e de limites*. Porto Alegre: PPGH Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002. Dissertação (Mestrado em História)

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaísmo ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

ZUBARAN, Maria Angélica. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXXII, nº. 2, p.119-132, 2006.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas da segunda metade do século XIX*. Campinas: Áreade publicações CMU/ Unicamp, 1996.

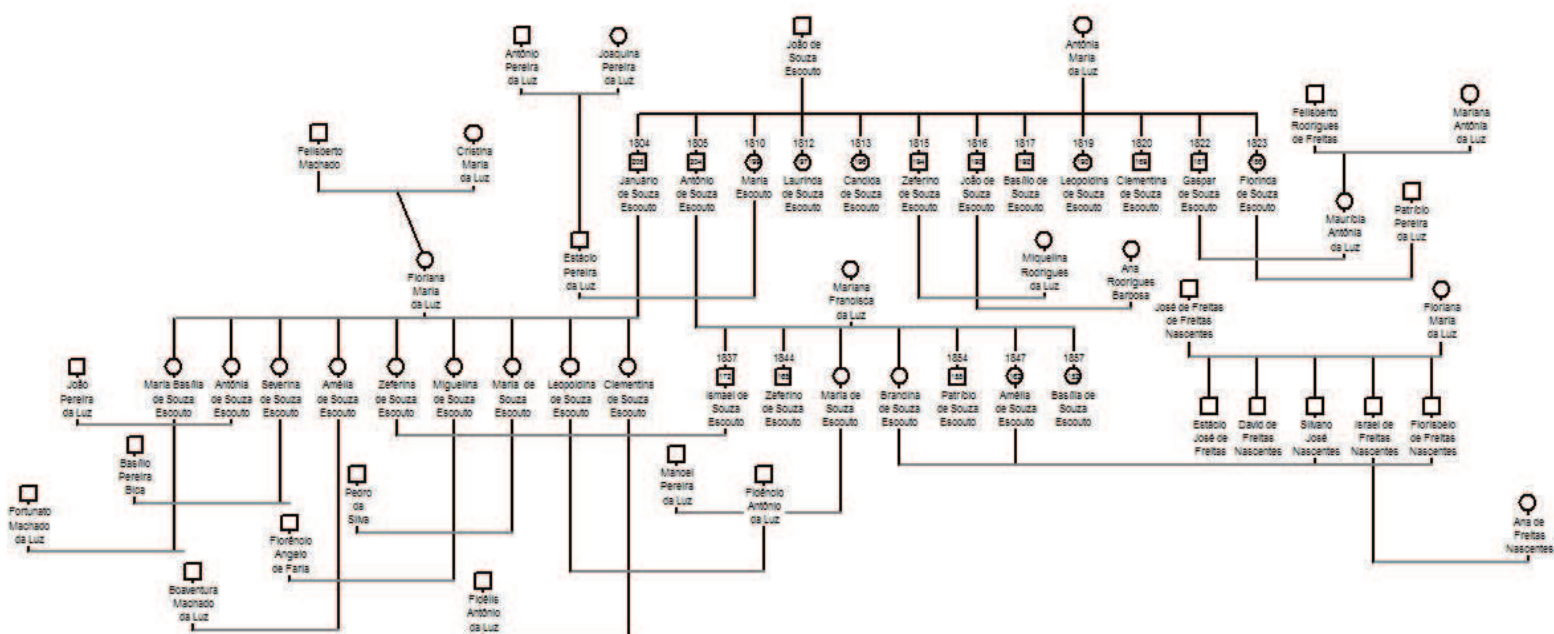
_____. Biografando outros sujeitos, valorizando outra história: as experiências dos escravos. In: SCHMIDT, Benito Bisso. *O Biográfico: perspectivas interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2000a. pg. 97-130.

_____. *Religiosidade e escravidão, século XIX: mestre Tito*. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2008.

XAVIER JÚNIOR, Edemar Dias. Navegação na região hidrográfica da fronteira meridional do Brasil. Rio Grande: FURG, 2005. (Trabalho de Conclusão de História)

APÊNDICE 1

Relações parentais entre as famílias Escouto, da Luz e Nascentes



Fonte: feito pelo autor com o programa Geno-Pró.

APÊNDICE 2

Diário de bordo: experiências de uma viagem pela fronteira rio-grandense (Brasil/Uruguai – fevereiro de 2009)

Por Jônatas M. Caratti

A grande descoberta que fiz ao entrar para o curso de História, em 2003, foi que o estudo da história não se baseia somente no passado, em objetos empoeirados ou papéis velhos, mas que este passado é observado à luz das perguntas do presente. Em outras palavras, percebi que é olhando para trás e acompanhando o processo de mudanças e permanências que ocorrem em nossa sociedade, que podemos compreender de que forma o mundo passou a ser o que ele é hoje. Essa descoberta mudou completamente minha visão sobre a história e, conseqüentemente, influenciou também a produção deste trabalho.

Durante todo o ano de 2008, enquanto realizava as diversas disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós- Graduação em História da Unisinos, sonhava em planejar uma viagem à fronteira rio-grandense. Queria poder ver pessoalmente, não só os locais por onde possivelmente passaram a preta Faustina e o pardo Anacleto, mas também conhecer a população que hoje habita naqueles lugares. Tinha em mente que muitos dos “fronteiriços” guardavam preciosos testemunhos, que não estavam escritos em livros, nem publicados em artigos científicos.

Mas como iniciar essa aventura? A partir de onde? Como os leitores já devem saber, minha família por parte de pai é natural de Santana do Livramento (RS, Brasil), cidade irmã de Rivera, do lado uruguaio.⁴⁴⁹ E foi de lá mesmo que planejei começar. Afinal, minha justificativa pessoal para este trabalho – o que constituiu, em muitos momentos, o suporte de que precisava para realizá-lo – foi, de fato, investigar a presença de negros na fronteira. Dizia-se que não havia escravos na fronteira, mas como explicar a presença de negros naquele local? Ou ainda, por que meus familiares viviam de uma forma tão miserável nas décadas de 1950 e 1960, cem anos depois da passagem de Faustina e Anacleto por ali?⁴⁵⁰

Saí do apartamento em que moro, no bairro Cristo Redentor, Porto Alegre, e peguei um

⁴⁴⁹ C01 - Foto de meu avô, Saldanha da Silva Caratti, que nasceu na cidade de Bagé, em 1910. Conforme relatos de meu pai, ele era filho de uma liberta com um italiano, chamado Vicente Caratti. Ele se tornou capataz da fazenda do italiano e, mais tarde, recebeu de herança um lote de casas em Santana do Livramento, onde meu pai viveu de 1952, quando nasceu, até 1972, ano em que veio para Porto Alegre em busca de emprego.

⁴⁵⁰ C02 – Foto da década de 1960. Meu pai, Jorge Gonçalves Caratti, é o primeiro da direita para a esquerda, tinha 13 anos na época da foto. Minha avó, Maria Ida Gonçalves Caratti, era descendente de índios.

ônibus até a rodoviária. Era o dia primeiro de fevereiro de 2009, estava quente e o relógio marcava 22hs10min. O ônibus da empresa *Ouro e Prata* saía às 23hs. Levei somente uma mochila, com algumas peças de roupas, uma caderneta, caneta e alguns livros, além daquele lanche básico de viagem. Comprei a passagem mais barata para Santana do Livramento. O ônibus era simples, não havia ar-condicionado e estava lotado, sinal latente de muitos outros fronteirizos descapitalizados. Passamos pela cidade de Cachoeira do Sul, mais ao centro do estado, mas pouco pude aproveitar da viagem, já que a noite me impedia de observar a paisagem. Saberá, mais tarde, que pouco teria visto, já que o espaço da campanha possuía características muito semelhantes, o que dá a sensação de estar sempre passando pelo mesmo lugar. Sem muitas opções, comecei a pensar como seria minha viagem pela fronteira platina. Já havia passado mais de vinte anos desde minha última visita a Livramento. Sentia uma mistura de ansiedade e esperança, pois tanto estaria revendo parte de minha família, como finalmente poderia observar, com meus próprios olhos, a vida de fronteira.

Amanhecia. O sol apareceu e refletia na janela. Acordei já cansado, devido a uma noite mal -dormida. Não lembrava quando nem como havia dormido, pois uma viagem de sete horas da capital à fronteira parece uma eternidade, ainda mais durante a madrugada, quando a escuridão da noite nos impede de enxergar alguma coisa. Enquanto a luz do sol surgia, consegui avistar as primeiras casinhas. Havia também alguns mercados. E quanto mais me aproximava do centro da cidade, mais carros e prédios percebia. Cheguei à Rodoviária de Santana do Livramento às 6hs10min da manhã. Eu e os demais passageiros havíamos percorrido a distância de 488 km.⁴⁵¹ Com uma população de cerca de 98 mil habitantes, Livramento destaca-se no comércio, agricultura e pecuária. Mas na época em que se emancipou de Alegrete, em 1857, Livramento possuía uma economia voltada principalmente à pecuária.

Como fazia muitos anos que não vinha à cidade, e pelo fato de minha família ser um pouco dispersa, devido à pobreza e à falta de união entre os irmãos, fiquei na casa de amigos do meu pai. Eles não possuíam carro e moravam longe do centro.⁴⁵² Por ainda ser muito cedo, não queria ligar e acordá-los, por isso resolvi me virar sozinho. Perto da Rodoviária havia um ponto de Táxi, e decidi negociar um valor para que ele me levasse ao meu destino. Mas o próprio taxista não sabia onde ficava a rua em questão. Achei muito engraçado quando o Sr.

⁴⁵¹ C03 – Foto do Estado do Rio Grande do Sul, detalhe para a distância percorrida entre Porto Alegre e Santana do Livramento.

⁴⁵² C04 – Foto das ruas de Santana do Livramento, com detalhe para a distância entre o centro e a casa onde permaneci por alguns dias,

Paulo telefonou para a Brigada Militar, procurando a localização exata da rua. Abri meu “diário de bordo” e escrevi essa primeira situação que me chamou a atenção. Em poucos minutos, chegamos à casa do Sr. Evanir e da Sra. Sandra. Era uma casinha bem simples, com paredes de cor verde e janelas e porta amarelas.

Mal cheguei a casa e logo me ofereceram um café, o qual era bem diferente daquele a que estava acostumado. Aliás, o que eu mais queria, como viajante, era experimentar coisas novas. Lá em Livramento, eles não comem o conhecido pão francês, e sim bolachas.⁴⁵³ Depois disso, mostraram o quarto onde ficaria. Como me deixaram muito à vontade, decidi dormir, já que à noite não havia conseguido. Acordei umas duas horas depois, sentindo-me um pouco recuperado. Depois de conversar um pouco com Sr. Evanir e com Dona Sandra, fui dar uma volta pelo bairro. Ao sair da casa, tirei minha primeira foto, e como não podia deixar de ser, a foto da fronteira.⁴⁵⁴

À tarde, resolvi passear na praça internacional, um dos pontos turísticos de Santana do Livramento.⁴⁵⁵ É naquela praça que Brasil e Uruguai se encontram. Nela trabalham muitos comerciantes, tanto brasileiros como uruguaios, existem várias carrocinhas de lanches (ou *carritos*, em espanhol) e também de artesanato. Aproveitei para conhecer as ruas de Rivera. A mais movimentada se chamava Sarandi, na qual havia muitos *free-shops*. Mas o que mais interessava não era isso, e sim o próprio povo, suas especificidades, culinária, carros antigos, enfim, sua história. Entre um olhar e outro, procurava os meus afro-descendentes, pessoas que possivelmente descendiam de escravos e que haviam vivido por aquela região. Descobri que não seria por ali que os encontraria. Resolvi conhecer a Rodoviária de Rivera, aproveitando para saber sobre os ônibus e os itinerários que me levariam ao Uruguai.⁴⁵⁶

Passei três dias em Santana do Livramento, do dia 2 a 4 de fevereiro de 2009. Antes de prosseguir viagem, resolvi procurar alguns familiares. Encontrei vários tios e primos, muitos morando na casa em que meu pai viveu sua infância e juventude. Foi muito bom ver pessoas do mesmo sangue que a gente. Como minha família por parte de mãe é pequena, sempre tive poucos primos. Encontrá-los foi uma grande surpresa. Depois de trocar telefones e endereços, parti para Rivera sem saber ainda para onde iria. Afinal, o bom de viajar sozinho é que se pode tomar decisões próprias, sem se preocupar com horários, entre outras coisas. A cidade de Melo, no departamento de Cerro Largo, era um dos destinos, mas como havia muitos dias de

⁴⁵³ C05 – A imagem é das famosas 'galletas'.

⁴⁵⁴ C06 – Depois da montanha, já era cidade de Rivera, território da República Oriental do Uruguai.

⁴⁵⁵ C07 – Praça Internacional Santana do Livramento (BR) – Rivera (UR).

⁴⁵⁶ C08 – Rodoviária de Rivera, Uruguai.

viagem, resolvi “rodar” pelo Uruguai e ir a algumas cidades que apareciam na documentação pesquisada nos arquivos: Tacuarembó foi a escolhida.⁴⁵⁷

No dia 5 de fevereiro, às 11hs50min, partiu o ônibus que me levaria Uruguai a dentro. Dessa vez, a viagem foi de dia, o que me permitiu olhar as terras uruguaias. Como já imaginava, o que mais se enxergavam eram grandes extensões de terra, a maior parte plana, pouquíssimos morros, e a intensa presença de gado.⁴⁵⁸ Cheguei a Tacuarembó em menos de duas horas. Surpreendi-me quando cheguei à cidade e vi o nome da Rodoviária: Bienvenidos Terminal Carlos Gardel. Havia o famoso cantor de Tango nascido em Tacuarembó?⁴⁵⁹ Mais tarde, soube que a disputa a respeito de seu lugar de nascimento era uma verdadeira polêmica. Se em Livramento e Rivera eu tinha pouso certo, com familiares e amigos para me abraçar, cheguei a esta cidade como verdadeiro viajante, desconhecendo totalmente seu povo e cultura. A primeira coisa que procurei fazer foi achar um hotel para que pudesse deixar minhas coisas e, assim, passear tranquilamente.

Bem no centro de Tacuarembó, na rua principal, havia um hotel que levava o nome da cidade. Acabei perguntando o preço, só por curiosidade. Eram 600 pesos por diária, o que representava mais ou menos R\$60. Como todo bom estudante, agradei gentilmente ao atendente e fui procurar algo que combinasse mais comigo. Depois de uns trinta minutos de procura, percebi que os hotéis e pousadas que ficavam ao centro tinham um valor por diária muito aproximado. Foi então que me aventurei a sair um pouco do centro da cidade, em busca de uma pensão com preços mais cômodos. Acabei encontrando, na Calle Lavalleja, a 'Pension Su Casa'.⁴⁶⁰ Por módicos 150 pesos por dia, a pensão disponibilizava um amplo quarto coletivo, com cerca de 15 camas. Além disso, permitia que seus hóspedes tivessem a grata sensação de banhar-se com água fria, direto de um cano que havia na parede.

Depois de me acomodar no que seria a minha casa durante alguns dias, resolvi passear pela cidade. Fui à procura de museus e arquivos, e acabei percebendo duas coisas: primeiro, que a cidade estava muito vazia, mas não por motivo sério: acontece que era o período da sesta (12hs30min-15hs30min), por isso, os uruguaios estavam dormindo enquanto eu dava pernadas com a cidade só pra mim!⁴⁶¹ Em segundo lugar, notei que os horários de funcionamento dos arquivos e museus eram diferentes dos do Brasil. Assim, acabei não

⁴⁵⁷ C09 – Viagem de Rivera a Tacuarembó.

⁴⁵⁸ C10 – Foto tirada da janela do ônibus, em algum lugar entre Rivera e Tacuarembó.

⁴⁵⁹ C11 – Chegando à cidade de Tacuarembó, departamento de Tacuarembó. Rodoviária Carlos Gardel.

⁴⁶⁰ C12 – Foto da fachada da Pension Su Casa.

⁴⁶¹ C13 – Foto da “vazia” praça José Artigas, em Tacuarembó.

conseguindo pesquisar nem visitar algum lugar histórico; ainda assim, o pequeno passeio pela cidade valeu a pena. Depois, acabei por voltar à Rodoviária Carlos Gardel, pois necessitava ver os preços e horários dos ônibus para cidade de Melo. Infelizmente, acabei descobrindo que havia somente dois ônibus por dia. Assim sendo, eu precisava decidir se embarcava pela manhã, bem cedo, ou à noite. Acabei comprando uma passagem de Tacuarembó para Melo para as 6hs do dia seis de fevereiro. Ou seja, minha visita à possível cidade de Carlos Gardel foi mais “passageira” do que imaginava.

Bem cedo da manhã, acordei e recolhi meus pertences. Nem pude me despedir dos amigos que fiz, pois todos estavam dormindo. O que me chamou atenção, naquela pensão, foi o perfil dos indivíduos: muitos moravam ali por um tempo determinado, um dos rapazes que conheci vinha de Maldonado, ao sul do Uruguai, à procura de trabalho. Segundo seu testemunho, ele rodava o Uruguai inteiro, trabalhando em diversas ocupações, sem ter residência fixa. Aquilo que chamou muito a atenção. Também havia velhos que viviam na pensão como em uma espécie de asilo, e eram deixados ali pela família. Tudo isso eu observava e registrava em meu diário de bordo.

Às seis da manhã, deixava a cidade Tacuarembó, sem ter visto um só afro-descendente. Mas minha procura continuava, agora, na cidade de Melo.⁴⁶² A viagem foi boa. Dormi grande parte do tempo. Além de estar cansado, não é difícil de dormir quando se vê somente campo, animais, campo, animais...⁴⁶³ Eu tinha um contato na cidade de Melo, uma pessoa que conheci de forma extraordinária. Quando viajei para Juiz de Fora, em 2008, com o objetivo de participar de um congresso, tive como companheira de viagem uma senhora chamada Antuk, beirando os sessenta anos, que por coincidência era uruguaia. Nesse congresso, eu estava indo apresentar os resultados do meu primeiro ano do mestrado. Foi exatamente naquele mês, setembro, que escrevi meu primeiro artigo sobre as trajetórias de Faustina e Anacleto, em perspectiva comparada. Mas as coincidências não acabaram aí. Conversando com Antuk, descobri que ela havia nascido em Montevideu, mas vivia há muitos anos em Melo. “Em Melo?”, perguntei. “Sim”, ela respondeu prontamente. Pois aquela era a cidade em que Faustina havia nascido, entre 1842 e 1843 “mais ou menos”.

Quando cheguei a Melo, naquele seis de fevereiro de 2009, a primeira pessoa para a qual liguei foi Antuk. Enquanto esperava na fila para comprar um cartão telefônico, olhei para um guichê de atendimento de uma empresa de ônibus local. Eram mais ou menos dez da

⁴⁶² C14 – Imagem da distância entre Tacuarembó a Melo.

⁴⁶³ C15 – Foto de algum lugar entre o Rio Negro, em Tacuarembó, e Serro Largo.

manhã, e a viagem de Tacuarembó a Melo foi bem mais longa do que a que fiz de Rivera. O que me chamou a atenção foi um nome: Tupambaé.⁴⁶⁴ Era a cidade de nascimento de Anacleto. Eu não tinha nem ideia de onde ficava, e agora, estava na frente de uma placa que indicava o caminho: 80 km de Melo, ou seja, também ficava nos territórios do departamento de Cerro Largo.⁴⁶⁵ Depois de conseguir falar com Antuk, fiquei à sua espera na Rodoviária. O dia estava quente e ensolarado quando vi minha amiga uruguaia chegando em sua motocicleta. Saudei-a com muita alegria, nem acreditando em quantas boas coisas já tinham me acontecido.

Antuk me recebeu muito bem naquela manhã, me oferecendo um belo café da manhã e me contando como era a cidade. Entre uma conversa e outra, soube de uma notícia muito triste. Quando a conheci, em 2008, Antuk havia me dito que nos arredores de Melo vivia um homem negro, que tinha mais de 110 anos de idade. Aquilo me impressionou bastante, e perguntei a Antuk se podia conversar com este senhor. Um dos objetivos de minha viagem era conhecer o tal homem. Infelizmente, cheguei tarde demais: se tivesse estado ali um mês antes, eu poderia tê-lo conhecido. Além dessa notícia, Antuk precisava me dizer mais uma coisa. Havia acontecido um problema em seu trabalho e ela necessitaria fazer uma viagem urgente. Com isso, a hospedagem certa iria pelos ares.

Fiquei um pouco chateado, pois não tinha me preparado financeiramente. Depois de tomar café, fui conhecer um pouco do centro de Melo.⁴⁶⁶ Resolvi aproveitar o passeio para enviar alguns e-mails, assim entrei num 'El Cyber', espécie de Lan House aqui do Brasil. Conectando ao Messenger, programa de conversação, topei com um velho amigo. Ao conversar com o rapaz, descobri algo que me surpreendeu: este meu amigo, o Cristiano, tinha parentes em Melo, no Uruguai. Parece mentira, mas não é! Para encurtar a história, alguns minutos antes eu estava muito preocupado se acharia algum lugar para dormir, e naquele momento tudo se resolveu. A alegria foi tamanha, que resolvi até tirar uma foto para registrar o momento.⁴⁶⁷

Em menos de trinta minutos, eu já estava em meu novo quarto, com banheiro, televisão e uma cama prontinha. Naquela noite, comi pela primeira vez uma parillada. A família que me recebeu era muito querida. O Sr. Perdomo era caminhoneiro e viajava por vários países da

⁴⁶⁴ C16 – Foto do guichê de uma empresa de ônibus: cidade de Tupambaé.

⁴⁶⁵ Observação: Enquanto escrevo este diário de bordo para incluir em minha dissertação, penso que tudo o que passei foi tão extraordinário e maravilhoso, que não dá para deixar de agradecer a Deus pelas bênçãos e oportunidades! Obrigado, Senhor! (10 de abril de 2010, às 2:55 da manhã)

⁴⁶⁶ C17 – Foto do café da manhã: galletas, doce de leite conaprole e alfajores.

⁴⁶⁷ C18 – Foto da frente do El Cyber, na Calle 18 de Julio, Melo.

América Latina. A Dona Vera trabalhava em casa, administrando a pequena empresa de entregas do marido. O filho mais novo deles chamava-se Rodrigo Facundo, um adolescente de dezessete anos, que se tornou para mim um grande amigo. Todos foram muito queridos comigo, sempre me deixando à vontade, sem constrangimentos. Fiquei em sua casa durante todo o período de permanência em Melo: ao todo, quatro dias, de seis a nove de fevereiro.⁴⁶⁸

Mas havia apenas um problema: bastava eu dizer que queria dar uma volta, e o Sr. Perdomo ou o Facundo pegavam o carro para me levar ao lugar desejado. Quando eu perguntava sobre arquivos e museus, eles diziam que não existiam essas coisas em Melo. Mas meu “faro” de historiador me dizia que existiam, sim. Consegui ultrapassar essa barreira, indo direito no ponto fraco deles: a sesta. Bastou o Sr. Perdomo pegar no sono e o Facundo dar uma saída, que peguei minha mochila (com câmera, caderneta, caneta) e parti em busca dos documentos perdidos. Lembro-me de que, ao chegar ao centro, avistei um prédio antigo, na frente de uma praça. Coincidentemente, havia passado outro dia na frente daquele lugar e perguntando ao Facundo o que era. Ele disse que não era nada, *um clube velho!*, exclamou.

O tal prédio era, na verdade, a sede de uma universidade: UPE, Univesitario de Punta Del Este.⁴⁶⁹ E onde tem universidade, tem livros, certo? Era mais ou menos isso que eu queria naquele momento, obter mais informações sobre Melo, sua economia, política, etc. Entrei e me surpreendi com a biblioteca: uma coleção impressionante de livros, com raros impressos do século XIX. Quando cheguei à biblioteca ela estava vazia, e depois de um tempo o responsável veio à sala. Apresentei-me e falei do meu projeto e daquilo que pesquisava. Comentei que tinha vindo a Melo para encontrar documentos sobre uma menina negra que havia nascido na cidade: seu nome, Faustina. O senhor me olhou surpreso e disse: *Faustina?* Eu disse, *sim, você sabe de alguma coisa?* E o senhor falou: *ela foi muito famosa aqui em Melo, pois viveu muitos anos e era conhecida por todos.* Não consegui deixar de demonstrar minha alegria e, ao mesmo tempo, ansiedade. Encontrar registros de Faustina na cidade agora parecia uma realidade.

Mas apertem os cintos: a história só está começando. Depois de fazer milhares de perguntas ao senhor bibliotecário, ele me perguntou: *você quer ver uma foto dela?* Eu não acreditei! *Uma foto?* comentei, surpreso. Ele me levou a um ambiente onde havia um grande quadro na parede. E ali naquele quadro velho e empoeirado, estava Faustina.⁴⁷⁰ Ter encontrado

⁴⁶⁸ C19 - Da esquerda para a direita: Jônatas, Sr. Perdomo, Dona Vera e Rodrigo Facundo.

⁴⁶⁹ C20 – Foto da fachada da Universidad Punta Del Este.

⁴⁷⁰ C21 - Foto de uma negra fumando

uma foto de Faustina era demais pra ser verdade: comecei a questionar, e pensar numa forma de comprovar se, de fato, aquilo procedia. Voltei para a casa do Sr. Perdomo e da Dona Vera, contando as minhas muitas descobertas. Lembro que, naquela noite, mandei um e-mail para meu orientador, o Prof. Paulo, contando sobre a nova descoberta. Era realmente difícil de acreditar...

No dia seguinte, resolvi voltar à Universidade Punta Del Este. Permaneci um bom tempo olhando para a foto. Pensava comigo: quantos anos ela tinha, nessa foto? Quando a foto foi tirada? Quem a fotografou? Analisando melhor a imagem, vi uma assinatura no canto inferior esquerdo.⁴⁷¹ Provavelmente, era a assinatura do fotógrafo. Naquele dia, não encontrei o bibliotecário, e resolvi tirar uma foto da assinatura com *zoom*. Lembro-me de que saí pelo centro de Melo e abordei algumas pessoas, perguntando se conheciam aquela assinatura. Não demorou muito para que uma senhora me dissesse: *Artigas Esnal*. Agora restava saber mais informações acerca deste fotógrafo.

Dona Vera havia me dado o nome de uma senhora que conhecia muito sobre a história dos negros em Melo. Ela trabalhava na ANCEL, uma empresa de telecomunicações. Decidi então ir conhecê-la e perguntar o que ela sabia da foto da possível Faustina. Chegando a ANCEL tive a surpresa – e ao mesmo tempo, alegria - de ver que a tal senhora era negra. Naquele dia tive mais duas surpresas: a primeira, é que o fotógrafo Artigo Esnal havia morrido há muitos anos, mas a filha dele, Susana Esnal, morava a duas quadras da ANCEL. E a segunda surpresa foi que, conforme aquela senhora, havia uma representativa população negra em Melo. Consegui um endereço de um senhor negro chamado Ramon, de avançada idade, que poderia me esclarecer muitas coisas em relação aos negros da cidade. Mas primeiro, vamos ao apartamento de Susana Esnal.

Era um prédio alto, de esquina, muito charmoso. Quando entrei, o porteiro me atendeu e expliquei com quem gostaria de falar. Ele acenou com a cabeça, confirmando que Susana Esnal realmente morava naquele prédio. Entrei no elevador e fui em busca de desvendar o mistério da negra daquele velho quadro empoeirado. Susana Esnal me atendeu com muito gosto.⁴⁷² Descobri que seu pai havia sido um grande fotógrafo, com muitos prêmios internacionais. Depois de um tempo, perguntei a Susana sobre a foto da negra, que encontrei no salão da Universidade Punta Del Este. A informação de que precisava era a seguinte: se

⁴⁷¹ C22 - Foto de uma negra, detalhe da assinatura.

⁴⁷² C23 – Foto da porta do apartamento de Susana Esnal. Como não a conhecia, e sabia que culturalmente os uruguaios são diferentes dos brasileiros, não quis causar uma má impressão, pedindo para tirar uma foto. Mas o momento pedia um registro...

aquela foto tivesse sido tirada na década de 1930 ou 1940, havia chance de ser Faustina. Afinal, o bibliotecário da Universidade me disse que a negra da foto tinha por volta de 100 anos.

Mas se, pelo contrário, a foto fosse de muito tempo depois, não havia chance de ser Faustina, já que ela nasceu entre 1842 e 1843. Susana Esnal me mostrou uma cópia da foto da negra, que possuía em sua casa. E me revelou o seguinte: seu pai havia nascido em 1933, e aquela negra posou para ele na década de 1970, momento de ouro na carreira Artigas Esnal, com o recebimento de um importante prêmio internacional em Paris, França. Confesso que saí do apartamento de Susana um pouco desanimado. Por pouco tempo, julguei ter feito uma importante descoberta para minha pesquisa. Segui pelas ruas do centro de Melo, pensativo e me lembrando daquele senhor negro com quem poderia conversar. Peguei meu mapa e fui atrás de minhas fontes humanas.

Depois de caminhar durante uns vinte minutos, encontrei “la calle Ancina”. Como minha vida é cheia de surpresas, nem me impressionei com a descoberta: o negro que eu iria visitar morava numa rua que homenageava o soldado negro Ansina, fiel companheiro do General Artigas.⁴⁷³ Imaginário social à parte, eu estava prestes a conhecer um senhor negro, de idade avançada, e que muito poderia me revelar sobre a história dos afro-descendentes uruguaios. Avistei de longe um senhor, sem camisa, sentado na sarjeta da calçada. Era negro, cabelos brancos e uma comprida barba, também branca. Perguntei a ele se se chamava Ramon, ao que ele respondeu que “si”. Apresentei-me e expliquei o que vinha fazer em Melo. Um pouco depois, falei que investigava a vida de uma menina negra, chamada Faustina, que nasceu em Melo. O que, para minha surpresa, ele respondeu: *si, mi madre!*

Comecei a tremer e a fazer uma série de perguntas a Ramon. Não conseguia acreditar no que tinha ouvido. Ele se mostrava desconfiado, possivelmente pensando: o que ele quer com minha mãe? Não sabia quantos anos tinha Ramon, mas na hora comecei a fazer as contas. Se ele tivesse cerca de 90 anos, será que poderia ser filho de Faustina? As contas não davam certo, pois a idade não batia. O fato é que, depois de alguns minutos conversando, Ramon simpatizou comigo e me convidou para entrar em sua casa e tomar um café. Talvez tenha se sentido orgulhoso por alguém vir de longe para estudar a história da sua mãe. A verdade é que ambos não estávamos nos entendendo. Mas o mais importante é que falar o nome de Faustina foi o passaporte que precisei para entrar na casa de Ramon.

⁴⁷³ C24 - Foto da Calle Ansina.

Ao entrar na casa de Ramon, percebi que sua religião era o Candomblé. Havia dezenas de estátuas, algumas até com feições animais. Também havia um tambor no canto da sala. A casa era muito suja, e descobri que Ramon trabalhava como mecânico de motos. Conversa vai, conversa vem, Ramon relevou sua idade: 70 anos.⁴⁷⁴ A essa altura do campeonato, eu já sabia que ele não poderia ser filho de Faustina. Mas afinal, por que o desentendimento com os nomes? É que a mãe de Ramon se chamava Fausta, Faustina para o filho único, Ramon, e demais familiares. Se não fosse o bastante, Nemésia Fausta Machado, o nome completo de Fausta, havia sido dama de honra de um clube negro em Melo.⁴⁷⁵ Andando pela casa de Ramon, encontrei outra coincidência: havia uma foto de seus pais na parede. E imaginem de quem era a assinatura? Isso mesmo, Artigas Esnal.⁴⁷⁶ Conversando mais um pouco com Ramon, descobri que ele havia sido um famoso músico local. Mostrando suas fotos, ficava difícil reconhecê-lo. Era um homem jovem, bem cuidado, bem vestido, muito diferente daquele que encontrei sem camisa, sentado na sarjeta da Calle Ancina.⁴⁷⁷

Passei a tarde inteira com Ramon, chegamos até a fazer um dueto, já que ele dispunha de dois violões. Conhecer mais a história daquele homem me confortou tanto, que até me esqueci, por aquele instante, das “perdas” anteriores. Afinal, as pistas sobre Faustina escapavam duas vezes de minhas mãos. Antes de me despedir de Ramon, pedi para que ele posasse para mais uma foto, ao que ele atendeu.⁴⁷⁸ Depois deste dia, fui em outra tarde para estar com ele e conversar. Ter ido a Melo valeu simplesmente por ter conhecido esse bravo homem, com uma linda história pra contar. Espero que esse mundo dê voltas e eu possa, um dia, contar sua história. Quem sabe, não é?

No meu último dia em Melo, ainda tive outra grata surpresa. O tal arquivo que *não existia*, conforme Facundo, apareceu de forma muito surpreendente. Andando pelas ruas de Melo, me deparei com um Museu. Quando entrei, fui recepcionado por uma atendente que me explicou sobre os diversos objetos que estavam disponibilizados ali.⁴⁷⁹ Ao perguntar sobre um possível arquivo, a senhora respondeu que não havia. Aí entra a tática do “banheiro”, que passo agora a compartilhar com os colegas. O historiador é um bicho esperto. Ele identifica sinais, expressões, jeitos de uma pessoa. Ele também sabe quando algo não é para ser dito ou

⁴⁷⁴ C25 – Ramon Adam nasceu em Melo, dia 15 de outubro de 1939.

⁴⁷⁵ C26 Foto de Fausta. Nemésia Fausta Machado nasceu em 19 de dezembro de 1896, de “profesión labores”, filha de Libania Machado e Libania Caetana.

⁴⁷⁶ C27 Foto ou desenho feito por Artigas Esnal. **C28** - Nemésia casou com Ramón Farias em 21 de novembro de 1934. Ramón Farias nasceu em 9 de agosto de 1898, de “profession jornalero”, com pais “desconhecidos”.

⁴⁷⁷ C29 - Foto de Ramon Adam; é o primeiro da esquerda para direita. C29A aparece Ramon quando pequeno.

⁴⁷⁸ C 30 – Foto de Ramon Adam e seu violão: na fachada de sua casa.

⁴⁷⁹ C30 – Fotos de bustos de personagens importantes da história do Uruguai, entre eles, Artigas.

revelado. Assim, perguntei para a senhora onde ficava o banheiro, e ela prontamente indicou com o dedo uma portinha ao fundo do salão. Dirigi-me para o tal banheiro, atento a tudo que passava por meus olhos. Foi ali, perto do banheiro – o que não me surpreendeu –, que achei o Arquivo da cidade de Melo.⁴⁸⁰

A verdade é que, para os atendentes do Museu, aquilo não era um arquivo, e sim um monte de papéis velhos e desorganizados. Se eles estivessem pelo menos em série, como argumentou a atendente mais tarde, podiam ser disponibilizados aos pesquisadores. Depois da descoberta, insisti muito para ver aqueles documentos. A atendente deve ter cansado da insistência e permitiu que, durante uma manhã, eu olhasse as preciosas fontes históricas que havia encontrado. Havia muitos jornais e também correspondências entre políticos. Acabei me centrando mais nos jornais, e não pude realizar a pesquisa que gostaria, pelo pouco tempo de que dispunha.⁴⁸¹

O tempo em Melo estava muito bom, mas era necessário prosseguir. A próxima parada seria Jaguarão, uma cidade de grande importância em minha pesquisa.⁴⁸² Saí dia nove de fevereiro, perto do meio-dia. O tempo com a família Perdomo foi muito bom, e agradeço eternamente pela incrível oportunidade de passar ótimos momentos em Melo, graças à solidariedade deles. A viagem prosseguiu até Rio Branco, cidade uruguaia que faz fronteira com Jaguarão. Quando cheguei à Rodoviária, me surpreendi com o ônibus que me levaria até a fronteira.⁴⁸³ Se os leitores querem mesmo saber... sim, o ônibus estragou! Ainda bem que, em menos de uma hora, o veículo voltou a funcionar. Algo que me chamou atenção foi que os passageiros não se surpreenderam com essa situação. Parece que era normal que os ônibus estragassem em algum momento na estrada. Devido a esse contratempo, a viagem durou cerca de duas horas.

O dia estava chuvoso quando cheguei a Jaguarão. Atravessei a ponte internacional rapidamente e tentei encontrar um refúgio mais próximo possível. Foi no Hotel Fronteira – nome sugestivo e que agradou ao viajante – que encontrei meu pouso necessário.⁴⁸⁴ O hotel não somente era bonito e limpo, como tinha chuveiro com água quente, ventilador e um belo café da manhã. Não que eu precisasse dessas coisas, mas surtiu um efeito de recompensa muito interessante. Foi só a chuva parar, para que eu começasse a perambular pela cidade que

⁴⁸⁰ C31 – Foto do símbolo do Museu Histórico Regional de Serro Largo. Neste caso, o arquivo está guardado no prédio do Museu.

⁴⁸¹ C33 – Foto de um jornal em comemoração ao centenário da abolição da escravidão no Uruguai

⁴⁸² C34 – Mapa da distância entre Melo e Rio Branco.

⁴⁸³ C35 - Foto do ônibus que me levou até Rio Branco, Uruguai.

⁴⁸⁴ C36 – Foto do Hotel Fronteira, Jaguarão, RS.

por pouco tempo me hospedaria. Ainda no mesmo dia, mais para o fim da tarde, cheguei a uma praça onde havia em frente um grande colégio. Estava ali, olhando e observando a arquitetura do prédio, quando um rapaz me perguntou: *tu não és daqui?* Disse a ele que estava fazendo uma viagem pela fronteira rio-grandense em busca de vestígios de descendentes de escravos. O rapaz, que se chamava Gustavo Pedra, me disse: *Ah, eu tinha uma professora que me contava histórias sobre escravos...* O silêncio predominou no ambiente. Esbocei um sorriso e pensei apenas: que legal! Não demorou muito para que Gustavo me dissesse: *Se você quiser, eu te levo na casa dela, aí ela pode te contar umas histórias.* Mais uma surpresa, e não poderia ser melhor: Gustavo era taxista, e nem me cobrou a corrida.

Chegando a casa da professora, Gustavo explicou o que eu estava fazendo na cidade, pesquisando sobre os escravos na fronteira. A professora, chamada Maria Túlia Arence, afro-descendente, se animou e me convidou logo para entrar. Apresentou-me seu marido e seus quatro filhos, e se “botou” na cozinha para fazer um jantar. Enquanto isso, fiquei conversando com seu esposo, Paraguassú, e com o filho mais velho, Gabriel. Estava surpreso com a forma que entrei naquela casa e pensei comigo: isso só acontece no interior...

Antes de jantarmos, perguntei para Túlia sobre sua família, se era da cidade, pedi que contasse sua história. E que história, meus amigos. Túlia começou a relatar que, quando era pequena, morava numa casa em que havia uma grande figueira. Seu bisavô, vivo na época, sempre deixava, na tal árvore, uma grande corrente. Essa corrente era da época em que seu pai era escravo. Segundo Túlia, o bisavô deixava a corrente na árvore para que seus descendentes não esquecessem do que os brancos fizeram com eles. E a corrente, pensei comigo, com certeza não deve existir. *Só um minuto, o Gabriel vai lá buscar*, disse ela.⁴⁸⁵ A corrente não só existia como parecia estar originalmente como na época em que era usada. Durante o jantar, continuamos a conversar. Naquela noite, eu, que falo pelos cotovelos, fiquei só ouvindo e escrevendo tudo em meu diário de bordo.⁴⁸⁶

No dia dez de fevereiro, pela manhã, Túlia e Paraguassú passaram no hotel e me buscaram para visitar alguns pontos históricos de Jaguarão. Foi neste dia que conheci melhor a cidade, imaginando como seria na época em que Faustina e Anacleto passaram por lá. Caminhei pela atual Rua do Comércio, que era a morada de Francisca Gomes da Porciúncula e Manoel da Costa, senhores de Anacleto, em 1860. Visitei o porto de Jaguarão, e me surpreendi com as histórias de Túlia e Paraguassú, contando que os escravos ficavam

⁴⁸⁵ C37 – Foto da corrente da época da escravidão, faz parte da memória da família Arence. Jaguarão, RS.

⁴⁸⁶ C38 – Foto do jantar com a família Arence. Jaguarão, RS.

acorrentados a argolas na praça á espera de um comprador.⁴⁸⁷ A praça é cercada por correntes, homenageando e lembrando a época em que os escravos trabalharam e viveram na cidade.⁴⁸⁸

Às 18hs do dia dez de fevereiro, me despedi dos meus amigos jaguarenses, que me desejavam uma boa viagem.⁴⁸⁹ Já sentia, no meu corpo, que a correria de cidade em cidade estava surtindo efeito: cansaço e saudade de casa. A cidade seguinte foi Pelotas, com suas famosas charqueadas, e que foi palco do desembarque a preta Faustina. Em Pelotas, passei apenas um dia e meio. O objetivo era estar com os amigos e colegas da História, além de visitar a recém reformada Biblioteca Pública.⁴⁹⁰ Naquele momento, encontrei as amigas Fernanda e Júlia, que com sua disponibilidade toparam fazer um passeio histórico pela cidade,⁴⁹¹ além da professora Beatriz Loner, sempre disposta a conversar e a compartilhar fontes e bibliografias.

Chega ao fim nosso diário de bordo.⁴⁹² Com essa viagem, procuramos não só buscar fontes para nossa pesquisa de mestrado, mas também observar e identificar como as populações negras fronteiriças vivem ainda hoje. Conforme falamos no início deste diário, para nós a História é muito mais do que apenas “o passado”, pois não há sentido em estudar História se não for para que nosso presente seja menos excludente e mais digno. Sentimos que existe muito trabalho pela frente, milhares de histórias pedindo para serem contadas. Nós escolhemos duas e apresentamos nesta dissertação. A preta Faustina e o pardo Anacleto saíram do anonimato. Posso descansar em paz, pois suas histórias foram compartilhadas e, através delas, muitas poderão também ser.

⁴⁸⁷ C39 – Foto de uma argola de corrente, próximo ao porto, onde ficavam os escravos para serem vendidos Jaguarão, RS.

⁴⁸⁸ C40 – Foto da praça cercada de correntes. Jaguarão, RS.

⁴⁸⁹ C41 – Mapa de viagem: Porto Alegre – Santana do Livramento – Rivera – Tacuarembó – Melo – Jaguarão – Pelotas – Porto Alegre.

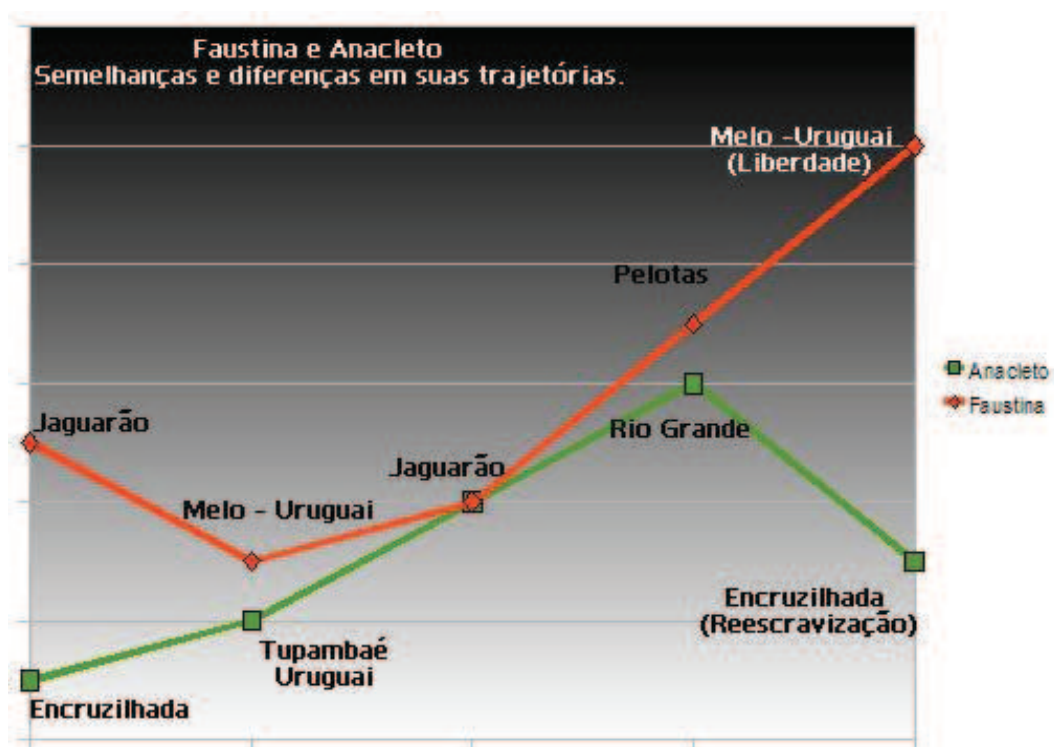
⁴⁹⁰ C42 – Foto da Biblioteca Pública Pelotense. Pelotas, RS

⁴⁹¹ C43 – Foto de uma Igreja Católica em Pelotas. Pelotas, RS.

⁴⁹² C44 – Foto da rodoviária de Pelotas, esperando o ônibus que me levaria de volta a Porto Alegre.

ANEXOS

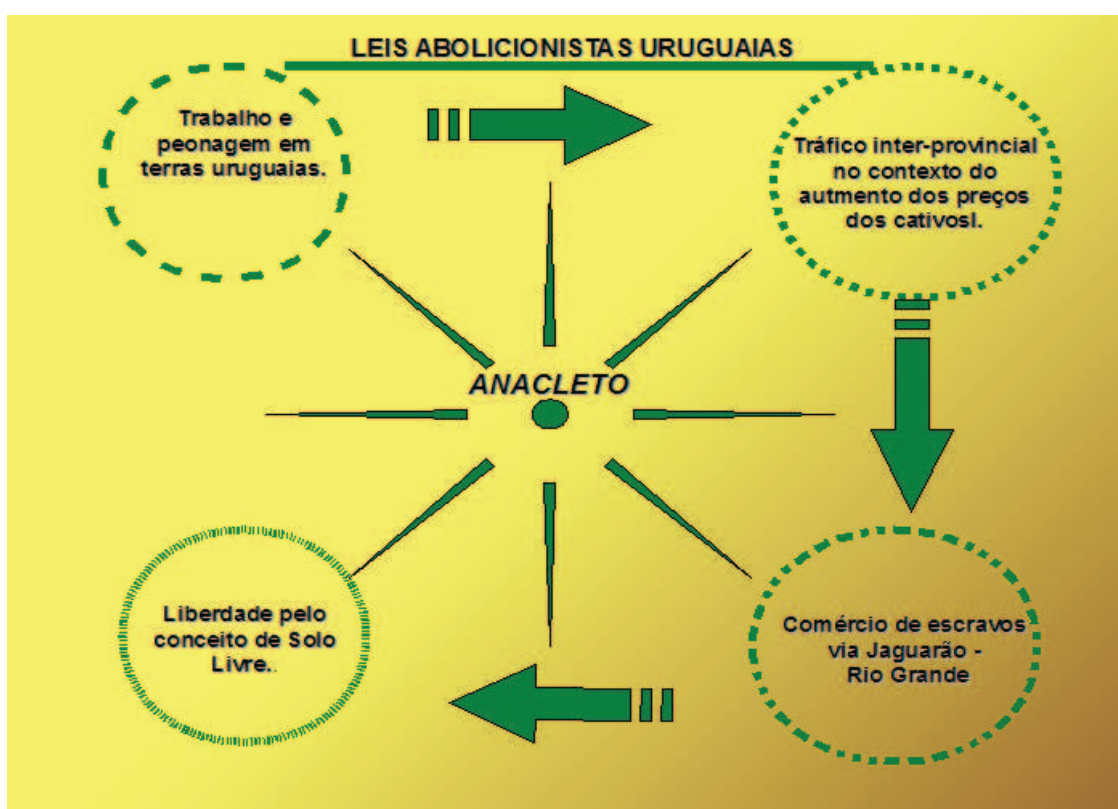
ANEXO 1 - Trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto



Fonte: elaborado pelo autor.

ANEXO 2 - Metodologia de Trabalho: questões a serem analisadas – Faustina.

Fonte: elaborado pelo autor.

ANEXO 3 - Metodologia de Trabalho: questões a serem analisadas – Anacleto.

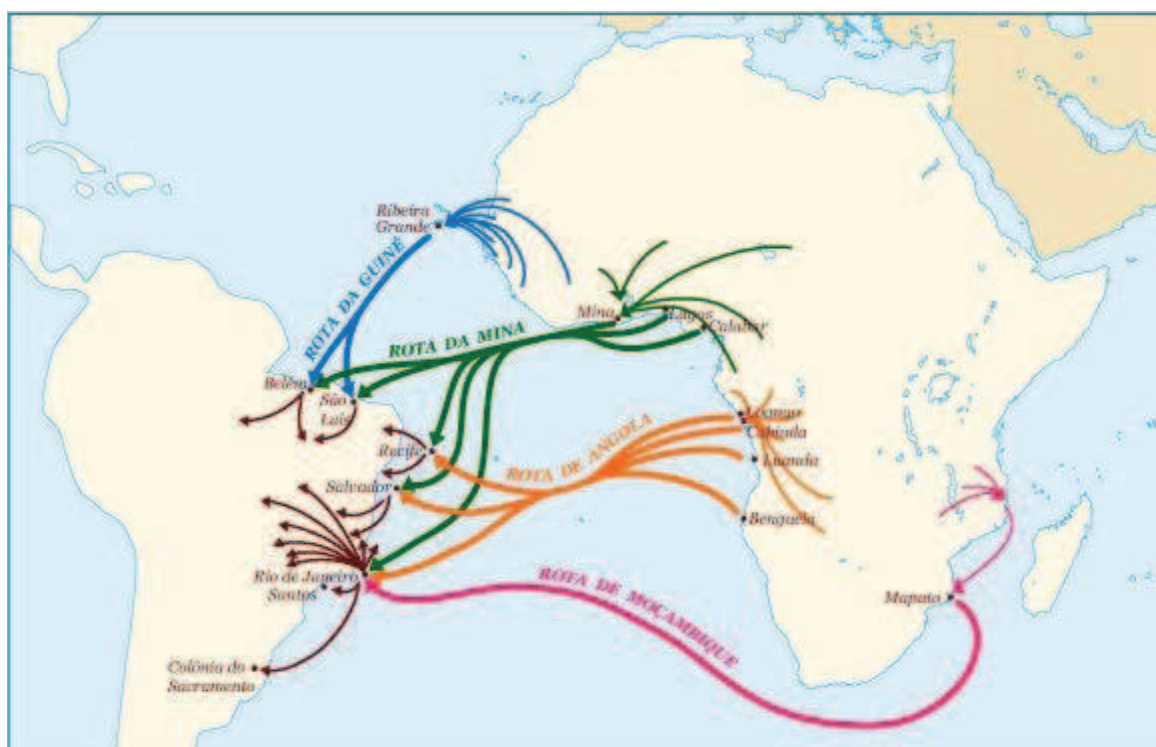
Fonte: elaborado pelo autor.

ANEXO 5 – Negra Mina



Fonte: <http://aula-de-historia.blogspot.com/> - *Acessado:* 30.05.2009, às 00:034

ANEXO 6 – Rotas do tráfico negro



Fonte: www.asminasgerais.com.br/hist002.html – Acessado: 30/05/2009, às 00:14.

ANEXO 7 - Carta de liberdade original, não passada em cartório

Concedo liberdade ao meu escravo
Felippe, matriculado sob o numero 1777,
com a condição de me prestar serviço
pelo prazo de 4 (quatro) annos, a con-
tar da data da presente carta, que
mandei passar e firmo.

Resema 17 de Setembro de 1884.
Carelina de Castilhos

Vist. O Coll.
Calasans

Fonte: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS)

Fundo: cartas particulares de Júlio de Castilhos.

ANEXO 8 - Carta de liberdade passada em cartório.

Lançamento de uma Carta de liberdade apuz-
 untada pelo opardo Malaguias, cujo é do Thom
 seguinte Que abaixo assignado Mariano
 Picudo de Vargas, sou senhor e possuidor de um
 escravo de cor parda de nome Malaguias, deida
 de tanto annos mais annos, que annos es-
 crevo dar plena e geral liberdade como liberto
 fica e em paz a gozar de sua liberdade Me man-
 dei passar e puzer esta Carta em que assigno Frey-
 nza de São José dois de Maio de mil oitenta e
 setenta e sete, Mariano Picudo de Vargas, como
 testemunha José Vargas, José de Araújo Famili-
 ar, Nada mais continha neste Carta e a
 original mere posto em mão de parte a quem en-
 treguei São José de Maio de 1877 e José Jo-
 se quem Braga, Escrivão que escrevi.

Escritura de compra e venda que fez na

Fonte: APERS, Livro cartorial do Acervo dos Tabelionatos, Jaguarão.

ANEXO 9 - Lei abolicionista uruguaia de 1842 (Montevideu)

Artículo 1º - Desde la promulgacion de la presente resolucion, no hay ya esclavos en todo el territorio de la Republica.

Artículo 2º - El Gobierno destinará los varones útiles que han sido esclavos, Colonos e pupilos, qualqueira que sea su denominación, al servicio de las armas, por el tiempo que crea necessario.

Artículo 3º - Los que no sean útiles para el servicio militar, y las mujeres se conservarán em clase de pupilos, al servicio de sus antiguos amos, com sujeccion, por ahora, á la Ley Patria, sobre pupilos o colonos africanos.

Artículo 4º - Los derechos que se consideran perjudicados por la presente resolucion serán indemnizados por leyes posteriores.

Artículo 5º - Comuníquese al Poder Ejecutivo para su cumplimiento.

Montevideo, Diciembre, 12 de 1842.

Fonte: PICCOLO, Helga I. L. (org) Coletânia de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: 1835-1889. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 1998. pg. 390.

ANEXO 10 – Lei abolicionista uruguaia de 1846
(Cerrito)

DOCUMENTOS OFICIALES.

¡VIVAN LOS DEFENSORES DE LAS LEYES!
¡Mueran los salvajes unitarios!

El Senado y Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General, ha sancionado con valor y fuerza de ley lo siguiente:—

Art. 1.º Queda abolida para siempre la esclavitud en la República.

2.º Desde la promulgación de la presente ley entran al goce de su libertad todos aquellos esclavos que no hayan sido emancipados de derecho anteriormente, en virtud de la Constitución u otras leyes y disposiciones anteriores y posteriores a ella.

3.º El valor de los esclavos libertados á que se refiere el artículo anterior, es deuda de la nación.

4.º Los dueños de estos esclavos recibirán del tesoro nacional una justa compensación según ley.

5.º Una ley especial cuya sanción tendrá lugar después de terminada la guerra, dispondrá lo conveniente á que se lleve á debido efecto la compensación de que habla el artículo anterior.

6.º La que establece la ley de patronato del 14 de Junio de 1837 con respecto á los pupiles menores de edad, se aplicará á los esclavos libertados por esta ley que se hallen en igual caso.

7.º El Poder Ejecutivo reglamentará la presente ley y la publicará cuando sea oportuno.

8.º Comuníquese al P. E. para los fines consiguientes.

Sala de Sesiones en el Miguelote, á 26 de Octubre de 1846.

MANUEL J. ERRAZQUIN
Presidente.

JOSE MARTOS, Diputado Secretario.

¡VIVAN LOS DEFENSORES DE LAS LEYES!
¡Mueran los salvajes unitarios!

Cuartel General, Octubre 25 de 1845.

Cámpase, acósesse recibo, comuníquese á quienes corresponda y publíquese.

ORIBE.
BERNARDO P. BERRO.

¡VIVAN LOS DEFENSORES DE LAS LEYES!
¡Mueran los salvajes unitarios!

MINISTERIO DE GOBIERNO.

Cuartel General en el Cerrito de la Victoria, Octubre 29 de 1845.

En ejecución de la ley de 25 del corriente, por la que ha sido abolida la esclavitud en la República, el Gobierno ha acordado y decreta:—

Art. 1.º—En cada Departamento se formará bajo la presidencia del jefe político, una comisión compuesta de este, del alcalde ordinario y de dos individuos mas nombrados por el primero. En falta del jefe político hará sus veces el comandante general del Departamento.

Art. 2.º—Esta comisión llevará un registro donde se asentará la filiación de los esclavos existentes en el Departamento, especificando tambien su estado físico habitual, su oficio, el título por que se adquirió su propiedad, y el tiempo en que se introdujeron en la República, caso de no haber nacido en ella.

Art. 3.º—Para efectuar lo establecido en el artículo anterior, la comisión hará comparecer á su presencia á los esclavos y á sus poseedores ó á quienes examinará y tomará las declaraciones que estime convenientes.

Art. 4.º—Cuando por ausencia ó otro motivo cualquiera no pueda el poseedor del esclavo, comparecer ante la comisión por sí ó por apoderado suficientemente

los títulos y justificaciones poseedores de los dichos Departamentos, y de los 2.º—Declarar en su abono, y en los no, señal con las leyes relativas, y 3.º—Expedir las de los dueños de los escl que los servirán para el 2.º documento de crédito Art. 12—Todas las das á suministrar á la que pida para mejor exp Art. 13—Tanto las la fijación de precio m artículo 11.º han men sobre ellos la aprobaci caso no podrá reuvenir Art. 14—El Mini 1.º de la Comandancia de Cerrito gado de la ejecución ncará á quienes corre

¡VIVAN LOS DE
¡Mueran
Comandancia Ge ner
Departamento de
cuarenta y cinco

Al Exmo. Sr. Minis
tro Diaz.
Tengo la satis
se sirva ponerlo en
dente de la Repúbl
el Departamento d
ta tranquilidad sin
da ser alterada.
Adjunto una
presentado, para f
tarios.
Dios guarde

¡VIVAN LOS DE
¡Mueran
Comandancia G
del Departame
Lista de los ind
de pertene
Manuel Rosano
Silverio Rosano
Gregorio Oliva
García León
Juan Cejas
Plácido Oliva
Benito Barz
José Moreno
Tres Cerr

¡VIVAN LA
Comandancia
del Departam

Al Exmo. Sr.
nro Diaz
El que fi
V. E. que e
la mas perfe
Dios gu

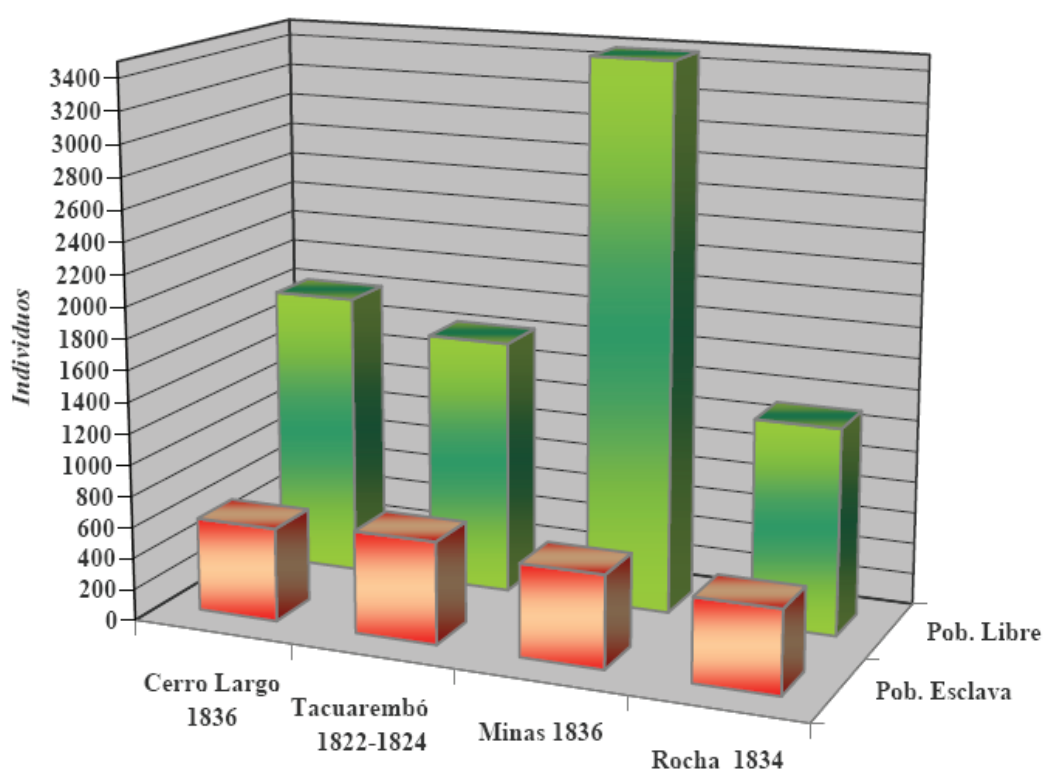
Fonte: BORUCKI, 2009.

ANEXO 11 – Mapa da República Oriental do Uruguai



Fonte: Ensayo de Historia da Patria, por H.D. Obra adoptada a los programas de maestros bachelerato. 6ª edição.

ANEXO 13 - Comparação da população livre e escrava na fronteira uruguaia-brasileira



Fonte: BORUCKI, CHAGAS E STALLA, 2004, p. 164.*

*População escrava: Cerro Largo: 598 – Tacuarembó: 652 – Minas: 276 – Rocha: 530. População livre: Cerro Largo: 1817 – Tacuarembó: 1631 – Minas: 1452 – Rocha: 1834.

ANEXO 14 – Relação de escravos fugidos de 1852

Relação dos escravos fugidos da Prov. de Pelotas, cujos proprietários em autores-
 sos por suas cartas de liberdade p. cultivados, conforme os seguintes antecedentes 1852

Nome do donos	Sexo	Idade	Alteza	Cor	Profissão	Nome dos escravos com algum signaes
D. Sanguina	F	30	Alta	Negra	Agulha	João, Antônio, Sebastião
Pinto Luiz Ribeiro	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Luiz Est. das Chagas	M	32	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Luciano Ant. Dias	M	50	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Man. José de Souza	M	26	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Nicolás Ant. Sim.	M	30	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
João Vire Simplicio	M	20	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Tom. Pereira	M	32	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Ant. S. da M. Marizante	M	32	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Man. Ant. da Paço	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Carvalho	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Negro	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Id.	M	25	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Antônio	M	23	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Negro	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Fala	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Negro	M	30	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Id.	M	30	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Ant. Thomas	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Carvalho	M	30	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Carvalho	M	35	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Negro	M	50	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Id.	M	50	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Fala	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Negro	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Id.	M	40	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Lezirino	M	20	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Tom. Cor. Feliciano	M	60	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Fala	M	30	Alta	Negra	Agulha	Sebastião
Negro	M	32	Alta	Negra	Agulha	Sebastião

Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Juri, Processo nº 422, Maço: 10, 1854

ANEXO 15 – PRAÇA DAS CORRENTES (JAGUARÃO)



Fonte: foto tirada por Gabriel Arence, morador em Jaguarão.

ANEXO 16 – Recibo de leilão de José Perry de Carvalho

35

Rio Grande. RIO GRANDE, 1 DE *April* DE 1863. Typ. do Diário

O Sr. *Carvalho* COMPRA

Rua da Praia *J. M. PERRY DE CARVALHO* sobrado n. 33.
Rua da Praia n. 39.

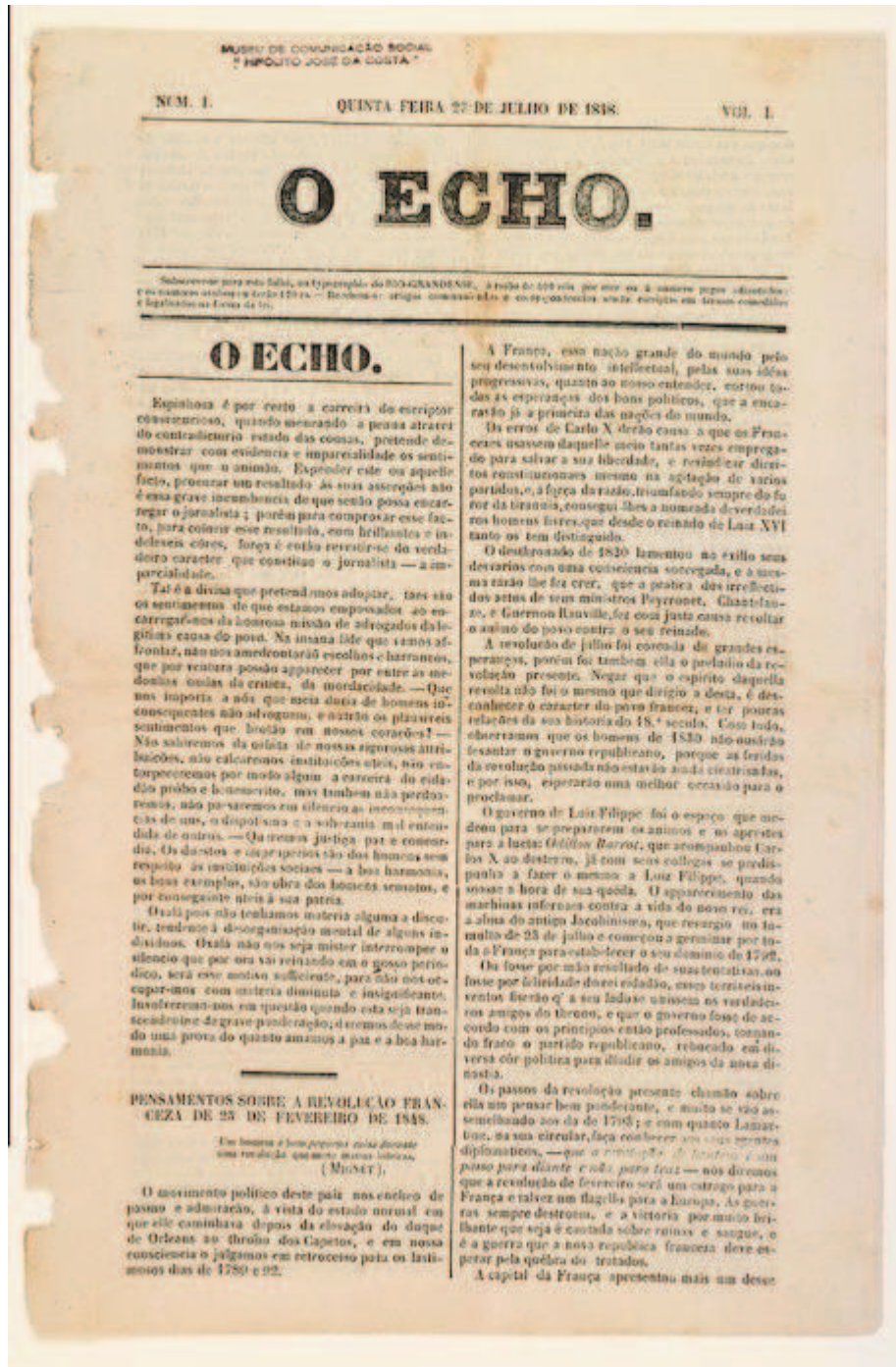
EM LEILÃO **A DINHEIRO.**

1 Mobilia completa	215/000	
1 Par de Mezenhas	8/500	
1 Meia Commoda	34/000	
1 Dito jacaranda	46/000	
1 Cabide volante	3/200	
1 Par de figuras porcellana	5/000	
1 Dito " "	5/200	
1 Dito " "	4/200	
1 Dito " "	6/200	
2 Bandejas novas	6/400	
1 Soneador	1/000	
1 Dito de vidro Bandeja igual	3/400	
1 Soneador puz	4/000	
1 Lavatório novo	4/400	
1 Par de mangas	2/400	
		357/500
		17/500

Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Rio Grande, Inventario post-mortem,

Processo n° 787, 1863

ANEXO 17 – Jornal 'O Echo' de José Perry de Carvalho



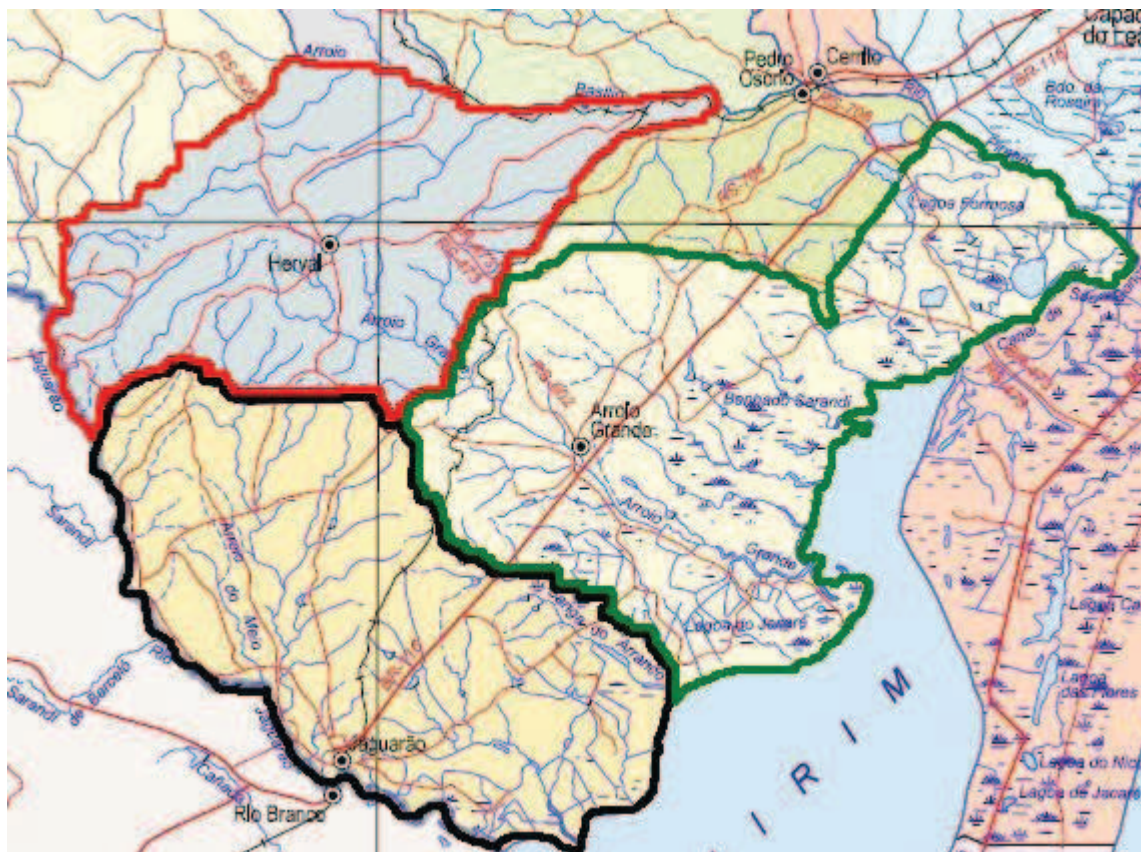
Fonte: JORNAIS raros do MUSECOM: 1808-1924. Organizado por Marcia Eckert Miranda e Carlos Roberto Saraiva da Costa Leite Porto Alegre: Comunicação Imprensa, 2008. p. 46.

ANEXO 18 - Caminho de Jaguarão



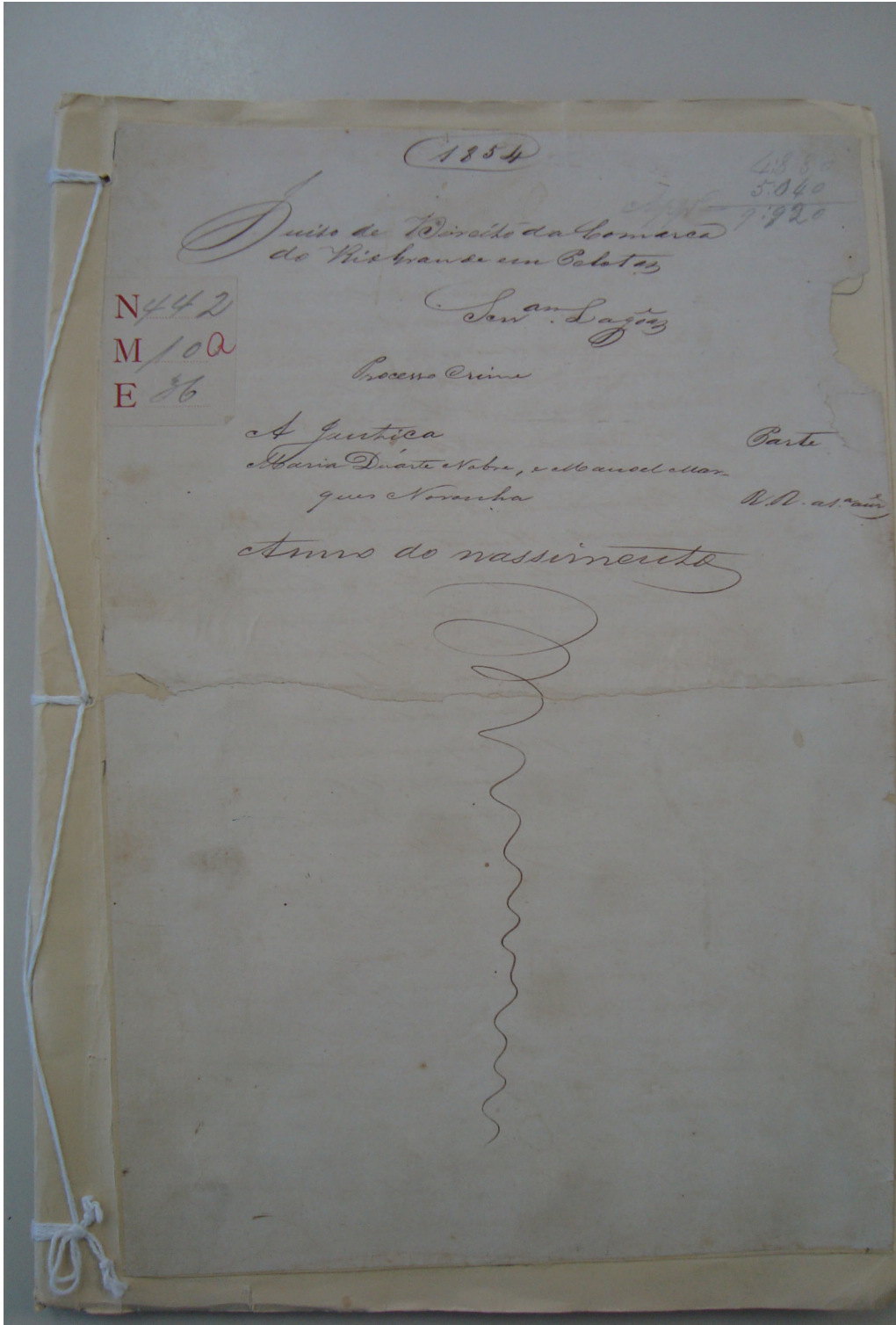
Fonte: MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão.* Tese de doutorado. Universidade Politécnica da Catalunha, 2001.

ANEXO 19 – Jaguarão, Arroio Grande e Herval



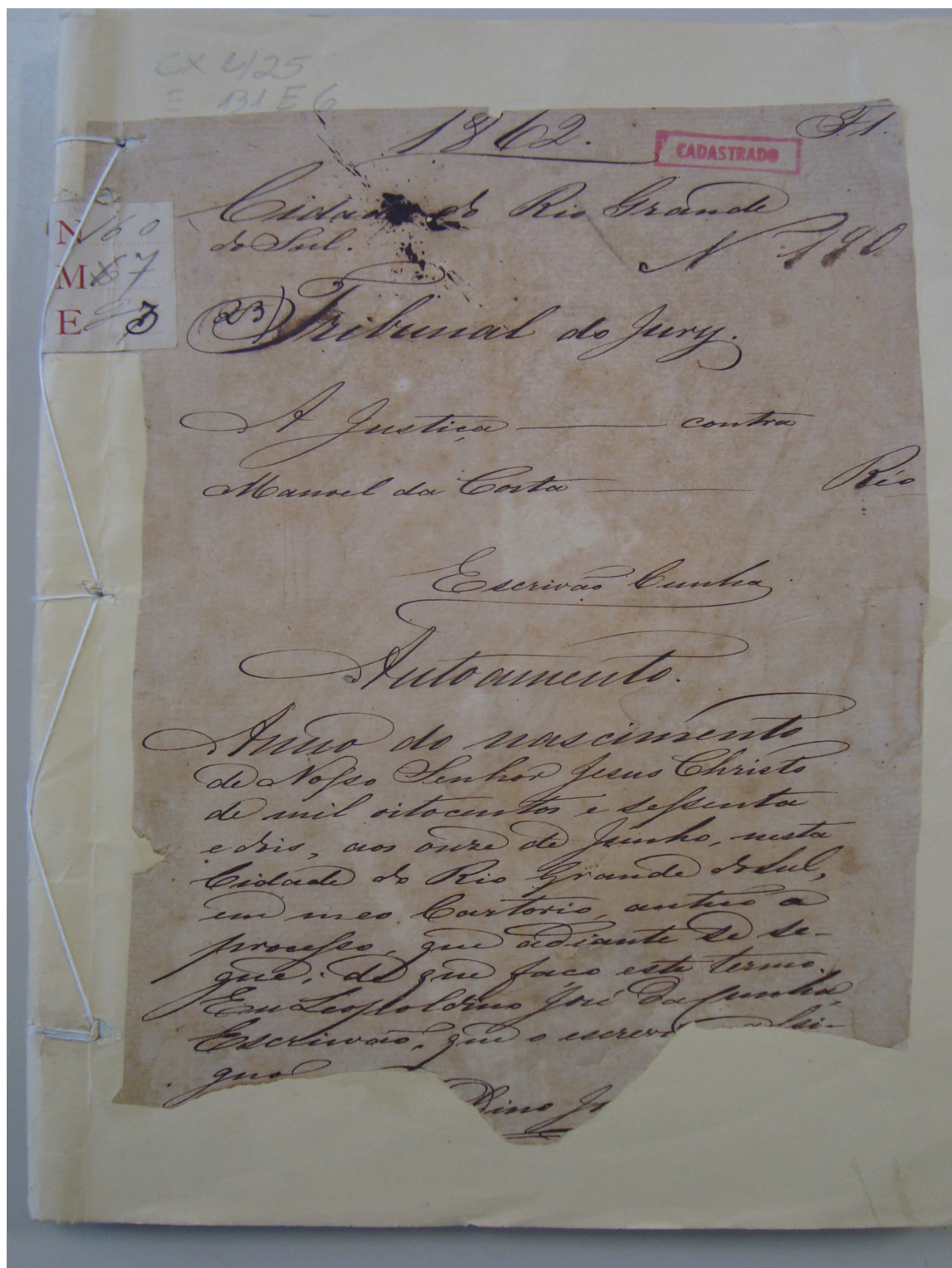
Fonte: www.ibge.gov.br. Acessado em 02 de abril, às 01:29.

ANEXO 21 – Capa do processo criminal de Faustina



Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Pelotas, Cartório Juri, Processo nº 422, Maço: 10, 1854

ANEXO 22 – Capa do processo criminal de Anacleto



ANEXO 23 – Carta enviada por Manoel da Costa à Justiça

Ou sou procurado por ser acusado de haver furtado o crioulo Anacleto; ou simplesmente por reduzi-lo à escravidão.

Não devendo eu a nenhuma outra argüição os sofrimentos que tenho experimentado na privação de minha liberdade em a cadeia em que me acho, a imparcialidade do meu Juiz vai ver como se demonstrou com facilidade que não existe o crime que este processo procura descobrir.

Crime de furto não se me pode imputar não só por que os autos não oferecem o menor indício de que eu o praticasse, mas sobretudo por que as testemunhas do sumário e da indagação, e o mesmo crioulo Anacleto declaram uniformemente que não fui eu que o furtei; e por que os autos apenas apresentam neste negócio a minha esposa como compradora, em boa fé, do crioulo em minha ausência.

Também não tem lugar a opinião do crime de reduzir a escravidão pessoa livre. Não se me podendo imputar a sciência de que o crioulo Anacleto fosse livre, os autos oferecem pelo contrário uma prova não equívoca de que eu não sabia, nem mesmo por declaração do crioulo que ele fosse livre, e que fosse arrebatado do Estado Oriental onde se achava, ou mal havido. De mais, para haver crime de reduzir a escravidão pessoa livre, é preciso, como se vê do artigo 179 do Código Criminal que essa pessoa se ache na posse de sua liberdade; mas esta condição falha no caso em questão, por quê dos autos se prova que o crioulo Anacleto, posto que livre de direito, vivia de facto como escravo, mesmo no Estado Oriental, tanto assim que seu pretendido senhor ainda aparece neste processo a reclamá-lo como seu escravo.

Possuindo pois de boa fé desse crioulo, eu o vendi, e tão cônsco estava eu do meu direito que não o fiz para fora da Província; vendi-o nesta Cidade e sem impor a condição de sair ele d'aqui, como conviria impor, se eu nutrisse a menor desconfiança de qualquer compromisso neste negócio. [grifos nossos]

Concordo que a compra feita por minha mulher em minha ausência não deva subsistir, e que nenhum direito me assista sobre o crioulo, visto ser ele livre, mas em minha consciência, de facto não me resulta criminalidade alguma. E quando resultasse a mim, o que seria de Antônio de Souza Escouto que o reclama como seu escravo, e que como escravo o possuía, e quer possuir? O que seria d'aqueles que o arrebataram do Estado Oriental e o vieram vender a minha mulher?

Vossa Senhoria a vista do exposto me fará

JUSTIÇA.
[a] Manoel da Costa